



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22167

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| GOVERNO DO ESTADO | 1 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2 |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 3 |
| Administração..... | 3 |
| Administração Prisional e Socioeducativa..... | 4 |
| Agricultura..... | 5 |
| Assistência Social, Mulher e Família..... | 5 |
| Educação..... | 6 |
| CEE – Conselho Estadual de Educação..... | 8 |
| Fazenda..... | 8 |
| Infraestrutura e Mobilidade..... | 23 |
| Proteção e Defesa Civil..... | 23 |
| Saúde..... | 24 |
| Segurança Pública..... | 28 |
| Polícia Militar..... | 28 |
| Polícia Civil..... | 28 |
| AUTARQUIAS ESTADUAIS | 29 |
| ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina..... | 29 |
| IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina..... | 30 |
| IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina..... | 30 |
| IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina..... | 30 |
| DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina..... | 30 |
| FUNDAÇÕES ESTADUAIS | 66 |
| FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina..... | 66 |
| FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial..... | 67 |
| UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina..... | 68 |
| ECONOMIAS MISTAS | 71 |
| SCPAR – Porto de Imbituba..... | 71 |
| CONCURSOS | 71 |
| LICITAÇÕES | 72 |
| ALESC..... | 72 |
| Secretarias de Estado..... | 72 |
| Fundações Estaduais..... | 74 |
| Economias Mistas..... | 74 |
| CONTRATOS E ADITIVOS | 75 |
| Secretarias de Estado..... | 75 |
| Fundações Estaduais..... | 78 |
| Economias Mistas..... | 78 |
| PREFEITURAS MUNICIPAIS | 79 |
| Alfredo Wagner..... | 79 |
| Araranguá..... | 79 |

| | |
|---------------------------|----|
| Armazém..... | 79 |
| Balneário Camboriú..... | 79 |
| Blumenau..... | 79 |
| Bombinhas..... | 79 |
| Botuverá..... | 79 |
| Camboriú..... | 80 |
| Campos Novos..... | 80 |
| Canoinhas..... | 80 |
| Concórdia..... | 80 |
| Dionísio Cerqueira..... | 80 |
| Forquilha..... | 80 |
| Içara..... | 80 |
| Jaraguá do Sul..... | 80 |
| Joinville..... | 81 |
| Lages..... | 82 |
| Lajeado Grande..... | 82 |
| Maravilha..... | 82 |
| Novo Horizonte..... | 82 |
| Ouro..... | 83 |
| Palhoça..... | 83 |
| Papanduva..... | 83 |
| Ponte Serrada..... | 83 |
| Presidente Getúlio..... | 83 |
| Rio dos Cedros..... | 83 |
| Riqueza..... | 84 |
| Salete..... | 84 |
| Santa Cecília..... | 84 |
| São Francisco do Sul..... | 84 |
| São Ludgero..... | 84 |
| Schroeder..... | 84 |
| Treviso..... | 84 |
| Tubarão..... | 85 |
| Urupema..... | 85 |
| Urussanga..... | 85 |
| Vargeão..... | 85 |
| Xavantina..... | 85 |

| | |
|-----------------------------|-----------|
| CÂMARAS MUNICIPAIS | 85 |
| Vargeão..... | 85 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 86 |

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 18.781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão de prazos dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos decorrentes de intimações das partes e de advogados nos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, exceto os prazos em processos licitatórios e naqueles declarados urgentes pela autoridade competente.

Parágrafo único. Não serão realizadas audiências ou sessões de julgamento relativas aos processos administrativos com prazos suspensos nos termos do caput deste artigo.

Art. 2º Salvo motivo de força maior devidamente comprovado e o disposto no art. 1º desta Lei, os prazos dos processos e procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual não se suspendem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

JORGINHO MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Márcio Luiz Fogaça Vicari

Cod. Mat.: 961882

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 92, de 15 de dezembro de 2023

Acresce o Capítulo V ao Título V da Constituição do Estado para dispor sobre o Sistema Estadual de Trânsito e a competência do Departamento Estadual de Trânsito e estabelece outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Título V da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do Capítulo V, com a seguinte redação:

“TÍTULO V
DA SEGURANÇA PÚBLICA

.....
CAPÍTULO V
DO SISTEMA ESTADUAL DE TRÂNSITO

Art. 109-B. O Sistema Estadual de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades do Estado que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do siste-

ma viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art.109-C. Compete ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) a execução dos serviços administrativos de trânsito.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inciso III do *caput* do art. 106 da Constituição do Estado.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputado Maurício Eskulark, 1º Vice-Presidente; Deputado Rodrigo Minotto, 2º Vice-Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

Cod. Mat.: 961351

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.921.518,18, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000817, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18625/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 38.921.518,18 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), por conta do *superavit* financeiro no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) provenientes do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no balanço patrimonial (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|-----------|---|-----------|------------------------------------|
| 2.500.100 | 19.000.000,00 | 2.500.100 | 19.000.000,00 |
| Total | 19.000.000,00 | | 19.000.000,00 |

II – R\$ 10.490.319,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e dezenove reais) provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no balanço patrimonial (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|-----------|---|-----------|------------------------------------|
| 2.501.109 | 10.490.319,00 | 2.501.109 | 10.490.319,00 |
| Total | 10.490.319,00 | | 10.490.319,00 |

III – R\$ 9.431.199,18 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e dezoito centavos) provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no Balanço Geral (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|-----------|---|-----------|------------------------------------|
| 1.501.180 | 9.430.650,53 | 2.501.180 | 9.431.199,18 |
| 2.501.180 | 548,65 | | |
| Total | 9.431.199,18 | | 9.431.199,18 |

Art. 2º Os autos nº SEF 18625/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 961744

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000817

Órgão 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
|-----------------|--|---------------|----------|----------------------|
| 27024 | Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina | | | |
| | 19.571.0230.0012.000069 | | | |
| | | 2.500.100.000 | 33.90.20 | 4.000.000,00 |
| | | 2.500.100.000 | 44.90.20 | 15.000.000,00 |
| | | 2.501.109.000 | 44.90.20 | 10.490.319,00 |
| | | 2.501.180.000 | 44.90.20 | 9.431.199,18 |
| Subtotal | | | | 38.921.518,18 |
| Total | | | | 38.921.518,18 |

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental

*Fonte Recurso

2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EA)

2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados - Superavit Financeiro Receitas Primárias - Recursos Convertidos -

Fonte Tesouro - (EA)
2.501.180.000 Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

**Natureza Despesa

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Cod. Mat.: 961745

DECRETO Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.078.481,82, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2023AN000816, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18575/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.078.481,82 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), provenientes da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de Restos a Pagar do Balanço Geral do Estado no exercício de 2022, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem os §§ 8º, 9º e 10 do art. 38 do Decreto nº 348, de 17 de novembro de 2023, o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

| Fonte | Valores apurados no Balanço Geral (R\$) | Fonte | Valores abertos no orçamento (R\$) |
|-----------|---|-----------|------------------------------------|
| 1.501.180 | 1.078.481,82 | 2.501.180 | 1.078.481,82 |
| Total | 1.078.481,82 | | 1.078.481,82 |

Art. 2º Os autos nº SEF 18575/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

JORGINHO MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 961744



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2023

Anexo I – Acréscimo

| | |
|----------------------|--|
| Ato Normativo | 2023AN000816 |
| Órgão | 28000 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação |

| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor | |
|-----------------|--|-------------------------|---------------|--------------|--------------|
| 27024 | Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina | 19.571.0230.0012.000069 | 2.501.180.000 | 44.90.20 | 1.078.481,82 |
| Subtotal | | | | 1.078.481,82 | |
| Total | | | | 1.078.481,82 | |

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental

*Fonte Recurso

2.501.180.000 Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo - Fonte Tesouro - (EA)

**Natureza Despesa

44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Cod. Mat.: 961748

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3144 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 83896/2023, BRUNO RONCHI DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Prefeitura Municipal de Forquilha, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 02/10/2023 a 31/12/2023.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961437

ATO nº 3307/2023

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SAP 35587/2023, a nomeação por concurso das pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos discriminados, no âmbito da SAP, efetuada por intermédio do Ato nº 1781/2023, publicado em 15.05.2023, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

| Policial Penal - Feminino | | |
|----------------------------|-----------|-------------------------------------|
| CLASS | Inscrição | Nome do Candidato |
| 225 | 8088 | MITHIELE USTRA PACHECO ALVIENE |
| 229 | 9036 | VERONICA WENZEL |
| 251 | 12328 | HELOISA MUHLENBERG CONRAD |
| 258 | 2647 | PAULA ROBERTA JURASZEK SARDA |
| 289 | 21341 | MAYARA SHIRLENE FIGUEIREDO MEDEIROS |
| 302 | 7396 | SARAELEN SCREMIN MENDES |
| Policial Penal - Masculino | | |
| CLASS | Inscrição | Nome do Candidato |
| 787 | 5213 | MARCELO REMIAO LUZARDO |
| 789 | 3603 | WILLIAM MARTIN LEDUR |
| 819 | 27533 | ARIEL RODRIGUES MONTEIRO |
| 852 | 9045 | LEONARDO BENTO DE SOUSA |
| 870 | 5756 | CARLOS FELIPE OPATA |
| 892 | 16336 | VINICIUS MARQUES XAVIER DIAS LAPORT |
| 916 | 7919 | RODRIGO ALCEU BENEDET |
| 934 | 4198 | RICARDO GERCINO RAMOS |
| 938 | 23717 | LUIZ CARLOS FERNANDES GRANES FILHO |
| 954 | 24967 | EVANDRO EBERDON WEHNER |
| 960 | 7038 | SIDNEI DOUGLAS BELING |
| 1002 | 15791 | IGOR BANDEIRA BORGES |
| 1015 | 22634 | WILLIAM ALMEIDA DA SILVA |
| 1043 | 18124 | MURILO REIS FERRO |
| 1049 | 17292 | ALEXANDRE AZEVEDO PERES |
| 1086 | 7003 | IVAN BOELL VAZ |
| 1089 | 21687 | MARCOS NICOLAS BLUM |
| 1091 | 11956 | THIAGO MOTA DE MELO |
| 1092 | 2834 | DANILO SILVA BAZILIO |
| 1105 | 10368 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA MENDES |
| 1117 | 26052 | EMANUEL RIBEIRO MACHADO |

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961461

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 898/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SAP 100918/2023, a administração de imóvel, para uso da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, que abriga o Presídio Regional no Município de Campos Novos/SC, referente à área construída de 727,37 m² (setecentos e vinte e sete metros e trinta e sete décimos quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Estrada da Usina Velha, Campos Novos/SC, matriculado sob o nº 21664 no Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos e cadastrado sob nº 4631 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 26/06/2009, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961316

PORTARIA nº 904/2023,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 29029/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, que abriga a Delegacia de Polícia no Município de Iraceminha/SC, referente a área construída de 147,20 m² (cento e quarenta e sete metros e vinte décimos quadrados), parte integrante do imóvel localizado à Rua Wilson Assoni, 460 - Centro, Iraceminha/SC, matriculado sob o nº 3323 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha Porã e cadastrado sob nº 4368 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de ocupação, desde 27/04/1996, conforme Termo supracitado.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961317



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 3263/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00147964/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JONATAS WILLIAN SARTOR**, matrícula 0963943802, da função de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAUDE DO CASER03 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE MACHADO SILVEIRA**, matrícula 0692557001, para ocupar a função de COORDENADOR PSICOSSOCIAL E SAUDE DO CASER03 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECO CASE DE CHAPECO), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961279

PORTARIA Nº 3271/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00109934/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MAYCON MINORU KIKUCHI**, matrícula 0963117801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 31/07/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961524

PORTARIA Nº 3266/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00125578/2023, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE PAULA RODRIGUES**, matrícula 0963257301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) GERÊNCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01/12/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961492

PORTARIA Nº 3267/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00154470/2023, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a **COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS** no âmbito da(o) Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte FR08, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação.

Membros

* **FABIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 0654663301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

* **FERNANDO JOSE GOFFI DE LIMA**, matrícula 0958397102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

* **LEO DA SILVA FELICIANO**, matrícula 0355747201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961494

PORTARIA Nº 3265/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00154155/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RENATO JESUS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0629494401, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO, com efeitos a contar de 02/01/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961488

PORTARIA Nº 3268/COGER/GABS/SAP, 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00154252/2023, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/01/2024, a Portaria nº 2705/GABS/SAP/2023 de 29/09/2023, publicada no D.O.E. nº 22.113 de 29/09/2023, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961507

PORTARIA nº 3277/GABS/SAP/2023 de 18/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00147061/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **NORMELIO LUIZ MAIA**, matrícula 0393366001, ocupante da Função SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO A DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO A DA PE08, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DACOL**, matrícula 0972358701, durante o usufruto de férias, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961487

PORTARIA nº 3264/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00153829/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE PEREIRA MACHADO**, matrícula 0350409301, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE03, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE03 (PENITENCIARIA SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE PEREIRA MACHADO**, matrícula 0350409301, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961280

PORTARIA nº 3269/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00155022/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SANDRA DE LIMA ANDRETTA**, matrícula 0654493201, ocupante da função COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR36, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR36 (PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA MOTTA**, matrícula 0381069001, durante o usufruto de férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961374

PORTARIA nº 3270/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00154154/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **HECTOR FERNANDO GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula 0972730201, ocupante da função COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA PE03 (PENITENCIARIA SUL), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **PABLO GABRIEL LOPES LUCRESSI**, matrícula 0963273501, durante o usufruto de férias, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961375

PORTARIA nº 3272/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00151542/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JUNIOR PADILHA DOS PRAZERES**, matrícula 0393308301, ocupante da função COORDENADOR DA ALA DE SEMIABERTO DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTAO SEMIABERTO DA PE08 (PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDERSON GIRARDI**, matrícula 0654488601, durante o usufruto de férias, no período de 16/12/2023 a 14/01/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961377

PORTARIA nº 3275/GABS/SAP/2023 de 18/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152712/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **EDUARDO WEBER XAVIER**, matrícula 0384042501, ocupante da Função DIRETOR DO PR35, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PR34, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE INDAIAL, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **IVA CARLOS FUCK**, matrícula 0381302901, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2024 a 02/02/2024.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961417

PORTARIA Nº 3273/GABS/SAP/2023

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00152451/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3186, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.159, de 07/12/2023, referente a designação do(a) servidor JOABE POLICENO FERNANDES, matrícula 0654234401 para ocupar a função de Supervisor de Núcleo de Inteligência Penal do PR09 (Presídio Regional de Imitubá).

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 961421

PORTARIA N.º 3276/ACAPS/GABS/SAP

Resultado Preliminar do Processo de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente para compor corpo docente da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS – Edital 001/2023/ACAPS/SAP – RETIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA E A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO, nomeada pela Portaria nº 1.489/GABS/SAP/2023 de 10/05/2023 e alterações, em conformidade com o art. 3º do Anexo II do Decreto nº 1.327, de 14 de junho de 2021 e a Lei Complementar nº 774 de 27 de outubro de 2021 fazem saber, resolvem: Tornar Público o Resultado Preliminar do Processo de Credenciamento e Seleção de Servidor Docente para compor corpo docente da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS – Edital 001/2023/ACAPS/SAP – RETIFICADO, de 10/11/2023, do Concurso Público Edital n.º 001/2023/ACAPS/SAP - RETIFICADO da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa – SAP.

| Noções de Sistema Operacional e Monitoramento (NSM) | | | | | | | | |
|---|--------------|----------------------------|---|---|---------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------|
| Identificação | | Pontuação | | | | | | |
| NOME | Matrícula | Titulação de Pós-graduação | Formação Complementar na área (Público) | Formação Complementar na área (Privado) | Experiência Profissional como Docente | Experiência Profissional | Pontuação Total | Status |
| MASCULINO | | | | | | | | |
| 01 - KELVYN DIEHL | 0972520-2-01 | 20 | 30 | 15 | 12 | 16 | 93 | APTO |
| 02 - EDUARDO DA SILVA | 0387000-6-01 | 20 | 20 | 10 | 0 | 20 | 70 | APTO |
| 03 - CHRISTIAN PASQUALLI | 0654129-1-01 | 20 | 0 | 10 | 0 | 20 | 50 | APTO |
| 04 - ALEXSANDRO CAITANO | 0654779-6-01 | 20 | 0 | 10 | 0 | 20 | 50 | APTO |
| 05 - MÁRCIO DO NASCIMENTO | 0381122-0-01 | 20 | 0 | 10 | 0 | 20 | 50 | APTO |
| FEMININO | | | | | | | | |
| 01 - JUCIELLY ESSER DOS SANTOS | 0362057-3-01 | 20 | 0 | 10 | 0 | 20 | 50 | APTO |
| 02- GABRIELLA NORBERTO LOURENÇATTO | 0972349-8-01 | 20 | 0 | 10 | 0 | 16 | 46 | APTO |

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

João Paulo Fernandes de Sousa

Presidente da Comissão de Credenciamento e Seleção

Carlos Antônio Gonçalves Alves

Secretário de Estado da Administração Prisional e

Cod. Mat.: 961528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL – INTERNO 2018TN1726 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE e a empresa VALDIR LUIZ COVATTI E CIA LTDA. **OBJETO:** 1 - O Termo aditivo de Parceria Laboral tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN1726, visando a continuidade das atividades laborais. 1.1 - Prazo estabelecido para execução do Termo de Parceria Laboral será contado da data da assinatura até 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. 1.2 - As tarifas de água, esgoto e energia elétrica e quaisquer outras despesas relacionadas às atividades exercidas pelos permissionários ou cessionários dos espaços de trabalho situados no interior dos estabelecimentos penais serão custeadas pelos parceiros privados; 1.3A Lei Complementar 832/2023 revogou o art. 13 da Lei Complementar 809/2022 na data de 03/08/2023. **DATA:** 18 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES pela SAP, RENATA DE SOUZA pelo DPP e CLAERTO LUIZ COVATTI, pela Empresa. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL – INTERNO 2018TN1730 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE e a empresa BRASMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** 1 - O Termo aditivo de Parceria Laboral tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN1730, visando a continuidade das atividades laborais. 1.1 Prazo estabelecido para execução do Termo de Parceria Laboral será contado da data da assinatura até 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. 1.2As tarifas de água, esgoto e energia elétrica e quaisquer outras despesas relacionadas às atividades exercidas pelos permissionários ou cessionários dos espaços de trabalho situados no interior dos estabelecimentos penais serão custeadas pelos parceiros privados; 1.3A Lei Complementar 832/2023 revogou o art. 13 da Lei Complementar 809/2022 na data de 03/08/2023. **DATA:** 18 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES pela SAP, RENATA DE SOUZA pelo DPP e MARCIO THOMAZ, pela Empresa. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA LABORAL – INTERNO 2018TN1728 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, por meio do FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE e a empresa ILITIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** 1 - O Termo aditivo de Parceria Laboral tem por objeto a alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral 2018TN1726, visando a continuidade das atividades laborais. 1.1 - Prazo estabelecido para execução do Termo de Parceria Laboral será contado da data da assinatura até 6 meses, ou até que se conclua o Chamamento Público, o que ocorrer primeiro. 1.2 - As tarifas de água, esgoto e energia elétrica e quaisquer outras despesas relacionadas às atividades exercidas pelos permissionários ou cessionários dos espaços de trabalho situados no interior dos estabelecimentos penais serão custeadas pelos parceiros privados; 1.3 - A Lei Complementar 832/2023 revogou o art. 13 da Lei Complementar 809/2022 na data de 03/08/2023. **DATA:** 18 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES pela SAP, RENATA DE SOUZA pelo DPP e PAULO ALBERTO PEDROTTI, pela Empresa. Florianópolis, 19 de Dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961358

AGRICULTURA

| Secretaria de Estado da Agricultura – SAR | | | | | |
|--|--------------|---|-----------------------|---|-----------------|
| Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras. | | | | Vigência | Processo SAR nº |
| SAR | TCT 65/2023 | Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo | Márcia Roberg Cargnin | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1419/2020 |
| SAR | TCT 87/2023 | Prefeitura Municipal de Entre Rios | João Roque Maria | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1455/2020 |
| SAR | TCT 255/2023 | Prefeitura Municipal de São Ludgero | Ibaneis Lembeck | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1481/2020 |

| | | | | | |
|-----|--------------|-------------------------------------|------------------|---|---------------|
| SAR | TCT 289/2023 | Prefeitura Municipal de Vidal Ramos | Nelson Back | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1848/2020 |
| SAR | TCT 292/2023 | Prefeitura Municipal de Witmarsum | Cesar Panini | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1852/2020 |
| SAR | TCT 293/2023 | Prefeitura Municipal de Xanxerê | Oscar Martarello | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1853/2020 |
| SAR | TCT 294/2023 | Prefeitura Municipal de Xavantina | Ari Parisotto | 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação | SAR 1203/2020 |

Cod. Mat.: 961562

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA SAS Nº 108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, ainda, o Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, Gerente de Apoio Operacional, mat. 711.885-6-01, como Gestor da parceria do Acordo de Cooperação, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS e a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 961463

PORTARIA SAS Nº. 106/2023 – GAB/SAS**Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal do Contrato Administrativo Nº. 21/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 286/2022, no âmbito desta secretaria.**

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **GESTOR (A) DE CONTRATO**, o servidor (a) Francini Mylena dos Santos, matrícula nº 064.3326-0-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, e como **FISCAL DE CONTRATO**, o (a) servidor (a) Clóvis Alcídio de Souza, matrícula nº 071.1885-6-01, ocupante do cargo de Gerente Apoio Operacional, para o Contrato Administrativo nº 21/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 268/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS** (Mapfre Seguros Gerais S/A – CNPJ Nº 61.074.175/0001-38).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
 - A forma de execução;
 - A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - O cronograma de serviços;
 - As obrigações da contratante e da contratada;
 - As condições de pagamento;
 - As atribuições da fiscalização;
 - As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:
- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- Prorrogação e suspensão de prazo;
 - Alterações qualitativas e quantitativas;
 - Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - Processo administrativo sancionador;
 - Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrendo que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 68 da Lei 8666/93;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa,

todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 961151

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Termo de Fomento 2023TR0679

Processo **SCC 15901/2023** Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garuva, **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **SEXTA** da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Regina Ribeiro Lubawski Schafer, Conveniente Florianópolis 15 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961244

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO ADITIVO ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Vigência ao Convênio 2022TR0698

Processo **SCC 148252023**: Concedente: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Município de **XAXIM**, **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **TRIGÉSIMA** – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Edilson Antonio Follel, Conveniente Florianópolis 18 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961468

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 3334 de 18/12/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **CONSIDERAR DISPENSADA DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007 de 12/09/2007, conforme Processo **SED 140481/2023**, a servidora CARLA REGINA VIEIRA PALMA, matrícula nº 0286.764-8-03 para atuar como árbitra na Olimpíada Estudantil Catarinense - OLESC em Florianópolis, no período de 02 e 03 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 3335 de 18/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 213724/2023**, a concessão da Licença Especial de ADRIANA GUERINI KUCZER, matrícula 270.095-6-05, cargo de Professor, efetuada pela PORTARIA Nº 2142 de 03/08/2023, publicada Diário Oficial do Estado nº 22075 de 04/08/2023, página 27, a contar de 13/12/2023.

PORTARIA Nº 3336 de 18/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, p. 02, conforme processo **SED 70814/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora BEATRIS CLAIR ANDRADE, matrícula 284.249-1-04, para a função de gestora da parceria do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação e a Safernet Brasil, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3337 de 18/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicada no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, p.02, conforme processo **SED 70814/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores: CLEUSA MATIOLA PETROVICIC, matrícula 326.402-5-03; LAURO ROBERTO LOSTADA, matrícula 335.152-1-03, GUILHERME ALVES DA SILVA, CPF 005.XXX.XXX-XX, para compor a comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação e a Safernet Brasil, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 961460

PORTARIA Nº 3330 de 15/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 106, Inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019 e processo **SED 203820/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Em regime de colaboração entre Estado e Município, formalizar a otimização entre redes, desativando as unidades escolares abaixo relacionadas na Rede Estadual de Ensino a partir de 2024:

Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá

Município de Maracajá - EEB Eufrazio Avelino Rocha (76902) 1º ao 9º ano

Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma

Município de Içara - EEF Alaíde Tabalipa (13455) - 1º ao 9º ano
Município de Siderópolis - EEB Dep. Silvio Ferraro (12823) - 1º ao 9º ano

Coordenadoria Regional de Educação de Timbó

Município de Timbó - EEF Polidoro Santiago (18511) - 1º ao 9º ano

§1º As unidades escolares relacionadas no caput deste artigo, passam a ser atendidas, a partir de 2024, em sua integralidade pela Rede Municipal de cada município nominado.

§2º A celebração do Termo de Otimização entre Estado e Município seguirá cláusulas gerais e cláusulas específicas, conforme as peculiaridades locais e regionais considerando, capacidade técnica, administrativa e financeira do município conveniado, conforme previsto no Decreto nº 1.639 de 23 de dezembro de 2021.

§3º Para a celebração do Termo de Cessão de uso dos imóveis das respectivas unidades escolares, o município deverá solicitar formalização de termo através do portal de serviços da Secretaria de Estado da Administração, conforme prevê a legislação de patrimônio.

Art. 2º Para o processo de desativação, o diretor/a de unidade escolar, juntamente com a Coordenadoria Regional de Educação, a Secretaria de Estado da Educação e a rede municipal, que assumirá a unidade escolar, deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela Resolução CEE/SC nº 010, de 09 de maio de 2022, em seu Art. 40.

Art. 3º Fica autorizada a permanência do/a diretor/a de unidade escolar a ser desativada nos respectivos cargos, no período de 90 dias (incluindo os 30 dias de férias), a partir de 02 de janeiro de 2024, com a finalidade de:

I. Promover em parceria com a Coordenadoria Regional de Educação os processos concernentes à desativação da/s escola/as;

II. Estabelecer parcerias junto à comunidade escolar, objetivando identificar local específico para preservação do acervo "Memória da Escola" (fotos, mobiliário e equipamentos antigos, demais documentos ou material histórico da escola que não constam no rol de documentos da escola, estudantes e professores, necessários ao arquivo funcional);

III. Seguir o passo-a-passo de descarte e arquivo documental;

IV. Realizar inventário de todo o mobiliário e equipamentos da unidade escolar, seguindo as orientações pertinentes à gestão patrimonial;

V. Organizar, junto com a Coordenadoria Regional de Educação, a transferência patrimonial, seguindo as orientações oficiais da SED, se houver;

VI. Realizar transferências dos estudantes, encaminhando a documentação legal de acordo com a legislação vigente;

VII. Organizar a vida funcional dos trabalhadores, de acordo com a legislação vigente;

VIII. Realizar todos os procedimentos necessários para finalização e/ou transferências das contas bancárias vinculadas à Associação de Pais e Professores e outras, que possam estar vinculadas à unidade escolar;

IX. Organizar todas as prestações de contas necessárias;

X. Desativar as entidades colegiadas, seguindo os trâmites legais de cada uma delas;

XI. Seguir os trâmites para a desativação ou transferência de titularidade da Associação de Pais e Professores da unidade escolar conforme o Código Civil;

XII. Armazenar a documentação, bens móveis e outros, conforme as orientações da SED e da Coordenadoria Regional de Educação;

XIII. Seguir todas as orientações desta Portaria, do Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2021 e demais orientações oficiais da SED.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação deverá definir um ou mais servidores para auxiliar, acompanhar e monitorar todo o processo de desativação das escolas/as para desenvolver as seguintes atribuições:

I. Atuar conjuntamente com o/a diretor/a de unidade escolar, objetivando o cumprimento de todos os processos, garantindo o cumprimento da legalidade em todas as etapas;

Art. 5º Com relação à documentação escolar:

I. Seguir os procedimentos encaminhados pelo Setor de Documentação Escolar/DIPE/GEPOE;

II. Realizar a leitura individual dos documentos, com a triagem entre os que serão digitalizados e descartados;

III. Organizar e armazenar os documentos em pastas e arquivos, identificando as caixas.

Art. 6º Com relação à documentação escolar dos alunos, cabe às Coordenadorias Regionais de Educação:

I. Orientar as unidades escolares, sobre os procedimentos para a organização, acondicionamento e identificação dos documentos para a digitalização;

II. Assinar ofícios e cópias dos documentos escolares que estarão em posse provisória das CREs, enquanto não for realizado o recolhimento para futura digitalização;

III. Encaminhar, quando orientado, o envio dos documentos ao Arquivo Central.

Art. 7º Sobre a triagem, acondicionamento e identificação dos documentos, observar a legislação de proteção de dados e os seguintes fluxos:

I. Organizar o processo de triagem, acondicionamento e identificação dos documentos, garantindo que os procedimentos foram seguidos;

II. Organizar e proceder à eliminação, nas formas da lei, do material para descarte;

III. Emitir o termo de eliminação de documentos;

IV. Solicitar à CRE o recolhimento e guarda das caixas identificadas.

Art. 8º São funções do Coordenador Regional de Educação e/ou servidor designado na gestão documental:

I. Orientar e acompanhar o processo de organização da documentação escolar;

II. Orientar a organização e o armazenamento dos atos autorizativos da unidade escolar em pastas e arquivos, identificando as caixas;

III. Organizar a entrega ou o recolhimento dos documentos nas unidades escolares;

IV. Emitir e assinar o Termo de Recebimento;

V. Protocolar processo SGP-e, encaminhando para SED/DIPE/GEPOE, informando sobre a guarda provisória do documento na CRE e posterior recolhimento da documentação;

VI. Guardar, de forma provisória, até o recolhimento definitivo, os documentos escolares;

VII. Garantir a integridade física e preservação dos documentos escolares dos alunos durante a guarda provisória;

VIII. Pesquisar e emitir cópias dos documentos escolares durante a posse provisória, quando solicitados pelos pais e/ou responsáveis ou pelo aluno maior de idade;

IX. Acompanhar o recolhimento dos documentos, pela SED, quando houver o agendamento.

Art. 9º Após todo o processo de desativação estar concluído:

I. O Gestor designado deve encaminhar o processo de desativação, conforme Resolução CEE/SC nº 010/2022, para a Coordenadoria Regional de Educação pelo SGP-e;

II. Cabe à Coordenadoria Regional de Educação encaminhar o processo via SGP-e à SED/DIEN, para análise e encaminhamento ao CEE;

III. Cabe à Diretoria de Ensino, encaminhar o parecer de desativação emitido pelo Conselho Estadual de Educação à Gerência de Avaliação de Desempenho e Estatísticas, solicitando o registro de desativação no SISGESC e no Sistema Educacenso.

Art. 10 Cabe à Gerência de Avaliação de Desempenho e Estatísticas:

I. Inserir na situação de funcionamento do Sistema de Gestão do Estado de Santa Catarina (SISGESC) a informação de extinta, após emissão do Parecer Autorizativo pelo CEE/SC, e tomar as providências cabíveis em relação ao sistema Educacenso;

Art. 11. Os casos omissos e excepcionais, singulares e ou diversos deverão ser encaminhados à Coordenação do Plano de Ofertas Educacionais (POE) na SED, para que seja feita a análise conjunta pela comissão POE/SED e Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 961454

EXTRATO Nº 3331 de 15/12/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2023 TN 01220 CONVENIENTES: Secretaria de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED e da FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE mantenedora da Universidade do Planalto Catarinense UNIPLAC com sede em Lages/SC. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa NOVOS VALORES, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de Nível Superior na UNIPLAC, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. PRAZO E VIGÊNCIA: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ARISTIDES CIMADON pela SED e KAIO HENRIQUE COELHO do AMARANTE pela UNIPLAC. Processo nº **SED 0180687/2023**

EXTRATO Nº 3332 de 15/12/2023

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, processo SED 189/2023, Estagiários:

| | | | | |
|---|---|---|---------------|---------------|
| Mobilidade | | | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| | 26.782.0105.0340.008579 | | | |
| | 2.500.100.000 | 44.40.42 | | 10.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 10.000.000,00 |
| Total | | | | 10.892.335,96 |
| Anexo II – Redução | | | | |
| Ato Normativo 2023AN000854 | | | | |
| Órgão | 16000 | Secretaria de estado da Segurança Pública | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 16084 | Fundo de Melhoria da Polícia Civil | | | |
| | 06.122.0704.0949.006750 | | | |
| | 1.753.111.000 | 33.90.93 | | 892.335,96 |
| Subtotal | | | | 892.335,96 |
| Órgão | 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |
| UO | Código | F.R.* | N.D.** | Valor |
| 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| | 26.782.0110.0340.008577 | | | |
| | 2.500.100.000 | 44.40.42 | | 9.000.000,00 |
| | 04.122.0120.0060.012939 | | | |
| | 2.500.100.000 | 44.40.42 | | 1.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 10.000.000,00 |
| Total | | | | 10.892.335,96 |
| Subação | | | | |
| 006666 Operação Veraneio Segura PC | | | | |
| 006750 Administração de pessoal e encargos sociais PC | | | | |
| 008577 Apoio ao sistema viário rural SIE SC Levada a Sério | | | | |
| 008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE SC Levada a Sério | | | | |
| 012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado | | | | |
| *Fonte Recurso | | | | |
| 2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida | | | | |
| Disponível RLD Fonte Tesouro (EA) | | | | |
| 1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | | | | |
| Taxas de | | | | |
| Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC) | | | | |

****Natureza Despesa**
 33.90.14 Diárias Civil
 33.90.46 AuxílioAlimentação
 33.90.93 Indenizações e Restituições
 44.40.42 Auxílios
 Cod. Mat.: 961730

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 019/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêneres, na forma da lei;

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023;

RESOLVEM

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 18524/2023**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2023.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária-Geral de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 961743

| Anexo Único | | | | | | | | | |
|----------------|---------------|-----------------|---------------------------------|---|------------------|------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| Nº SGPe | Município | Unidade Gestora | Título | Objeto | Valor do Repasse | Valor da Contrapartida | Valor Total | Valor da Parcela | Quant. Parcelas |
| SCC 17875/2023 | ABDON BATISTA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS DE DRENAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17972/2023 | ABDON BATISTA | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC -ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 17892/2023 | ABELARDO LUZ | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NOS TRECHOS: DA COMUNIDADE DE ARAÇÁ ATÉ ESTRADA DA PRODUÇÃO; ESTRADA DA PRODUÇÃO QUE LIGA SC 155 ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17569/2023 | AGROLÂNDIA | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, TIPO B, ZERO HORAS, COM CABINE FECHADA, PESO OPERACIONAL DE 12.000 KG, CILINDRO COM DIÂMETRO DE 1.523 MM, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, INTENSAMENTE IMPACTADAS PELAS RECEN- TES ENCHENTES, CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 181. | R\$ 550.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 | 1/1 |
| SCC 17676/2023 | AGRÔNOMICA | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | ADQUIRIR MATERIAL BRITADO E/OU PEDRAS PARA CORREÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 NAS LOCALIDADES: MORRO DO REUTER (5KM), VALADA MOSQUITO(6 KM), MOSQUITO GRANDE (5 KM), TIFA BRANDT (2 KM), ALTO SERRINHA (2 KM), VALADA GROPP (5 KM), ALTO GROPP (6 KM), SALAMARGO (2 KM), VALADA MOSQUITINHO (6 KM), ALTO MOSQUITINHO (5 KM), BRAÇO MOSQUITINHO (2,5KM), ALTO AREADO (5 KM), PLANALTO AREADO(4 KM), QUATRO LOTES (2 KM), RIBEIRÃO FAUST (6 KM), MORRO CARVÃO (5KM), RIBEIRÃO ALEGRE (3 KM), RUA JUVENAL MAÇANEIRO (1,5 KM), RUA ÂNGELO PEDROSO (1 KM), RUA PADRE VITOR VICENZI (500 M), RUA MANSUETO VENTURI (800 M), RUA GABRIEL ROBERTO DA SILVA (800 M), RUA JOSÉ ÂNGELO PEDROSO (700 M) | R\$ 900.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|----------------|-----|--------------------------------|--|----------------|----------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17680/2023 | AGRONÔMICA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAR HORA-MÁQUINA PARA CORREÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 NAS LOCALIDADES: MORRO DO REUTER (5KM), VALADA MOSQUITO (6 KM), MOSQUITO GRANDE (5 KM), TIFA BRANDT (2 KM), ALTO SERRINHA (2 KM), VALADA GROPP (5 KM), ALTO GROPP (6 KM), SALAMARGO (2 KM), VALADA MOSQUITINHO (6 KM), ALTO MOSQUITINHO (5 KM), BRAÇO MOSQUITINHO (2,5KM), ALTO AREADO (5 KM), PLANALTO AREADO (4 KM), QUATRO LOTES (2 KM), RIBEIRÃO FAUST (6 KM), MORRO CARVÃO (5KM), RIBEIRÃO ALEGRE (3 KM), RUA JUVENAL MAÇANEIRO (1,5 KM), RUA ÂNGELO PEDROSO (1 KM), RUA PADRE VITOR VICENZI (500 M), RUA MANSUETO VENTURI (800 M), RUA GABRIEL ROBERTO DA SILVA (800 M), RUA JOSÉ ÂNGELO PEDROSO (700 M) | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 17664/2023 | AGRONÔMICA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | ADQUIRIR COMBUSTÍVEL PARA CORREÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, LOCALIDADES: MORRO DO REUTER(5KM), VALADA MOSQUITO(6 KM), MOSQUITO GRANDE(5 KM), TIFA BRANDT(2 KM), ALTO SERRINHA(2 KM), VALADA GROPP(5 KM), ALTO GROPP(6 KM), SALAMARGO(2 KM), VALADA MOSQUITINHO(6 KM), ALTO MOSQUITINHO(5 KM), BRAÇO MOSQUITINHO(2,5KM), ALTO AREADO(5 KM), PLANALTO AREADO(4 KM), QUATRO LOTES(2 KM), RIBEIRÃO FAUST(6 KM), MORRO CARVÃO(5KM), RIBEIRÃO ALEGRE(3 KM),RUA JUVENAL MAÇANEIRO (1,5 KM), RUA ÂNGELO PEDROSO (1 KM), RUA PADRE VITOR VICENZI (500 M), RUA MANSUETO VENTURI(800 M), RUA GABRIEL ROBERTO DA SILVA (800 M),RUA JOSÉ ÂNGELO PEDROSO (700 M). | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 17089/2023 | ÁGUAS MORNAS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS COMUNIDADES RIO CUBATÃO, FAZENDA DE LOURDES, CANTOS DOS KRAUS, CANTO DOS PFLEGER, RIO DOS PORCOS, RIO NOVO, SEGUNDA LINHA, CANTOS DOS BAUER E RIO SALTO, RECUPERANDO O MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17567/2023 | ALFREDO WAGNER | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC – ETAPA 2 | RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS LOCALIDADES DE CENTRO, RIO LESSA, BARRINHA, CAETÉ, PINGUIRITO, CATUIRA, ESTREITO, SALTINHO, CHAPADÃO DOS BACK, LIMEIRA, INVERNADINHA, SÃO WENDELINO, RIO ADAGA, CHAPADÃO PAULO SATURNO, RIO ADAGA, DANIFICADAS EM DECORRÊNCIAS DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 18471/2023 | ALFREDO WAGNER | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC –ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE CENTRO, RIO LESSA, BARRINHA, CAETÉ, PINGUIRITO, CATUIRA, ESTREITO, SALTINHO, CHAPADÃO DOS BACK, LIMEIRA, INVERNADINHA, SÃO WENDELINO, RIO ADAGA, CHAPADÃO PAULO SATURNO, RIO ADAGA DANIFICADAS EM DECORRÊNCIAS DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 16464/2023 | ANCHIETA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS: LINHA SÃO PAULO, LINHA CORDILHEIRA, LINHA VARGEM BONITA, LINHA SÃO LUIZ, LINHA NOVA SEARA, LINHA APARECIDA, LINHA SALETE, LINHA TAQUARUÇU, LINHA MEDIANEIRA, LINHA SÃO CRISTÓVÃO, LINHA SÃO DOMINGOS, SÃO GERALDO, LINHA 25 DE MAIO, LINHA UNIÃO DA VITÓRIA, LINHA PRATELEIRA, LINHA PRIMAVERA, LINHA GAIOLA, LINHA SÃO JUDAS, LINHA SANTO INÁCIO, SÃO ROQUE, SÃO MARCOS, LINHA GAUCHA, LINHA CAMARGO, LINHA JOÃO CAFÉ FILHO, LINHA SAÚDE, LINHA SÃO JOSÉ, LINHA UNIDA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17113/2023 | ANGELINA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE RIO VERDE, RIO DE DENTRO, FARTURA, BARRA CLARA E BETÂNIA DANIFICADAS EM DECORRÊNCIAS DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17074/2023 | ANITÁPOLIS | SIE | AQUISIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS | AQUISIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, PARA MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES: RIO FAXINAL, BARRA GASPARGAR, MARACUJÁ, RIO DA PRATA, RIO CAXIMBO, RIO ALFA, RIO DOMINGOS RIO BRAÇO DO NORTE E VILA ANTÔNIO DEVID | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 16880/2023 | ANTÔNIO CARLOS | SIE | CONTRATAÇÃO HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DOS BAIRROS –CENTRO, CANUDOS, RACHADEL, GUIOMAR, VILA DOZE, SANTA MARIA, USINA, LOURO, MORRO DA GLÓRIA, EGITO E RANCHO MIGUEL, AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------|-----|---------------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 16948/2023 | ARABUTÃ | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC -ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS NAS COMUNIDADES: NOVA ESTRELA, LINHA GODOFREDO, LAGEADO QUIRINO, LINHA AURORA, LINHA FAZENDINHA, LINHA PROGRESSO, LINHA JUNDIAÍ, LINHA CAPITÃO, LINHA PINTADO, LINHA PARAÍSO, LINHA MILIONÁRIO, LINHA PELOTAS, LINHA IRACEMA, LINHA JURITI, LINHA GUARAÍPO, LINHA SÃO JOÃO, LINHA CASTRO FILHO, LINHA SCHNACK, LINHA CANHADA GRANDE, LINHA BEIRA RIO E LINHA COSTA E SILVA, LINHA CANOAS | R\$ 350.000,00 | R\$ 310.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17844/2023 | ARARANGUÁ | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA AS RUAS: ESTRADA GERAL-BAIRRO LAGOÃO, RUA ANTÔNIO LUCIFONIO RAFAEL- BAIRRO CAVERAZINHO, RUA MARCOS PATRÍCIO- BAIRRO FORQUILHA GRANDE, ESTRADA GERAL SANGA DO MARCO- BAIRRO SANGA DO MARCO, AFETADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS E ENXURRADAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17302/2023 | ARMAZÉM | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, PARA AUXILIAR A RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS, NAS ESTRADAS GERAL: COMUNIDADE DE TAQUARUÇU (EM MÉDIA DE 3,5 KM); COMUNIDADE DE SERTÃO DOS CORRÊAS (EM MÉDIA DE 4 KM); COMUNIDADE DE MINERAÇÃO (EM MÉDIA DE 2 KM) E COMUNIDADE DE SÃO GERALDO (EM MÉDIA DE 3 KM). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17066/2023 | ASCURRA | SIE | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO | AQUISIÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA E CAPINADEIRA HIDRÁULICA, PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RUAS: SANTA CATARINA, AV. BRASÍLIA, DOM BOSCO, VILA NOVA, BENJAMIN CONSTANT, INDAIAL, PADRE SIMÃO MAICKER, ALFREDO GESKE, JOSÉ MOSER, OLÍVIO CHISTER, ANGELO DEPINÉ, 7 DE ABRIL, AMBRÓSIO BASSANI, TRAVESSA ZONTA E 7 DE SETEMBRO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17105/2023 | AURORA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS SEGUINTESTRADAS GERAIS, RIBEIRÃO PACAS, RIBEIRÃO STREY, RIBEIRÃO ELIAS, RIBEIRÃO PACAS, ALTO PACAS, FUNDOS AURORA, NOVA ITÁLIA, CHAPADÃO NOVA ITÁLIA, COQUEIRAL, SÃO MARTINHO E SANTO ANTÔNIO (TRECHOS DE TODAS QUE VÃO DO INÍCIO AO FIM) DO MUNICÍPIO CONFORME EVENTO DE CHUVAS INTENSAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, AFETANDO A CAPACIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO. | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | 1/1 |
| SCC 17116/2023 | AURORA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAIS, RIBEIRÃO PACAS, RIBEIRÃO STREY, RIBEIRÃO ELIAS, RIBEIRÃO PACAS, ALTO PACAS, FUNDOS AURORA, NOVA ITÁLIA, CHAPADÃO NOVA ITÁLIA, COQUEIRAL, SÃO MARTINHO E SANTO ANTÔNIO (TRECHOS DE TODAS QUE VÃO DO INÍCIO AO FIM) DO MUNICÍPIO, CONFORME EVENTO DE CHUVAS INTENSAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, AFETANDO A CAPACIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO. | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | 1/1 |
| SCC 17534/2023 | BALNEÁRIO PIÇARRAS | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS: SANTA INÊS, SÃO LUDGERO, NILSON FAUSTO, JOÃO REIS DE GOIS, RUA 4950, SANTO AMARO, PALMEIRAS, CAMPO LARGO, PESCADA, NONATO COSTA, MOEMA, BRUNO BECKER, TAINHA, SANTA CATARINA, ILHOTA, SANTA LUZIA, ESTRADAS GERAL: DA LAGOA, LOCALIDADES: NOVA DESCOBERTA, RIO NOVO, SÃO BRÁS, MEDEIRINHOS, MORRETES, DEVIDO A OCORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2023. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17240/2023 | BALNEÁRIO RINCÃO | SIE | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E UMA CARRETA A SER ACOPLADA NO TRATOR PARA ATENDER OS BAIROS AFETADOS PELAS CHUVAS COM OBJETIVO EM RECUPERAR A MALHA VIÁRIA COMPOSTA PELOS BAIROS: BALNEÁRIO RINCÃO SUL, BALNEÁRIO RINCÃO CENTRAL, BALNEÁRIO RINCÃO NORTE, MIRASSOL, CHICO DO POÇO, LAGOA DOS FREITAS, PEDREIRA, BARRA VELHA, LAGOA DOS ESTEVES E FAXINAL | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17168/2023 | BELA VISTA DO TOLDO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA RECUPERAÇÃO DE MALHA VIÁRIA NAS ESTRADAS GERAIS RURAIS: ACESSO ÀS LOCALIDADES DE LAGOA DO SUL, ARROIO FUNDO, SERRA DOS BORGES, SERRA DO LUCINDO, RIO DOS POÇOS, IMBUIA, GRALHA, SÃO ROQUE, SERRA DA LAGOA, RIO BONITO, RIO DA AREIA DE CIMA, PINHALZINHO, ASSENTAMENTO, RIBEIRÃO RASO, SÃO SEBASTIÃO DOS FERREIRAS, COLÔNIA OURO VERDE, BARREIROS E TIRA FOGO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17276/2023 | BELMONTE | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC -ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS DE DRENAGEM, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS, COMPREENDENDO AS LINHAS LAJINHA, SÃO JORGE LESTE E OESTE, PEPERI, SANTO ISIDORO, TABAJARA E BELA UNIÃO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------|-----|---------------------------------|--|------------------|----------|------------------|------------------|-----|
| SCC 18235/2023 | BENEDITO NOVO | SIE | AQUISIÇÃO TUBOS DE DRENAGEM | AQUISIÇÃO TUBOS DE DRENAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO LIBERDADE EXTENSÃO APROXIMADA DE 25KM E ESTRADA GERAL SÃO JOÃO EXTENSÃO APROXIMADA DE 20KM. ATINGIDA PELAS INTEMPÉRIES. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 18352/2023 | BLUMENAU | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, COM EXTENSÃO DE 99,908 KM EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO. | R\$ 1.498.769,41 | R\$ 0,00 | R\$ 1.498.769,41 | R\$ 1.498.769,41 | 1/1 |
| SCC 17124/2023 | BOM JARDIM DA SERRA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS, NAS RODOVIAS MUNICIPAIS DAS COMUNIDADES DE RABUNGO (EM MÉDIA DE 35 KM); DE VARGINHA (EM MÉDIA DE 20 KM); DE ALTOS DA BOA VISTA (EM MÉDIA DE 40 KM); DE SANTA BARBARA (EM MÉDIA DE 40 KM); DE MANTIQUEIRA (EM MÉDIA DE 20 KM); DE SÃO BENTO (EM MÉDIA DE 30 KM); DA COMUNIDADE DE CAPÃO RICO (EM MÉDIA DE 6 KM); DA COMUNIDADE DE TIJUCAS (EM MÉDIA DE 6 KM); DA COMUNIDADE DE BAÚ (EM MÉDIA DE 6 KM); DA COMUNIDADE DE RONDA (EM MÉDIA DE 30 KM); DA COMUNIDADE DE RIO CAPIVARAS (EM MÉDIA DE 9 KM); DA COMUNIDADE DE FUNDO DA PITIÇA (EM MÉDIA DE 22 KM) E NA COMUNIDADE DE SANTA VITÓRIA (EM MÉDIA DE 8 KM). | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18219/2023 | BOM JESUS | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: LINHA BENTO, LINHA NARCISO, LINHA DO ASSENTAMENTO, LINHA FORMIGAS, LINHA TIRADENTES, REFERENTE ÀS FORTES CHUVAS-DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 96 /2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 17909/2023 | BOM RETIRO | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS, NAS COMUNIDADES: ENTRADA; MATADOR; CAMPO NOVO, PARAÍSO DA SERRA, GUARDA VELHA, BARBAQUÁ, COSTÃO DO FRADE; TRÊS PONTES; CAMBARÁ; FIGUEIREDO; IRAPUÁ; CANOAS; E RIO FREDERICO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18240/2023 | BOM RETIRO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC -ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS, NAS COMUNIDADES: ENTRADA; MATADOR; CAMPO NOVO, PARAÍSO DA SERRA, GUARDA VELHA, BARBAQUÁ, COSTÃO DO FRADE; TRÊS PONTES; CAMBARÁ; FIGUEIREDO; IRAPUÁ; CANOAS; E RIO FREDERICO. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 17787/2023 | BOTUVERÁ | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E DA ROD. SC-486; SENDO PEDRA LASCÃO E MACADAME PARA REALIZAÇÃO DE ENRONCAMENTOS, MURO DE CONTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS VIAS, ONDE HOUVE DESLIZAMENTOS/ EROSION FLUVIAL, NAS LOCALIDADES DE EST. GERAL GABIROBA; EST. GERAL DA AREIA; EST. GERAL DO RIBEIRÃO DO OURO/ ROD. GERMANO BARNI/ SC 486; RIBEIRÃO PORTO FRANCO/ RUA 9 DE JUNHO; SALTO/ ÁGUAS NEGRAS/ RUA JOÃO ASSINI. | R\$ 1.168.704,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.168.704,00 | R\$ 1.168.704,00 | 1/1 |
| SCC 18316/2023 | BOTUVERÁ | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02 | AQUISIÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA PÁ CARREGADEIRA; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; RETROESCAVADEIRA; CAMINHÃO E TRATOR DE ESTEIRA, PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E DA ROD. SC-486; SENDO PEDRA LASCÃO E MACADAME PARA REALIZAÇÃO DE ENRONCAMENTOS, MURO DE CONTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS VIAS, ONDE HOUVE DESLIZAMENTOS/ EROSION FLUVIAL, NAS LOCALIDADES DE EST. GERAL GABIROBA; EST. GERAL DA AREIA; EST. GERAL DO RIBEIRÃO DO OURO/ ROD. GERMANO BARNI/ SC 486; RIBEIRÃO PORTO FRANCO/ RUA 9 DE JUNHO; SALTO/ ÁGUAS NEGRAS/ RUA JOÃO ASSINI. | R\$ 328.240,00 | R\$ 0,00 | R\$ 328.240,00 | R\$ 328.240,00 | 1/1 |
| SCC 18237/2023 | BRUSQUE | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENRONCAMENTO NAS MARGENS DO RIO ITAJAÍ MIRIM AV BEPE ROSA (BEIRA RIO MARGEM DIREITA) | R\$ 825.672,00 | R\$ 0,00 | R\$ 825.672,00 | R\$ 825.672,00 | 1/1 |
| SCC 18244/2023 | BRUSQUE | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENRONCAMENTO NAS MARGENS DO RIO ITAJAÍ MIRIM AV BEPE ROSA (BEIRA RIO MARGEM DIREITA) | R\$ 1.670.328,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.670.328,00 | R\$ 1.670.328,00 | 1/1 |
| SCC 17095/2023 | CAÇADOR | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR - ADOLFO KONDER; BENJAMIM CONSTANT; CACHOEIRINHA, CAIXA D'ÁGUA; CARÁ; CASTELHANO; CERRO BRANCO; CASTELI; JANGADA; SÃO LUIZ; SÃO PEDRO; SÃO FRANCISCO; SÃO SEBASTIÃO KM 12; SEMINÁRIO; SERRA AZUL; SERRARIA GRANDE. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------|-----|---------------------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17083/2023 | CAÇADOR | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR - ADOLFO KONDER; BENJAMIM CONSTANT; CACHOEIRINHA; CAIXA D'ÁGUA; CARA; CASTELHANO; CERRO BRANCO; CASTELI; JANGADA; LARANJEIRA; PAIOL VELHO; RIO BUGRE; SANTANA; SÃO JUDAS TADEU; SÃO LUIZ; SÃO PEDRO; SÃO FRANCISCO; SÃO SEBASTIÃO KM 13; SEMINÁRIO; SERRAAZUL; SERRARIA GRANDE. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18474/2023 | CAMPO BELO DO SUL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS NAS COMUNIDADES DE: MORRO AGUDO, MOTAS, RINCÃO DA CACHOEIRA, FITA CAMPO BELENSE, MORRO DO CHAPÉU, FAZENDA DOS MORAES, 17 DE ABRIL, QUARTEIRÃO DOS BUTIÁS, DUAS PORTEIRAS, PINHEIRO MARCADO. CAMPINAS, VISTA ALEGRE, DARIO BIRIVA, MONTE ALEGRE, MACHADOS, CHAVES, DELA ATERRADO GRANDE. CRUZEIRO, COSTA TRAVESSÃO E ALTO TRAVESSÃO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18292/2023 | CAMPO ERÊ | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA URBANA EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES LINHA SENTINELA, SANTA LÚCIA, SÃO BRAZ, PESQUEIRINHO, COLÔNIA NOVA, ÁREA NOVA, CAMARGO, SUL BRASIL, BELO HORIZONTE, SÃO JOÃO, SARGENTO, ALTO DA SERRA E PINHEIRINHO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17232/2023 | CANELINHA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DO ROLADOR, GALERA, RIO DA DONA, PAPA- GAIOS E MOURA. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 18440/2023 | CANELINHA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, (MINI CARREGADEIRA BOB CAT), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS NAS ÁREAS URBANAS NOS BAIRROS; CENTRO, AREÃO, COBRE E RURAIS PAPA GAIOS, RIO DA DONA, GALERA, MOURA, DANIFICADAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS ENTRE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17910/2023 | CAPINZAL | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS NOS ÚLTIMOS MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 70.500,00 | R\$ 570.500,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17942/2023 | CATANDUVAS | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES PEDRA LISA, JACUTINGA, VERA CRUZ, ASSENTAMENTO SANTA RITA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18379/2023 | CHAPADÃO DO LAGEADO | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DA SERRA DO FIGUEIREDO E DA ESTRADA GERAL ALTO RIO SALTINHO NO MUNICÍPIO. | R\$ 253.508,30 | R\$ 0,00 | R\$ 253.508,30 | R\$ 253.508,30 | 1/1 |
| SCC 17921/2023 | COCAL DO SUL | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES LINHA TIGRE, LINHA VICENTINA, LINHA FERREIRA PONTES, LINHA BRAÇO COCAL, RIO GATO E LINHA ESPANHOLA COM UMA EXTENSÃO DE 32.110,00 METROS, DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DO PERÍODO CHUVOSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2023. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18278/2023 | CORDILHEIRA ALTA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE CORDILHEIRA ALTA - EMCA206, 3,14 KM; EMCAS112 E 113 8,17 KM, EMCA110, 2,7 KM EMCA109 4,6 KM; EMCAS 010, 107E 108 6,73 KM; EMCA104 2,5KM E EMCAS 020; 114; 115; 116E 213,11,05 KM. | R\$ 349.947,00 | R\$ 0,00 | R\$ 349.947,00 | R\$ 349.947,00 | 1/1 |
| SCC 18154/2023 | CORONEL MARTINS | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 160 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, EMACORDO AO PLANO DE TRABALHO | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18358/2023 | CURITIBANOS | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE GUARDA-MOR, TRAVESSÃO, HORIZOLÂNDIA E FAZENDA DA CADEIA AFETADAS PELAS CHUVAS QUE ASSOLARAM A REGIÃO NO QUAL ORIGINOU O DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 6.019/2023 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18011/2023 | DIONÍSIO CERQUEIRA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DAS COMUNIDADES: LINHA PRESIDENTE VARGAS, SEDE PEPEPI, JORGE LACERDA, BELA VISTA DO PEPEPI, BARRA DA UNIÃO E SEDE UNIDA (TRECHO ENTRE A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA ATÉ DIVISA DE PRINCESA/SC) | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17825/2023 | DOCTOR PEDRINHO | SIE | RECUPERAÇÃO DE PONTES | RECUPERAÇÃO DE PONTES NA DPE 425 - (BORBOLETA) E NA DPE 415 - (CAMPINAS). | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---------------|-----|---------------------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17502/2023 | ERMO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS LOCALIZADAS NA ERM 115 LOCALIDADE SANTANA (EM MÉDIA DE 2.909,57M), ERM 120 LOCALIDADE SANTANA (EM MÉDIA DE 2.000,66 M), ERM 100 LOCALIDADE DE MORRO DO SANTANA/VISTA ALEGRE (EM MÉDIA DE 2.293,44 M), ERM 110 LOCALIDADE MORRO DO SANTANA (EM MÉDIA DE 2.001,05M), ERM 125 LOCALIDADE GARAPUVÚ (EM MÉDIA DE 3.657,73 M), ERM 130 LOCALIDADE GARAPUVÚ (EM MÉDIA DE 2.727,61 M), ERM 170 LOCALIDADE MORRO DO SOARES (EM MÉDIA DE 1.238,43 M), ERM 150 LOCALIDADE TURVO BAIXO (EM MÉDIA DE 1.439,21 M) E ERM 155 LOCALIDADE TURVO BAIXO (EM MÉDIA DE 2.985,27 M) E SC 108 LOCALIDADE TAQUARUÇU (EM MÉDIA DE 4.074,92 M). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC18328/2023 | ERVAL VELHO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | RECUPERAÇÃO DE PONTES NA LINHA MARAGATA, LINHA SÃO PEDRO E LINHA BARRA FRIA, APÓS OS IMPACTOS DEVASTADORES DAS INTENSAS CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17590/2023 | FLORIANÓPOLIS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA. | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA VOLTADA A RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PÚBLICAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, EM FLORIANÓPOLIS, NOS BAIRROS: SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO/RIO VERMELHO, VARGEM DE FORA/CANASVIEIRAS, JURERÉ/CANASVIEIRAS,CAMPECHE,MORRO DAS PEDRAS E RIBEIRÃO DA ILHA | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18577/2023 | FLORIANÓPOLIS | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO. | AQUISIÇÃO MATERIAIS PÉTREOS VOLTADOS PARA RECONSTRUÇÃO DE RUAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, EM FLORIANÓPOLIS, NAS SEGUINTE LOCALIDADES/BAIRROS: SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO/RIO VERMELHO, VARGEM DE FORA/CANASVIEIRAS, JURERÉ/CANASVIEIRAS, CAMPECHE, MORRO DAS PEDRAS E RIBEIRÃO DA ILHA. | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 17235/2023 | FRAIBURGO | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E DIESEL S500 PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES TAQUARUÇU, RIO MANSINHO, LINHA BRASÍLIA, BAIA, FAXINAL DOS DOMINGUES I E II, LAU MELLO, BARRO PRETO, PAPUÃ, BUTIÁ VERDE, BALDISSERA E DESVIO. | R\$ 260.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 260.000,00 | R\$ 260.000,00 | 1/1 |
| SCC 18203/2023 | FRAIBURGO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PEDRA BRITA Nº 2 E BICA CORRIDA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES TAQUARUÇU, RIO MANSINHO, LINHA BRASÍLIA, BAIA, FAXINAL DOS DOMINGUES I E II, LAU MELLO, BARRO PRETO, PAPUÃ, BUTIÁ VERDE, BALDISSERA E DESVIO. | R\$ 240.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 240.000,00 | R\$ 240.000,00 | 1/1 |
| SCC 17935/2023 | FREI ROGÉRIO | SIE | AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA | AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, A SER DESENVOLVIDA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. | R\$ 347.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 347.000,00 | R\$ 347.000,00 | 1/1 |
| SCC 16849/2023 | GAROPABA | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS AFETADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS NOS BAIRROS CAMPO DUNA, RESSACADA, AMBRÓSIO, CENTRO, COSTA DO MACACU, MACACU, SIRIÚ, ENCANTADA E GRAMA. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 16900/2023 | GAROPABA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS PÚBLICAS AFETADAS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS NOS BAIRROS CAMPO DUNA, RESSACADA, AMBRÓSIO, CENTRO, COSTA DO MACACU, MACACU, SIRIÚ, ENCANTADA E GRAMA. | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 17598/2023 | GASPAR | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE EM: RUA VIDAL FLÁVIO DIAS (3,9 KM), BAIRRO BELCHIOR BAIXO; RUA JOSÉ JUNGES (6,6 KM); RUA JOSÉ SCHMITT SOBRINHO (4,2 KM) E RUA VALTER SIEBERT (2,4 KM), AMBAS ESTÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO ARRAIAL; RUA JOSÉ PATROCÍNIO DOS SANTOS (2,8 KM), BAIRRO BELCHIOR CENTRAL. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17058/2023 | GRÃO-PARÁ | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES NA RODOVIA GPA 065 – LOCALIZADA SÃO CAMILO A SERRA FURADA (EM MÉDIA 25 KM), NA RODOVIA BRAÇO ESQUERDO INVERNADA (EM MÉDIA DE 16 KM) E NA RODOVIA CAPIVARA DO MEIO CAPIVARA ALTA (EM MÉDIA DE 16 KM). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17670/2023 | GUARACIABA | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC – ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORAS-MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS RURAIS DE PARTE DAS LINHAS: TRAIÁ, CORDILHEIRA, POCA, GUATAPARÁ BAIXO, GUATAPAREMA, OLÍMPIO, PERONDI, SÃO LUIZ, LISO ALTO, SÃO VICENTE E LINHA MIRIM, INTERIOR DO MUNICÍPIO, QUE FORAM DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS | R\$ 350.000,00 | R\$ 65.769,60 | R\$ 415.769,60 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|----------------|-----|--------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17443/2023 | GUARUJÁ DO SUL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC- ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER AS MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS NOS ÚLTIMOS MESES NAS COMUNIDADES DE: LINHA PESSEGUEIRO, LINHA BARRO PRETO, LINHA TAQUARUÇÚ, LINHA MAIDANA, LINHA TREZE DE MAIO, LINHA CEMBRAMI, LINHA BAIXO ARARAS, LINHA ALTO ARARAS, LINHA CATANI, LINHA CORONEL, LINHA GAUCHA, LINHA BELA VISTA, LINHA CARAVAGIO, LINHA POSSATO BAIXO E LINHA SÃO FRANCISCO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17314/2023 | IBIAM | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: COMUNIDADE DE LINHA SANTO ALÉCIO; COMUNIDADE DE LINHA SÃO SEBASTIÃO; COMUNIDADE DE LINHA DE SÃO PASCOAL E COMUNIDADE DE LINHA DE CERRO AZUL. | R\$ 250.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | 1/1 |
| SCC 17310/2023 | IBIAM | SIE | RECUPERAÇÃO DE PONTES | RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE 02 (DUAS) CABECEIRAS DA PONTE NA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO SOBRE O RIO AZUL, APÓS A INCIDÊNCIA DE FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2023. | R\$ 250.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | 1/1 |
| SCC 17552/2023 | IÇARA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS POÇO TRÊS; SANGA FUNDA; BARRAÇÃO; LOMBAS; VILA ALVORADA; VILA NOVA; ESPIGÃO; VILA SÃO PEDRO; BOA VISTA; COQUEIROS (SÃO SEBASTIÃO); CAMPO MÃE LUZIA; ESPERANÇA; RONCO D'ÁGUA; LINHA PASQUALINI; RIO ACIMA; RIO DOS ANJOS; PONTA DO MATO; POÇO OITO; VILA SÃO JOSÉ; SÃO RAFAEL; LINHA ANTA; ALTO ALEGRE; ESPLANADA; AUSENTES; DEMBOSKI; TRÊS RIBEIRÕES | R\$ 336.360,00 | R\$ 0,00 | R\$ 336.360,00 | R\$ 336.360,00 | 1/1 |
| SCC 18301/2023 | INDAIAL | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA. | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS MESES QUE ATINGIRAM OS BAIRROS: CARIJÓS, RIO MORTO, ENCANO, ENCANO DO NORTE, ARAPONGAS, WARNOW, POLAQUIA, ESTRADA DAS AREIAS E MULDE. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17008/2023 | IOMERÊ | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRA BRITA MISTA) PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO NAS LINHAS: SANTO IZIDORO, SANTA TEREZINHA, CACHOEIRA, BARICHELLO, LINHA BONITA, BRIDI, SÃO ROQUE E NA ESTRADA QUE LIGA IOMERÊ AO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17575/2023 | IPORÃ DO OESTE | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO PARA MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS EM DECORRÊNCIA DAS CONSTANTES CHUVAS E ENXURRADAS, COM A DESTRUIÇÃO TOTAL DAS ESTRADAS RURAIS VICINAIS. | R\$ 350.000,00 | R\$ 273.321,00 | R\$ 623.321,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18402/2023 | IPUAÇU | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DE IPUAÇU, SENDO AS LINHAS: SÃO MIGUEL, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SALETE, DUQUE DE CAXIAS, VILA UNIÃO, TOLDO VELHO, CARNEIRO, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO BRÁS, BELA ESPERANÇA, ALDEIAS, SEDE, ÁGUA BRANCA, ENTRE OUTRAS. | R\$ 352.625,00 | R\$ 0,00 | R\$ 352.625,00 | R\$ 352.625,00 | 1/1 |
| SCC 18424/2023 | IPUAÇU | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DE IPUAÇU, SENDO AS LINHAS SÃO MIGUEL, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E SALETE, DUQUE DE CAXIAS, VILA UNIÃO, TOLDO VELHO, CARNEIRO, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO BRÁS, BELA ESPERANÇA, ALDEIAS, SEDE, ÁGUA BRANCA, ENTRE OUTRAS | R\$ 147.375,00 | R\$ 0,00 | R\$ 147.375,00 | R\$ 147.375,00 | 1/1 |
| SCC 17627/2023 | IRATI | SIE | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO | AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170CV, PARA ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E FROTA (COMBOIO) AS QUAIS SE DESLOCAM PARA AS COMUNIDADES DO INTERIOR NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, BUEIROS E PONTILHÕES | R\$ 350.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 410.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18409/2023 | ITÁ | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA LOCAL, VISANDO A RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS: ITÁ -20 (SENTIDO PAIAL), ITÁ-21, ITÁ-29 (LINHA ALEGRE), ITÁ-27 (LINHA BORBOLETA BAIXA A LINHA PINDORAMA), ITÁ-31 (LINHA SANTA CRUZ A LINHA CRUZEIRO, ITÁ-23 (LINHA BORBOLETA BAIXA A LINHA BORBOLETA ALTA), ITÁ-22 (LINHA CAÇADOR A LINHA AURORA), ITÁ-14 (LINHA BONITA), ITÁ-05 (LINHA AURORA E ADOLFO KONDER), ITÁ-13 (RIO BRANCO E RIO ENGANO), ITÁ-07 (ADOLFO KONDER) E ITÁ-12 (RIO BRANCO ATÉ DIVISA COM ARABUTÁ). | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17828/2023 | ITUPORANGA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, TIPO BICA CORRIDA, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS: CEDRO, GARAJUVA, ENCRUZO DO BARRO VERMELHO, ESPIGÃO GRANDE, ESPIGÃO DA TOCA, SANGÃO MALENA ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS E FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO. | R\$ 405.840,24 | R\$ 0,00 | R\$ 405.840,24 | R\$ 405.840,24 | 1/1 |
| SCC 18185/2023 | ITUPORANGA | SIE | RECONSTRUÇÃO DE PONTE | RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA COMUNIDADE DE BRAÇO PERÍMBÓ | R\$ 439.899,27 | R\$ 307.595,20 | R\$ 747.494,47 | R\$ 439.899,27 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|---------------|-----|---------------------------------------|--|------------------|----------------|------------------|------------------|-----|
| SCC 18363/2023 | JABORÁ | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 26,00 | R\$ 350.026,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17729/2023 | JAGUARUNA | SIE | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17468/2023 | JOAÇABA | SIE | AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E NA MALHA VIÁRIA URBANA. | R\$ 500.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 630.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18395/2023 | JUPIÁ | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 25.753L DE ÓLEO S10 E 27.991,48L DE S500 PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS LINHAS TURIBIO, ALTO ALEGRE, MARIÓPOLIS, MORRO AGUDO, PINHEIRO, PINHEIRO, RIO FELICIANO, TAQUARAL, CHAGAS, SALETE, SÃO JOSÉ, MARCON, IPIRANGA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17187/2023 | LAURENTINO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | RECUPERAÇÃO DE CABECEIRA DA PONTE PREFEITO WILLY SCHULZ COM COLOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM GRADIL. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17189/2023 | LAURENTINO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DAS RUAS PREFEITO JOSÉ TAMBOSI, JERÔNIMO KLOCK, AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES, SERRAS: LAURENTINO, SÃO PAULO, FRUTEIRA, TOMIO E BAIXO AMOADO. | R\$ 763.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 763.000,00 | R\$ 763.000,00 | 1/1 |
| SCC 18444/2023 | LAURO MULLER | SIE | RECUPERAÇÃO DE PONTES | RECUPERAÇÃO DE PONTES, DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES DA PONTE ITANEMA COM A DIVISA DA SANTANA, PONTE MORRO DA PALHA COM A DIVISA DE URUSSANGA, PONTE AMARAL GRUTA DIVISA DE ORLEANS, PONTE ESTRADA GERAL RIO DA VACA PIPÍ, PONTE CABOS AÉREO PRÓXIMO ITO, PONTE CABO AÉREO PRÓXIMO CITADDIN, PONTE CABO AÉREO PRÓXIMO DO DIRCEU, PONTE NO ITANEMA PRÓXIMO ANTÔNIO LAMBEK, PONTE ROCINHA PRÓXIMO MINA G, PONTE COMUNIDADE DO 107, PONTE CABECEIRA DA PONTE BAIXA DO ARIZONA, PONTE RIO QUEIMADO PRÓXIMO DO VANDO, PONTE DO PALERMO PRÓXIMO DA IGREJA, PONTE DA ESTRADA GERAL RIO DA VACA E PONTE RIO DA VACA SENTIDO AO CABO AÉREO PRÓXIMO A IGREJA. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18175/2023 | LEBON REGIS | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DA LINHA BARRA, 30 DE OUTUBRO, COMUM I, COMUM II E ESTRADA DA SERRA. | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 16933/2023 | LEBON RÉGIS | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DA LINHA BARRA, 30 DE OUTUBRO, COMUM I, COMUM II E ESTRADA DA SERRA NO MUNICÍPIO. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18403/2023 | LONTRAS | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOT 010 -ESTRADA GERAL ATAFONA, LOT 415 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 454 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 025 -ESTRADA GERAL BRAÇO CONCÓRDIA, LOT 495 -LOCALIDADE BRAÇO DO MEIO, LOT 485 -LOCALIDADE PINHEIRO, LOT 483 -LOCALIDADE PINHEIRO, LOT 055 -LOCALIDADE LONTRINHAS, LOT 473 -LOCALIDADE POMERANA, LOT 419 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 416 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 412 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 406 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 405 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 463 -LOCALIDADE PIONEIROS, LOT 418 -LOCALIDADE ATAFONA, LOT 421 -ESTRADA MATIAS KNOPF, LOT 407 -ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO SALTO, LOT 406 -LOCALIDADE ATAFONA, LOT 408 -LOCALIDADE ATAFONA. | R\$ 1.200.035,83 | R\$ 0,00 | R\$ 1.200.035,83 | R\$ 1.200.035,83 | 1/1 |
| SCC 18406/2023 | LONTRAS | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOT 010 -ESTRADA GERAL ATAFONA, LOT 415 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 454 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 025 -ESTRADA GERAL BRAÇO CONCÓRDIA, LOT 495 -LOCALIDADE BRAÇO DO MEIO, LOT 485 -LOCALIDADE PINHEIRO, LOT 483 -LOCALIDADE PINHEIRO, LOT 055 -LOCALIDADE LONTRINHAS, LOT 473 -LOCALIDADE POMERANA, LOT 419 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 416 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 412 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 406 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 405 -LOCALIDADE ALTO ATAFONA, LOT 463 -LOCALIDADE PIONEIROS, LOT 418 -LOCALIDADE ATAFONA. | R\$ 299.964,18 | R\$ 28,71 | R\$ 299.992,89 | R\$ 299.964,18 | 1/1 |
| SCC 17098/2023 | MAJOR GERCINO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NOS BAIRROS DO ITERERE, MORRO DO DESCANSO, LOURO E RIO DO ALHO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|-----------------|-----|----------------------------------|---|----------------|----------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17017/2023 | MARACAJÁ | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, TIPO BICA CORRIDA, PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS: CEDRO, GARAJUVA, ENCRUZO DO BARRO VERMELHO, ESPIGÃO GRANDE, ESPIGÃO DA TOCA, SANGÃO MADALENA E ENTRO, ATINGIDAS PELAS ENXURRADAS E FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17197/2023 | MARAVILHA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS TRANSCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NAS LOCALIDADES: LINHAS: ÁGUA PARADA, ARABUTÃ, ARAÇÁ, BELO HORIZONTE, BARRO PRETO, CABECEIRA DO IRACEMINHA, CAIAPÓ, CENTRAL, CHINELO QUEIMADO, LINHA CONSOLADORA, GUARAÍPO, LAGEADO COURO, MARIPORÃ, MENEGASSI, NOVA BRASÍLIA, PEDREIRA, POLETTO, PRIMAVERA BAIXO, PRIMAVERA ALTA, SANGA NATAL, SÃO PAULO, TPE DA SERRA, LINHA TRÊS COQUEIROS, LINHA 51 E LINHA SEGREDO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17265/2023 | MONDAÍ | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS E ACESSOS ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS NOS ÚLTIMOS MESES NAS COMUNIDADES DE LINHAS BARRA ESCONDIDA, PIRAPOCU, MONDAIZINHO, TAIPA BAIXA, BONITO, ERVAS, CATRES, SABIÁ, TIGRE, CASCALHO, SÃO CRISTÓVÃO, VEADO E ANTAS. | R\$ 400.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 400.000,00 | 1/1 |
| SCC 18013/2023 | MONTE CARLO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 270 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR, NAS LOCALIDADES DE VILA IMASA, LINHA MORAIS, VILA ARLETE, LINHA VICENTE E BUTIAZINHO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18020/2023 | MONTE CARLO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE LINHA MORAIS, VILA ARLETE E BUTIAZINHO. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 17037/2023 | MONTE CASTELO | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -DIESEL S10 E DIESEL S500, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS LOCALIDADES DE ALTO CANOINHAS, VERDE, XAXIM, ARROIO DO TIGRE, SERRA DO ESPIGÃO E DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18393/2023 | MORRO DA FUMAÇA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS | CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA NATURAIS E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE JUNTO O RIO URUSSANGA, RIO LINHA TORRES E RIO RONCO D'ÁGUA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18435/2023 | NOVA ERECHIM | SIE | RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA | AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA RECUPERAÇÃO DA AV. FRANCISCO F. LOSINA E RUA CARLOS GOMES. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17145/2023 | NOVA VENEZA | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, NA RUA LINHA MATTIA NA COMUNIDADE DE RIO DO CEDRO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18325/2023 | NOVO HORIZONTE | SIE | RECUPERAÇÃO DE PONTES | RECUPERAÇÃO DE PONTE DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO AS LINHAS ARROIO MATÃO E RIO BONITO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17060/2023 | OURO VERDE | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES, LINHA COLÔNIA NOVA, PINHEIRO MARCADO, BELA VISTA, ANTA GORDA E SERRA SÃO JOSÉ. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18230/2023 | PAINEL | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS GERAIS DAS LOCALIDADES DE CASA DE PEDRA (50 KM), FAROFA/FAXINAL PRETO (50 KM) E MINEIROS/BOA VISTA (100 KM), | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17190/2023 | PALHOÇA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO: PEDRA DETONADA PARA RECUPERAÇÃO DE RUA JOÃO CARLOS FERREIRA, LOCALIZADA NA GUARDA DO CUBATÃO, AFETADA PELAS ENCHENTES OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17080/2023 | PALMA SOLA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS SENDO: JOSÉ ODALSI LINK ATÉ L. STA. TEREZINHA, LINHA PROGRESSO DO OESTE ATÉ DISTRITO RENE DAMO, LINHA ESQUINA MELO ATÉ LINHA BRASIL, LINHA BARRA GRANDE ATÉ LINHA SÃO VICENCE DE PAULA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|-----------------|-----|---|---|----------------|----------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 17454/2023 | PASSO DE TORRES | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA ATENDIMENTO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS, NA ESTRADA GERAL DO CURRALINHO, DO ENTRONCAMENTO DOS CAMINHOS DO MAR ATÉ O MORRO DOS MACACOS / DO MORRO DOS MACACOS (EM MÉDIA DE 3,00 KM), NA ESTRADA GERAL DO CURRALINHO DO MORRO DOS MACACOS A DIVISA COM GAIVOTA (EM MÉDIA DE 6,0 KM), NA RUA DO CEMITÉRIO LIGANDO ROD. JOÃO LUIS DA SILVA A ESTRADA CAMINHOS DO MAR (EM MÉDIA DE 2,95 KM), NA ESTRADA GERAL (INTERPRAIAS) DO BAIRRO ROSA DO MAR ATÉ A DIVISA COM BALN. GAIVOTA (EM MÉDIA DE 2,5 KM) E NA ESTRADA GERAL DO ARRAIÁ (EM MÉDIA DE 3,00 KM). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17092/2023 | PAULO LOPES | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS NA RUA GERAL BOM RETIRO (10 UNID. 2,5MX2,5M E 10 UNID. 2,0MX2,0M), RUA GERAL ÁGUAS FÉRREAS (10 UNID. 2,5MX2,5M), RUA GERAL TIGELA (10 UNID. 2,5MX2,5M), RUA JUVÊNCIO RODRIGUES (30 UNID. 2,0MX2,0M) E RUA MANOEL FELIPE (10 UNID. 2,0MX2,0M). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18163/2023 | PINHEIRO PRETO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES: AVENIDA MARECHAL COSTAS E SILVA, LINHA NAVEGANTES, LINHA UNIÃO, LINHA TONETA, LINHA SÃO ROQUE, LINHA COLÔNIA MULLER, LINHA TÚNELE NA LINHA SANTO ISIDORO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18228/2023 | PIRATUBA | SIE | PROGRAMA RECUPERAR SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO: CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ATINGIDAS PELAS ÚLTIMAS ENXURRADAS NAS COMUNIDADES: DISTRITO DO URUGUAI, ZONA ALTA, LAGEADO MARIANO, LINHA MARTINAZZO, LINHA MISSIONEIRO, LINHA MARATÁ, LINHA SERRARIA, LINHA DIVISA, LINHA HACHAMANN, LINHA NOVA BELEZA, LINHA SÃO JOSÉ, LINHA ALTO SÃO JOSÉ, LINHA SÃO PAULO, LINHA ALTO SÃO PAULO, LINHA ARROIO BONITO, LINHA MENEGHEL, LINHA DIESEL. | R\$ 350.000,00 | R\$ 310.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18217/2023 | PORTO UNIÃO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE COLÔNIA BARREIROS, JANGADA, NOVA GALICIA, KM 8, KM 13, SÃO MIGUEL DA SERRA, SANTA CRUZ DO TIMBO, SÃO PEDRO DO TIMBÓ, CABECEIRA DA BARRA, RIO BONITO E DESPRAIADO. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 17523/2023 | PRINCESA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS QUE IRÃO AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO ÀS LINHAS PINHEIRINHO, MARMELEIRO, CRUZEIRO E SAGRADA FAMÍLIA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17009/2023 | QUILOMBO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SANTA CATARINA - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROAMENTO NAS LINHAS VISTA ALEGRE, MINISTRO KONDER, BARRA DO QUILOMBO, BARRA DO MANDASSAIA, VOLTÃO, KENNEDY, SANTA LÚCIA, NOVO HORIZONTE, NOVA BRASÍLIA, AURORA DO OESTE, SALTO SAUDADES, SÃO JUDAS, MARAFON, CAMARGO, PARA PEDRO, FORTALEZA, ALTO DA SERRA, VENTURIN, JANEIRO, SÃO RICARDO, VALE DO OURO, SANTA ISABEL, SÃO JOSÉ, SACHET, TATU, SANTA TERESINHA, MANOEL MAYER, VILA GAÚCHA, SÃO SEBASTIÃO, TOPE DA SERRA, SÃO LUIZ. | R\$ 500.000,00 | R\$ 1.320,61 | R\$ 501.320,61 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 16966/2023 | RANCHO QUEIMADO | SIE | AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE | AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS GERAIS DO RIO BONITO E MORRO CHATO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18016/2023 | RIO DO CAMPO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA RECUPERAÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS, ÁREA RURAL NAS LOCALIDADES: RIO DA PRATA, VARANEIRA, SERRA DO MIRADOR, ALTO RIO DO CAMPO 1, ALTO RIO DO CAMPO 2, TAPERÁ, SALTINHO, RIO CAIXÃO, ALTO TAIOZINHO, TAIOZINHO, SANTA MARIA, TIFA VARELLA, TAMANDUÁ, RIO WALDRICH, FAZENDA HEDLER, RIBEIRÃO CAÇADOR, RIBEIRÃO DA SERRA, SERRINHA, RIO VERDE, RIBEIRÃO CARNEIRO, ANTA BRANCA, RIO AZUL, SALTO RIO DO OESTE, ALTO RIO AZUL, RIBEIRÃO DO TIGRE. NA ÁREA URBANA E NÚCLEOS URBANOS NOS SEGUINTE BAIROS: CRUZEIRO, GUANABARA, SUL-BRASIL, CENTRO, FLORESTA, TAIOZINHO, SANTA MARIA E RIO DA PRATA, AMPLAMENTE AFETADAS NAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS ENTRE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023, DECLARADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELO DECRETO Nº 4.696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. | R\$ 500.000,00 | R\$ 135.000,00 | R\$ 635.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17897/2023 | RIO DO OESTE | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO (MACADAME BRITADO), PARA REVESTIMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS DAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGICO CABEÇA D'ANTA, DOIS IRMÃOS, SÃO JOSÉ E TOCA GRANDE I, PERFAZENDO EM TORNO DE 29,2 KM. | R\$ 928.998,00 | R\$ 0,00 | R\$ 928.998,00 | R\$ 928.998,00 | 1/1 |
| SCC 18242/2023 | RIO DO SUL | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RESTABELECIMENTO EMERGENCIAL DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA ÂNGELO SLOMP, RUA XV DE NOVEMBRO E CONTENÇÃO NA RUA RUY BARBOSA, AFETADAS EM DECORRÊNCIA DE DESASTRE NATURAL NO ANO DE 2023. | R\$ 969.653,11 | R\$ 0,00 | R\$ 969.653,11 | R\$ 969.653,11 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|------------------------------|-----|--|--|------------------|---------------|------------------|------------------|-----|
| SCC 18245/2023 | RIO DO SUL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA RESTABELECIMENTO DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO - CANOAS, RUA ÂNGELO SLOMP - SUMARÉ, RUA XV DE NOVEMBRO - LARANJEIRAS E CONTENÇÃO NA RUA RUY BARBOSA - SUMARÉ. | R\$ 1.229.113,88 | R\$ 0,00 | R\$ 1.229.113,88 | R\$ 1.229.113,88 | 1/1 |
| SCC 18232/2023 | RIO DO SUL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE CBUQ PARA RESTABELECIMENTO DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA XV DE NOVEMBRO, RUA VIDAL RAMOS, RUA ÂNGELO SLOMP AFETADAS APÓS DESASTRE NATURAL NO ANO DE 2023. | R\$ 2.801.233,01 | R\$ 33.923,88 | R\$ 2.835.156,89 | R\$ 2.801.233,01 | 1/1 |
| SCC 17206/2023 | RIO DOS CEDROS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAR E RECONSTRUIR ESTRUTURAS PÚBLICAS, LIMPEZA DE BARREIRAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DESASSOREAMENTO DE RIOS, SENDO CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BAIRRO SÃO JOSÉ (RIO DOS CEDROS) E DESASSOREAMENTO DO RIO NOS BAIRROS CENTRO /DIVINÉIA/ SÃO BERNARDO, EM RAZÃO DOS DANOS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E DESLIZAMENTOS DE TERRA. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18505/2023 | RIO FORTUNA | SIE | AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL | AQUISIÇÃO ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DAS VIAS: ESTRADA GERAL ALTO RIO FORTUNA, ESTRADA GERAL RIO OTÍLIA, ESTRADA GERAL CAPOEIRÃO, ESTRADA GERAL RIO BRAVO BAIXO, ESTRADA GERAL RIO DOS BUGRES E ESTRADA GERAL RIO FACÃO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17032/2023 | RIO NEGRINHO | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE BARRO PRETO, RIO CASA DE PEDRA, RIO DA VEADA, RIO DO SALTO, COLÔNIA MIRANDA, SERRO AZUL, VOLTA GRANDE, COLÔNIA OLSEN, BOA VISTA, RIO DOS BUGRES, ÁGUAS CLARAS, BITUVA GRANDE, CAMPO LENÇOL, ESTÂNCIA E PATRIMÔNIO DO SALTO, E TAMBÉM DAS RUAS ADOLFO OLSEN, JOSÉ HENRIQUE DIAS E AVENIDA KLAUS SCHUMACHER. | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 17033/2023 | RIO NEGRINHO | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE BARRO PRETO, RIO CASA DE PEDRA, RIO DA VEADA, RIO DO SALTO, COLÔNIA MIRANDA, SERRO AZUL, VOLTA GRANDE, COLÔNIA OLSEN, BOA VISTA, RIO DOS BUGRES, ÁGUAS CLARAS, BITUVA GRANDE, CAMPO LENÇOL, ESTÂNCIA E PATRIMÔNIO DO SALTO, E TAMBÉM DAS RUAS ADOLFO OLSEN, JOSÉ HENRIQUE DIAS E AVENIDA KLAUS SCHUMACHER. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18211/2023 | RIO RUFINO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RODOVIAS RURAIS EM ACORDO AO PLANO DE TRABALHO | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18332/2023 | RODEIO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02 | AQUISIÇÃO DE LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAR AS ESTRADAS MUNICIPAIS AFETADAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 SENDO: RUA ABISSINIA E RUA RIO BELO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 16961/2023 | SALTO VELOSO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO E TUBOS DE CONCRETO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES LINHA CONSULTA, LINHA DE BASTIANI, LINHA BRASÍLIA, LINHA SÃO VICENTE, LINHA CONGONHAS, LINHA ALTO VELOSO, LINHA MENDES, LINHA SANTO ANTÔNIO, LINHA CONTE, LINHA GAIO E LINHA BARRA DO VELOSO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18416/2023 | SANTA CECÍLIA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS: AMILCAR DRIESSEN; ASSENTAMENTO SÃO ROQUE; ASSENTAMENTO VIDA NOVA; ALFREDO AUERSWALD; ANTA MORTA; RIO BONITO - ANTA MORTA; JULIETA HAU; GIRAU; BRICON E GOULART, BENEFICIANDO AS COMUNIDADES DO FAXINAL DAS ÁGUAS, GOULART, RETIRO, ILHA, ANTA MORTA, SÃO ROQUE I E II, VIDA NOVA, CACHÉ, RIO BONITO, RIO BONITINHO, FRASCAL, PELIZARO, GIRAU, CAMPO ALTO E ALTO RIO BONITO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17208/2023 | SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SANTA CATARINA - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS ATINGIDOS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS NAS COMUNIDADES: SÃO JOSÉ DO LARANJAL, SIBIRIA, NOVO ENCANTADO, VISTA ALEGRE, ALTO ALEGRE, ZANATTA, PEROTTI, ÁREA DOS PADRES, BOA VISTA, PALMEIRINHA, VISTA GAÚCHA, LINHA GAÚCHA, RONCADOR, MUNDO NOVO, MULLER, NOVA FLORESTA, SERRA ALTA, QUATRO ALQUEIRES, SÃO LUÍS E CAMPO GRANDE. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17718/2023 | SÃO BONIFÁCIO | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA RECUPERAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023: SENDO: RIO BROECKER, RIO MOLL, RIO BLOEMER, RIO ATAFONA SEDE, RIO ATAFONA II, RIO DO PONCHO, ALTO RIO DO PONCHO, RIO SETE E RIO THEIS. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|-------------------------|-----|---|---|------------------|----------------|------------------|------------------|-----|
| SCC 17915/2023 | SÃO CARLOS | SIE | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE NOVO PARA MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS RURAIS E VIAS DE ACESSO AFETADAS PELAS CONSTANTES MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE VERÃO, OCASIONANDO FORTES CHUVAS E ENXURRADAS. | R\$ 500.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 660.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18573/2023 | SÃO JOÃO BAPTISTA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS | CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS LOCALIDADES DE TIMBEZINHO, JARDIM SÃO PAULO, TAJUBA II, TAJUBA I, CENTRO, CARMELO, CARDOSO, KREQUER, TIGIPIÓ, COLÔNIA NOVA ITÁLIA, RIBANCEIRA DO SUL, RIBANCEIRA DO NORTE, FERNANDES E RIO DO BRAÇO. | R\$ 170.005,00 | R\$ 0,00 | R\$ 170.005,00 | R\$ 170.005,00 | 1/1 |
| SCC 17727/2023 | SÃO JOÃO BAPTISTA | SIE | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO | AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURAS LOCALIDADES DE TIMBÉZINHO, JARDIM SÃO PAULO, TAJUBA II, TAJUBA I, CENTRO, CARMELO, CARDOSO, KREQUER, TIGIPIÓ, COLÔNIA NOVA ITÁLIA, RIBANCEIRA DO SUL, RIBANCEIRA DO NORTE, FERNANDES E RIO DO BRAÇO, AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 1.329.995,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.329.995,00 | R\$ 1.329.995,00 | 1/1 |
| SCC 17694/2023 | SÃO JOÃO DO SUL | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, LOCALIZADAS NA ESTRADA GERAL SÃO JOSÉ BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ EXTENSÃO: 3.130,21 METROS – TVO 456 LOCALIDADE DE TURVO BAIXO EXTENSÃO: 1.919,51 METROS LINEARES. | R\$ 100.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | 1/1 |
| SCC 18394/2023 | SÃO JOAQUIM | SIE | RECUPERAÇÃO PONTES | RECUPERAÇÃO DE PONTES: QUATRO PONTES EM LOCALIDADES DO INTERIOR: LUIZINHO, ALECRIM E MORRO GRANDE. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17508/2023 | SÃO JOSÉ DO CEDRO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA GERAL DE LINHA SÃO ROQUE E LINHA SANTO ANTÔNIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 16947/2023 | SÃO LOURENÇO DO OESTE | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE LINHA BELA VISTA, LINHA PLANALTO, LINHA OURO VERDE, LINHA SANTA INES, LINHA SANTUS DUMONT, LINHA FARROUPILHA, LINHA SÃO ROQUE, LINHA FILIPINI, LINHA ALVORADA, LINHA LIMOEIRO, LINHA LAGEADO ANTUNES, LINHA TRÊS VOLTAS, LINHA SANTO ANTÔNIO, LINHA LAGEADO GRANDE, LINHA LAGEADO RAUL, LINHA SÃO CAETANO, LINHA SANTA CLARA E LINHA SÃO JOÃO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18173/2023 | SÃO MIGUEL DA BOA VISTA | SIE | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE | AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO, 0 KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, PODENDO SER UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NAS LINHAS COROA DA SERRA, ÁGUA BRANCA, VISTA ALEGRE, UNIÃO, POÇO PARADO, SCHNEIDER, ANTA GORDA, BARRA BONITA, TRAÍRAS, CASSOL, 12 DE OUTUBRO, CABECEIRA DO POÇO RICO, SÃO JUDAS TADEU, CADEADO E SARGENTO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 341.400,00 | R\$ 691.400,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17266/2023 | SÃO MIGUEL DO OESTE | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | RECUPERAÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO OS LOCAIS: LINHA FÁTIMA E ACESSO A LINHA CAMPO SALLE (ESTRADA GERAL); LINHA GRAMADINHO (ESTRADA GERAL); LINHA SÃO DOMINGOS (ESTRADA GERAL); LINHA SETE DE SETEMBRO (ESTRADA GERAL); LINHA CANELA GAÚCHA E BELA VISTA (ESTRADA GERAL); LINHA JACUTINGA GUAMERIM (ACESSO ÀS PROPRIEDADES) E BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (RUA RODOLFO SPIER). | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18197/2023 | SEARA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COMPREENDENDO OS TRECHOS: DISTRITO DE CARAÍBA ATÉ LINHA CAÇADOR, SEDE (CIDADE) ATÉ LINHA ÁGUA BONITA E SC 155 E ATÉ LINHA SÃO RAFAEL, TREVO DE LINHA SÃO RAFAEL ATÉ LINHA CONSOLADORA, SCC 155 ATÉ COMUNIDADE DE LINHA SANTA LUCIA, SC 155 ATÉ LINHA SÃO PEDRO. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18207/2023 | SEARA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS COMPREENDENDO OS TRECHOS: DISTRITO DE CARAÍBA ATÉ LINHA CAÇADOR, SEDE (CIDADE) ATÉ LINHA ÁGUA BONITA E SC 155 E ATÉ LINHA SÃO RAFAEL, TREVO DE LINHA SÃO RAFAEL ATÉ LINHA CONSOLADORA, SCC 155 ATÉ COMUNIDADE DE LINHA SANTA LUCIA, SC 155 ATÉ LINHA SÃO PEDRO. | R\$ 150.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | 1/1 |
| SCC 18360/2023 | SUL BRASIL | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL NO TRECHO ENTRE A COMUNIDADE DE LINHA BIASI ATÉ LINHA SÃO CARLOS, MARGEANDO O RIO PESQUEIRO, ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18404/2023 | TIJUCAS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA COM A FINALIDADE DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS NAS COMUNIDADES: SUL DO RIO, PRAÇA, AREIAS, JOAIA, XV DE NOVEMBRO E CENTRO DO MUNICÍPIO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|------------------|-----|---------------------------------|--|------------------|----------|------------------|------------------|-----|
| SCC 18356/2023 | TREVISÓ | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO NAS VIAS VICINAIS. RUAS: ESTRADA GERAL SÃO VÍCTOR, ESTRADA GERAL DA CIRENAICA, RUA JOAQUIM LOSSO COM RODOVIA MUNICIPAL SÉRGIO PAGANI, RODOVIA MUNICIPAL VALDEMAGO, ESTRADA GERAL RIO FERREIRA, FORQUILHA, VILA NESI, RIO DORIA ALTO E BAIXO, RIO MANIM, SANTA BÁRBARA E ESTRADA GERAL DE VOLTA REDONDA 1 E 2. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18502/2023 | TREZE DE MAIO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, A SEREM INVESTIDOS NAS LOCALIDADES DA RODOVIA MUNICIPAL IVO SILVEIRA -LOCALIDADE DE URUSSANGA BAIXA(EM MÉDIA DE 4,70 KM), NA RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ MENEGUEL-LOCALIDADE VILA MARIA E SÃO ROQUE (EM MÉDIA DE 2 KM), NA RODOVIA MUNICIPAL INÁCIO NANDI LOCALIDADE DE MORRO DAS PEDRAS (EM MÉDIA DE 2,9 KM)SITUADAS NO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 17022/2023 | TREZE TÍLIAS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NA LINHA SÃO PAULO, SÃO ROQUE, DIVISA, NATTER, TRÊSBARRAS, JORGELACERDA, BABEMBERG, NOVA AUSTRIA, CAÇADOR ,XV DE NOVEMBRO, PINHAL, ESTRADA DE ACESSO AARROIO TRINTA, ESTRADA 456 DE ACESSO A SALTO VELOSO, AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO. | R\$ 235.490,50 | R\$ 0,00 | R\$ 235.490,50 | R\$ 235.490,50 | 1/1 |
| SCC 17023/2023 | TREZE TÍLIAS | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NA LINHA SÃO PAULO, SÃO ROQUE, DIVISA, NATTER, TRÊSBARRAS, JORGE LACERDA, BABEMBERG, NOVA AUSTRIA, CAÇADOR, XV DE NOVEMBRO, PINHAL, ESTRADA DE ACESSO AARROIO TRINTA, ESTRADA 456 DE ACESSO A SALTO VELOSO. | R\$ 264.509,50 | R\$ 0,00 | R\$ 264.509,50 | R\$ 264.509,50 | 1/1 |
| SCC 18419/2023 | TROMBUDO CENTRAL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS VIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELO EVENTO. APLICAÇÃO NAS VIAS: ESTRADA GERAL FRUTEIRA, ESTRADA GERAL BRACATINGA II, ESTRADA GERAL VALADA PRADA, ESTRADA GERAL BRACATINGA I, RUA JOAQUIM PRADA, ESTRADA GERAL SABUGUEIRO, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO CAFÉ, ESTRADA GERAL PALHOCINHA, ESTRADA GERAL VILA TEODORO, TRAVESSA GOEDE, TRAVESSA SCHOROEDER, ESTRADA GERAL TRANSFALLER, RUA SÃO PAULO, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO KINDEL, ESTRADA GERAL SÃO BERNARDO, ESTRADA GERAL MORRO DO SABUGO E RUA JORGE LACERDA. | R\$ 750.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00 | 1/1 |
| SCC 18454/2023 | TROMBUDO CENTRAL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02 | ADQUIRIR ROLO COMPACTADOR PARA RECUPERAR AS ESTRADAS DANIFICADAS, NAS LOCALIDADES DE ESTRADA GERAL FRUTEIRA, ESTRADA GERAL BRACATINGA II, ESTRADA GERAL VALADA PRADA, ESTRADA GERAL BRACATINGA I, RUA JOAQUIM PRADA, ESTRADA GERAL SABUGUEIRO, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO CAFÉ, ESTRADA GERAL PALHOCINHA, ESTRADA GERAL VILA TEODORO, TRAVESSA GOEDE, TRAVESSA SCHOROEDER, ESTRADA GERAL TRANSFALLER, RUA SÃO PAULO, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO KINDEL, ESTRADA GERAL SÃO BERNARDO, ESTRADA GERAL MORRO DO SABUGO E RUA JORGE. | R\$ 550.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 550.000,00 | R\$ 550.000,00 | 1/1 |
| SCC 18457/2023 | TROMBUDO CENTRAL | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 02 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAR O REVESTIMENTO PRIMÁRIO DAS VIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELO EVENTO. ESTRADAS GERAL FRUTEIRA, E BRACATINGA II, ESTRADA GERAL; VALADA PRADA, BRACATINGA I, RUA JOAQUIM PRADA, SABUGUEIRO, RIBEIRÃO CAFÉ, PALHOCINHA, VILA TEODORO, TRAVESSA GOEDE, TRAVESSA SCHOROEDER, ESTRADA GERAL TRANSFALLER, RUA SÃO PAULO, ESTRADA GERAL RIBEIRÃO KINDEL, ESTRADA GERAL SÃO BERNARDO, ESTRADA GERAL MORRO DO SABUGO E RUA JORGE LACERDA. | R\$ 200.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | 1/1 |
| SCC 17147/2023 | TURVO | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO, PARA AUXILIAR NAS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, LOCALIZADAS NA ESTRADA GERAL SÃO JOSÉ BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ EXTENSÃO: 3.130,21 METROS – TVO 456 LOCALIDADE DE TURVO BAIXO EXTENSÃO: 1.919,51 METROS LINEARES. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18276/2023 | URUBICI | SIE | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, NAS COMUNIDADES DE: CANUDO (3,5KM), RIO CACHIMBO (3,2 KM). SÃO JOSÉ (7,1 KM), RIO DOS BUGRES (11,4 KM), AGUAS BRANCAS (6,5 KM), SÃO FRANCISCO (20,5 KM), RIO DO ENGANO (2,5KM), RIO VACARIANO (3,4 KM), RIACHO (3,0KM), BAIANO (6,4KM), JARARACA (6,0KM), RIO CAPOEIRAS (3,5 KM), FUNIL (2,0KM), VACAS GORDAS (4,0KM), RIO CRIOLAS (5,0KM), SANTA TEREZA (9,6KM). INVERNADOR (8,5 KM) E IMBUIA (2,0 KM), PERFAZENDO UM TOTAL DE 108,10 KM. | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | 1/1 |

| | | | | | | | | | |
|----------------|-------------|-----|--------------------------------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|-----|
| SCC 18277/2023 | URUBICI | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, NAS COMUNIDADES DE: CANUDO (3,5KM), RIO CACHIMBO (3,2 KM), SÃO JOSÉ (7,1 KM), RIO DOS BUGRES (11,4KM), AGUAS BRANCAS (6,5 KM), SÃO FRANCISCO (20,5 KM), RIO DO ENGANO (2,5KM), RIO VACARIANO (3,4 KM), RIACHO (3,0KM), BAIANO (6,4KM), JARARACA (6,0KM), RIO CAPOEIRAS (3,5 KM), FUNIL (2,0KM), VACAS GORDAS (4,0KM), RIO CRIOLAS (5,0KM), SANTA TEREZA (9,6KM), INVERNADOR (8,5KM) E IMBUIA (2,0 KM), PERFAZENDO UM TOTAL DE 108,10 KM. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 17922/2023 | URUSSANGA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE CBUQ, PARA ATENDER AS DEMANDAS CAUSADAS PELAS FORTES CHUVAS, NA RODOVIA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA, NA LOCALIDADE DE RANCHO DOS BUGRES. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18243/2023 | VARGEÃO | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA FAZER O ATENDIMENTO AOS ATINGIDOS PELAS CHUVAS, RECONSTRUINDO BUEIROS, PONTES E ESTRADAS, ALÉM DE OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A NOVOS EPISÓDIOS DE CHUVAS VOLUMOSAS, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO | R\$ 350.000,00 | R\$ 37.000,00 | R\$ 387.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18400/2023 | VARGEM | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS LOCALIZADAS NA COMUNIDADE VILA PRATA, SÃO PEDRO E VOLTA GRANDE NO MUNICÍPIO. | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 | 1/1 |
| SCC 18010/2023 | VIDAL RAMOS | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA REMOÇÃO DE BARREIRAS E DESASSOREAMENTO DE RIOS NAS COMUNIDADES DE SÃO DOMINGOS, SANTA LUVÁ, SALSEIRO, CAMPESTRE E CENTRO DO MUNICÍPIO. | R\$ 800.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 800.000,00 | R\$ 800.000,00 | 1/1 |
| SCC 17099/2023 | VIDEIRA | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO S10 E GASOLINA) - MÁQUINAS QUE UTILIZARÃO O ÓLEO DIESEL: 2 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, 2 RETROESCAVADEIRAS, 2 ROLOS COMPACTADORES, 2 MOTONIVELADORAS. AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZARÃO ÓLEO DIESEL: 04 VEÍCULOS MODELO STRADA, 03 VEÍCULOS MODELO PÁLIO, 3 MOTOSERRAS. LOCAIS QUE SERÃO RECUPERADOS: LINHA CAMPINA BELA, LINHA STA LÚCIA, LINHA STO. ANTÔNIO, DISTRITO DE LOURDES, LINHA SÃO SEBASTIÃO, LINHA SÃO PEDRO, LINHA IMBUIAL, LINHA SEDE ETELVINA, LINHA TAMANDUÁ. | R\$ 48.880,10 | R\$ 0,00 | R\$ 48.880,10 | R\$ 48.880,10 | 1/1 |
| SCC 17100/2023 | VIDEIRA | SIE | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECONSTRUÇÃO DO CENÁRIO DESTRUÍDO PELAS ENXURRADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE) LOCAIS QUE SERÃO RECUPERADOS : ÁREA CENTRAL : RUA SEVERINO JOSÉ PASQUAL, BAIRRO FARROUPILHA (RUA JOSÉ BONALDO); BAIRRO SANTA TEREZA (RUA GIOVANNI SIMONETTO, RUA ANTÔNIO FANTIN E RUA ANITA GARIBALDI) . | R\$ 451.114,00 | R\$ 0,00 | R\$ 451.114,00 | R\$ 451.114,00 | 1/1 |
| SCC 17818/2023 | WITMARSUM | SIE | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS ESTRAGOS DAS FORTES CHUVAS NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023 NAS LOCALIDADES RIBEIRÃO MARRECO (8 KM), KRAUEL CENTRAL (3KM), RONCADOR (8KM), MARGEM ESQUERDA (10 KM), ESTRADA GERAL CAMBARÁ (5 KM), BUTINGA (5 KM), VILA NOVA (5 KM), SERTÃOZINHO (5 KM), ALTO RIO KRAUEL (10 KM), CATTANGARA (8 KM), GNADENTAL (5 KM), TIFA JACUPEMBA (3 KM), TIFA TUCANO FELIZ (8KM), WALDHEIN(5KM), TIFA TUCANO BOI (5KM), CANCHINHA (5KM), CENTRO (5 KM), RIBEIRÃO PEQUENO (10 KM) E RIBEIRÃO ANU (10 KM). | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |
| SCC 18183/2023 | XAVANTINA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | CONTRATAÇÃO DE HORA-MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE DÃO ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LINHA SÃO MIGUEL, ALTO IRANI, PLANO ALTO, SETE DE SETEMBRO E QUATRO IRMÃOS. | R\$ 349.870,00 | R\$ 0,00 | R\$ 349.870,00 | R\$ 349.870,00 | 1/1 |
| SCC 17858/2023 | XAXIM | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | INFRAESTRUTURA –RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM APLICAÇÃO DE BRITA. XAXIM –LINHA LIMEIRA =3,7 KM; LINHA GOLFO –LINHA ANITA GARIBALDI =4,00 KM; XAXIM –LINHA POCINHO =7,2 KM; XAXIM – FAZENDA SANTO ANTÔNIO =6,6 KM; XAXIM –LINHA TIGRE =3,60 KM; XAXIM –SENTIDO AO MUNICÍPIO DE ARVOREDO=13,50KM; XAXIM – CACHOEIRINHA=2,30 KM; XAXIM –PILÃO DE PEDRA SENTIDO CORDILHEIRA ALTA=2,80KM. | R\$ 300.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | 1/1 |
| SCC 18168/2023 | ZORTÉA | SIE | PROGRAMA RECUPERA SC - ETAPA 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO PARA MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES DE VOLTA GRANDE, TRÊS PORTEIRAS, POUSO ALTO, AGUDO, LAJEADO DO RASO, PONTÃO E EM RUAS DA SEDE - BAIRROS ÁGUA SANTA, CONCEIÇÃO, CÉU AZUL, CENTRO, IMIGRANTE E PARQUE DAS ANDORINHAS. | R\$ 350.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 350.000,00 | 1/1 |

Fonte de Recursos 1.501.100

Cod. Mat.: 961746

Lucas Venega dos Santos, matrícula 690513-7-02; Médico Mário Octavio Tha Marques, matrícula, 659690-8-01; Médico Matheus Sporleder Bortoluci, matrícula 619320-0-02; Médico Patricia Hanako Ribeiro Sato, matrícula 616476; Nutricionista Rafael Antônio do Amaral, matrícula 615143-4-02; Enfermeiro Raquel Chagas N de Paula, matrícula 957038-01-1; Médica Stephanie Cabral Mass, matrícula 618738-02-2; Fonaudóloga Thaís Dal Ponte Closs, matrícula 610197-6-02; Assistente Social Art 2º. Fica revogada a Portaria nº 173, de 09 de março de 2022, publicada em DOE SC que institui a Comissão de Cuidados Pacientes do HRSJHMG
Art. 3º. Estaportariaentraemvigornadatadesua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 961328

PORTARIA nº1112 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Criar a Comissão de Implantação e Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem SAE- do Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes- HRSJ, tendo como membros os seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

Luciana Rosa dos Santos, matrícula 400069-02-2; Enfermeira Amália Cristina de Barcelos, matrícula 364460-04-0; Enfermeira, membro Andréia Muller Pereira, matrícula 397723-01-4; Enfermeira, membro FranciniAriane Ferreira, matrícula 383816-02-1, Enfermeira, membro Fernanda Skora Eccel, matrícula393160-01-9; Enfermeira, membro Joice Costa, matrícula 650392-01-6; Enfermeira, membro José Carlos Santiago, matrícula 377483-02-0; Enfermeira, membro Juciléia dos Santos Schiessl, matrícula 319276-03-8; Enfermeira, membro Juliana de Moura Correa, matrícula 393583-30-2; GENFE, membro-representante da Direção
Luciana de Araújo Luckmann,matrícula392820-01-9; Enfermeira, membro Rafael Antônio do Amaral, matrícula 615143-02-4; Enfermeira, membro Suyanne Pires,matrícula 673194-01-5; Enfermeira, membro Taise Neves Machado, matrícula 966822-01-5; Enfermeira, membro Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 961329

PORTARIA nº 1099 de 14/12/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE RETIFICAR** a Portaria nº 259, publicada no DOE nº 22.001, de 18/04/2023, que autorizou o servidor **FELIPE MARCON DE BRITTO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Unidade Descentralizada de APH Móvel de Florianópolis, a cumprir 68 horas de sua carga horária mensal no Hospital Nereu Ramos – HNR, sem prejuízo de suas atividades na APH Móvel de Florianópolis, onde se lê matrícula **659.279-1-02**, leia-se matrícula **659.279-1-01**.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 961305

PORTARIA nº 603 de 14/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SES 6743/2023** o servidor **Rufius Antonius Rodrigues Schmitt**, matrícula 0245811-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Material e Patrimônio - HTR/GERAD em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora Cinara de Brito Martins, matrícula nº 0360277-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Centro Obstétrico - HTR, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 961296

PORTARIA nº 600/2023 de 14/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº ADR01 0001185/2021, resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis e estáveis Larissa Demarco, matrícula nº 0962711-1-02, no cargo de Enfermeira, lotada da Coordenação da Atenção Básica e Fabiana Grings, matrícula nº 962285-3-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Unid. Técnica Desc. de Vigilância Sanitária de São Miguel do Oeste, para, sob a presidência da primeira constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas como grosserias com colegas de trabalho e possível assédio moral praticado por servidora pública lotada na Unidade Administrativa Desc. de Vigilância Epidemiológica de São Miguel do Oeste. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 961403

PORTARIA nº 604 de 14/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, 3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 6743/2023, resolve designar o servidor público civil e estável **Volnei Pedroso Bastos Junior**, matrícula nº 0383201-5-01, no cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Terapia Intensiva- HTR/GETEC, como membro da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 961340

PORTARIA nº 601/2023 de 14/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 197359/2021, resolve **RECONDUZIR** as servidoras públicas civis e estáveis **Glaucineia de Arruda Simon**, matrícula 0956184-6-01, no cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Esterilização – ICA/GEENF e **Viviane Muller**, matrícula nº 0319266-0-02, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Esterilização – ICA/GEEN, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto assédio moral e crime de xenofobia no âmbito da Maternidade Carmela Dutra. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 961349

PORTARIA nº 602/2023 de 14/12/2023

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 257016/2022, resolve **RECONDUZIR** o servidor público civil e estável, Alan Régis Ramos da Silva, matrícula nº 0320687-4-02, no cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Internação- HHS/GEENF, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta conduta irregular, relacionado a agressividade por servidor em atendimento a paciente no âmbito do Hospital Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 961383

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 219780/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art.

108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa INFINITY ELEVADORES EIRELI ME, CNPJ N.19.964.325/0001-12 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato n. 121/2023.

Cod. Mat.: 961173

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DICOS Nº. 48/2023

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984 torna pública o **RECOLHIMENTO dos produtos constantes no ANEXO I:**

| PRODUTO/MARCA | EMPRESA/CNPJ | MOTIVO DETERMINANTE |
|--|---|---|
| Nome: Todos os Produtos Marca: K&L Lote: Todos | K&L Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Rodovia BR 280 – KM 234 – Alto da Pedra Branca – Canoinhas/SC CEP: 89.460-000 CNPJ: 09.553.026/0001-31 | Produtos em desacordo com a legislação sanitária vigente, considerando o descumprimento do Art. 2º da Lei nº 6.360/76 por não apresentar o devido licenciamento sanitário e da Resolução RDC/ANVISA nº 47/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, e dá outras providências, detectado durante inspeções sanitárias realizadas em 2023. |

- Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina, que fiscalizem os estabelecimentos de comércio de saneantes para verificar o cumprimento da referida notificação.
- Determinar aos locais de comércio que retirem o produto da exposição ao consumidor.
- Determinar para a empresa fabricante e distribuidoras que realizem o recolhimento do produto irregular.
- O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº. 6.320/1983.

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2023.

p/ **Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

Cod. Mat.: 961442

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado.**

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023

p/ **Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**

1. AUTUADO: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ROBEDER LTDA
CNPJ/CPF: 05.260.779/0001-06
PROCESSO: SES 00214883/2022
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000008816/23

2. AUTUADO: Parecis Agroindustrial Ltda
CNPJ/CPF: 12.553.861/0001-86
PROCESSO: SES 00035370/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008631/23

3. AUTUADO: Prefeitura Municipal de Mafra
CNPJ/CPF: 83.102.509/0001-721
PROCESSO: SES 208761/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008898/23

4. AUTUADO: Prefeitura Municipal de Mafra
CNPJ/CPF: 83.102.509/0001-721
PROCESSO: SES 208856/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008897/23

5. AUTUADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CNPJ/CPF: 83.102.301/0001-53
PROCESSO: SES 178788 /2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008747/23

6. AUTUADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CNPJ/CPF: 83.102.301/0001-53
PROCESSO: SES 178830 /2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008746/23

7. AUTUADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CNPJ/CPF: 83.102.301/0001-53
PROCESSO: SES178841 /2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008769/23

8. AUTUADO: Prefeitura Municipal de Ilhota
CNPJ/CPF: 83.102.301/0001-53
PROCESSO: SES 178813/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008770/23

9. AUTUADO: PELEGRINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27.451.260/0001-301
PROCESSO: SES235235/2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008912/23

10. AUTUADO: Wagner Alexandre Veloso
CNPJ/CPF: XXX.XXX.869-06
PROCESSO: SES 166648 /2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008307/23

11. AUTUADO: DUNAMIS PODER EM LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: SES 170350 /2023
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA:
 1000008793/23

Cod. Mat.: 961548

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/SC – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004 e o Decreto Estadual nº 4.272/2006, conforme processo SEA 3866/2023, tornam público a celebração do Contrato de Gestão nº 05/2023.

OBJETO: O presente contrato de gestão tem por objeto a formação de parceria com vistas ao gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC e toda a Hemorrede Estadual, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina - SES, Políticas Nacionais de Hemoterapia e Hematologia, diretrizes e programas da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados - CGSH/MS e de acordo com as especificações, obrigações, indicadores e metas previstas neste Contrato e nos Anexos Técnicos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 60 meses, tendo por termo inicial a data de 01/01/2024 e por termo final 31/12/2028. O presente Contrato de Gestão poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, conforme legislação vigente.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 48091, Programa: 430, Subação: 11441 - Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais, Natureza da Despesa: 33.50.85.01 e 44.50.42.01 e Fonte: 1.500.100.000 e 1.600.223.043.

VALOR: O valor global estimado a ser repassado será de R\$ 492.375.261,00 (quatrocentos e noventa e dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um mil reais).
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração.

Florianópolis, 18 de dezembro 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Moisés Diersmann

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961294

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000511.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Sociedade Mãe da Divina Providência, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, com sede no Município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta do termo que a este deu causa, passando a vigorar as cláusulas aditadas com a presente redação: “Cláusula Segunda – Dos Recursos”: Fica acrescido o valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. “Cláusula Quarta”: Programa Transferência e empenhamento da despesa: Programa Transferência: 2018007275, Fonte de Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030613, de 12/12/2023, constante no processo SES 245744/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo se faz necessário devido a atualização do projeto no qual sofreu reajuste no período de análise e aprovação até firmamento do convênio e repasse do recurso. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Ronny Albert Westphal, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 961167

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000510.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município do Morro da Fumaça. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000510 fica prorrogado até 31 de março de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Agenor Coral, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000435.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Urubici. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000435 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do

adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mariza Costa, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000496.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Município de Maracajá. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000496 fica prorrogado até 30 de abril de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Anibal Brambila, pelo Município.

Cod. Mat.: 961169

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pela Secretária de Estado da Saúde, **Carmen Emília Bonfá Zanotto** e a **Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Ir. Maria de Fátima Sobral**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Administração, **Moisés Diersmann**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 005/2022**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme **SES 171183/2023**:

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto custear os procedimentos de Hemodinâmica, para atendimento dos pacientes infantis da rede estadual, a serem realizados no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP. Para o custeio dos procedimentos de hemodinâmica será considerado duas vezes o valor estipulado na Tabela do SUS, até o limite de R\$ 219.889,82 mensais. O repasse dos recursos financeiros será efetuado mensalmente mediante comprovação no Sistema de Informações Hospitalares/SIH e demais documentos solicitados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 33.50.85.01 e subação 11441.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Carmen Emília Bonfá Zanotto – Secretária de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ir. Maria de Fátima Sobral – Diretora Geral da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças; INTERVENIENTE, Moisés Diersmann – Secretário de Estado da Administração. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Moisés Diersmann

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 961530

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001459.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de

Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Caridade São Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, com sede no município de Mafra. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012358, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030843, de 15/12/2023, constante no processo SCC 17181/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Valdecir Valoia de Collo, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001456.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no Município de Armazém. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012360, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030832, de 15/12/2023, constante no processo SCC 15994/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001466.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar São Francisco de Assis, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares da Política Hospitalar Catarinense 2023-02, com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) previstos para o exercício financeiro de 2024, por parte do CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012291, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030855, de 15/12/2023, constante no processo SCC 14869/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e José Roberto de Abreu, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001482.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Bento Cavalheiro, mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus, com sede no Município de São Joaquim. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012358, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030905, de

15/12/2023, constante no processo SCC 15832/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Agna Mara Schlesting de Oliveira, pela Associação.

Cod. Mat.: 961754

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001458.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital São Marcos, com sede no município de Nova Veneza. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 562.906,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e seis reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012364, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030834, de 15/12/2023, constante no processo SCC 16259/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 961763

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 1011/PMSC, de 15/12/2023.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Ato nº 1.395 de 20 de dezembro de 2019 da PMSC, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 706/DP-2/2023

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925309-2-01 EVANDRO FIOR DA CRUZ

OPM Origem: 25B (NAVEGANTES)

OPM Destino: 3CR-EM (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/12/2023

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/12/2023

Nota de transferência nº 707/DP-2/2023

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925816-7-01 DAGOBERTO FERNANDES DELAITI

OPM Origem: CORREG-DIV PAD (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 25B (NAVEGANTES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/12/2023

Data de Apresentação na OPM Destino: 19/12/2023

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 961380

Portaria Nº 1013/PMSC/2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI, da Constituição Federal, no art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no inciso X do art. 22 do Decreto nº 348/2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de assegurar o cumprimento do Decreto nº 348/2023, especialmente quanto à análise das despesas a serem inscritas em “Restos a Pagar” no Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM) para o ano de 2023, assim composta:

I – Ten Cel PM 925817-5 Rafael Comelli Gerent (SubDir Fin)- Presidente;

II – Ten Cel PM 926637-2 Maicon Dilmo de Souza (DITES)- Membro;
 III – Ten Cel PM 926640-2 Daniel Henrique Rodrigues (CMB) - Membro;
 IV – Ten Cel PM 926746-8 Ronaldo Valdemiro Coelho (DIEMP) - Membro;
 V – Maj PM 926606-2 Rudinei Gonçalves (CPMR) - Membro;
 VI – Maj PM 926914-2 Gabriel Corrêa (DTIC) - Membro;
 VII – Maj PM 358327-9 Sandra Bender (CPMA) - Membro;
 VIII – Maj PM 929354-0 Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva (CMT) - Membro;
 IX – Maj PM 929673-5 Matheus Lucas Oliveira (CMIO) - Membro;
 X – Cap PM 932503-4 Daniel Gonçalves da Silva Tomazelli (CAD) – Membro.
 Parágrafo único. Na falta, afastamento legal ou impedimento do Presidente, o membro mais antigo passa a ser o presidente da Comissão.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
 Cel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 961615

Polícia Civil

PORTARIA Nº 791/PCSC/DGPC/CORPC, 18/12/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e arts. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Tatiana da Rocha Klein**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 0359850-0-01, e **Rafael Bazzo**, Escrivão de Polícia, Classe VIII, matrícula nº 0392362-2-01, ambos Policiais Civis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Agente de Polícia **V. B. J.**, Classe V, matrícula nº 0955332-0-02, e ao Agente de Polícia **E. P. B.**, Classe VIII, matrícula nº 0253978-0-01, enquanto exerciam suas funções na Delegacia de Polícia Municipal de Laurentino, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 026/2022-NCMO (SI nº 365/2023-CORPC). Em síntese, consta na referida sindicância que, no dia 08/04/2022, na cidade de Laurentino, os referidos agentes teriam solicitado o comparecimento de terceiras pessoas, identificadas na sindicância administrativa, perante a unidade policial, as quais eram investigadas em procedimento policial, ocasião em que, em tese, teriam agido com falta de urbanidade e de modo desleal, dispensando tratamento descortês e rude àquelas pessoas, a fim de produzirem eventuais elementos probatórios na investigação decorrente do Inquérito Policial nº 356.2021.00070. Assim agindo, **ambos os servidores** teriam, quando em exercício de suas funções, em tese, infringido as infrações administrativas disciplinares previstas nas **seguintes capitulações legais: artigo 208, inciso I (falta de urbanidade) e inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, desleixo ou deslealdade)**, com isso, ferindo os princípios da administração pública, abalando a eficiência dos serviços públicos e, conseqüentemente, causando prejuízo à Administração Pública, **c/c artigo 204, caput, ambos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961592

PORTARIA Nº 790/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/12/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 013/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 287.861-5, mandada instaurar pela Portaria nº 137/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/02/2023, publicada no D.O.E. nº 21.995, de 10/04/2023, com efeitos a contar do dia 12/01/2024.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961559

EDITAL DE CITAÇÃO n. 001

Gustavo Kaiber, Delegado de Polícia de Entrância Final, presidente da Comissão da Sindicância Acusatória nº 42/2023, instaurado pela Portaria nº 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023, publicada no DOE-SC 22.046 de 26/06/2023, faz saber ao senhor **PABLO**

GIOVANNI SILVA DA COSTA, Agente de Polícia Civil, Classe IV, matrícula 981.531-7, que tramita na Corregedoria-Geral da Polícia Civil o mencionado procedimento, no qual figura como sindicado, em conformidade com o art. 224 da Lei nº 6.843/1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina) c/c arts. 3º e 16º a 24º da LC 491/2010, Considerando não ter sido encontrado para cumprimento de sua citação pessoal, em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital **citado e intimado**, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da última publicação deste ato, para tomar conhecimento das seguintes imputações constantes na portaria inaugural deste processo, cujo teor segue:

“PORTARIA Nº 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos dos artigos 3º, §3 e 16 a 24, todos da Lei Complementar 491/2010 e artigo 224 da Lei n. 6843/86, determina a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os Servidores Gustavo Kaiber, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4 e Thiago Costa, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 392.514-5, para comporem Comissão de Sindicância a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar, atribuída na Sindicância Investigativa nº 124/2023, em desfavor dos Servidores, Delegado de Polícia Substituto M. J. de M. M., Matrícula nº 605.250-9, do Escrivão de Polícia Classe IV T. H. T. P. A, matrícula nº 621.082-1 e dos Agentes de Polícia M. de O. C., Classe IV, matrícula nº 981.052-8 e P.G.S. da C., Classe IV, matrícula nº 981.531-7, pois, **FATO 1:** em tese, durante o plantão na data de 24/10/2022, na Central de Plantão Policial de Brusque, no período noturno, no horário de seus expedientes, estavam todos repousando (dormindo), deixando sem qualquer atendimento a Unidade Policial respectiva, o que, em tese, pode caracterizar as infrações previstas no **artigo 208, inciso VIII** (agir no exercício da função, com displicência, deslealdade ou desleixo) e **XV** (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), todos da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **FATO 2:** em desfavor do Escrivão de Polícia T.H.T.P.A. e dos Agentes de Polícia M. de O. C. e P.G.S. da C., por terem em tese, na mesma data de 24/10/2022, após tomarem ciência de crime grave de homicídio ocorrido na cidade de Brusque, não avisaram tempestivamente à Autoridade Policial, inviabilizando as orientações iniciais acerca das investigações, o que pode configurar a infração prevista no **artigo 208, inciso XV** (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), também da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.” Para ciência do sindicado, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Florianópolis, 18 de março de 2023.

Gustavo Kaiber

Delegado de Polícia

Presidente de Comissão

Cod. Mat.: 961586

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001230.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Município de Criciúma, com a intervenção da Secretaria de Saúde e o Consórcio Intermunicipal multifinalitário da AMREC - CIM-AMREC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula nona do acordo de cooperação técnica passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA NONA:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do acordo de cooperação técnica original. **DATA:** 18 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria de Saúde, e Fernando de Fáveri Marcelino, pelo CIM-AMREC.

Cod. Mat.: 961335

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00074470/2023

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00074470/2023**, onde figura como contratada **ARAÇÁ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ **16.600.308/0001-08**, com fundamento no art. 155, VII c/c art. 156, II da Lei 14.133/2021; Aviso de Dispensa Eletrônica 104/SECOM/2023, Item 7, 717 e 7.2.ªa; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda,

DECIDE pela aplicação de multa no valor de **R\$ 69,00**, em razão de 15 (quinze) dias de atraso.

Florianópolis, 20nov2023.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961482

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00102688/2022

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **PCSC 00102688/2022**, onde figura como contratada **GOEDERT LTDA**, CNPJ **79.846.465/0001-18**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2022, Título 22 – Das Sanções, 22.1, subitem II - Multa, “a” 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 638,68 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, em razão da entrega do objeto da **Autorização de Fornecimento nº 114/pcsc/2023 (fls. 13/15) por sete (07) dias de atraso no item 03 – papel higiênico e R\$ 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, em razão da entrega do objeto da **Autorização de Fornecimento nº 114/pcsc/2023 (fls. 13/15) por dez (10) dias de atraso no item 04 – balde de plástico, perfazendo o total de R\$ 778,08 (setecentos e setenta e oito reais e oito centavos)**.

Florianópolis, 07nov2023.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961581

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00091458/2023

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00091458/2023**, onde figura como contratada **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **28.706.488/0001-96**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2022, Item 20 – Das Sanções, 20.1, subitem II - Multa, “a” 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, em razão de 09 (nove) dias de atraso.

Florianópolis, 20nov2023.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961321

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00089951/2023

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00089951/2023**, onde figura como contratada **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **28.706.488/0001-96**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2022, Item 20 – Das Sanções, 20.1, subitem II - Multa, “a” 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, em razão de 09 (nove) dias de atraso.

Florianópolis, 28nov2023.

Gustavo Oliveira Altemar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 961254

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN001391. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, o Município de Doutor Pedrinho. **OBJETO:** A cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Auxiliar Administrativo, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação de serviços públicos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 19 de Dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Hartwig Persuhn, pelo município de Doutor Pedrinho.

Cod. Mat.: 961298

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

A **Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Aresc, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator **BONASSI TRANSPORTES**; CNPJ 37.387.442/0001-42; Auto V2347; Processo ARESC A1998/231; Placa MHH1300.

Infrator **GUILHERME MARTINS SCHLICKMANN**; CNPJ 40.033.352/0001-68; Auto V0958; Processo ARESC A1329/231; Placa INY9A47.

Infrator **NANDOTUR AGENCIA DE VIAGENS LT**; CNPJ 13.493.406/0001-03; Auto V1306; Processo ARESC A2086/231; Placa MEZ0315.

Infrator **VITORIA TRANSPORTES E TUR.LTDA**; CNPJ 14.748.919/0001-72; Auto V2009; Processo ARESC A1953/231; Placa RLP7B96.

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2023. João Carlos Grando, Presidente.

Cod. Mat.: 961183

RESOLUÇÃO ARESC Nº 270

Estabelece revisão tarifária extraordinária para a Rodrigo Castilho da S. T. Eireli., registrada na SIE sob o n. 844.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando que foi assinado Termo de Acordo entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023, ao qual aderiram os operadores do Transporte Público, com consequente assinatura de Termo de Compromisso Provisório;

Considerando que o Termo de Compromisso Provisório estabelece no § 2º da Cláusula Quarta que “O cálculo para revisão das tarifas será efetuado pela ARESC e deverá ser aprovado pela DIRETORIA COLEGIADA da Agência, respeitada a data-base de que trata o parágrafo terceiro.”;

Considerando a natureza das revisões dos termos contratuais e a metodologia estabelecida na Resolução ARESC n. 200/2022, em especial no item 17.1 do anexo único, que trata de revisões extraordinárias, decorrentes de alteração significativa que comprometa o equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando que o § 5º do art. 23 da Lei nº 16.673/2015 (Lei de criação da ARESC) estabelece que a Resolução de reajuste deverá ser publicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da produção de seus efeitos.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a revisão dos valores tarifários do transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela operadora Rodrigo Castilho da S. T. Eireli., registrada na SIE sob o n. 844, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 200/2022, nos índices indicados na Nota Técnica ARESC nº 011/2023, a qual é parte integrante desta resolução.

§1º O índice de revisão para serviço urbano é de 15,06%, e para serviço rodoviário de 14,13%.

Art. 2º Não será admitida, em regiões conurbadas, valores distintos para o mesmo patamar, adotando-se, neste caso, o maior valor calculado para as diferentes operadoras da região.

Art. 3º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Silvio Cesar dos Santos Rosa

Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Gilmar Cardoso
Diretor de Regulação Econômica e Normatização
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
João Carlos Grando
Diretor de Administração e Finanças, em exercício
Presidente da Aresc

Cod. Mat.: 961493

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 283/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00052960/2023, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 718531-6-01, Gerente de Bionegócios, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente de Áreas Naturais Protegidas, nível FG/2, do IMA, em substituição ao titular, FILIPE LEMSER, matrícula nº 650642-9-01, durante o usufruto de férias, nos períodos de 11/12/2023 a 22/12/2023 e de 08/01/2024 a 25/01/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 961535

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Rogério Flor, inscrito sob o CPF 033.xxx.xxx-04, domiciliado à Rodovia João Alfredo Rosa sn - Bom Pastor/ Tubarão/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 16908-D TAD 1504-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 12759/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 0006111/2023.

Tubarão, 08 de novembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 961495

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a FECULARIA BOA VISTA inscrito sob o CNPJ 75.360.149/0001-80 localizado na Estrada Geral sn - Rio Vargedo/ Treze de Maio/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12961-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 760/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00010249/2020.

Tubarão, 07 de novembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 961504

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a SERRARIA NUNES LTDA inscrita sob o CNPJ 35.042.314/0001-31 localizado na Estrada Geral sn - Sertão dos Correias/ Armazém/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17474-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 14979/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00035745/2023.

Tubarão, 07 de novembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 961439

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a MARIA SELOI RIBEIRO, inscrito sob o CPF 824.xxx.xxx-04, domiciliado à Rodovia SC 434 sn km 02 -Palhocinha/ Garopaba/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17403-D TEIS 7162-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 12499/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00030558/2023.

Tubarão, 07 de novembro de 2023.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 961441

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 155 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 840, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.967, no dia 24 de fevereiro de 2023, tendo em vista o Contrato nº 009/2023, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0107-94, que tem por objeto o fornecimento, de forma estimada, de recarga de gás de referência com misturas especiais ultra puras, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Marilânia dos Santos, matrícula nº 952.495-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Art. 2º Designar a servidora Renata Santos da Silva, matrícula nº 656.519-0, para suplente no acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado; Art. 3º Autorizar as referidas servidoras a atestar faturas e recibos, apresentados pela contratada, após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 4º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração das servidoras responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente às funções já exercidas pelas nomeadas. Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir da publicação em Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário. ALEXANDRE NIXON RAULINO SOBRATO DA SILVA Presidente do IMETRO/SC

Cod. Mat.: 961590

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3293 - 10/11/2023.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais, nos termos do art. 1º da LC nº 343, de 18/03/2006, publicada no DOE de 20/03/2006, combinado com o art. 2º do Decreto nº 4.810 de 25/10/2006, art. 98 da LC 412/08 e conforme Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5015670-05.2022.8.24.0090/SC, de acordo com o processo PCSC 121073/2023 à GIOVANA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0307401-3-02, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Mafra - PC.

VÂNIO BOING**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 961498

PORTARIA nº 3614/IPREV DE 18/12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 28/11/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7669/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à TANIA MARIA FAUSTINO DA COSTA, matrícula nº 10774141, esposa de DATOR JOSE DA COSTA, inativado no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL da POLÍCIA CIVIL, falecido em 28/11/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 961533

PORTARIA nº 3615/IPREV DE 18/12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/10/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7545/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, I, e art. 59, II, c/c inciso II do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à LAIDJA ELIZA PERRARO PEREIRA, matrícula nº 202721651, filha solteira menor de 21 anos de ELENI PERRARO, inativada no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 07/10/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 961537

PORTARIA nº 3616/IPREV DE 18/12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/11/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7536/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Federal nº 3.765/1960, DecretoLei nº 667/1969, Lei Federal nº 6.880/1980, alterada pela Lei Federal nº 13.954 de 17/12/2019, e as Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020, e Decreto Federal nº 10.742/2021, à JOSANE DA FRANÇA DELAGIUSTINA, matrícula nº 925202951, esposa de WILLIAM DELAGIUSTINA, colocado na reserva no posto de 3º SARGENTO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 15/11/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 961538

PORTARIA nº 3632/IPREV DE 18/12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 11/11/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7482/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, III, e art.59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à JOAQUIM FRANCISCO PERARDT, matrícula nº 0175739351, esposo de MARIA LUCIA TEIXEIRA PERARDT, inativado no cargo de ADVOGADA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, falecida em 11/11/2023.

VANIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 961539

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 0545/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090777/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Clínica Psicológica RGE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.878.880/0001-07, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Maria de Fátima Martins****Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 961435

PORTARIA N.º 0537/DETRAN/PROJUR/2023, de 14/12/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0095706/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Entidade Credora TANESFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ n.º 44.165.512/0001-83, estabelecido na RUA ROSA KANSINSKI, Bairro: CAPUAVA, Município: MAUA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Joane Toigo****Diretora de Veículos**

Cod. Mat.: 961561

PORTARIA N.º 0538/DETRAN/PROJUR/2023, de 15/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de 5009479-53.2019.8.24.0023/SC;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0145256/2019;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.282/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como despachante LUIS FERNANDO RAMOS, CPF n.º 063.XXX.XXX.82, para exercer suas atividades no Município de CORUPÁ/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961566

PORTARIA N.º 0539/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090712/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ANTONIO CARLOS CSV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.310.737/0001-89, estabelecida no município de ANTONIO CARLOS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961568

PORTARIA N.º 0540/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0092548/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa MARAVILHA VISTORIAS VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.888.671/0001-09, estabelecida no município de MARAVILHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961569

PORTARIA N.º 541/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00095870/2023;
DETRAN 0084166/2023;
DETRAN 0087108/2023;
DETRAN 0065116/2023;
DETRAN 0069022/2023;
DETRAN 0086591/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:
CAÇADOR/SC: - CLÍNICA MÉDICA CAÇADOR LTDA CNPJ 34.223.788/0001-17;
JOINVILLE/SC: - VILA NOVA CLINICA MEDICA DE TRÂNSITO LTDA CNPJ 34.140.667/0001-01;
PORTO UNIÃO/SC: - FIGUEIREDO E PETRY CLINICA MEDICA CNPJ 22.170.465/0001-23;
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC: - CLINICA MEDICA CAC CARLOS CAETANO PELUSO LTDA CNPJ 36.267.239/0001-70;
CAC SAO LOURENCO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 36.436.432/0001-97;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961571

PORTARIA N.º 542/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0095898/2023;
DETRAN 0085428/2023;
DETRAN 0076646/2023;
DETRAN 0063412/2023;
DETRAN 0086268/2023;
DETRAN 0085571/2023;
DETRAN 0054057/2023;
DETRAN 0065006/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 558/CONTRAN/2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 355/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:
CAMPO ERÊ/SC:- JOCIMARA BERNARDI CONSULTORIO DE PSICOLOGIA CNPJ 48.000.679/0001-45;
CHAPECÓ/SC:- CASSIA GEHLEN CLINICA DE PSICOLOGIA E AVALIACAO LTDA CNPJ 48.584.469/0001-41;
CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES HABILITARE LTDA CNPJ 43.169.843/0001-29;
POMERODE/SC: - SANDRA P. M. VETTORE CLINICA PSICOLOGICA CNPJ 34.120.668/0001-94;
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC: - DAYANNA BASSO PEROZZO CNPJ 39.590.681/0001-20 - TAIANA GALIASSI CNPJ 42.430.608/0001-04;
VIDEIRA/SC: - CLÍNICA PSICOLÓGICA PHOENIX LTDA CNPJ 03.039.710/0001-13;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961572

PORTARIA N.º 543/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0088686/2023;
DETRAN 0082608/2023;
DETRAN 0082652/2023;
DETRAN 0082677/2023;
DETRAN 0082679/2023;
DETRAN 00082687/2023;
DETRAN 0082693/2023;
DETRAN 00082694/2023;
DETRAN 00082700/2023;
DETRAN 0082709/2023;
DETRAN 0082718/2023;
DETRAN 0082740/2023;
DETRAN 0082756/2023;
DETRAN 0082775/2023;
DETRAN 0082797/2023;
DETRAN 0082850/2023;
DETRAN 0082876/2023;
DETRAN 0082887/2023;
DETRAN 0082891/2023;
DETRAN 0082898/2023;
DETRAN 0082926/2023;
DETRAN 0082941/2023;
DETRAN 0083042/2023;
DETRAN 0083046/2023;
DETRAN 0083111/2023;
DETRAN 0083112/2023;
DETRAN 0083113/2023;
DETRAN 0083119/2023;
DETRAN 0083122/2023;
DETRAN 0083124/2023;
DETRAN 0083129/2023;
DETRAN 0083147/2023;
DETRAN 0083149/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público n.º 01/2023/DETRAN/SC;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:
RAFAEL BIER CONTE CRM/SC 30944;
ANA PAULA PIOLI BOAVENTURA CRM/SC 12538;
GISLENE ROSA FELDMAN MORETTI SAKAE CRM/SC 14230;
VINICIUS MULLER BASEGIO CRM/SC 35845;
JORGE LUIZ CARNEIRO CRIPPA CRM/SC 28418;
KINK DOUGLAS LUCOLLI TONCHUK CRM/SC 7573;
THIAGO MAMORU SAKAE CRM/SC 12183;
JEFERSON WEEGE DA ROCHA CRM/SC 28547;
LEOPOLDO WAYHS TREIN CRM/SC 22013;
TIAGO NATAN LOPES FERRO CRM/SC 25327;
RUTH SCHWARTZ CRM/SC 2754;
NORTHON ANDRE FELIPE KNOBLAUCH CRM/SC 11045;
DANIEL CESAR BASTOS DE SOUZA CRM/SC 25159;
FERNANDA CAROLINA EXTERHOTTER BRANCO CRM/SC 17453;
MAURIZIO VALENTIM PEREIRA CRM/SC 11365;
JORGE MANDELLI ARAUJO CRM/SC 3233;
FERNANDO HATSUMURA CRM/SC 7271;
ADRIANA SIBELE MATOSO CRM/SC 9400;
CARLOS ROGERIO CANDIDO MAIA CRM/SC 24014;
WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO CRM/SC 32134;
ERASTO DE MAIO NETTO CRM/SC 17809;
JOSEANA FERREIRA MICHELS CRM/SC 15997;
DAVID VALTER PEREIRA CRM/SC 6148;
RODRIGO TAKESHI OMOTO CRM/SC 31708;
RULLIAN DA ROCHA STREMLER TORRES CRM/SC 31506;
BRIAN DE CARVALHO SILVESTRE CRM/SC 20762;
BRUNO MUSSI FIGUEIREDO CRM/SC 14877;
SEBASTIAO LOURENCO DA SILVA NETO MOURA CRM/SC 13961;
MONICA HELEN WINNIKOW CRM/SC 11115;
ELEONORA WIESE ZACCHI CRM/SC 22474;
ANGELO VIEIRA JUNIOR CRM/SC 4584;
JULIA SCHUHMACHER CRM/SC 20004;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 961573

PORTARIA N.º 544/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;
DETRAN 0082612/2023;
DETRAN 0082615/2023;
DETRAN 0082616/2023;
DETRAN 0082617/2023;
DETRAN 0082619/2023;
DETRAN 0082650/2023;
DETRAN 0082664/2023;
DETRAN 0082666/2023;
DETRAN 0082730/2023;
DETRAN 0082762/2023;
DETRAN 0082764/2023;
DETRAN 0082772/2023;
DETRAN 0082798/2023;
DETRAN 0082810/2023;
DETRAN 0082860/2023;
DETRAN 0083109/2023;
DETRAN 0083118/2023;
DETRAN 0052771/2023;
DETRAN 0072939/2023;
DETRAN 0058806/2023;
DETRAN 0052619/2023;
DETRAN 0073733/2023;
DETRAN 0049105/2023;
DETRAN 0048509/2023;
DETRAN 0058375/2023;
DETRAN 0048415/2023;
DETRAN 0052619/2023;
DETRAN 0059325/2023;
DETRAN 0048431/2023;
DETRAN 0061212/2023;
DETRAN 0047069/2023;
DETRAN 0058374/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

SANDRA MARA ZANATTA CRP/SC 12/17930;
GEISA COSTA CRP/SC 12/19951;
FERNANDA MATHEUS PALLU CRP/SC 12/08660;
ANDREZA CRISTINA LOPES BRITO CRP/SC 12/21284;
HERLON ALMEIDA PERTUSSATTI CRP/SC 12/23325;
EDEVILDE MARIA BRANDAO CRP/SC 12/06213;
SANDRA PAPALEO MARTINEZ VETTORE CRP/SC 12/04137;
INESSA SCHMIDT KURTEN CRP/SC 12/02442;
TUANY ALVES MATEUS CRP/SC 12/06337;
ANDREIA CRISTINA SCHUTZ CRP/SC 12/24034;
MONIGIA SILVA SOUSA CRP/SC 12/22210;
KELLY NEGRI CRP/SC 12/08073;
JACQUELINE MARIA FERRARI CRP/SC 12/10663;
DANIELLY CAROLINY DOS SANTOSMANDELLI CRP/SC 12/04963;
MARINA LARISSA ZANONI CRP/SC 12/15992;
KELVI COLARES CRP/SC 12/24952;
MARIANNA MARQUES BRAGA CRP/SC 12/25371;
CARLA BIANCA VIEIRA CRP/SC 12/01932;
LILIAN MARTINS VELHO CRP/SC 12/01166;
KARINA REICHERT COELHO CRP/SC 12/02615;
JOHANNES MELIS CRP/SC 12/03252;
MARISTELA MELLOTO CRP/SC 12/00872;
MARINEISE APARECIDA ROCHA CRP/SC 12/01697;
MARIA TERESA RIBEIRO DE S THIAGO CRP/SC 12/02767;
MARIA MARGARETE DE MELLOARRAIS CRP/SC 12/04252;
MÁRCIA MATILDE WIDMANN DE SOUZA CRP/SC 12/00796;
JOHANNES MELIS CRP/SC 12/03252;
GREICE BORJA RIBEIRO CRP/SC 12/01412;
EUNICE BATISTA RIBEIRO SILVA CRP/SC 12/05342;
CILENE BRANDAO CRP/SC 12/02647;
BEATRIZ MARGO DUARTE CRP/SC 12/00652;
ALVIRA BOSSY CRP/SC 12/08278;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 961574

PORTARIA N.º 0546/DETRAN/PROJUR/2023, de 18/12/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 096463/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro Unifisa-Administradora Nacional de Consórcio LTDA, CNPJ n.º 60.732.997/0001-04, estabelecido na AVENIDA MARTE CENTRO DE APOIO I, N.º 525, Bairro: ALPHAVILLE, Município: SANTANA DE PARNAIBA/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 961575

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5696/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HIGOR MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH n.º 07362819008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260074/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 961506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5717/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MANOEL DE MEDEIROS MENDES, portador(a) da CNH n.º 02855182715, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12589/2020; VANILSON WIGGERS, portador(a) da CNH n.º 04291019279, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12942/2020; MAURICIO CARDOSO, portador(a) da CNH n.º 04500527858, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12614/2020; ILDO SILVA DA SILVA, portador(a) da CNH n.º 00417484187, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15540/2020; EDER DANDOLINI ZANELATO, portador(a) da CNH n.º 01965457124, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13190/2020; ALADIR PEREIRA, portador(a) da CNH n.º 01892750615, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12901/2020; MATIAS HOEPERS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH n.º 02945039453, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13194/2020; DIRCEU NOGUEIRA, portador(a) da CNH n.º 03014400885, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15500/2020; DANIEL VITTORASSI DE STEFANI, portador(a) da CNH n.º 05569030448, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12944/2020; VALERIO FERNANDES RODRIGUES, portador(a) da CNH n.º 00801539313, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13178/2020; ZUVETE COAN PHILIPPI POSSAMAI, portador(a) da CNH n.º 02453740856, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15427/2020; GELSON FRANCISCO MARTINS, portador(a) da CNH n.º 03192571727, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12913/2020; EDUARDO SILVERIO NUNES, portador(a) da CNH n.º 05065950101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12442/2021;

FABIO MARTINS, portador(a) da CNH n.º 02016435651, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12586/2020; FLAVIO DAMIAN DE MEDEIROS JUNIOR, portador(a) da CNH n.º 02247662031, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12543/2020; JOSE DA SILVA MOTTA, portador(a) da CNH n.º 02358971785, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15564/2020; RAFAEL DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH n.º 03323508531, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12473/2021; ALESSANDRA DA SILVA FAGUNDES, portador(a) da CNH n.º 03505358069, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12978/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 961508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5725/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME MAXIMO CARDOZO, portador(a) da CNH n.º 07035574931, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234400/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 961509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5727/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO DA CRUZ, portador(a) da CNH n.º 03183843904, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18758/2020; MARCOLINO FREDERICO MIGUEL, portador(a) da CNH n.º 03179546965, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18900/2020; SILVESTRE LOCH ROLING, portador(a) da CNH n.º 00930915204, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 19720/2020; ROMOLO ULIANO CUNHA, portador(a) da CNH n.º 03707072783, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18890/2020. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs,

na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 961510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5737/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALDO DE PIERI, portador(a) da CNH nº 03095119079, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13281/2021; VALMIR TARTARI BORGES, portador(a) da CNH nº 02689592815, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147186/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 961511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5750/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO CORAL, portador(a) da CNH nº 02508871148, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13531/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 961512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5784/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE AGOSTINELLI ZAPPELINI, portador(a) da CNH nº 01522422690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO MOTTA MATTOS, portador(a) da CNH nº 01399817340, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262898/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN LACERDA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03796135262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262904/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GONZAGA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06159449114, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06286115915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262906/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDERSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03196524725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARLON SILVESTRI SALVADOR, portador(a) da CNH nº 07429970773, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263449/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ADRIANO DE LARA, portador(a) da CNH nº 02035248180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263457/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR CUNHA, portador(a) da CNH nº 07493015456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01001135803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 961513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5797/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SALESIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02457772190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262917/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS NUNES ULIANO, portador(a) da CNH nº 05074876133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO LESSA PICKLER, portador(a) da CNH nº 03123577916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262922/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO RITA HILARIANO, portador(a) da CNH nº 05255240740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262932/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VAGNER FERNANDO FRIGO, portador(a) da CNH nº 06905876581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262933/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07380678763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262935/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR DIAS, portador(a) da CNH nº 02721718088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SUELEN DE SOUZA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06801733097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 961515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5818/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DE OLIVEIRA NEVES, por-

tador(a) da CNH nº 01063114197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262896/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO FERMINO LOCKS, portador(a) da CNH nº 02275683859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262908/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE SOUZA MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 02783551337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262910/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACKSON BITTENCOURT BELTRAME, portador(a) da CNH nº 05254411704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262913/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 961516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5827/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SUELEN DE SOUZA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06801733097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262936/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO WENSING, portador(a) da CNH nº 01302978805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262938/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS GESING, portador(a) da CNH nº 03212410299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262939/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 961517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5853/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO DEFREIN CORREA, portador(a) da CNH nº 04873612445, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12649/2020; CASSIO DE SOUZA GERALDI, portador(a) da CNH nº 04545377315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12533/2021; ANTONIO DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02284085339, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147180/2023; MARCELO OURIQUES NASARIO, portador(a) da CNH nº 04084668152, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240867/2023; CRISTIANE DA SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 05554874105, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240882/2023; ALEXSANDER CARDOSO BRAGA, portador(a) da CNH nº 03028261272, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240885/2023; MARCELO BUENO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02670179779, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240893/2023; SAMUEL MAFFEI MULLER, portador(a) da CNH nº 07001790720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240894/2023; LUIGI CAETANO SABINO, portador(a) da CNH nº 07604142171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240895/2023; JULIANO ANTUNES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07470403270, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244785/2023; ANDERSON OURIQUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05412236253,

pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244792/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 961518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5861/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIAN KEIV GONCALVES MARQUES, portador(a) da CNH nº 01519414991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147241/2023; CRISTIAN KEIV GONCALVES MARQUES, portador(a) da CNH nº 01519414991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147244/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 961519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5867/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE MARGHOTI, portador(a) da CNH nº 04697110050, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13789/2021; CELITO PERIN SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 04053654692, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147218/2023; DIONEI DE SOUZA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04328289892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147233/2023; EVERALDO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06939258814, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147235/2023; KELLY DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06169860658, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240937/2023; EDUARDO NORONHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07470403161, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240941/2023; FILIPPE DUTRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06830493722, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240949/2023; DIOMAR MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04129133712, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

240951/2023; DURIEL DALVAN FELDHAUS, portador(a) da CNH nº 04605062226, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240952/2023; LUIZ ANTONIO RITA HILARIANO, portador(a) da CNH nº 05255240740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240962/2023; GUILHERME SOETHE DUARTE, portador(a) da CNH nº 07415822690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244808/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 961520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5884/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANE TERESINHA CAVALLI MARCONATO, portador(a) da CNH nº 03493581688, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12564/2020; SEBASTIAO GOULART DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03239426031, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12905/2020; JOAO ARILTON MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01875737060, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 12918/2020; ELIENE MATEUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01259587340, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13168/2020; CLAUDIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01188944503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13205/2020; FABIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02286760229, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 13232/2020; ANA CLAUDIA VALGAS BUSS, portador(a) da CNH nº 02888779845, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15421/2020; ALFREDO PAULO NEUMANN, portador(a) da CNH nº 01948828357, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15425/2020; ELIZIARIO GOULART FELIPE, portador(a) da CNH nº 02227689559, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15443/2020; DANIELA MACHADO MENDES, portador(a) da CNH nº 03313005006, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15479/2020; ROMEU PEREIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 01663736732, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15505/2020; CLAUDIO SCARPETA BORGES, portador(a) da CNH nº 02803932269, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 15516/2020; MANOEL VALMICIO COELHO, portador(a) da CNH nº 01460539420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210966/2023; TATIANE SILVEIRA DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 04189959037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217560/2023; CLAUDIOMIR LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00451583034, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217562/2023; JESSE PEREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01728974204, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222529/2023; LUIZ FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04138572210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240902/2023; MARCIO JOSE DE SOUSA SILVEIRA, portador(a)

da CNH nº 04599633952, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240906/2023; GILMAR MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00612674783, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240908/2023; GLAUCO ANTUNES BALSAMO, portador(a) da CNH nº 03330135202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240975/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 961521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5890/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALMIRO DE CAMPOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02712993182, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14182/2021; JOSE GONCALVES BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03060696905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14373/2021; VALMIRO DE CAMPOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02712993182, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14393/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 961522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5895/2023 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MICHEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04038439238, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18716/2020; RENATA MACHADO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01908096307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 18726/2020; MICHEL DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05091869467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 217499/2023; ROSILDA DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03275563067, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240961/2023; GILBERTO GAIDZINSKI, portador(a) da CNH nº 02557813580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 240965/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 18 de dezembro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 961523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5889/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NEURI ADOLFO RIBOLI, portador(a) da CNH nº 03110624862, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 222099/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO
Cod. Mat.: 961438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5860/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TAILAN PASA, portador(a) da CNH nº 07087342798, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232975/2023; VALDECIR DE OLIVEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06235178804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242044/2023; VOLNEI JOST, portador(a) da CNH nº 03891189538, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245355/2023; ROKSON FELIPPI CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07135614204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245517/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Pinhalzinho, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO
Cod. Mat.: 961436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5870/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO DOS SANTOS BORTOLI, portador(a) da CNH nº 07207118303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 179774/2023; JEFERSON TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06304109019, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191459/2023; RAFAEL DE CHAVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05525112803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200998/2023; RODRIGO WAWRZYNIAK, portador(a) da CNH nº 05705769574, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201008/2023; OSCAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02419231371, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201081/2023; DOUGLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06760951433, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201102/2023; BIACIR RENATA LUBAH, portador(a) da CNH nº 04813534691, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201113/2023; RAPHAEL RODRIGO LAVALL, portador(a) da CNH nº 03544132100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201470/2023; UILSON DANIEL DE QUEIROS, portador(a) da CNH nº 04088835062, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201602/2023; GIOVANE ANTONIO SERVO, portador(a) da CNH nº 05095177920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201841/2023; GIOVANE ANTONIO SERVO, portador(a) da CNH nº 05095177920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201843/2023; JOARES POMPELLI, portador(a) da CNH nº 06718548268, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202125/2023; FLAVIO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07318209409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204977/2023; ALEXSANDER GRIBLER, portador(a) da CNH nº 02634702299, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204984/2023; EDIVALDO NERI DOS SANTOS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 06552588187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205100/2023; GILSON PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04663193309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206347/2023; WILIAN FELIPE PESENTE, portador(a) da CNH nº 06998517550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206353/2023; FLAVIO CESAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04121319896, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211303/2023; GUSTAVO DECUI, portador(a) da CNH nº 01331445570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211304/2023; ALFREDO SAUL COSTA, portador(a) da CNH nº 03481082675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213352/2023; NELVI CARLOS BERNARDI, portador(a) da CNH nº 02321181186, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213802/2023; RUBENS PEDRINHO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 00373878595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213823/2023; SUZANA BRESCHIANI ALBERTI, portador(a) da CNH nº 03189094820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213840/2023; MARLI TEREZINHA MASCARELLO RAMPANELLI, portador(a) da CNH nº 07144219925, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 213876/2023; JONATHAN PATRICK MACHADO PEZZI, portador(a) da CNH nº 05693089285, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214455/2023; MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214469/2023; GUILHERME CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07567650919, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214471/2023; ALCIONE SAVI, portador(a) da CNH nº 04214033104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 214488/2023; JAQUELINE MOLINA DE AZAMBUJA, portador(a) da CNH nº 02432852241, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214492/2023; ELIAS JOSE GODOIS, portador(a) da CNH nº 05237661194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214493/2023; CARLOS FAVARETTO, portador(a) da CNH nº 03795106364, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214517/2023; GLEISIANE ANGONESE, portador(a) da CNH nº 03887526583, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214518/2023; MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214519/2023; REGIS GUSTAVO LISTONE, portador(a) da CNH nº 01400514675, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214528/2023; ELVINO ROQUE CZARNOBAY, portador(a) da CNH nº 02240551706, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214532/2023; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06690080582, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214780/2023; VANDERLEI GRUNITZKI, portador(a) da CNH nº 04205496275, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214814/2023; GERCI SANSIGOLO, portador(a) da CNH nº 01487015115, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214817/2023; VANINHO BARBOZA, portador(a) da CNH nº 03978470203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214833/2023; RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03938966029, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 214845/2023; KAUAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 06252624638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215152/2023; HAMILTON HENRIQUE DE MORAES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06282677809, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215161/2023; JOSE MAXIMINO SGARBOSSA, portador(a) da CNH nº 01996620976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215165/2023; CERVANTES GARCIA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05102747459, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215189/2023; JOAO RIVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01003290800, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215198/2023; ROGERIO PEDRINHO SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02883435272, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215208/2023; RAQUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02624995864, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215228/2023; VICTOR EDEMAR COCCO, portador(a) da CNH nº 04400611907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215232/2023; GUILDES LOUIS, portador(a) da CNH nº 07424132127, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215240/2023; RENAN CORTINA, portador(a) da CNH nº 06470901908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215243/2023; RENAN CORTINA, portador(a) da CNH nº 06470901908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215245/2023; GENES DA FONSECA ROSA, portador(a) da CNH nº 02639128373, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215255/2023; LEANDRO VALTER, portador(a) da CNH nº 04274461906, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218363/2023; ELIAS JOSE GODOIS, portador(a) da CNH nº 05237661194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218367/2023; JUAN MANUEL ROA IREGUI, portador(a) da CNH nº 04194669961, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219208/2023; EL CIRIO PAULO STAUDT, portador(a) da CNH nº 02643332343, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219209/2023; TALIZ DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05432395020, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219214/2023; JUCELIA LOPES, portador(a) da CNH nº 05156951723, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219266/2023; RONI DA ROZA, portador(a) da CNH nº 04987402442, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219269/2023; VANESSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06292664333,

pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219272/2023; JOAO CARLOS VIANA, portador(a) da CNH nº 01711767400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219633/2023; ALBERI FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 00838206024, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219650/2023; VICTOR EDEMAR COCCO, portador(a) da CNH nº 04400611907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219651/2023; LAIRTON JOSE ANTONINI, portador(a) da CNH nº 00818288180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219653/2023; LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01287919855, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219694/2023; LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA BARBIERI, portador(a) da CNH nº 06195897867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219699/2023; NEIDE MARTA LAND, portador(a) da CNH nº 03445167932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219711/2023; FLAVIA PORTELA, portador(a) da CNH nº 06682939803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219716/2023; ENOS JOAO BREAN-SINI, portador(a) da CNH nº 00813613443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219717/2023; SIRLEI NEIVA NILSON GULARTE, portador(a) da CNH nº 03215658149, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219722/2023; LUCINARA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04211115304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219736/2023; NEIDMIR MILAN RAMOS, portador(a) da CNH nº 02923350126, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219738/2023; MARCIO ELIANDRO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04582355968, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219743/2023; LUCINARA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04211115304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219744/2023; CARLOS GOULART VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03353209170, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219745/2023; VALMOR MORONI, portador(a) da CNH nº 02973133890, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220202/2023; CELIO DE MARQUES, portador(a) da CNH nº 00895738348, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220205/2023; JEAN MICHELET PIERRE, portador(a) da CNH nº 07278065488, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220206/2023; EJAIR LUIZ MENDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02516062218, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220244/2023; ROSIMERI WORMER, portador(a) da CNH nº 04096918396, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220248/2023; DARLAN MARCIO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06060711516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220249/2023; VICTOR EDEMAR COCCO, portador(a) da CNH nº 04400611907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220258/2023; DJEYSON TAFFAREL, portador(a) da CNH nº 02944241792, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220259/2023; FELIPE VENTURIN SEGATTE, portador(a) da CNH nº 06824633219, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220261/2023; DARLAN MARCIO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06060711516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220270/2023; DARLAN MARCIO BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06060711516, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220272/2023; ALECIR ELIAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04742091907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220286/2023; MARCOS ORELIO MADER, portador(a) da CNH nº 03966552710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220294/2023; MARIANE CRISTIANE DREHMER, portador(a) da CNH nº 06386598343, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220304/2023; JORGE FRANCISCO

EBERLE, portador(a) da CNH nº 01238617556, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220306/2023; AIRTON GREGORIO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05125447500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220327/2023; JULIELI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07025308775, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220330/2023; JULIELI TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 07025308775, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220331/2023; SERGIO BRUGNERA, portador(a) da CNH nº 02257171341, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220356/2023; RONEI LUIZ POLETTI, portador(a) da CNH nº 02069548579, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220360/2023; ELIANDRO VISNIESKI, portador(a) da CNH nº 04286808404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220363/2023; ALTAIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01865623517, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220408/2023; WISNEL FORESTAL, portador(a) da CNH nº 07068955285, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220415/2023; JUCARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04023335463, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220417/2023; ALOIR PORTELA, portador(a) da CNH nº 04349986959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220445/2023; RUDIMAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06647736005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220473/2023; SIDNEY MILKEVICK, portador(a) da CNH nº 04615257329, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220506/2023; ELIZANDRA TREVISOL BRIANCINI, portador(a) da CNH nº 01006942570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220518/2023; LEONILDO SANDRI, portador(a) da CNH nº 01143376775, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220537/2023; CENAIR MENDES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05707639981, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220553/2023; PEDRO JORGE SCHUARTZ, portador(a) da CNH nº 01755986635, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220612/2023; CAROLINE MIRIANI BRANCO PORTELA, portador(a) da CNH nº 04816092120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220613/2023; JEAN CARLOS LOVATTO, portador(a) da CNH nº 06177382306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220620/2023; MARINA ZONTA TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 04187738656, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220642/2023; GABRIEL ALFONSO SCHLEICHER, portador(a) da CNH nº 03309509843, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220647/2023; MARCOS JOSE PACHECO, portador(a) da CNH nº 03063204707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220659/2023; MARCOS JOSE PACHECO, portador(a) da CNH nº 03063204707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220660/2023; CRISTIANO FURLANETTO, portador(a) da CNH nº 03971701439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220662/2023; VICTOR EDEMAR COCCO, portador(a) da CNH nº 04400611907, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220671/2023; JULIANA BRUSTOLIN, portador(a) da CNH nº 05266374731, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220674/2023; MARINA ZONTA TOMAZELLI, portador(a) da CNH nº 04187738656, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220682/2023; LEONARDO ROANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05380351946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221085/2023; LEONARDO ROANI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05380351946, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221236/2023; VALDIR GAZZARO, portador(a) da CNH nº 02080864457, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222039/2023; GEOVANE KLIER ETGES, portador(a) da CNH nº 07291212234, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222331/2023; EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06788638701, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222536/2023; EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06788638701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222537/2023; JEVERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05751863602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222722/2023; MATHEUS SCALVI, portador(a) da CNH nº 06905522672, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223228/2023; HANDERSON MINCH ORSOLIN, portador(a) da CNH nº 06469548409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223244/2023; ELIANE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07180771526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223884/2023; LUCAS DE MOURA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07034739406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224331/2023; MARISA FONSECA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04817151737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224575/2023; GUILHERME SIVIERO, portador(a) da CNH nº 06313040708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224651/2023; VANDERLEI BURNIER, portador(a) da CNH nº 00981769608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224664/2023; JOELSOM DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225298/2023; JOELSOM DE MOURA SANTOS, portador(a) da CNH nº 02732995891, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225299/2023; FERNANDO APOLINARIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 06674450516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226283/2023; FERNANDO APOLINARIO MORAIS, portador(a) da CNH nº 06674450516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226285/2023; TALEH HENRIQUE CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 05946734377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226482/2023; TALEH HENRIQUE CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 05946734377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226483/2023; LUAN FERREIRA DOS SANTOS CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06352160325, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226646/2023; ANDERSON DE LIMA WERNER, portador(a) da CNH nº 06090568795, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226681/2023; RENATO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00319469580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226700/2023; EMERSON FERMINO BRISOLA, portador(a) da CNH nº 02922818977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226703/2023; MARCELO LAUSCHNER KERN, portador(a) da CNH nº 04519319525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226709/2023; MAVIEL LUCIR PERUZZOLO, portador(a) da CNH nº 02991188836, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226726/2023; RICARDO MATIJE, portador(a) da CNH nº 06433583273, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227202/2023; ANDREI FELIPE BELE, portador(a) da CNH nº 06670389004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227568/2023; LUIZ ANTONIO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03291797674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227648/2023; LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04829034300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227836/2023; DANIELLE ALEXANDRA ESTEVES, portador(a) da CNH nº 00601096109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228239/2023; WANDERLEY FERNANDES NUNES, portador(a) da CNH nº 02961019970, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228597/2023; THAYS REGINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05293352771, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228785/2023; TIAGO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07066295351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228833/2023; VOLMIR ANTONIO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05345276417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228868/2023; LEONARDO FELIPE ANTUNES

GRANDO, portador(a) da CNH nº 07154667379, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228872/2023; IVANIO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04394992951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228878/2023; CLEITON DE GODOIS FONSECA, portador(a) da CNH nº 06868104272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228882/2023; VOLNEI ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05437940705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228888/2023; LUCAS PRESTES DA SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 06837718942, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228892/2023; HENRIQUE KEVININ SARTURI SCALVI, portador(a) da CNH nº 06472667746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228898/2023; SILVANO SOARES, portador(a) da CNH nº 03508318420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228901/2023; FERNANDO HENRIQUE MASSOLA, portador(a) da CNH nº 05245470411, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228902/2023; RAFAEL STEFFENS WAZLAWICK, portador(a) da CNH nº 07385869315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228903/2023; ANDREZA CARINA DOS SANTOS PERIN, portador(a) da CNH nº 06094661561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228910/2023; EDERSON LUIS KERKHOFF, portador(a) da CNH nº 06097990806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228911/2023; JORANDIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01784017763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228935/2023; TIAGO GONCALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03896615692, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228938/2023; EVERALDO FLORES, portador(a) da CNH nº 06220668662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228944/2023; JIAN GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05298697596, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228950/2023; VALDELIRIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02440284423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228951/2023; WILLYAN WRUBLAK, portador(a) da CNH nº 04865235994, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228953/2023; WILLIAMSON ANTOINE, portador(a) da CNH nº 07439400647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228956/2023; LUCAS PRESTES DA SILVA DUTRA, portador(a) da CNH nº 06837718942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228976/2023; ALDEMIR LUIZ FIOR, portador(a) da CNH nº 01363994190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228980/2023; DOUGLAS ELIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07355446181, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228987/2023; LEONARDO FELIPE ANTUNES GRANDO, portador(a) da CNH nº 07154667379, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228989/2023; ANDERSON BARKI DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07313873912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228992/2023; LUCIANO DOS SANTOS TOME, portador(a) da CNH nº 04783661569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228994/2023; RODRIGO WALTER, portador(a) da CNH nº 06017167609, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228997/2023; TALISON VENANCIO, portador(a) da CNH nº 06862169692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228998/2023; EVANDRO BUENO, portador(a) da CNH nº 04755235200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228999/2023; GUSTAVO JOSE FREY, portador(a) da CNH nº 07079107517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229001/2023; EVANDRO LUIS LUCATELLI, portador(a) da CNH nº 03458260493, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229003/2023; OTONONIEL FAVARO, portador(a) da CNH nº 03812604621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229007/2023; DIONARA MARI DA FONTOURA BONFANTE, portador(a) da CNH nº 06179132717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229009/2023; THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05457719179, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229013/2023; MARCELO AUGUSTO PICCINI, portador(a) da CNH nº 05987284282, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229018/2023; BEATRIZ THAINNARA MIOZZO, portador(a) da CNH nº 06698887239, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229023/2023; AMELIO PILONI, portador(a) da CNH nº 04642352954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229025/2023; ITACIR SOBIRAI, portador(a) da CNH nº 06837719419, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229032/2023; ALEXJUNIOR JURATTI, portador(a) da CNH nº 05910495308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229034/2023; HENRIQUE REIMUNDO, portador(a) da CNH nº 05320610014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229037/2023; JOZUE CASSEMIRO, portador(a) da CNH nº 04633316025, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229040/2023; GILSON ANTONIO MENDES, portador(a) da CNH nº 02473191132, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229126/2023; BRUNO BRAIAN DE MELO CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07266444623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229135/2023; EDEVALDO DRACHESKI, portador(a) da CNH nº 03819181292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229139/2023; ERIVELTON DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 06632722023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229145/2023; JULIANO PINHEIRO LIMA, portador(a) da CNH nº 03907483037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229147/2023; ADENILSON PESSOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03610003677, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230764/2023; JOARES POMPELLI, portador(a) da CNH nº 06718548268, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230766/2023; LUIS ANTONIO MOTTA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02130502108, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230773/2023; MATHEUS PUTTI, portador(a) da CNH nº 07273839655, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230779/2023; WELLINGTON MANOEL LUDWIG, portador(a) da CNH nº 07236338896, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230798/2023; IRIDIO MARIANI, portador(a) da CNH nº 04760560230, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230800/2023; YAGO DIONISIO SORDI BERTOGLIO, portador(a) da CNH nº 07293889153, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230805/2023; DOMINIK JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07310329973, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230809/2023; DEBORARA RAQUEL DE MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05766685813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230824/2023; SERGIO INACIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06798816849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230830/2023; ELENICE FERNANDA SOTTA, portador(a) da CNH nº 06641559955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230836/2023; GUSTAVO JOSE FREY, portador(a) da CNH nº 07079107517, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230842/2023; CLAUDISTONI RAMAO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00870370431, pelo pra-

zo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230856/2023; JOAO VICTOR MENEZES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07220978234, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230876/2023; MARCELO RIBEIRO JUVENAL, portador(a) da CNH nº 05407215910, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230886/2023; RIVAIR ASSIS KROTH TELES, portador(a) da CNH nº 06951699721, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230893/2023; MARCIO ROMANOVSKI, portador(a) da CNH nº 02666678101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230912/2023; ALEXANDRE ALVES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06277692295, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230916/2023; ELTON FERNANDO PIGNAT, portador(a) da CNH nº 03372034480, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230933/2023; CLAUDIMIR COSSA, portador(a) da CNH nº 05727152717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 230941/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231339/2023; EVANDRO ACCADROLLI, portador(a) da CNH nº 01099656595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231345/2023; RAFAEL ANTONIO DE AZEVEDO ALVES, portador(a) da CNH nº 04155504342, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231367/2023; MARIA IVANETE VAZ MEES, portador(a) da CNH nº 05078634750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231367/2023; MARIA IVANETE VAZ MEES, portador(a) da CNH nº 05078634750, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231368/2023; ANDERSON CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04372762897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232492/2023; MAICON FERNANDES DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07238669239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232504/2023; CARLOS ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04582353707, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232897/2023; LAURO ALFREDO MULLER, portador(a) da CNH nº 03023077317, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232900/2023; LAURO TEIXEIRA DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06187983391, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232903/2023; DIONATAM MARQUES, portador(a) da CNH nº 06154363420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232906/2023; JOANA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07030809709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232908/2023; ROMILDA FATIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03331806578, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232916/2023; ABEL MARCELINO PIERIN, portador(a) da CNH nº 01308940304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232945/2023; VOLMAR LEMES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06159662333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233429/2023; IVANIR DE AVILA, portador(a) da CNH nº 06038285822, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233459/2023; IVAN LUIZ GUADAGNIN, portador(a) da CNH nº 02524109613, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233481/2023; IDO KOVALSKI, portador(a) da CNH nº 06860428136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233484/2023; TAU FERREIRA DE VALLE, portador(a) da CNH nº 06781674718, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233489/2023; ELTON FERNANDO PIGNAT, portador(a) da CNH nº 03372034480, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233490/2023; MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233846/2023; IURY FELIPE ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06982706330, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233855/2023; IONARA FIDELIX, portador(a) da CNH nº 07443296711, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233909/2023;

ALCIONE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05684638780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233914/2023; ANDREZA CARINA DOS SANTOS PERIN, portador(a) da CNH nº 06094661561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234274/2023; ANDRIEL KAUFFMANN, portador(a) da CNH nº 06663784031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234398/2023; MARINE TEREZINHA COSSA, portador(a) da CNH nº 05980503347, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235010/2023; JUNIOR LUCAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 06043550678, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235013/2023; AFONSO SERRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06839036450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236328/2023; EDUARDO DANIEL KAPPEL, portador(a) da CNH nº 06277665709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236329/2023; CELIO GOISCHENAUER, portador(a) da CNH nº 04691697445, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236356/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236357/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236358/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236359/2023; EDSON LOPES, portador(a) da CNH nº 07071293013, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237248/2023; JARBAS MARCELO WIDERMANN, portador(a) da CNH nº 01271243625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237253/2023; BASTIAO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05031383399, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237254/2023; RENAN O DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06362145420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237363/2023; VOLNEI SEBASTIAO FRITSCH, portador(a) da CNH nº 00514536479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237594/2023; KAUE ZAMBON MACIEL, portador(a) da CNH nº 05845497606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237611/2023; LUCAS ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06101079009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237627/2023; TIAGO CERVINSKI, portador(a) da CNH nº 07111498903, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237884/2023; MARIO CLAUDECIR MORAES LOPES, portador(a) da CNH nº 00274674743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238677/2023; LUCIMAR PADILHA, portador(a) da CNH nº 01018334067, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238698/2023; CLAUDECIR TALASKA, portador(a) da CNH nº 00880756820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238826/2023; CLAUDECIR TALASKA, portador(a) da CNH nº 00880756820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238827/2023; EVANDRO LUIZ SGARBI, portador(a) da CNH nº 02236072480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238832/2023; SIDIMAR CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04791335723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239298/2023; VITELMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05686533856, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239309/2023; IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239720/2023; VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239724/2023; GILBERTO TODOROWSKI, portador(a) da CNH nº 02917255987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239852/2023; LEONIR DE OLIVEIRA, portador(a)

da CNH nº 04240171101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239853/2023; JUCIMAR VENANCIO, portador(a) da CNH nº 03984345242, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240041/2023; ANTONIO ROBERTO ALBUGIERI, portador(a) da CNH nº 02390429546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240746/2023; FRANCIELI ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06193154636, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240915/2023; JUCELI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05673630842, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240916/2023; PATRIK BATISTA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06934569733, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241274/2023; DANIEL JESUS WEGNER, portador(a) da CNH nº 04754749906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241669/2023; PAULO RICARDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01570247205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241672/2023; LUIZ CARLOS VARGAS, portador(a) da CNH nº 07464652306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241685/2023; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05571444374, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241883/2023; BRUNO DEONILIO LEMOS GROLLI, portador(a) da CNH nº 07621253459, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241893/2023; JEAN CARLOS LUCCAS, portador(a) da CNH nº 05996991322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241914/2023; JEYSSON ALEX DA VEIGA KUNZ FEYH, portador(a) da CNH nº 07696474516, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241941/2023; JEFERSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01665430152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241942/2023; GESSICA MARA ZANATTA BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 06359286014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241973/2023; EVORLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07016593247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241983/2023; MARCOS ANTONIO BRISOLA, portador(a) da CNH nº 05307834021, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241985/2023; SILMAR KLOSINSKI, portador(a) da CNH nº 03953750543, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241994/2023; JORGE VILIAN MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00336117689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241999/2023; BRUNO BRAIAN DE MELO CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07266444623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242000/2023; CLAUDEMIR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02780686639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242016/2023; MAICON ANTONIO PAN TONILO, portador(a) da CNH nº 04834685962, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242019/2023; FABIO LUIZ BURTET, portador(a) da CNH nº 04096816091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242022/2023; JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05121105675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242027/2023; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05851698445, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242028/2023; NOILI ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07090970803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242057/2023; VOLMIR CORREIA, portador(a) da CNH nº 03063743331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242060/2023; LUCAS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07448584249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242062/2023; LENOIR MALAGUTTI, portador(a) da CNH nº 04889094292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242307/2023; DANIEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00864131405, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 242658/2023; DANIEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00864131405, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242659/2023; CAMILA REICHARDT, portador(a) da CNH nº 06612985007, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242765/2023; DANIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06909195763, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242770/2023; ALEXANDRO RODRIGO JACOBI, portador(a) da CNH nº 01605361524, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242779/2023; LUCIANO BRANDIELLI, portador(a) da CNH nº 05600482602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242783/2023; WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242785/2023; DIEGO RODRIGUES BOITA, portador(a) da CNH nº 07025316216, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242789/2023; BRUNO BRAIAN DE MELO CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07266444623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242790/2023; EZEQUIAS WEBER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07662002498, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243603/2023; ARTHUR ZART GASPERI, portador(a) da CNH nº 07553454434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243625/2023; JOAO CARLOS SCOPEL FILHO, portador(a) da CNH nº 03977913221, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243628/2023; ALTEMIR LUIZ DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 01885251851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244265/2023; SIRIO KLEIN, portador(a) da CNH nº 02725582309, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244501/2023; CARLA BRINGHENTI, portador(a) da CNH nº 02737222810, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244957/2023; VOLMIR PEGORINI, portador(a) da CNH nº 01309295645, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244962/2023; EDILENE SOTTA, portador(a) da CNH nº 06929944605, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244969/2023; LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02125533732, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244984/2023; MARCELO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05851698445, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244986/2023; ANA PAULA BATISTA SECHINI, portador(a) da CNH nº 05996956962, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245097/2023; ANA PAULA BATISTA SECHINI, portador(a) da CNH nº 05996956962, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245098/2023; MARTA TAFFAREL MARANGONI, portador(a) da CNH nº 01687653469, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 24513/2023; GABRIEL MOISES FRARE, portador(a) da CNH nº 07236263400, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245337/2023; EDILSON JOSE SEHN, portador(a) da CNH nº 06762333059, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245340/2023; PEDRO HENRIQUE MARCON MASETTO, portador(a) da CNH nº 07671067127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245386/2023; NATHANAEL MIRANDA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06446236490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245388/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o pre-

sente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILLO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5898/2023 DANILLO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO LEVI REDONDO DE MENEZES, portador(a) da CNH nº 02899287740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12016/2022; BEATRIZ CLENIR BERGHANN, portador(a) da CNH nº 04213229777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13762/2022; ANGELA FERRONATTO, portador(a) da CNH nº 04382478766, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14103/2022; FRANCIS HUELYTON GIEHL, portador(a) da CNH nº 05293136933, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192102/2023; EVANDRA CRISTINA ZIGER, portador(a) da CNH nº 02761428563, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192103/2023; DANIELE SONAGLIO, portador(a) da CNH nº 03484412223, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192106/2023; MAIKEL JOSE RONDON SOTO, portador(a) da CNH nº 08125266030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192108/2023; ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01740081209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192118/2023; AMBROSIO LABIAK JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01759912541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194502/2023; GIOVANI ANTONIO RODOLFO, portador(a) da CNH nº 00674794025, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194505/2023; DARLAN SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04392636191, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195387/2023; DIONARA MARI DA FONTOURA BONFANTE, portador(a) da CNH nº 06179132717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196991/2023; ILO JOSE PIASSINI, portador(a) da CNH nº 00309400494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196993/2023; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196996/2023; CLERSON BARCELOS BOGUT, portador(a) da CNH nº 05055888466, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197077/2023; TOMAZ DE AQUINO ROSSATTO, portador(a) da CNH nº 02343894000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197080/2023; ANTONIO CESAR GARCIA, portador(a) da CNH nº 01563526005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197081/2023; SUELEN EINICK, portador(a) da CNH nº 06277692952, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197086/2023; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197106/2023; EMANUEL ORTIZ DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02124856609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197111/2023; NELSON TUTIDA, portador(a) da CNH nº 03243256350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197122/2023; JOAO ADELIRIO ALVES, portador(a) da CNH nº 05643671471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197128/2023; SONIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ ZITTLAU, portador(a) da CNH nº 06064718741, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197132/2023; SIMAO BARAN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01880448461, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198264/2023; ANTONIO GILVÂNIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04232073246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 200020/2023; JONAS PARIZOTTO, portador(a) da CNH nº 02874998595, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205467/2023; BRUNO VALENTINI, portador(a) da CNH nº 04261588920, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206211/2023; SANDROMAR DONADELLO, portador(a) da CNH nº 01519670300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208724/2023; MARIO VITALINO RATKIEWICZ, portador(a) da CNH nº 03516377000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210193/2023; JEFERSON KOOKE, portador(a) da CNH nº 05296900978, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210199/2023; RAFAEL CONTINI MACHADO, portador(a) da CNH nº 05653566450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210237/2023; ANDERSON ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05683732650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210239/2023; EVERTON LUIS OGLIARI, portador(a) da CNH nº 04061003469, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210375/2023; CLAUDIO RODRIGUES BOMBAZARO, portador(a) da CNH nº 02759642370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210376/2023; JORGE BIRNFELD, portador(a) da CNH nº 04016906288, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210378/2023; RAFAEL ZATTI ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 06129781019, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213764/2023; VANESSA MIOTTO, portador(a) da CNH nº 05190522540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219229/2023; JOAO MARCOS WERNER, portador(a) da CNH nº 06236187425, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 219253/2023; MARCUS DA CUNHA MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 04493502430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220991/2023; DIEISSON BORLINI, portador(a) da CNH nº 06479573455, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221742/2023; DILSE ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01439612313, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 221939/2023; JEIELI STEFFENS, portador(a) da CNH nº 05055625808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225220/2023; ALESSANDRA DE CARLI, portador(a) da CNH nº 05713804628, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225282/2023; ANGELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02306361779, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225283/2023; ANGELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02306361779, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225284/2023; EDSON DANELLI, portador(a) da CNH nº 04182359760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236322/2023; PATRIK PADILHA TASSONEIRO, portador(a) da CNH nº 06365406707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236325/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237301/2023; FERNANDA RODRIGUES KUNTZE, portador(a) da CNH nº 07258201847, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237308/2023; EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237309/2023; GUSTAVO FERREIRA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06101492631, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237311/2023; WILLIAM VAZ MUHLMANN, portador(a) da CNH nº 04453948043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238809/2023; DORILDE TERE-SINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238810/2023; MATHEUS ANTONIO PICK, portador(a) da CNH nº 06951999189, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238820/2023; FRANCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07526262310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238823/2023; EDEVAR MISTURA, portador(a) da CNH nº 01417162480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

240018/2023; DANILLO MENDES DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05509079938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240029/2023; LUCAS ZANON LANDWOGT, portador(a) da CNH nº 04790700104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240824/2023; THIAGO BARRACHINI MORARI, portador(a) da CNH nº 03361851476, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240825/2023; NEIDE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03818037284, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241667/2023; YAR WALI, portador(a) da CNH nº 07076624788, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245271/2023; ADAVILSON RAMAO ALVES, portador(a) da CNH nº 03819437162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245272/2023; JORGE DELLATORRE, portador(a) da CNH nº 05792487094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245280/2023; EMELINE GASSNER, portador(a) da CNH nº 05405708276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245301/2023; LEANDRO APARECIDO JORGE, portador(a) da CNH nº 01493923760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245309/2023; JURANDIR CIECKOVICZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03454465256, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245374/2023; JEFF BRISSAULT, portador(a) da CNH nº 07340073956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245376/2023; JOEL FRANCISCO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03169092554, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245564/2023; ELIZABETH ALEXANDRE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00775862162, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246041/2023; PAULO RICARDO CONTE, portador(a) da CNH nº 04030335040, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246119/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILLO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5872/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS FARIAS GASPARETTO, portador(a) da CNH nº 07207088354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229299/2023; JOSIAS DIEGO BRAATZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05112715056, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231496/2023; KAUE WILLIAN KOLODA MAIA, portador(a) da CNH nº 07558670962, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231503/2023; THAINA DANIELLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05123000967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233104/2023; VAGNER RODRIGUES DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04976266078, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234172/2023; RODRIGO JOSE SCHONS, portador(a) da CNH nº 03988735803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234174/2023; NERI LUIZINHO JOHANN, portador(a) da CNH nº 01291706774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

234619/2023; CLAUDIA REGINA GAMBIN, portador(a) da CNH nº 02879106769, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234623/2023; JAIR LUIS BARANOSKI, portador(a) da CNH nº 03110582200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234628/2023; ROMULO ZAMBONI, portador(a) da CNH nº 03215099591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236373/2023; BARTOLOMEU JOSE MARIA, portador(a) da CNH nº 06028174230, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236377/2023; VENOIR RICCI, portador(a) da CNH nº 02663024795, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236379/2023; ADRIANO SERAFIN, portador(a) da CNH nº 06772388149, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236988/2023; GILVAN GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06882987601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236993/2023; JONATAN DA CONCEICAO FIM, portador(a) da CNH nº 04205313816, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236994/2023; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238950/2023; DIANES CRISTINA FRIGO, portador(a) da CNH nº 06988314682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240749/2023; SIMONE DE FATIMA DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05606778673, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240751/2023; JOAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03873344813, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242075/2023; VALDELIRIO MAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05962655665, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242083/2023; JOSIVAN HUNGRIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07702725491, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242085/2023; JOSIVAN HUNGRIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07702725491, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242086/2023; JOSE CLAUDIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05157037708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242088/2023; ANDREI CARLOS BURATTO, portador(a) da CNH nº 01361629529, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242927/2023; ADELAR KICHEL, portador(a) da CNH nº 01908455093, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243572/2023; WILLIAM DIONAHTAN HAFFER, portador(a) da CNH nº 07444577629, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243680/2023; DIEGO GONCALVES DE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06865322336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244858/2023; IDACIR ANGELO BARATIERI, portador(a) da CNH nº 01784180438, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245222/2023; TAYNARA DE SOUZA PINTO, portador(a) da CNH nº 07615908270, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245223/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 961431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5803/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito

Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANDIRA RENOSTO, portador(a) da CNH nº 00907364608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256964/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR KOSTANESKI, portador(a) da CNH nº 02415041781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259181/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS MARQUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03924082609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261550/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR RIBEIRO LOPES, portador(a) da CNH nº 05396704939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261552/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 961432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5832/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: IVONE APARECIDA HILHA, portador(a) da CNH nº 02750241624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262090/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 961433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5900/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILSON RAGNINI, portador(a) da CNH nº 05061559571, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232280/2023; VANDERLEI CLIMACO VARELA, portador(a) da CNH nº 02910599513, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235552/2023; SIDNEI LUIS DE BONA, portador(a) da CNH nº 00802293965, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238170/2023; MARCIO RENATO KONRADT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00435936626, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239657/2023; FABIO JUNIOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05393885310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240572/2023; ARTUR LORENCI, portador(a) da CNH nº 02357349010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240577/2023; IVONEI DOMINGOS LUIS, portador(a) da CNH nº 05965357078, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240580/2023; WAGNER LUIS CARUS, portador(a) da CNH nº 05083247492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241317/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado

não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 18 de dezembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 961434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5619/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAURA FATIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04971599425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258590/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 04501732803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258654/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DA SILVA PUTZEL, portador(a) da CNH nº 04501732803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258655/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 961401

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5692/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DIAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02854326860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259592/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON TADEU PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05084461673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALES HENRIQUE CHIARELLO, portador(a) da CNH nº 05946734377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259663/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAN MARINHO ROGOSKI, portador(a) da CNH nº 04072684300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259667/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDEMAR MATIAS VINTER, portador(a) da CNH nº 01537603161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259674/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON TERRIBILE, portador(a) da CNH nº 00047746014, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259681/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI ROSA, portador(a) da CNH nº 03267193913, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259689/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMILY DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04197755600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO PRESTES, portador(a) da CNH nº 06905684719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260080/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 961406

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5730/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o

condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DARCI JOSE PINHEIRO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04112077796, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232896/2023; ELDOIR LUIZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05683732109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226475/2023; QUERINO JOAO HENN, portador(a) da CNH nº 02990994067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232893/2023; MICHEL DE PAULA MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07383571849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242007/2023; LEONARDO DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 07562890530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242056/2023; ALEXANDRE FLORES BUENO, portador(a) da CNH nº 01606795901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241896/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5711/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01740081209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192119/2023; CRISTIANO ROBERTO RAMPAZZO, portador(a) da CNH nº 00516644710, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194489/2023; DIEGO JONIR PIAIA, portador(a) da CNH nº 01526537186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191518/2023; SUELEN EINICK, portador(a) da CNH nº 06277692952, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194490/2023; ADEMAR DANIEL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04084143126, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194495/2023; DARCI KOCHENBORGER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03012048790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192429/2023; JOSE ADAIR QUADRA, portador(a) da CNH nº 01497541382, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194362/2023; WANDERLEY FERNANDES NUNES, portador(a) da CNH nº 02961019970, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194485/2023; DANILO SOARES VIANA, portador(a) da CNH nº 06336964800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194496/2023; EMERSON JARDELINO BALESTRIN, portador(a) da CNH nº 06257180672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220386/2023; CRISTIAN JUNIOR MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03894720128, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240844/2023; ELIANE DA SILVA HERCULANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02963500298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235068/2023; LUAN RAFAEL ASSMANN, portador(a) da CNH nº 04125526601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235070/2023; DERKIAN SALVINSKI, portador(a) da CNH nº 04015376313, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233245/2023; LILIANE SALETE DE OLIVEIRA ANDREOLA, por-

tador(a) da CNH nº 05811628652, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235021/2023; RAFAELA JUNCOSKI, portador(a) da CNH nº 06472723705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235020/2023; OZIEL NEVES, portador(a) da CNH nº 03631571115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238673/2023; TIAGO GOMES DA SILVA E SA, portador(a) da CNH nº 05244609743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233254/2023; ADILSON DA SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06366041396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238692/2023; NOELI FENSKE, portador(a) da CNH nº 01223099729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237295/2023; PABLO RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05348090753, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237306/2023; JOAO PAULO MACHADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05683741885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238808/2023; OLDICEI RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05399255287, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240832/2023; DANIEL OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00864131405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240016/2023; GILMAR ANTUNES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02102691750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240831/2023; JOAO FELIPI PIAZZA, portador(a) da CNH nº 02775462930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240835/2023; JOELMIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01895844745, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240023/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961419

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5801/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JONATAS FELIPE REFOSCO, portador(a) da CNH nº 07109141380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261723/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESQUIEL BIANCHESSI, portador(a) da CNH nº 06985036738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANI INES SCHNEIDER REIS, portador(a) da CNH nº 04373849296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262640/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04352934806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262643/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCELIO POMPEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05272857900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262644/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR FONSECA WISNIEWSKI, portador(a) da CNH nº 06632035710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262650/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIA MARA SUTIL, portador(a) da CNH nº 06861999837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA APARECIDA SIQUEIRA GRANDO, portador(a) da CNH nº 01086177158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262652/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELCI MARIA ALLEBRANDT GREBIEN, portador(a) da CNH nº 02943248444, que tramita neste órgão de trânsito o processo ad-

ministrativo 262653/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARTEMIO LUIZ AITA, portador(a) da CNH nº 02643156296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANDRO DARLEI BARBOSA, portador(a) da CNH nº 07362818107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR ANTUNES VIEL, portador(a) da CNH nº 05324434388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05994409573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO CASSOL, portador(a) da CNH nº 02030869691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04899176704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262753/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUIS CECCON, portador(a) da CNH nº 00947614699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262754/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAUDELINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03782572550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE FERREIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05416672879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANETE APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03410658584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CRISTINA VERGUTZ, portador(a) da CNH nº 00792968950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262836/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELOIZA DA SILVA SILVA, portador(a) da CNH nº 05592745468, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262864/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVID LUCAS MACIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 06232681637, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO VICARI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07396927525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262866/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINA PAULA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07135736129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262874/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE MARCON, portador(a) da CNH nº 04522707548, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIRANE DAL MAGRO GANZER, portador(a) da CNH nº 03528743698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07446489200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON DOMINGOS MINOSSO, portador(a) da CNH nº 02011309024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263002/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR BADIA, portador(a) da CNH nº 07144219268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263003/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN NERIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05570182060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUDIMAR ANTUNES MACIEL, portador(a) da CNH nº 03956116346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263116/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLASIANE PADILHA, portador(a) da CNH nº 06776314504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263421/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; POLLYANNA DE CARLI, portador(a) da CNH nº 03711328305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263526/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORIVALDO JOSE PIAIA, portador(a) da CNH nº 03584548765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263529/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapecó, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 961410

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5831/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIRLEI SANTINA SOLIGO, portador(a) da CNH nº 03154478803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

261675/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ODAIR GNO-ATO, portador(a) da CNH nº 01394276902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261677/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELI MAIA LIRA, portador(a) da CNH nº 06825550888, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261679/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO RIFFEL, portador(a) da CNH nº 03858655780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261685/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WIL CHARLES, portador(a) da CNH nº 07439510168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261691/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRES DE FATIMA ORTIZ CORREIA, portador(a) da CNH nº 04560198407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261705/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELLE MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03485880502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261706/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUTH LUIARA RABELO, portador(a) da CNH nº 06485091137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261707/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GISIANE SAMPAIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06695319592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261710/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03523964381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261712/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE OSMAR JUNIOR FALCAO, portador(a) da CNH nº 06957861969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261715/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CELSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01842138401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262724/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDILCIMAR FERNANDO CASSOL, portador(a) da CNH nº 01515333354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262729/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO ANTONIO QUADRI, portador(a) da CNH nº 01456563851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262981/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIELA DE QUADROS FUMA, portador(a) da CNH nº 07110529694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262984/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO RAFAEL CAVALLI, portador(a) da CNH nº 02792216202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263383/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IANDRO DA SILVA PAZ, portador(a) da CNH nº 07141952608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263384/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTA DETONI MUNARINI, portador(a) da CNH nº 03632264303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263385/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR CLEMENTINO DE GOIS, portador(a) da CNH nº 01572634150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263386/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO HANSEN, portador(a) da CNH nº 04495167431, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 961411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5651/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PONPILIO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05783958217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211673/2023; LUCAS ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06101079009, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 220621/2023; ODILVAN GIOTTO, portador(a) da CNH nº 03057822005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225231/2023; CLAUDIO JOSE MENEZES, portador(a) da CNH nº 03853681541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225235/2023; RENAN OSVALDO CARVALHO DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 07379700164, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225240/2023; JEAN LUIZ RAMALHO CLARO, portador(a) da CNH nº 05876437645, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 225241/2023; ADRIANA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04961613590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225253/2023; LUCIANE BEATRIZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04306947688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225254/2023; DOUGLAS EDUARDO LUCAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07551667610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225261/2023; EURICO SUTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04163552198, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225286/2023; FABIRLEI EDSON FAVERO, portador(a) da CNH nº 04754582036, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225289/2023; JOSE CLOVIS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03912394309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225290/2023; ADRIANA GEHLEN, portador(a) da CNH nº 04210497430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225291/2023; ALEX JUNIOR FLORES BANASESKI, portador(a) da CNH nº 06776313589, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225293/2023; DENOIR SOR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07135655345, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228424/2023; ELIANE DA SILVA HERCULANO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02963500298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228425/2023; BRUNO BRAIAN DE MELO CHIELLA, portador(a) da CNH nº 07266444623, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228429/2023; ERIC VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07400226552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228432/2023; SAMUEL TEIXEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 03258657298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228435/2023; GILBERTO GIACOMIN, portador(a) da CNH nº 03353209062, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228436/2023; ADIMIR EMERSON TRES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07047657919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 228439/2023; GEZIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06800366031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231351/2023; KIM ANDERSON LAMMEL, portador(a) da CNH nº 03304743677, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231359/2023; JHONATAN STANGA BATTAGLIA, portador(a) da CNH nº 06518107484, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231362/2023; GRAZIELA MAGDA COLPANI, portador(a) da CNH nº 04783661342, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231738/2023; JONE MARCIEL LUZZI, portador(a) da CNH nº 04728338938, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231740/2023; RUDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04529408246, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232871/2023; MAIARA ELOISA GIROLETA, portador(a) da CNH nº 05667104880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232875/2023; BRUNO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 07295678452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232881/2023; DARLAN SANZOVO, portador(a) da CNH nº 05656075207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 232888/2023; ROSALINDA GIARETTON MORO, portador(a) da CNH nº 02566103613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233228/2023; NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233230/2023; ROGER PESERICO, portador(a) da CNH nº 03349693402, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233232/2023; NELLI AHLF TRICHES, portador(a) da CNH nº 02720172732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233236/2023; JESSICA TAINARA VIEIRA DA SILVA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 06585214760, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235026/2023; VALDECIR TESSARO, portador(a) da CNH nº 00717187002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235027/2023; NELCO BARTOLAMEI, portador(a) da CNH nº 02666744299, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235060/2023; MARCOS JOSE PROPODOLSKI, portador(a) da CNH nº 01707749180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235061/2023; PEDRO IVO BRUM, portador(a) da CNH nº 04443689990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235065/2023; LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07460063675, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237296/2023; MARCIO ANDRE CARVALHO BENICIO, portador(a) da CNH nº 01317366467, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237304/2023; SILVIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01804839886, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238811/2023; ZAIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02038035606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238822/2023; CLAIR LUIZ DALA BARBA, portador(a) da CNH nº 01800509253, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240851/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5665/2023 DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215166/2023; RIVELINO JUACIR KLITZKE, portador(a) da CNH nº 03971705624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215167/2023; OTAVIO HENRIQUE DAL MORO, portador(a) da CNH nº 07296725114, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226477/2023; JOSENIIRA DE FATIMA DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 03218581097, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228442/2023; WELINTON CIEPLAK, portador(a) da CNH nº 06956855208, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229078/2023; SEBASTIAO MORAES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04469618520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 229079/2023; AUREOMAR DA SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 07216689628, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237317/2023; LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239739/2023; JOAO FRANCISCO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01588648735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241282/2023; ALEXANDRE FORTES, portador(a) da CNH nº 04706546788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241565/2023; ANDERSON BRANDINO, portador(a) da CNH nº 05204682051, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241842/2023; ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01009456964, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241854/2023; ANA CAROLINE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05397612164, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241864/2023; ADERILDO CESAR BORGES VIEIRA, portador(a)

da CNH nº 03003742284, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242039/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. DANILO DA SILVA FERNANDES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 961413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 480/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 480/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/>

requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 961342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 481/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 481/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 961343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5691/2023 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON ALESSI, portador(a) da CNH nº 07143305910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259020/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO PECINATO, portador(a) da CNH nº 02891924497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259021/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02209517133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259022/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO ANDRE ESTROVISPI, portador(a) da CNH nº 01871322234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259023/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO PALAVRO, portador(a) da CNH nº 07055273915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR SANDRO DUARTE, portador(a) da CNH nº 01624187707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259682/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes,

84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 18 de dezembro de 2023. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 961366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5022/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ILARIO MENEZES, portador(a) da CNH nº 00835567190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105455/2022; MARA REGINA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01689338593, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105492/2022; DIORWILTON HEUSSER, portador(a) da CNH nº 01854227654, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124606/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5276/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FATIMA ALVES DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04461120905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106897/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5332/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLOVIS KORBES, portador(a) da CNH nº 03057122706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO LEMOS, portador(a) da CNH nº 05237849150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215630/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07108814474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 215660/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MATHEUS PETRY, portador(a) da CNH nº 07013316930, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 216775/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL GUILHERME DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07435800500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 216892/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR CORREA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 05823037916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERVINO MARTINS FRANCO, portador(a) da CNH nº 02323702086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBENEIR DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03204952360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246377/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALTAIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03369403718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246384/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEANRO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04396125690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246386/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL QUADROS MUNIZ, portador(a) da CNH nº 06916556296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246419/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISTELA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01321709046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246421/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR WELTER, portador(a) da CNH nº 04989959373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246422/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LEO KIRST, portador(a) da CNH nº 03134479472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO PAVAN, portador(a) da CNH nº 05865843103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246631/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO DOS SANTOS KLEIN, portador(a) da CNH nº 07045073882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 251992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAMS JOSE HERNANDEZ MOREY, portador(a) da CNH nº 07439145859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 251993/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961210

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5346/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRO CASSOL, portador(a) da CNH nº 03472676072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244323/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DO AMARAL GROLLI, portador(a) da CNH nº 06108309600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244325/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLINTON GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07435801401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELMIRO ARNO KRIESER, portador(a) da CNH nº 04739447980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIZ DAYANA GOTARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02007575585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CASSILDO FENSKE, portador(a) da CNH nº 02937927230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244499/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ DE BASTIANI, portador(a) da CNH nº 02949145316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244730/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS VITALI, portador(a) da CNH nº 06939318628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245385/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMAURI BOLFE, portador(a) da CNH nº 04317409844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245497/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX JULIO FIORI, portador(a) da CNH nº 06175176164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245562/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER ANTONIO ELY, portador(a) da CNH nº 00860971634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO MATEUS NEU, portador(a) da CNH nº 07295798332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245568/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PAVI, portador(a) da CNH nº 02217363190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245620/2023 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRINHO PAULINO POTT, portador(a) da CNH nº 03699719930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN DI DOMENICO, portador(a) da CNH nº 06950618206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEO NEWTON ALFF, portador(a) da CNH nº 01124897651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ALAN HART, portador(a) da CNH nº 06754206464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245630/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL JOSE WALL, portador(a) da CNH nº 05239925810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245632/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMIR ANTONIO KUNZLER, portador(a) da CNH nº 03712819210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245714/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HELIO DE OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 02863349441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245725/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 04134925410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245726/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 03360145524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLEI SCHITTLER, portador(a) da CNH nº 04820340471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSENHO ROOS, portador(a) da CNH nº 02549108852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246102/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04322724299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR JOAO TEDERKE, portador(a) da CNH nº 01331345094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246206/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICSON PEDRO ZOPELETTI FARFUS, portador(a) da CNH nº 07029782045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR LAMBRECHT, portador(a) da CNH nº 04547737783, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246223/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS WEIZENMANN, portador(a) da CNH nº 06804504647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 246224/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av Presidente Kenedy, 1635, Centro - MARAVILHA/SC - CEP: 89874000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961211

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5409/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELISIANE APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06924185503, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 109127/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5689/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANE DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04800089310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR WIETZYCOSKI, portador(a) da CNH nº 02197063817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO LOBO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04530422789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATANN RODRIGO DONIDA, portador(a) da CNH nº 06447024060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259103/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO YURI FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06807020136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 03881162384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEZIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04665449386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259107/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03456084563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259109/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03464756207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO GABRIELLI TINTI, portador(a) da CNH nº 06350917643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259111/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIZ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01288412675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259112/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO JOSE COELHO, portador(a) da CNH nº 04462168670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259118/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FERNANDO LANGE, portador(a) da CNH nº 04251637301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259119/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALDO PURIN, portador(a) da CNH nº 00798337909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259596/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILSON STAROSKY, portador(a) da CNH nº 02107331268, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259597/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOACIR BOMBANA, portador(a) da CNH nº 01232467215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259598/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDUIR VANINI, portador(a) da CNH nº 01947650813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259599/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO MATHEUS HAWERROTH BARON, portador(a) da CNH nº 05914688284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259651/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERRABOLLI, portador(a) da CNH nº 05915110209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259653/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5769/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NERI JOSE DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03454737542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA TABACH LANG, portador(a) da CNH nº 00771596126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5770/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDINEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04210500405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUCI MAURILIO RIBEIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03331650850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262673/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE RIBEIRO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02480765273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO HENRIQUE JOSE SAES, portador(a) da CNH nº 07300364820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263828/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR JOSE NICHETTI, portador(a) da CNH nº 03105754305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263846/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALINE ONEZIA PEREIRA PAES, portador(a) da CNH nº 07353939203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263850/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVI ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 05218213515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON SETEMBRINO DIAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05552259796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263852/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO DIAS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05112656819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIDIANE BATISTA, portador(a) da CNH nº 04401985030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263856/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CEZAR JAQUES, portador(a) da CNH nº 06213182604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263860/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDMILSON VEIGA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03765043862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALONCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01779914377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263873/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS BOSSINI, portador(a) da CNH nº 04067616437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL MARAN, portador(a) da CNH nº 07313040220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263877/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 02107158820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263888/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO MARIANO SIEBRE, portador(a) da CNH nº 01803582610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATIANA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04623251712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENIR GILVANI DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01331461338, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263894/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO AUGUSTO FAVERO, portador(a) da CNH nº 07720700244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263897/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO AUGUSTO FAVERO, portador(a) da CNH nº 07720700244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263898/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO AUGUSTO FAVERO, portador(a) da CNH nº 07720700244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263899/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENI TEREZINHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04729519800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263907/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01267576588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263910/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01777956210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04056630596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263912/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO WIEDMANN, portador(a) da CNH nº 01672177100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263919/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO HUGO PRAUN, portador(a) da CNH nº 01601590146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263935/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEYTON WILLIAM DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05048037060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263936/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LUIZ BORGES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06576843844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263937/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

VALMOR JOSE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03424887224, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263939/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA LOUYSE WENDHAUSEN, portador(a) da CNH nº 03559682656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAMELA LOUYSE WENDHAUSEN, portador(a) da CNH nº 03559682656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERREIRA FINKLER, portador(a) da CNH nº 07148639683, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263952/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERMINIO COLOMBO, portador(a) da CNH nº 01049982533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO DIOGO DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 05681564162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263973/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07770067802, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KARINE CORDOVA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06906606560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUI JOSE SEDREZ, portador(a) da CNH nº 01837064998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264004/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAELA PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 04614495769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUANA LAIS SPERBER, portador(a) da CNH nº 07297561908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264010/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 03820900958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264019/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDERSON PAGANELLI, portador(a) da CNH nº 04185171953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264024/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANASSES SOLIDADE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06479090360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264028/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANASSES SOLIDADE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06479090360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264029/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CESAR FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA, portador(a) da CNH nº 06461960831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264033/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLENE DE LIMA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07582040954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264034/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PIERRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04361508971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264037/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE MUZZI PAULO, portador(a) da CNH nº 02289128282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264038/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04254206172, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264047/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILCE DE FATIMA LARA RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06949495027, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264053/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GITO JOAQUIM FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 02509217666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264055/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIVAN CALIXTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06702772616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264056/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI ALVES VITURIANO, portador(a) da CNH nº 01903861286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264076/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAS SILVA CORREIA, portador(a) da CNH nº 07443240550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264085/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DIOGO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06014866706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA FONSECA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07438969162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA FONSECA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07438969162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264101/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIAN DIEGO TOSE, portador(a) da CNH nº 03897789528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264109/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAISON FELIPE GODINHO, portador(a) da CNH nº 04967748801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264110/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIVALDO PENHORATO, portador(a) da CNH nº 00430243179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264113/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN ALVES LUIS, portador(a) da CNH nº 07667721512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264118/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO KARSTEN WAGNER, portador(a) da CNH nº 07020536876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264120/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07269915790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264128/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO JOSE FAGUNDES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05660181935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264134/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 07153163594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS REIF, portador(a) da CNH nº 00770222652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSEMEIRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03258166987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS PEREIRA BRAZ, portador(a) da CNH nº 03732490457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BECKER, portador(a) da CNH nº 01040377688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264164/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 06955025174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264171/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDOMIRO ALBERTO ZAGUINI, portador(a) da CNH nº 03438891720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264178/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ALBERTO VANZUITA, portador(a) da CNH nº 04177953305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264181/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 06043503704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264190/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03606647580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264196/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 03606647580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264197/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WERINTON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04663609901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264198/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS KREITLOW, portador(a) da CNH nº 01410836849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264204/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ RAFAEL SOARES NORONHA, portador(a) da CNH nº 04447578113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264208/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA BUTZKE, portador(a) da CNH nº 04636834721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07429141493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264212/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA BARBOZA, portador(a) da CNH nº 07153163594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264214/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS LAMIN, portador(a) da CNH nº 03309378407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264220/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALDEMAR DA SILVA PENNA, portador(a) da CNH nº 00353930019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264237/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANTONIO ARTZ, portador(a) da CNH nº 03715438571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264245/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRIELE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07140102738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264248/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03736708226, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE FELIPE FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 07564056092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264251/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DIRLEI BEJE, portador(a) da CNH nº 02429833274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264252/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL GUETHS, portador(a) da CNH nº 03959870509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264258/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA LUIZ, portador(a) da CNH nº 06526533176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264260/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ANDRE NASCIMENTO FORMIGA, portador(a) da CNH nº 07293203873, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264264/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANNA ISABELLA PASIN, portador(a) da CNH nº 03111675315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAI SELENKO, portador(a) da CNH nº 05453547505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264271/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR ROGERIO BELARMINO, portador(a) da CNH nº 03367194236, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ PETRIS, portador(a) da CNH nº 04540131294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264273/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR GRAF, portador(a) da CNH nº 04344425747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264275/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR GRAF, portador(a) da CNH nº 04344425747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264276/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DJALMA DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02731879501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON MARON, portador(a) da CNH nº 00958875094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264288/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALSEMIR GIOVANNI, portador(a) da CNH nº 01722103907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264289/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARSENIO ARTUR LENZI, portador(a) da CNH nº 01288314566, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264292/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO STROHAECKER, portador(a) da CNH nº 03403369600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON LUIS BORBA, portador(a) da CNH nº 06615794411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHEL DIEGO STREGE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05903253593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264324/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ALONSO, portador(a) da CNH nº 05001263999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA LAURINDO, portador(a) da CNH nº 04990036507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264342/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO ADAIR SUTIEL, portador(a) da CNH nº 04935130630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANNA ISABELLA PASIN, portador(a) da CNH nº 03111675315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANNA ISABELLA PASIN, portador(a) da CNH nº 03111675315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264358/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE OSVALDO MACHADO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06676334045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264365/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DORIVAL JOSE WENGRZYNEK, portador(a) da CNH nº 03568906954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264367/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR MONTEIRO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02199453056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264370/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO OTAVIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05235831197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264393/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO XAVIER DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00777829393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE AUGUSTO MONTANARI, portador(a) da CNH nº 04901955074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264406/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DE CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 07078303466, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264413/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03862998181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANNA ISABELLA PASIN, portador(a) da CNH nº 03111675315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264419/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON DA SILVA PATERNO, portador(a) da CNH nº 06658891010, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264427/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03699829018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264431/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS KREITLOW, portador(a) da CNH nº 01410836849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264442/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMILSON ROBERTO LIMAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06925451381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264447/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03493763306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264453/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILAN VIRGOLINO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06172384850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DE SOUZA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03202057662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264471/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO ADRIANO VIEIRA,

portador(a) da CNH nº 06925390885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MICHEL BERTI, portador(a) da CNH nº 04845136969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264483/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLADEMIR JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05435061324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264484/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR THIBES, portador(a) da CNH nº 04112795438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264485/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS MIGUEL, portador(a) da CNH nº 06755433074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS MIGUEL, portador(a) da CNH nº 06755433074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264489/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MARTENDAL DE PINHO, portador(a) da CNH nº 07272542040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264491/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR ROCHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07713642455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO HOLETZ, portador(a) da CNH nº 03306811688, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS ARMANDO NUNES, portador(a) da CNH nº 07462888264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264495/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM FERREIRA MARQUES, portador(a) da CNH nº 06042806160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGOSTINHO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05833752660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264503/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCINEI CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 04251056640, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264504/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ESVALDO FAGUNDES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04643448362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264505/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IZAAC CESAR KUHNNEN GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06650828090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264509/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CEZAR MASSARU GUIOTOKU, portador(a) da CNH nº 01738800593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264527/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06492305960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264532/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA CRISTINE ORSO, portador(a) da CNH nº 05450281883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264533/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DE FATIMA MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06268647457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON DE SOUZA DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 03202057662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264535/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXIS SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02961491779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264537/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEANDRE GOMES NARCIZO, portador(a) da CNH nº 04920150506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264538/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALAN ALVES, portador(a) da CNH nº 05116199444, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264539/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTH WILLIAM DRANKA, portador(a) da CNH nº 02855131540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264542/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAYAN DE PAULA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07279654069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264545/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON ESKELSEN, portador(a) da CNH nº 06581292769, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN JOSE DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06484398670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264558/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06806946844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANTINA APARECIDA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05174729305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264929/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5771/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO JEAN LOUIS, portador(a) da CNH nº 07191015587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITIBERE LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 00198103344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CESAR FAGUNDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06841084110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262885/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO PEREIRA LIMA, portador(a) da CNH nº 06648776614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263133/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRAULIO DOMINGOS SCHUCKO FILHO, portador(a) da CNH nº 05294645758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO AZEVEDO NUNES, portador(a) da CNH nº 04121062674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263525/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05317874531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5772/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE INACIO, portador(a) da CNH nº 04835650382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONAHTAN WILLYAN STEIDEL, portador(a) da CNH nº 05151169122, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259932/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID GULKA, portador(a) da CNH nº 05137755326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260025/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLLEY ERASMUS, portador(a) da CNH nº 05966650006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260026/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSON MERIZI, portador(a) da CNH nº 01501960146, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260027/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIVALDO DA SILVA AMORIM, portador(a) da CNH nº 06461048906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260029/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 04306911910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260045/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR COUTINHO DE AGUIAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05725603023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260062/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03388354470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON HAAG GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02342901100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR LOPES, portador(a) da CNH nº 01076151689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260342/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR BASSO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03544542188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID ZIMERMANN KISTENMACHER, portador(a) da CNH nº 06957812728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260346/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO ROBERTO ZABEL, portador(a) da CNH nº 01288330007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON RODRIGUES BUENO, portador(a) da CNH nº 07030834469, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260362/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05413173540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260363/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENILDO LIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03836714354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260765/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; MAIQUEL JUNIOR SANTOS SANTANA, portador(a) da CNH nº 05352313679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262867/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5773/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERNESTO VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03339249697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961218

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5774/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JACKSON FABIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03900635421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALTER DE JESUS CORDOVA, portador(a) da CNH nº 02856047372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262843/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961219

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5775/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO TEIXEIRA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03460830190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262388/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua São João, 37, Vila Ivete - MAFFRA/SC - CEP: 89300000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Mafra, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5776/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO PEREIRA MARINHO, portador(a) da CNH nº 04993675760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260108/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000.

Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 961221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5777/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSDERLEY FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02451140401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260148/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5798/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATA NOGUEIRA VASCONCELLOS, portador(a) da CNH nº 03197550012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260089/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOICIMAR ZANCANARO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02279147705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260349/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLI CARLOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02900480424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262502/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALIZE DE CASSIA CARBONE DO LIVRAMENTO, portador(a) da CNH nº 05691648400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07143985954, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262528/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO TEIXEIRA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06761724047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262529/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO CARVALHO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03220029087, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262537/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO SOUZA SOARES, portador(a) da CNH nº 01150302405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262554/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA RAMOS DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03778210230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262555/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL MARVILA SANTOS, portador(a) da CNH nº 07371396540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262559/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEITH LUCIA KOTANI, portador(a) da CNH nº 01116134394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262560/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO COSTA DO AMARAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00201163360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262565/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISADORA ARAUJO GONDIM ROCHA, portador(a) da CNH nº 04194599356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FILHO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04443573690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262604/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRY FERNANDO POSSE GOMEZ, portador(a) da CNH nº 07680656005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOHAMAD FAYEZ TOMEH, portador(a) da CNH nº 07788593260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262801/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIRLENE CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06148155059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA DE CARVALHO KUERTEN NEVES, portador(a) da CNH nº 02138968520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZENEDIO LUIZ RODRIGUES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 00772994070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07067156705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO

OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01095059546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLEIDSON CORREA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06971303220, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISSON DE ARAUJO AMORIM, portador(a) da CNH nº 02516134209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262821/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NAZARENO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03160160565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262823/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE NAZARENO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03160160565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR DOS SANTOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03017480613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SELMA SILVA SOUTO, portador(a) da CNH nº 02172838553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO BENETTI BUENO, portador(a) da CNH nº 03848488246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRUDENCIO FELIX GALAN, portador(a) da CNH nº 06608655360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263753/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO THESSING, portador(a) da CNH nº 01628345040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL THOMAS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06811661168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO VIDAL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03772916992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263766/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGNER DEJAIIR SILVEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07444307998, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263767/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL SANTOS CRUZ, portador(a) da CNH nº 05553475795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263768/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL FARACO GHISI MACHADO, portador(a) da CNH nº 07557636708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263769/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR FERREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07108906969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263775/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON ANGELO ALVES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06508349009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS. Cod. Mat.: 961223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5811/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05090749867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264569/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSON DAUER, portador(a) da CNH nº 03088640276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264584/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01176572771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264586/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO CELSO COSTA, portador(a) da CNH nº 03884332526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264595/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN. Cod. Mat.: 961224

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5840/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ALBERTO KEGLER, portador(a) da CNH nº 02636369009, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105240/2022; ROBERTO JOSE GRIGOLO, portador(a) da CNH nº 02931591200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105244/2022; MARCOS ANTONIO GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 02978715041, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105246/2022; HENRIQUE MANOEL CEGATTI, portador(a) da CNH nº 04180831206, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105252/2022; TIAGO JEAN PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04283202001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105256/2022; NEI AUGUSTO ROTTA MINKS, portador(a) da CNH nº 04306738922, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105264/2022; PAULO ROGERIO GIACOMAZZI, portador(a) da CNH nº 02338434629, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105270/2022; ROBSON LUIZ BORGES, portador(a) da CNH nº 01149099308, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105274/2022; NOEMI DE BAIRROS MAYER, portador(a) da CNH nº 05728154255, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105279/2022; ROSALINO LAMPUGNANI, portador(a) da CNH nº 03003645850, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105280/2022; JAIME EANDERLEI DIERINGS, portador(a) da CNH nº 04253406423, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105281/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105285/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105286/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105287/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105288/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105289/2022; CLECI KUCZKOSWISKI, portador(a) da CNH nº 04128382104, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105290/2022; KATIANE SMANIOTTO TRES, portador(a) da CNH nº 01174176042, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105560/2022; LEONARDO BITENCOURT ZAGONEL, portador(a) da CNH nº 03318716465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105561/2022; WILLIAM LUCCA PROKOSKI, portador(a) da CNH nº 06224628743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105607/2022; LORENI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03832893080, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105613/2022; ANILSO NATALINO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03124901571, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105629/2022; OSMAIR DO CARMO SOARES, portador(a) da CNH nº 04514866451, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105633/2022; DANIELA BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06134907770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105634/2022; DAIANE RONNING, portador(a) da CNH nº 05078591398, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105636/2022; WANDERLEY RICARDO MACHADO SANTOS, portador(a) da CNH nº 02159322216, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105640/2022; GELCI MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 06518106575, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105654/2022; PAULO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03867406361, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105656/2022;

MIRIAM PASQUALI HIRSCH MACHADO, portador(a) da CNH nº 01280314716, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105657/2022; NEUSA DENISE WEBER, portador(a) da CNH nº 05178767248, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105660/2022; ELISABETE RUBIN, portador(a) da CNH nº 03615033462, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105661/2022; JOSE VAZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01777797055, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105664/2022; PABLO DO NASCIMENTO VIVIAN, portador(a) da CNH nº 03205404654, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105666/2022; HELENA APARECIDA ROSARIO, portador(a) da CNH nº 04496887162, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105670/2022; ANILDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04805851418, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105677/2022; ADELAR DIENER ALVES GOCH BIFFI, portador(a) da CNH nº 01679233067, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105683/2022; ANILDO ALVES, portador(a) da CNH nº 01698817942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105699/2022; GISELE NOGUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06087166000, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105703/2022; PAULO ROBERTO MICHELIN, portador(a) da CNH nº 01965005430, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105722/2022; VALDIR LUIZ DELLA LIBERA, portador(a) da CNH nº 04689379423, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105756/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105758/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105760/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105762/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105763/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105765/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105767/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105769/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105770/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105773/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105775/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105779/2022; OLIVO BALENA, portador(a) da CNH nº 02667493025, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105783/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105788/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105789/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105791/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105793/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105795/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105797/2022; ALEXANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02391879358, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105809/2022; DANIMAR PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04945329152, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105823/2022; LUCAS PIZZATTO, portador(a) da CNH nº 05811962444, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105828/2022; LAURA BOFF DEBIASI, portador(a) da CNH nº 02095525547, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105842/2022; GISLAINE ANDRESSA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06282174437, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105857/2022; NEOLI CARLOS CARARO, portador(a) da CNH nº 01425293600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105864/2022; CRISTIANE VIEIRA LISBOA, portador(a) da CNH nº 05691982300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105870/2022; ALINE ANGELA UES, portador(a) da CNH nº 03537994627, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105877/2022; ROSELI FATIMA PAZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04964028191, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105890/2022; ALAN DIONES PEROCHINI CHARGAS, portador(a) da CNH nº 06545139750, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105892/2022; ALEX JUNIOR BARAO, portador(a) da CNH nº 05194131810, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105905/2022; GELSON LUIS LEMOS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03151201108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105916/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105972/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105973/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105976/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105977/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105979/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105980/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105981/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105982/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105983/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105984/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105985/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105986/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105987/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105988/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105989/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105990/2022; ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105991/2022; GIOVANE ANTUNES MACHADO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06457034708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105998/2022; LUCAS MACHADO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 06882509359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106001/2022; ROGERIO GAUDENCIO, portador(a) da CNH nº 05192289304, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106009/2022; ROGERIO GAUDENCIO, portador(a) da CNH nº 05192289304, pelo prazo

de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106010/2022; ALTIERI FRANCISCO TALASCA, portador(a) da CNH nº 05795754101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106011/2022; ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01555522512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106021/2022; ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01555522512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106022/2022; ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 01555522512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106023/2022; GILSON NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06195696210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106024/2022; GILSON NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06195696210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106029/2022; RUDIMAR MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03124903173, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106031/2022; JOAO PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06892614710, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106049/2022; NELCI QUADRI BERTOLLO, portador(a) da CNH nº 03847531382, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110105/2022; ALTAIR FERRI, portador(a) da CNH nº 01156227810, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110122/2022; HITTLER CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06822286820, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110123/2022; ALEX DOS SANTOS BIDA, portador(a) da CNH nº 02946857734, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110145/2022; LUCIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05722368697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121800/2022; LUCAS FELIPE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04478429501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121801/2022; JOAO ANTONIO PIOVESAN FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06982757065, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121802/2022; RODRIGO COELHO BORMANN, portador(a) da CNH nº 05274018033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121809/2022; NERI PIROCA, portador(a) da CNH nº 02189214368, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121813/2022; ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121815/2022; TAYNARA FERNANDA MARTINS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05987262295, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121817/2022; TIAGO ANDRE RUBAS, portador(a) da CNH nº 04410587258, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121818/2022; MURILO SILVESTRIN, portador(a) da CNH nº 03822421272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121823/2022; EDSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03943159316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121829/2022; DIEGO GOULARTE DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 05456157515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121832/2022; CLAUDEMIR HAUPT, portador(a) da CNH nº 04520924963, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121833/2022; LEONARDO HENRIQUE BONATTO, portador(a) da CNH nº 06336068309, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121834/2022; MATHEUS EVERTON PINTO, portador(a) da CNH nº 07208375219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121837/2022; JEAN CARLOS WATTE, portador(a) da CNH nº 05374769554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121838/2022; CLAUDICIR GONCALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03216345107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121839/2022; ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121841/2022; FABIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04801884254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121843/2022;

AIRTON GILBERTO KRUGER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00857597617, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121845/2022; EDSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 03943159316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121846/2022; KLEBERSON FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 05374766160, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121851/2022; NEOBERTO FERREIRA VELHO, portador(a) da CNH nº 03678049909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121852/2022; LENOIR FOLLMANN, portador(a) da CNH nº 03424162886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121853/2022; IOLANDA TALASKA, portador(a) da CNH nº 04618734660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121860/2022; EDVANDO ALVES FRANCISCO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05530619400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121863/2022; DAVID FERNANDO DE ALMEIDA CISESKI, portador(a) da CNH nº 01188820862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121867/2022; LUIS ANTONIO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04048137024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121872/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5841/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADRIANO RISTAU, portador(a) da CNH nº 02718858311, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106078/2022; BRUNA ELISAMA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 06377422733, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106084/2022; NILTON DOS SANTOS FONSECA, portador(a) da CNH nº 04503311448, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 106098/2022; JOSE BORGES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02832427484, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122074/2022; MARCOS ANTONIO LEOCADIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00885916819, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122076/2022; JAILSON RAFAEL BRUMMER, portador(a) da CNH nº 02400183780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122077/2022; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04528998226, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122080/2022; ANDRE FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04916269430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122082/2022; MARCELO AUGUSTO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06961817368, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122083/2022; FABIO DE LIMA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03795117308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122084/2022; ALESSON DE AVILA, portador(a) da CNH nº 04173707618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122090/2022; MARCELO

PADILHA BOAROLI, portador(a) da CNH nº 07090900360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122093/2022; GILSIVAN SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05335118061, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122095/2022; MARCELO AUGUSTO AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 06961817368, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122096/2022; GILSIVAN SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05335118061, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122098/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961226

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5842/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELOIR FRUHLING, portador(a) da CNH nº 03804139439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105317/2022; DANRLEY MATHEUS ROTH, portador(a) da CNH nº 05983655284, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105323/2022; SIMONE SCHAEFER EYNG, portador(a) da CNH nº 04195918520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105330/2022; ILDO CICHELERO, portador(a) da CNH nº 03029902991, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105334/2022; RICARDO ANTONIO SALVON, portador(a) da CNH nº 01426007481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105337/2022; HELIO FERNANDO DIEHL, portador(a) da CNH nº 01776964267, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105338/2022; ISAIAS RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04710857490, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105342/2022; PAULINHO LIMBERGER, portador(a) da CNH nº 02620497833, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105343/2022; CHARLES WERNER, portador(a) da CNH nº 06638460281, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105354/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105360/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105364/2022; CHARLES WERNER, portador(a) da CNH nº 06638460281, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105366/2022; JAIRO JOSE DE MARCO, portador(a) da CNH nº 02264828741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105368/2022; JOACIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05110967112, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105369/2022; JAIRO JOSE DE MARCO, portador(a) da CNH nº 02264828741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105373/2022; IVONE-TE CONSOLI, portador(a) da CNH nº 01204590345, pelo prazo

de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105377/2022; FRANCISCO INACIO STUELPE, portador(a) da CNH nº 02005760210, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105384/2022; JOSE THEOBALDO MUHL, portador(a) da CNH nº 03130272276, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105408/2022; ISAIAS RIBEIRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04710857490, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105415/2022; CLEUSA DUARTE DAGNESE, portador(a) da CNH nº 01157844446, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105427/2022; ALVAIR LUIZ GASTRING, portador(a) da CNH nº 03965443405, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105431/2022; MERCILDA MARIA PANIZZON, portador(a) da CNH nº 03159922860, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105432/2022; RICARDO SILVIO DE OLIVEIRA ALTHAUS, portador(a) da CNH nº 06408068291, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105437/2022; LOURDES RIGO, portador(a) da CNH nº 03329119060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105443/2022; ELAINE CLACI FLACH SIMON, portador(a) da CNH nº 01844907155, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105452/2022; LAURECI SEHN, portador(a) da CNH nº 03072406499, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105466/2022; CATIA LIZIANE PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 04656704606, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105472/2022; LUIZ CARLOS COZER, portador(a) da CNH nº 03191157467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105483/2022; DELCIO BORSCHIED, portador(a) da CNH nº 02277839674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105490/2022; CLAUDEMAR BRUXEL, portador(a) da CNH nº 03271895333, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105528/2022; EVERSON BRUCH, portador(a) da CNH nº 04147563329, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105545/2022; NATALIN ANTONIO GRANDO, portador(a) da CNH nº 02464923508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105549/2022; RAFAEL MAICON THOM, portador(a) da CNH nº 04870213810, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105552/2022; DANIEL AUGUSTO ADAMS, portador(a) da CNH nº 05197598901, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105555/2022; JAISSON LUIZ KAISEKAMP, portador(a) da CNH nº 03916355282, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105568/2022; PABLO ALBERTO TORRES, portador(a) da CNH nº 03993590600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105569/2022; LUIZ DE MARCHI, portador(a) da CNH nº 02423430960, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105572/2022; ILOI ROQUE TOLDO, portador(a) da CNH nº 01523944277, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105577/2022; VANDRO DISNER, portador(a) da CNH nº 04521549464, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105610/2022; RAFAEL COUTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04576897144, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105632/2022; GECI ROSSET, portador(a) da CNH nº 04971827953, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105639/2022; SANTA MARKEWITZ, portador(a) da CNH nº 02050289204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105642/2022; GESICA PAULA SBARAINI, portador(a) da CNH nº 06136354060, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105644/2022; NESTOR HUGO CHRIST, portador(a) da CNH nº 01501731654, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105685/2022; JOSE VALMOR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04639601861, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105743/2022; GERALDO ANTONIO BELE, portador(a) da CNH nº 03417135720, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105753/2022; QUERINO WILIBALDO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00945096208, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 105766/2022; GERALDO NETO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03689775975, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105780/2022; GUSTAVO STUANI, portador(a) da CNH nº 05506895204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105798/2022; CLAUDIO MELZ, portador(a) da CNH nº 02231721780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105859/2022; RUDINEI BRAULIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04477051772, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105883/2022; RUDINEI BRAULIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04477051772, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105885/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105917/2022; MAXIMILIANO CICERI, portador(a) da CNH nº 01679835565, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107046/2022; ROGERIO FERNANDO AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 03575028932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107053/2022; FABIO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 06228580814, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107059/2022; DEISI GRACZYK, portador(a) da CNH nº 04257438425, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107060/2022; ALAN FERREIRA ORTIZ, portador(a) da CNH nº 06811883234, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107067/2022; DIOGO RODRIGO BREGOLA, portador(a) da CNH nº 03422677454, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107076/2022; CARLA CRISTINA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06432973136, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107089/2022; DANIELA DEMARCHI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04184936108, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107098/2022; JULIO ANTONIO SPEZZATTO, portador(a) da CNH nº 01693523410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107160/2022; CIRLEI RIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04319216061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107186/2022; ANTONIO JOAREZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02961069570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107222/2022; IVONETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01721941360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107234/2022; ADRIELI RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05116138134, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107268/2022; GILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02563387208, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107289/2022; ROSANGELA DUTRA, portador(a) da CNH nº 06412256061, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107355/2022; RENAN GUSTAVO SCHNEIDERS, portador(a) da CNH nº 04734426002, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107453/2022; TAIWAN DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 05661637271, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107498/2022; DIEGO LEONARDO MUHL, portador(a) da CNH nº 04996692145, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107561/2022; SANDRA REGINA HEMING, portador(a) da CNH nº 01800418803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107598/2022; EDINEIA PIASESKI, portador(a) da CNH nº 03613717005, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107602/2022; ELISANGELA NAIARA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06435140253, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107625/2022; JACIR FRANCISCO TAPARELLO, portador(a) da CNH nº 03190508774, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121963/2022; JONATHAN FICHER DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05502200161, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121966/2022; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121968/2022; ALDERICO SPULDARO, portador(a) da CNH nº 03321094976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do proces-

so administrativo 121972/2022; JONES PORTO, portador(a) da CNH nº 05382071765, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121973/2022; JONAS FRANCISCO PLETSCHE GRAF, portador(a) da CNH nº 03563291591, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121974/2022; IDALECIO BUTTNER, portador(a) da CNH nº 05227970813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121976/2022; CRISTIANO KUMMER, portador(a) da CNH nº 05048105082, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121977/2022; JEAN CARLOS MARTINI, portador(a) da CNH nº 06540905870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121978/2022; CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06862115130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121980/2022; FRANCINEI FREDI REICHERT, portador(a) da CNH nº 06189475195, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121981/2022; LUIZ AUGUSTO RADARELLI, portador(a) da CNH nº 00704937734, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121982/2022; ALAN LEANDRO HAAG, portador(a) da CNH nº 06005048687, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121984/2022; CLAUDIOMIRO CHAVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01603145913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121985/2022; RAFAEL JULIO BENINCA, portador(a) da CNH nº 05318373030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121988/2022; VALDIR HANEL, portador(a) da CNH nº 01270346019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121989/2022; PAULO ROGERIO BANDEIRA ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 05859070504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121990/2022; MARCELO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03316115001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122000/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 961227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5843/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 04380666452, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111005/2022; MATEUS MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 06882426530, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111009/2022; TEODORO JOSE MALKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03873716261, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111010/2022; LUCAS EDUARDO GOMES, portador(a) da CNH nº 05307550540, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111012/2022; ELIAS DOS SANTOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03870641942, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111015/2022; LINDOMAR CHAVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02173167501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111016/2022; ROGERIO HANK, portador(a) da CNH nº 02493314486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111017/2022; JAIR DE LARA, portador(a)

da CNH nº 01249218203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111018/2022; OSMAR JANUÁRIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03631421913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111019/2022; WALLISSI DA SILVA WAYHS, portador(a) da CNH nº 06717222791, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111024/2022; SULIVAM DE OLIVEIRA FIEDLER, portador(a) da CNH nº 06691239205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111027/2022; IVO EWALD, portador(a) da CNH nº 03275810855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111028/2022; RAFAEL BLOEMER, portador(a) da CNH nº 03678401013, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111029/2022; RENATO NIESS, portador(a) da CNH nº 03838853600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111030/2022; ADELIO KNOP, portador(a) da CNH nº 00958953259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111031/2022; ADEMIR MARINO TREIN, portador(a) da CNH nº 03111907920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111032/2022; NATAN DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 05208716050, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111034/2022; MAICON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05384908501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111036/2022; JOSEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05355870598, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111040/2022; ANDRE RICARDO SADZINSKI, portador(a) da CNH nº 03325663862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111041/2022; MARCELO AUGUSTO WETZSTEIN, portador(a) da CNH nº 06231959333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111044/2022; JOCELITO ANTONIO SCHWATZ, portador(a) da CNH nº 01798111400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111047/2022; LODIMAR ROHWEDER, portador(a) da CNH nº 05099583240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111049/2022; GEDIELSON BELLI, portador(a) da CNH nº 03527274889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111051/2022; JOCIMAR ROCHA, portador(a) da CNH nº 04639363415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111052/2022; PEDRINHO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05033353840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111053/2022; NICOLAS GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06714713069, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111055/2022; VALDECIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01730473748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111057/2022; URIEL DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05581776358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111058/2022; DANIEL ALBANO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03868342966, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111059/2022; RICARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04352170308, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111061/2022; RUBENS FRANCISCO PINTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03260741948, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111062/2022; DYONATAN PIETRO MELO, portador(a) da CNH nº 03907125548, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111069/2022; JOSEMAR CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01215940353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111070/2022; RAFAEL JOSE GIOVANELLA, portador(a) da CNH nº 02185586090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111071/2022; ADILSON BUSNARDO, portador(a) da CNH nº 00897858109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111073/2022; CARLOS HENRIQUE FRANTZ, portador(a) da CNH nº 06869671129, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111078/2022; ELIZANDRO KULLAK DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03253772483, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111079/2022; GILBERTO REIS, portador(a) da CNH nº 00825170523, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111084/2022; ALEX CUNHA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 03895710697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111085/2022; GABRIEL RODRIGO ROHDE, portador(a) da CNH nº 07002503925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111091/2022; VILMAR SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 00958745302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111092/2022; VANDERLEI RODRIGO LUTZOW BUZZI, portador(a) da CNH nº 03744928657, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111093/2022; GILSON SACHT, portador(a) da CNH nº 03606183312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111096/2022; MARIO VLADIMIR MERINI, portador(a) da CNH nº 03028110729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111098/2022; LENIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03164214959, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111100/2022; ALESSANDRO MEIRA, portador(a) da CNH nº 06849195274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111103/2022; JONATHAN ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 06265553219, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111105/2022; GLAUBER SILVA DE NORONHA, portador(a) da CNH nº 06712698925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111107/2022; REINALDO NECKEL, portador(a) da CNH nº 02835691470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111112/2022; FELIPE JUNIO PONTES NERI, portador(a) da CNH nº 04729248090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111113/2022; MARINO SILVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 01105743977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111114/2022; ADRIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01657639675, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111116/2022; DIEGO FERNANDO BONA, portador(a) da CNH nº 04158836306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111119/2022; WILLIAN RICARDO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05228885510, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111120/2022; TIAGO HENRIQUE JACINTO, portador(a) da CNH nº 04708560275, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111125/2022; SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03451001125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111126/2022; GILBERTO REIS MELO, portador(a) da CNH nº 07182265805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111127/2022; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02599485020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111134/2022; LEANDRO SUTILLI, portador(a) da CNH nº 05523422290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111135/2022; CHARLES PISKE, portador(a) da CNH nº 05717807225, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111136/2022; VOLNEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02887583293, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111139/2022; JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01094711498, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111140/2022; LOURENCO POTULSKI, portador(a) da CNH nº 03335018858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111141/2022; JAILTON LANGA, portador(a) da CNH nº 05774256107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111145/2022; JOSELI PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05526987049, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111146/2022; RODRIGO SIQUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01512754775, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111151/2022; VAGNER MOREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00423173200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111152/2022; FABIANO WEHMUTH, portador(a) da CNH nº 01669960421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111159/2022; WIGOLD PAGELKOPF, portador(a) da CNH nº 00870421236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 111162/2022; ANDERSON KRUEGER, portador(a) da CNH nº 00925879285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111163/2022; JOSE CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06911075103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111173/2022; CLAUDINEI MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06286208000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111174/2022; RAFAEL LUIZ BROCKVELD, portador(a) da CNH nº 03640143797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111175/2022; JOSE ROBERTO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05851705922, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111182/2022; FERNANDO CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 04056629741, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111186/2022; REALCI FRANCISCO GOMES, portador(a) da CNH nº 02037835320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111189/2022; ODAIR DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03518711729, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111190/2022; MARLON BENNETZ, portador(a) da CNH nº 03082269824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111195/2022; MARCIEL JOAO ALVES, portador(a) da CNH nº 01984015203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111198/2022; RAFAEL DE OLIVEIRA MACEDO, portador(a) da CNH nº 06720497785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111200/2022; MICHAEL JONATAN LARGURA, portador(a) da CNH nº 06998310559, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111201/2022; PAULO SERGIO ALVES REIS, portador(a) da CNH nº 01086200727, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111202/2022; YAGO GO-DOY DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06217598015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111204/2022; ELIANDRO LORINI, portador(a) da CNH nº 04876775769, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111205/2022; DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06101740563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111207/2022; AILTON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03779914102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111209/2022; CLEITO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04543192862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111210/2022; RENATO JOSE MULLER, portador(a) da CNH nº 02705554890, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111212/2022; JAISON RENATO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03931102194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111214/2022; RENAN SANTOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04856331941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111215/2022; PAULO HENRIQUE TOMAZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06043448870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111221/2022; SILVANO MARTINS TAVARES, portador(a) da CNH nº 01893941180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111224/2022; VALDEMIRO ADOLFO KORMANN, portador(a) da CNH nº 02427030456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111226/2022; WESLEY BONELLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01733167277, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111227/2022; BRUNO REGIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06217632746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111231/2022; MOACIR DAIAN BATISTA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03712273251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111233/2022; LUCAS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 06217598566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111235/2022; MAX ITSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04293679790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111236/2022; ISRAEL JOSE JUNGLOS, portador(a) da CNH nº 02336053290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111237/2022; JOSE FRANCISCO NEVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03837904786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 111243/2022; NIVALDO GOMES, portador(a) da CNH nº 05213220783, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111246/2022; EDEMILSON LUPCZINSKI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03445568126, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111247/2022; HEDLEY LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06758781897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111248/2022; IVAN ROGERIO VARGAS, portador(a) da CNH nº 04387376494, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111249/2022; EDILSON VERGOPOLAN, portador(a) da CNH nº 05515299502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111252/2022; MARCOS FERNANDO PICOLO, portador(a) da CNH nº 02467345724, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111256/2022; LUAN VITOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06558390388, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111259/2022; MARCOS FELIPPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04900625693, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111261/2022; RODOLFO JAQUES HARDT, portador(a) da CNH nº 02651150463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111273/2022; DANIEL ANZINI, portador(a) da CNH nº 04718124908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111275/2022; VITOR HUGO ROSENBRÖCK, portador(a) da CNH nº 06221993506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111277/2022; RAFAEL CESAR CRISTOVAO, portador(a) da CNH nº 06259467097, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111282/2022; ANDERSON HENRIQUE BUBLITZ, portador(a) da CNH nº 06815004884, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111286/2022; ILDER ALEJANDRO GUADALUPE PIMENTA, portador(a) da CNH nº 05240901066, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111288/2022; GILMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03965851322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111291/2022; DOUGLAS RIBAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05628175262, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111293/2022; FABIO SERGIO FAURO, portador(a) da CNH nº 02594202938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111297/2022; WESLEY LUCAS MORAIS, portador(a) da CNH nº 06913462607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111298/2022; GIOVANI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05129801288, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111300/2022; DOUGLAS BUENO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05271851400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111306/2022; THIAGO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05191581428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111308/2022; JOSE GIOVANI CAMARGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03431372579, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111311/2022; VALDEMIRO HUGEN, portador(a) da CNH nº 01994524037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111312/2022; MAURO MANACAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05541873209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111313/2022; PAULO SERGIO GEORG, portador(a) da CNH nº 01908931373, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111314/2022; WILSON CAROLINO PEDRO, portador(a) da CNH nº 01582055601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111315/2022; MAICON APARECIDO ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 05065453060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111320/2022; JOCIMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05859891678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111322/2022; ALBANI KOASKI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 03887472060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111323/2022; EVALDO XAVIER DE MOURA, portador(a) da CNH nº 00777829393, pelo prazo de 12 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111328/2022; MHYRRAI SILVA GOULART, portador(a) da CNH nº 06925353272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111329/2022; THIAGO GONCALVES PALES FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 03393939673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111330/2022; ADILSON DE LIMA ALVES, portador(a) da CNH nº 02998614320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111331/2022; ROMULO SCHERER, portador(a) da CNH nº 04601022232, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111332/2022; PAULO CESAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04718692502, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111333/2022; ADILSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 02785044158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111336/2022; MARCIEL VITORINO, portador(a) da CNH nº 06477070751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111337/2022; OLIVIO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02896081830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111339/2022; PABLO CRISTOFER DE SOUZA ENGELS, portador(a) da CNH nº 06533343809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111340/2022; CLEITO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04543192862, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111342/2022; CLEITON PEDRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06274567990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111346/2022; VANDEIR SANTOS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05194065176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111353/2022; VALMOR FANTONI, portador(a) da CNH nº 03085153341, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111355/2022; MARCOS ROBERTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05517789001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111357/2022; VILMAR DEGRACIA, portador(a) da CNH nº 02527908515, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111359/2022; JACI CAMPOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03699829018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111368/2022; NILO RAULINO FIOROTTI, portador(a) da CNH nº 03627338959, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111372/2022; PAULO CESAR SCHNAIDER, portador(a) da CNH nº 02535827255, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111377/2022; MARGARET JURK DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05753077703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111379/2022; LUCAS NATHAN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07278747526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111380/2022; PAULO HENRIQUE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03821994251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111382/2022; LAERCIO WOLTER BUTTENDORF, portador(a) da CNH nº 05455057094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111385/2022; JACKSON FELIX GAMA, portador(a) da CNH nº 00393498397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111386/2022; DIONEI RAMOS, portador(a) da CNH nº 01490740422, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111387/2022; ADELICIO APARECIDO MENDONÇA, portador(a) da CNH nº 06279437340, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111394/2022; JOSE ROBERTO DE SOUZA SENA, portador(a) da CNH nº 03602359113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111399/2022; CLEBER BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05474851470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111404/2022; DIOGO FERNANDO KOHLBECK, portador(a) da CNH nº 04903464536, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111405/2022; CHARLES BENZI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05780200029, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111406/2022; ANILDO DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04018159934, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111410/2022; MARIANA ANDREZA DOS ANJOS,

portador(a) da CNH nº 05685524351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111411/2022; FABIO DOS REIS VIANA, portador(a) da CNH nº 03740823420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111413/2022; ELICIO PAUL, portador(a) da CNH nº 01891568566, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111414/2022; GOSIANO MARINHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04782410151, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111416/2022; JEAN HANOFF, portador(a) da CNH nº 04887610334, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111419/2022; ADELIO KNOP, portador(a) da CNH nº 00958953259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111425/2022; VANDERLEI CARLOS FERREIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04845304583, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111428/2022; PATRIQUE SILVA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06120266505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111429/2022; HENRIQUE EUZEBIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455000572, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111430/2022; BRUNO INACIO DA MAIA, portador(a) da CNH nº 03710841153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111434/2022; CLEITON DIRLEI BEJE, portador(a) da CNH nº 02429833274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111439/2022; ERRIGLES JUNIOR RAMOS, portador(a) da CNH nº 06994083943, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111441/2022; VALTER KONDER REIS, portador(a) da CNH nº 02243315724, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111443/2022; DIAN CARLOS DA LUZ LEO, portador(a) da CNH nº 06641494504, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111444/2022; PEDRO MANOEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02729513201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111446/2022; MARCIO AMAURI PAULA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06714697121, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111447/2022; FELIPE MAIA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 06967887546, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111449/2022; DIEGO REIS DORFER HAUSER, portador(a) da CNH nº 05804442386, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111451/2022; EDNEI PROENÇA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04180654790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111452/2022; JHONATAN DANIEL PASQUALI, portador(a) da CNH nº 07106036920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111453/2022; JONAS LAMIM, portador(a) da CNH nº 04247374580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111454/2022; NIVALDO SCHILBAUER, portador(a) da CNH nº 03438920970, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111456/2022; MARCIO NUNES, portador(a) da CNH nº 04678604785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111457/2022; EDUARDO LUIZ FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03661033901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111458/2022; LEONIR PURIM, portador(a) da CNH nº 01155993840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111462/2022; JAIR JANCKE, portador(a) da CNH nº 01567286488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111466/2022; TALITA GIDEANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06081725790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111468/2022; FELIPE NEVES, portador(a) da CNH nº 06915797688, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111469/2022; LUCIANO ALVARES, portador(a) da CNH nº 03760859312, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111477/2022; CLEISON JOSE BENVENUTTI, portador(a) da CNH nº 06939212020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111478/2022; GABRIEL LUIZ MOCELIN, portador(a) da CNH nº 06375220304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111481/2022; SERGIO VINICIUS SANTOS DA CONCEICAO,

portador(a) da CNH nº 07258155047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111484/2022; FERNANDO RESENDE FENELON, portador(a) da CNH nº 02008392117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111485/2022; MAGAIVER PREBIANCA, portador(a) da CNH nº 05264339615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111488/2022; EMERSON JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04319862263, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111489/2022; RENATO FILLIPE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04214324544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111493/2022; EDEMILSON ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03173580773, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111494/2022; ANDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01831839803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111495/2022; GABRIEL LUIZ MOCELIN, portador(a) da CNH nº 06375220304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111504/2022; MARCELO RICHARD KLOEHN, portador(a) da CNH nº 04765910506, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111508/2022; ADILSON FERNANDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03117481379, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111515/2022; BRUNO JOSE BATEMARQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07343642806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111520/2022; LUIZ HENRIQUE FRAGOSO, portador(a) da CNH nº 05052739256, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111521/2022; DALTON ADONAY AMARO, portador(a) da CNH nº 05707114304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111525/2022; SYMARA CRISTINA ROSA, portador(a) da CNH nº 05901027405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111535/2022; ALCIDES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03725901494, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111540/2022; LUCIANO JOSE THREISS, portador(a) da CNH nº 04013851038, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111544/2022; JOHN APARECIDO PAULUK, portador(a) da CNH nº 07426079668, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111548/2022; SEBASTIAO ORIVALDINO FERNANDES DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 05439257801, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112294/2022; JONAS VOGEL, portador(a) da CNH nº 03895178799, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112298/2022; GILSON LUIZ DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04589878098, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113341/2022; ODILON THEISS, portador(a) da CNH nº 01753244313, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113342/2022; ANESTOR BODEMULLER, portador(a) da CNH nº 01940906771, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113345/2022; LEANDRO MAES, portador(a) da CNH nº 05001279045, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113361/2022; MARCELO LUIZ BORGES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06576843844, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113363/2022; CHARLES FLORIANO, portador(a) da CNH nº 04733089801, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113370/2022; ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04686450307, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113374/2022; ORLANDO SCHUSTER, portador(a) da CNH nº 01770695504, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113385/2022; ELMO ROMIG, portador(a) da CNH

nº 02010139104, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113388/2022; ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06043649093, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113397/2022; OSNIR FOGUESATTO, portador(a) da CNH nº 01448112896, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113398/2022; VANDERLEI CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01207614372, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113401/2022; EDELMO VIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05183830529, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113403/2022; DALAN ALVES, portador(a) da CNH nº 05116199444, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113412/2022; DALAN ALVES, portador(a) da CNH nº 05116199444, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113414/2022; LUAN MASSARI MACHADO, portador(a) da CNH nº 06956859279, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113426/2022; GABRIEL RODRIGO ROHDE, portador(a) da CNH nº 07002503925, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113436/2022; GEOVANE DANTAS, portador(a) da CNH nº 06469023607, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113447/2022; RAFAEL GARBO, portador(a) da CNH nº 03377416436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115882/2022; JOAO CARLOS GUMS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04908070240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115914/2022; NELSON SIMAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04748786119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115916/2022; ALEXANDRE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05661243287, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115920/2022; ELISEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01338503037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115921/2022; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03024025179, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115922/2022; ERIKSON RIBEIRO DE SALES, portador(a) da CNH nº 06063384662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115924/2022; ANA CAROLINA HERMANN DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 04696239394, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115925/2022; WILLIAN RAFAEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06419409840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115926/2022; JEFERSON DA SILVA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05605438382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115927/2022; FABIO EUGENIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04725345201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115949/2022; SUSANA DAS GRACAS MOTA OLIVEIRA DE SOUSA PLACHI, portador(a) da CNH nº 04137948577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115950/2022; KARINE DA CUNHA GUMZ, portador(a) da CNH nº 06321978829, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115952/2022; ODEMAR RIBEIRO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05706029663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115953/2022; SIDNEY OSS EMER MORAES, portador(a) da CNH nº 04651741202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115955/2022; ANA PAULA HOEFELMANN EBERT, portador(a) da CNH nº 02794553153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115957/2022; ALEXANDRE GREGORIO RAMILIO, portador(a) da CNH nº 05505429200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115958/2022; ADRIANO JOSE NUNES, portador(a) da CNH nº 01595845115, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115961/2022; RAMON LUIZ EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 01837198322, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115962/2022; MURILO SOCOLOSKI DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06020428326, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115963/2022; ADILSON STYBURSKI, portador(a) da CNH nº 03526911764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115964/2022; RAFAEL DOS SANTOS

KEMPKA, portador(a) da CNH nº 05342674607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116318/2022; RAFAEL HENRIQUE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05624575118, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116319/2022; MARCOS DA SILVA XAVIER, portador(a) da CNH nº 01220581706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116320/2022; CLAUDIONIR SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 01727990800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116325/2022; MARCOS CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 00803602997, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124739/2022; MAX FROEHLER NETO, portador(a) da CNH nº 05146038935, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124741/2022; EDENILSON LUIS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 06237459215, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124742/2022; JOSE ROBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03218312049, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124743/2022; AYLTON FABIANO DE SENA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06554482019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124744/2022; JAIR RICARDO CIPRIANI DE SOUSA COELHO, portador(a) da CNH nº 05342671655, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124747/2022; MOZART NUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04052238280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124751/2022; IRTON ZELIO SIMSEN, portador(a) da CNH nº 02090835114, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127184/2022; AMAURI CHISTE, portador(a) da CNH nº 01875381371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127188/2022; GUIDO ZANCANELLA, portador(a) da CNH nº 01426087400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127189/2022; EDILSON DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 02598925870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127190/2022; LUIS CARLOS MENEGAZZO, portador(a) da CNH nº 02178670625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127191/2022; SANTOLINO BALDUINO, portador(a) da CNH nº 02252510493, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127192/2022; RODRIGO KOSLOP, portador(a) da CNH nº 04561567505, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127193/2022; EDENILSO RAQUEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05158583351, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127194/2022; MAIKON WILL, portador(a) da CNH nº 05015352804, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127195/2022; MAYCKON XAVIER DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03051769139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127198/2022; JEAN PATRICK SCHMULLER, portador(a) da CNH nº 04889219904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127199/2022; GILBERTO GUETHS, portador(a) da CNH nº 03796486336, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127201/2022; VOLNEI FORMIGARI, portador(a) da CNH nº 05474853955, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127202/2022; FILIPE AUGUSTO SEHNEM, portador(a) da CNH nº 05661510801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127205/2022; VALDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05983488795, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127206/2022; MARCELO GUEDES SILVA, portador(a) da CNH nº 05454965401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127207/2022; SIDNEI FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01834742474, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127208/2022; EDSON LUIZ ERDMANN, portador(a) da CNH nº 04664570282, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127210/2022; CLAUDINEI APARECIDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02011387335, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127211/2022; NELSON SIMAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04748786119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127212/2022; EDEMAR HERTZ,

portador(a) da CNH nº 01441768391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127213/2022; JAQUELINE DANIELA MOSER, portador(a) da CNH nº 05795723005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127215/2022; JACOB JOSE COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03372354665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127216/2022; ELENILSO RAMOS DE DEUS, portador(a) da CNH nº 06218876089, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127217/2022; WALVIC SUAREZ GUTIERREZ, portador(a) da CNH nº 05915148010, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127219/2022; LUIS FERNANDO SCHUTZ LEITE, portador(a) da CNH nº 04210780272, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127221/2022; CLAUDINEIA SILVA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05991948721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127222/2022; JORGE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04637293696, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127223/2022; CLEVERSON DE LIMA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04880874104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127224/2022; LIDIA MICHALAK GIRARDI, portador(a) da CNH nº 02498150807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127225/2022; EDILSON LUIZ ALVES PAZ, portador(a) da CNH nº 03809612790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127226/2022; JONAS DE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04381117170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127228/2022; MARCOS ROGERIO LEMKE, portador(a) da CNH nº 03600982646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127230/2022; VALDECIR MARIANO, portador(a) da CNH nº 03731482196, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127231/2022; RONALDO SEVERINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03277766089, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127232/2022; CLAUDIO DIRCEU NEGHERBON STOLF, portador(a) da CNH nº 05512852980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127233/2022; IVAN PITTAK, portador(a) da CNH nº 04780633256, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127235/2022; HARLLEY HENRIQUE PARNO, portador(a) da CNH nº 05320692953, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127238/2022; FABIANO FERRACIOLI TRES, portador(a) da CNH nº 02885127371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127239/2022; JONATHAN AILSON ROSA, portador(a) da CNH nº 04375029239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127240/2022; EDESON GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06610978043, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127243/2022; DANIEL FORMENTO, portador(a) da CNH nº 03221685809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127244/2022; PAULO GILMAR LOTERO, portador(a) da CNH nº 01539840300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127245/2022; ISRAEL CAMARGO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06471702674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127248/2022; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04349080367, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127251/2022; LUCIANO SIMIANO, portador(a) da CNH nº 04325141643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127253/2022; NATANAEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05763653315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127255/2022; IGOR DE SOUZA ALEGRI, portador(a) da CNH nº 06761992951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127256/2022; THIAGO DA SILVA TONOLLO, portador(a) da CNH nº 05624575442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127257/2022; ADRIANO SCHRULL, portador(a) da CNH nº 01376927701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127258/2022; LUIS ALBERTO BAGATTOLI CHIMINELLI, portador(a) da CNH nº 04950844019, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do proces-

so administrativo 127259/2022; WILLIAN CASTAGINARI, portador(a) da CNH nº 05005955717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127260/2022; EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05386634261, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127261/2022; GIOVANI BRANDES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05878823248, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127264/2022; WALTERSON ALVES GUEDES, portador(a) da CNH nº 04892838770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127265/2022; CLAYTON SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 04871432320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127267/2022; DIONEI OSTI, portador(a) da CNH nº 06405970814, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127269/2022; CLEVERSON DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05472634733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127270/2022; EDERSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04274419020, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127271/2022; OSVALDO RUBENS MACEDO, portador(a) da CNH nº 01322345200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127272/2022; LUIZ ANDRE LUCIANO, portador(a) da CNH nº 06053079662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127273/2022; MOZART NUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04052238280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127274/2022; LEANDRO DE MACEDO LOPES, portador(a) da CNH nº 06959850798, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127276/2022; ALEXSSANDRO MOURA COSTA, portador(a) da CNH nº 05672434680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127277/2022; BRUNO RAFAEL HAUSMANN, portador(a) da CNH nº 04163519211, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127278/2022; EVERTON DIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05283836938, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127279/2022; ANILDO BATISTA PENTEADO, portador(a) da CNH nº 03647269700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127280/2022; FERNANDO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 03122645885, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127281/2022; IVAN ROBERTO PLEBANI, portador(a) da CNH nº 01175047206, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127282/2022; FERNANDO STEFFEN, portador(a) da CNH nº 03122645885, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127284/2022; ANA CAROLINA SEIBT, portador(a) da CNH nº 06471703708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127287/2022; EVERTON BRAZ, portador(a) da CNH nº 05170690745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127288/2022; IRONIL SANTOS, portador(a) da CNH nº 01425351039, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127289/2022; VILSON CASTILHO, portador(a) da CNH nº 00972847204, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127290/2022; JOICE KASTOROWSKI DO CARMO, portador(a) da CNH nº 06564948823, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127291/2022; CELIO HINSCHING, portador(a) da CNH nº 01118521455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127293/2022; FABIO MOREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 05713779122, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127294/2022; WENDER JUNIOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03443689477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127295/2022; SIDNEY DE OLIVEIRA SIEWERT, portador(a) da CNH nº 01618149095, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127296/2022; JONATHAN GERMANO KLABUNDE, portador(a) da CNH nº 06290783315, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127297/2022; RAFAEL VALDRICH, portador(a) da CNH nº 05962713326, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127298/2022; JADER VICTOR MACHADO, portador(a) da CNH nº 07000221721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 127299/2022; BRUNA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02518504152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127302/2022; PLAUTIUS FILIPPO STRINGARI ZANLUCA, portador(a) da CNH nº 04982452786, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127303/2022; EVERTON EIDT, portador(a) da CNH nº 01672801810, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127306/2022; ANDERSON TESTA MELLIES, portador(a) da CNH nº 04880873962, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127307/2022; CLEITON ROBERTO PRADO, portador(a) da CNH nº 02288089837, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127308/2022; FERNANDO RODRIGO RAMOS SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 05514967486, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127310/2022; JUAREZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02526884587, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127311/2022; MATHEUS MUELLER GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05936784355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127313/2022; MAYCOM ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05955126598, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127316/2022; FABIANO CARL, portador(a) da CNH nº 03107339288, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127317/2022; LINDOMAR LANGE, portador(a) da CNH nº 04227389702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127318/2022; HENRIQUE SCHROEDER NETO, portador(a) da CNH nº 02843106063, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127320/2022; JEAN CARLOS LAMIN, portador(a) da CNH nº 03125823460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127322/2022; CAMILA DOS SANTOS ESTEVES, portador(a) da CNH nº 04206544838, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127324/2022; MARCELO SOUZA E SILVA, portador(a) da CNH nº 04087646107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127325/2022; JEAN CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05264339390, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127327/2022; CLAUDENIR SACHETTI, portador(a) da CNH nº 00790665452, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127328/2022; JORGE LUIZ DIAS, portador(a) da CNH nº 01676478439, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127329/2022; JEAN CARLOS FELIPE, portador(a) da CNH nº 04375047706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127330/2022; CARLOS RAFAEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01674686845, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127332/2022; LUCIANO DA SILVA BERMANN, portador(a) da CNH nº 06929918254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127333/2022; SALVADOR MIGUEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03791160990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127336/2022; MARLON FAGNER AVILA, portador(a) da CNH nº 06298014680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127342/2022; DARCI OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04473165941, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127343/2022; FERNANDO APARECIDO LOPES, portador(a) da CNH nº 01504845737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127346/2022; ANDREY STANGE BORNHOFEN, portador(a) da CNH nº 06632000853, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127347/2022; ADRIANO LIBANO ALVES, portador(a) da CNH nº 03856988304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127351/2022; ELESANDRO DE LIMA PADILHA, portador(a) da CNH nº 03432420690, pelo

prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127353/2022; SAULO LEVI VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 01764815264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127354/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961228

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5844/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KAYO NEGREIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03773526362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122110/2022; LUIS FERNANDO PIRES, portador(a) da CNH nº 02429259769, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122111/2022; FERNANDO TONETT, portador(a) da CNH nº 02064766751, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122114/2022; ALEXSSANDRO VALDECI BASTOS, portador(a) da CNH nº 04073461595, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122115/2022; JEQUESON RODRIGUES FRANCA, portador(a) da CNH nº 01497104936, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122116/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5799/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: UBI-RATAN RIBEIRO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06299478820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06594787479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02929387438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO MARIA PAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01476901583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258459/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL PADILHA FRANCA, portador(a) da CNH nº 07064892874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

258462/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL PADILHA FRANCA, portador(a) da CNH nº 07064892874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258463/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON JOSIAS FOGACA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06967229824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258464/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PONTES LARA, portador(a) da CNH nº 07369988708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258466/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOPOLDO MARIANO DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 06239303558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258467/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE VALACIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05225927048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258470/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA RIBAS CACIANO, portador(a) da CNH nº 04847790592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258474/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIOS BILICO, portador(a) da CNH nº 06146525022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258477/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO TOMASZEWSKI, portador(a) da CNH nº 03400541538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258481/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISABEL APARECIDA DE ABRAO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05753012867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258486/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258488/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258492/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258494/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258496/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO CRISTIANO PEREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 06475904009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258497/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06318707704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258500/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANGELA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05886302471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS UMBELINO, portador(a) da CNH nº 07111444551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO STASIAK, portador(a) da CNH nº 03729617504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259207/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS APARECIDO MAGALHAES, portador(a) da CNH nº 06417617372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259210/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR JESUS DE MELLO PRIMO, portador(a) da CNH nº 02757644531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259211/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KENYEL ALVES PARANA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07148660605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259213/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO WILLY TELES, portador(a) da CNH nº 06927330706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259217/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON EDIR DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05325758701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259220/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON MARCOS SLOMPO CORREA, portador(a) da CNH nº 06638441689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259221/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO BENITO ZANDAVALLI, portador(a) da CNH nº 01080502809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259223/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR BUENO, portador(a) da CNH nº 04524956522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259235/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURINDO ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02317723630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259243/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LUCAS SOARES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05149006404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259247/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO ANTONIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05001910402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259248/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICHARDSON DE MELO, portador(a) da CNH nº 06126861509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259255/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO RODRIGUES,

portador(a) da CNH nº 04590006018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO FRANCISCO BRUNETTA, portador(a) da CNH nº 05427223700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259296/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO CORREA GODOY, portador(a) da CNH nº 01454553610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259299/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO CORREA GODOY, portador(a) da CNH nº 01454553610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259300/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDIMAR ALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05222254524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259321/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ONECIMO SCAPIN, portador(a) da CNH nº 01229438438, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259656/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TALITA REGINA GRANEMANN NUNES, portador(a) da CNH nº 05477403021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259658/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR ROMANICHEN, portador(a) da CNH nº 03198605381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR ROMANICHEN, portador(a) da CNH nº 03198605381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259662/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS UMBELINO, portador(a) da CNH nº 07111444551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON FILA, portador(a) da CNH nº 07281153719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259844/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERNANDO PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 04035559517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259845/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO FRAGOSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06883380829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE TIMOTELO TRANCOSO, portador(a) da CNH nº 07252430588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259851/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MACIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07357495960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259853/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAOLA DAYANA ZIEM, portador(a) da CNH nº 03584546839, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259854/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO BELAVER, portador(a) da CNH nº 05161962690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259858/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELOIMAR ZAMBILLO, portador(a) da CNH nº 06903104064, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO RIBEIRO MORAES, portador(a) da CNH nº 05727328271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259860/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOCI ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04486124465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259861/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01951964910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259864/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR BIANCO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06499729072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON ANTONIO DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 00895795354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259866/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ALDAIR ALVES, portador(a) da CNH nº 00961630502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259867/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DAGUETTI, portador(a) da CNH nº 05087004432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259868/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIR AMANCIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06259548203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 00863507202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLEI TORRES GARCIA, portador(a) da CNH nº 01898420048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259871/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07478034840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259872/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR RODRIGO THOMAZI, portador(a) da CNH nº 06393113198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259873/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON CARLOS PACHECO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06343863218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259874/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERALDO ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04580855621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259876/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ CAMARGO, portador(a) da CNH nº

06294850622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259877/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICSON CRISTIAN CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05907828385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259878/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR HUGO IHABUINSKI GOMES, portador(a) da CNH nº 07658270324, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259881/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON GUEDES, portador(a) da CNH nº 04846308505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259885/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURECI DE JESUS ROSA, portador(a) da CNH nº 01122377622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO FORTES, portador(a) da CNH nº 07095980089, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259888/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN DIEGO DA ROSA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07313874821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS DA LUZ PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 07343633456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZAUQUEU MATOS, portador(a) da CNH nº 05720448805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259892/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO SERGIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02803005202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259894/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEI MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07451489123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259897/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI CAETANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02830224903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259905/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS SZYMKUV, portador(a) da CNH nº 03793733866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259907/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK LISSENKO, portador(a) da CNH nº 04510239315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259908/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURO SERGIO NOVAIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01286940932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259909/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07621215596, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259911/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELIO DA SILVA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02137942844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259913/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MELLO, portador(a) da CNH nº 07725304196, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259915/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO IAGHO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05298767000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259916/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04488723450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259920/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04488723450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259921/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MARCHIORO TONIETO, portador(a) da CNH nº 03705383960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259922/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDECIR DOS SANTOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04230866609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259923/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01775689255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259926/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS GABRIEL KNECHT, portador(a) da CNH nº 07463781800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259929/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS CHAVALA, portador(a) da CNH nº 01599750649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259997/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIGHI KEVIN BIANCHINI BARRETO, portador(a) da CNH nº 06559598892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259998/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBERTON SCHEUERMANN, portador(a) da CNH nº 06343865695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259999/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBERTON SCHEUERMANN, portador(a) da CNH nº 06343865695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBERTON SCHEUERMANN, portador(a) da CNH nº 06343865695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260001/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL HENRIQUE SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 07153929251, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260096/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOVANA ROSA BONAFE, portador(a) da CNH nº 07714038572, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260097/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIZ MELLEK, portador(a) da

CNH nº 04342979638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260098/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIZ CHIOT, portador(a) da CNH nº 04734440151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260099/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MEIRELES CASTILHO, portador(a) da CNH nº 03827385413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260100/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DONIRIA BORGES PADILHA, portador(a) da CNH nº 06091025136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO WURGES, portador(a) da CNH nº 04395787660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262989/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO FRANCISCO ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 01626512532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262991/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIRO BIRAMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02279110589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262995/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANA REGINA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07484207750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262996/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID PAULO PONZONI D ALVES, portador(a) da CNH nº 06165900647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263622/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA CABRAL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04077766025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK PIRES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07433280060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263626/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANUEL RUBEN ESPINAL QUINONEZ, portador(a) da CNH nº 06326513747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263627/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHELI BOLLAUF, portador(a) da CNH nº 07618256479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON MORAIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07440123912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04556488294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263634/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 961306

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5829/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO MORIGGI, portador(a) da CNH nº 01267578739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 80110/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB; IGOR MOREIRA BELO, portador(a) da CNH nº 06172300310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258456/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTHUR SOMENSI LOCATELLI, portador(a) da CNH nº 06249713147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258457/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR RIBEIRO BRITO, portador(a) da CNH nº 04425415161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258465/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME DONDONI, portador(a) da CNH nº 07254302811, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258473/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORACI PEREIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01853634734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258480/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAICON CORDEIRO CHAVES, portador(a) da CNH nº 04982982200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258483/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO FURTADO, portador(a) da CNH nº 04087803437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258484/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06564321935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258491/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARISTEU JOSE ROSA, portador(a) da CNH nº 00833065180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258499/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06370574282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258501/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

PAULO SERGIO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 05189699883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258502/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONINHO DIRCEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00801390237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259206/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06126896584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259218/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINA DA ROSA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04723914120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259222/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO DIAS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03969456904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259239/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARAI STELIO FAVERO, portador(a) da CNH nº 03067490393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259245/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA DE QUEIROZ CORDEIRO BALCHAK, portador(a) da CNH nº 02839747681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259254/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DONIRIA BORGES PADILHA, portador(a) da CNH nº 06091025136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259259/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAROSE ANNEUS, portador(a) da CNH nº 07321007100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259264/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANGELA APARECIDA DE LIMA PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05573206103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUANA MACIEL, portador(a) da CNH nº 06724639486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259270/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO DA SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 02132689733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259272/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR HOFMANN, portador(a) da CNH nº 02421844919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259275/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS MORAIS DE LEMOS, portador(a) da CNH nº 01539734741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259279/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SHEILA BRAGA, portador(a) da CNH nº 06453877905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259280/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVANA OLIVEIRA COSTA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04641366464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259282/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VITOR MANOEL FERRASSO GODOY, portador(a) da CNH nº 07040873294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259283/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01994571892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259286/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURI JULIANO JESUS NORDIO SOUSA, portador(a) da CNH nº 07066021109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259295/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05411198509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259297/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ICIOMAR JOSE KERBER, portador(a) da CNH nº 02352645908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259305/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO LUIZ SCUSSIATO FILHO, portador(a) da CNH nº 01972150540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259307/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIAN YAGO RIBEIRO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04978394263, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259328/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SEBASTIAO BELLO, portador(a) da CNH nº 00995797686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259329/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CARLOS DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 00495869002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259330/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MESSIAS MERELLES, portador(a) da CNH nº 04641304796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259331/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA VICENTE RIGO, portador(a) da CNH nº 05896099270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259332/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03267944668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259333/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01816757701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259334/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIMIR CARLOS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 01665744380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259445/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZELIAN DA SILVA PIRES, portador(a) da CNH nº 05024393846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259446/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIDNEI ANTONIO BORKS, portador(a) da CNH nº 02785638221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259601/2023

por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEITON ARIATTI, portador(a) da CNH nº 05375047229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259603/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANDRE MACIEL KOHL, portador(a) da CNH nº 01798867504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259604/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DJALMA MARCO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02141039680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259605/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO ROBERTO PINTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00568727389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259611/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARNOLDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02692542482, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259613/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VALACIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05225927048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259614/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO SPAUTZ, portador(a) da CNH nº 00863507202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259617/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERCIO SOLIGO, portador(a) da CNH nº 01919744820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259618/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS CHAVALA, portador(a) da CNH nº 01599750649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259620/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU RICARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01436007219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259621/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REGINA LUCIA SCHUH, portador(a) da CNH nº 03518718750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259622/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SILVIO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 00978227206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259623/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIR JOSE BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 01239739082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259626/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00921841388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259627/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIRLEI TEREZINHA BAUERLE, portador(a) da CNH nº 04965024608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259628/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MANOEL ALMEIDA SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 03094785397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259629/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ASSIS GOMES SCHEFFEMACHER, portador(a) da CNH nº 01344101134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259630/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANIR JOSE BORTOLINI, portador(a) da CNH nº 01239739082, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259632/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02403713300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259642/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00921841388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259643/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO SCHEFFER, portador(a) da CNH nº 04139816940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259650/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANDIR ANTONIOLLI, portador(a) da CNH nº 01307289374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259654/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO CORREA GODOY, portador(a) da CNH nº 01454553610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259655/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06457625054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259775/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02747140080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259781/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO ERLON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03275747497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259782/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO BELINA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05547114179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259783/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRACI MACHIAVELLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03098954907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259784/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALECIO DIEGO ALVES PAZ, portador(a) da CNH nº 05526985771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259785/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GRASIELA GOULART RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05991541091, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259786/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RANGEL VIANA, portador(a) da CNH nº 03924220452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259787/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR JUSTINO IZIDRO, portador(a) da CNH nº 01714115670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259788/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO FRANCA, portador(a) da CNH nº 06896962488, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259792/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILARIO POLO, portador(a) da CNH nº 00984234905, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259797/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO FAVERO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01805279921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259805/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEVERSON LOPES ABI, portador(a) da CNH nº 04807386289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259811/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIELA REGINA GODOY RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05234689819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259817/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURICIO CAMARGO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 06312255965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259821/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO JOSE DE SOUZA RAMOS, portador(a) da CNH nº 01853623131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259822/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO BRUNEL PATRICIO, portador(a) da CNH nº 02125751613, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259827/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KARINA SALES, portador(a) da CNH nº 04871148029, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259830/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NOELI ANGELICA ANDRADE NEIS, portador(a) da CNH nº 03479949406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259837/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ATAIDES GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04114814759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259839/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA GONCALVES GARCIA, portador(a) da CNH nº 03604139303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259840/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI ARIEL LOPES, portador(a) da CNH nº 03862478809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259940/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04666875490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259943/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AILDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00807924310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259947/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO KUSTER DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06116367257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259950/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZOZINO VIEIRA PIRES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01116032649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259951/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL GABRIEL RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05194448668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259954/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR SILVANO FOGACA, portador(a) da CNH nº 04966918408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259956/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVID DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05365463209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259958/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSALINO PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05617508490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259959/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SINARA APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02206316436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259978/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EGUIMAR VALBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00863492228, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259980/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NIVERSON DORNELES WASEN, portador(a) da CNH nº 04548703229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259984/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05062854101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259989/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TALITA REGINA GRANEMANN NUNES, portador(a) da CNH nº 05477403021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259990/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ADRIANO ALBIGAUS, portador(a) da CNH nº 01337615756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259991/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELITON FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07373620871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259993/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME FARIAS NETO, portador(a) da CNH nº 01460586293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259994/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLEIDSON WEBER, portador(a) da CNH nº 04703048585, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262310/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN ANDERSON SCHULZE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06019172738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262438/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRI-

TA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 961307

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5868/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUSCELINO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05284922147, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221480/2023; PAULO ROBERTO DUTRA, portador(a) da CNH nº 04328898265, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221501/2023; RIVAIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03386710005, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223418/2023; MICHEL BUENO COLACO, portador(a) da CNH nº 04430699370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227349/2023; ALMIR JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05042339700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227882/2023; RUAN DE ANDRADE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07045058375, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227883/2023; LUCAS ANDRE CARLIN RAMOS, portador(a) da CNH nº 03151645800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227889/2023; JULIANO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06629100857, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227912/2023; SERGIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05827710428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227923/2023; MICHEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05826470100, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 231150/2023; MAICO LOPES DE MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03784800194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232350/2023; VANDERLEI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04697112101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233164/2023; MARCOS ANTONIO ALVES DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 06841839385, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233168/2023; TAINARA DE QUADROS KRAEMER, portador(a) da CNH nº 07313109008, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233171/2023; CELSO DOMINGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03568630030, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233175/2023; VALDERI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06636588445, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233475/2023; JOAO DONATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05611678885, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234700/2023; FERNANDA MORESCO, portador(a) da CNH nº 04486121303, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235870/2023; WILLIAN JOAO VITOR DA SILVA FURTADO, portador(a) da CNH nº 06331260209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235880/2023; PIERRE LOUIS TENEUS, portador(a) da CNH nº 07096014203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235910/2023; ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05800401708, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235913/2023; VANDERLEI CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04697112101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235917/2023; LUIZ FERNANDO MELLO DALLA-SANTO, portador(a) da CNH nº 06534232323, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235925/2023; ARI CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01775689255, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 235931/2023; ANDERSON LUCAS PIRES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04163097102, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235952/2023; PETERSON DOS SANTOS PAVLOSKI, portador(a) da CNH nº 06583176298, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236537/2023; CASSIO CAVALHEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04446763560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236544/2023; CLEOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05455968391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236555/2023; ALTAIR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 06897782071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236562/2023; FELIPE RAMOS MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07071133236, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237126/2023; CLEUSA QUIRINO DE REI, portador(a) da CNH nº 06107474807, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238700/2023; JOAO MARIA FARIAS PRESTES, portador(a) da CNH nº 03221631130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238716/2023; RONALDO PARIZOTTO PEGORARO, portador(a) da CNH nº 02886888684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238743/2023; ALEXANDRE CORREA SILVA, portador(a) da CNH nº 04986545509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238756/2023; VITOR MANOEL FERRASSO GODOY, portador(a) da CNH nº 07040873294, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238765/2023; GIOVANI SANTOS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06096835297, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238769/2023; ADRIANO DE MELO, portador(a) da CNH nº 07389569397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238776/2023; ALISSON DO CARMO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06253795954, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238777/2023; DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07189057105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238780/2023; JOAO PAULO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01871314134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238786/2023; WAGNER PORTELA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03632631522, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238798/2023; GERCIO COSTA MACHADO FILHO, portador(a) da CNH nº 07511587721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238801/2023; GILMAR DA COSTA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03185366912, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239147/2023; MAIKON JEAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03392600900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239293/2023; EDILZA APARECIDA ANTUNES CONSTANTINI, portador(a) da CNH nº 03271874580, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240171/2023; ALEX BUSCH, portador(a) da CNH nº 07231462982, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240172/2023; ANDREI ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05643866629, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240173/2023; EDERSON ANDRE TOREZAN, portador(a) da CNH nº 05246282780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241434/2023; CARLOS EDUARDO TORTATO, portador(a) da CNH nº 02601320810, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241436/2023; ELIANE DE FATIMA LOPES, portador(a) da CNH nº 05645962909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241446/2023; BERNARDETE DIAS DOS SANTOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 02708281295, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241451/2023; JOSEPH CASTRAL AZEMA, portador(a) da CNH nº 07481567575, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241453/2023; ORLEI TORRES GARCIA, portador(a) da CNH nº 01898420048, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 241471/2023; GILBERTO DE PAULA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07119574532, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241473/2023; LUAN BALENSIEFER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07529297653, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241478/2023; JADERSON DOS PASSOS ALVES, portador(a) da CNH nº 07440960419, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241481/2023; ADEMIR FERNANDES GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 05765016997, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241482/2023; CALEBE DE OLIVEIRA DAMER, portador(a) da CNH nº 02827308923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241487/2023; MATHEUS PADILHA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06493675357, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241488/2023; DIEGO GOMES, portador(a) da CNH nº 06383619450, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241510/2023; MARCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05833769068, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241511/2023; WANDERLEI GONCALVES DE MORAIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06146524880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241517/2023; EDENILSON FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05516468956, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241521/2023; IRINEU FAVERO, portador(a) da CNH nº 02411651850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241522/2023; DIEGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04681080638, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241523/2023; ROBERTO RIVELINO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03458846808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241525/2023; ARNOLDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02692542482, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241532/2023; FRANCIOSE APARECIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04835900681, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241536/2023; CLAUDINEI SCHMITT DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04328897356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241547/2023; DELAVI MORAES, portador(a) da CNH nº 01570493790, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241553/2023; ADILSON PIRES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05874310745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241556/2023; MARCILIO ADOLFO KREISS, portador(a) da CNH nº 01339865207, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241563/2023; IVONEI ANTONIO DE BRITO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07451489340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241566/2023; ANDERSON LUCAS PIRES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04163097102, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241569/2023; EMANUEL ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 07404704855, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241570/2023; ELIANE CASTIONI RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02625554400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241575/2023; ANDREY FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06579470863, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241577/2023; AMANDA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06849657830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241578/2023; SONIA APARECIDA LOPES, portador(a) da CNH nº 05775720703, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241582/2023; SIDNEI ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06863670026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241583/2023; OSEIAS ALBINO OLIVEIRA DE ONEGREIRO, portador(a) da CNH nº 06329014937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241587/2023; MAURICIO ANTONIO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04229857006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241591/2023; JEAN AUGUSTO ARENHART PACHECO, portador(a) da CNH nº 06256782350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241597/2023;

MATEUS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07445502809, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241609/2023; SEBASTIAO ADAIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06786968808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242634/2023; LORIVAL PADILHA, portador(a) da CNH nº 05625435770, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242962/2023; RAMON EDUARDO COELHO, portador(a) da CNH nº 05898761407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242964/2023; RAFAEL RICARDO ALVES SARAIVA, portador(a) da CNH nº 06514885106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242974/2023; DIONATAN MARCANSONI WEIZENMANN, portador(a) da CNH nº 06063457120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242983/2023; VANDERSON GONCALVES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 05068030047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243035/2023; JOEL BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04691877355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243774/2023; WILLIAM ROBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03885467473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244247/2023; JOAO LOURENCO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03451539799, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244254/2023; DIOGO ROBERTO WEISS, portador(a) da CNH nº 06907478671, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244256/2023; ANDRE HENRIQUE HUCULAK, portador(a) da CNH nº 05359209967, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244262/2023; EDMUNDO SALENTIN MACHADO DIAS, portador(a) da CNH nº 01353099428, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244980/2023; VALDAIR RODRIGUES MUNIZ DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02737492000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245131/2023; LEANDRO SCOLARO, portador(a) da CNH nº 01027209813, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245499/2023; JACKSON ALEXANDRE KOGUTA, portador(a) da CNH nº 05167334816, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245615/2023; RENATO MICHELANGELO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03469948986, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245617/2023; MARLON LUCAS RODRIGUES LEITE, portador(a) da CNH nº 07123378409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246130/2023; SEBASTIAO CELOIR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04876458535, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246140/2023; ANTONIO FELIPE ALVES, portador(a) da CNH nº 06921968554, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246205/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 961308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5896/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIA SALETE SCHMITT BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02722212474, pelo prazo

de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233441/2023; MARILLA SULSBACH GRANDO, portador(a) da CNH nº 03792216068, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 233466/2023; ANDERSON LUCAS PIRES DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04163097102, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235955/2023; EDINEIA LEZAN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05420900391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236529/2023; NILSO JOSE ZANATTO, portador(a) da CNH nº 02881785113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236536/2023; LUIS CLAUDIO GOIS, portador(a) da CNH nº 03854585089, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237124/2023; RAFAEL RENATO SEIDEL, portador(a) da CNH nº 01383027027, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238685/2023; VALDAIR RODRIGUES MUNIZ DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02737492000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240740/2023; JHONATAN BATISTA, portador(a) da CNH nº 05257958002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 242939/2023; JAIRO ASSIS BUENO, portador(a) da CNH nº 05114273316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 242944/2023; GIORGIANA BONET ALLAGE MARINS, portador(a) da CNH nº 01105425942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 242985/2023; GERSI MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04928807728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244286/2023; ELAINE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06049054302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 244317/2023; GIOVANI ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01933913500, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245539/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 961309

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5916/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO BONET MOZENA, portador(a) da CNH nº 03033152259, processo administrativo nº 67858/2022; JUCILAINE TERESINHA PEREIRA CATANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03149619137, processo administrativo nº 70786/2022; MARISTELA GUSI, portador(a) da CNH nº 02636058167, processo administrativo nº 70807/2022; LUIZ CARLOS ARSEGO, portador(a) da CNH nº 03610245912, processo administrativo nº 73562/2022; LUCAS DEGGERONE, portador(a) da CNH nº 03590992594, processo administrativo nº 81130/2022; IVONETE REIMUNDI MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 01549719404, processo administrativo nº 138784/2022; ALTAIR ALTINO PIRAN, portador(a) da CNH nº 05657647438, processo administrativo nº 138786/2022; ILSE BEHRENS, portador(a) da CNH nº 01898291520, processo administrativo nº 145054/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 961310

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5926/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) THIAGO DOS SANTOS BRASIL, portador(a) da CNH nº 04451451956, processo administrativo nº 70816/2022; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 81306/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 19 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 961311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5808/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AGUINALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01912869233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260088/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEISON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06385602491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 18 de dezembro de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 961282

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5877/2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA CLAUDIA BITTENCOURT RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03799872316, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96053/2021; ADOLI SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 02809662209, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124749/2021; ALVARO RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03492180674, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5830/2022; DANIEL LUDVIG, portador(a) da CNH nº 04267804913, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11034/2022; JAIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03351047290, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75523/2022; JEAN CARLOS CASCAIS, portador(a) da CNH nº 03872023450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136097/2022; JACIR XAVIER, portador(a) da CNH nº 02811932440, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245080/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 18 de dezembro de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

sito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 18 de dezembro de 2023. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 961283

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5021/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO LUIZ SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01341803634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105341/2022; ANDREIA CRISTINA FANTON, portador(a) da CNH nº 01503867780, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105350/2022; RODRIGO DE SOUZA DE SALES, portador(a) da CNH nº 01682097281, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 105422/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961206

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5845/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABRICIO SEVERINO, portador(a) da CNH nº 02644705410, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112194/2022; LEANDRO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 02601352833, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112195/2022; HARRY FRANK PASOLD PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06087204600, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112196/2022; MARI TERESINHA HEIDERSCHIEDT, portador(a) da CNH nº 03020758620, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112197/2022; JOSIAS MICHEL RAMOS, portador(a) da CNH nº 00922533540, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112200/2022; ANTONIO NEY CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03900579362, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112210/2022; ANTONIO NEY CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03900579362, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112211/2022; ALESSANKO NUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 02662539208, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112212/2022; IZABELLA MAGALLY DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04053704361, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112214/2022; LEANDRO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 02601352833, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 112227/2022; LEANDRO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 02601352833, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113952/2022; ALEXANDRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06308855785, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114196/2022; GEDAN BATISTA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03919064543, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115685/2022; ADEMIR ALMEIDA PERES, portador(a) da CNH nº 04298584509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115688/2022; VINICIUS WANTZ, portador(a) da CNH nº 06604003833, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115691/2022; GERCINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04426869826, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115694/2022; ROBERTO GORGES, portador(a) da CNH nº 02895234119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115697/2022; SIDNEI CABRAL APOLINARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05347970569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115707/2022; LUCIANO DE IGUAPE COSTA, portador(a) da CNH nº 01472278903, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115710/2022; GLAYDSON CARDOSO DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 03084076925, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115712/2022; LEANDRO ARIJU, portador(a) da CNH nº 05569185844, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115713/2022; GUILHERME SILVA REBELO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06768445249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115714/2022; SIDNEI CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03355257824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115716/2022; JEFERSON CRISTIANO BRUM, portador(a) da CNH nº 04341126165, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115722/2022; RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06390010824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115724/2022; ANDERSON DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 03706532700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115727/2022; JOAO LEONARDO DE OLIVEIRA CASTRO, portador(a) da CNH nº 07057180619, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115728/2022; EDUARDO PERON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06582076091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115729/2022; CAMILA ROSSINSKI, portador(a) da CNH nº 04109703414, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115732/2022; RENATO PORTELA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05144830883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115736/2022; ARNO KUHNEN, portador(a) da CNH nº 03130432674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115737/2022; ROBSON JESUS DE ARGOLLO, portador(a) da CNH nº 06448147055, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115739/2022; ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05074985953, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115741/2022; EMERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 04198577239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115742/2022; VILSON VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01513994580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115743/2022; ALEX VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04700179583, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115744/2022; EDSON DE SIQUEIRA GARCEZ, portador(a) da CNH nº 06568216172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115746/2022; ANTONIO MARCOS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01992803209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115748/2022; ALEXANDRE CRUZ ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02507659550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115749/2022; JACQUELINE MAXIMO GOMES, portador(a) da CNH nº 03871225410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 115751/2022; JARDEL VILMAR HERARTT, portador(a) da CNH nº 03255818345, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115754/2022; JULIANO TARTER, portador(a) da CNH nº 04304605967, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115759/2022; JOSE ROMEU DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05394912029, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115761/2022; GLAUCO PAGANINI, portador(a) da CNH nº 04117139891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115762/2022; CARLOS EDUARDO CARDOZO, portador(a) da CNH nº 04066345664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115763/2022; MAICON MICHAEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05338633922, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115765/2022; MARCOS AURELIO SOARES, portador(a) da CNH nº 04009274260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115768/2022; SIDNEI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05948117342, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115769/2022; MARCELO FADEL, portador(a) da CNH nº 03477861710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115770/2022; EDUARDO FROHLICH DE MORAES, portador(a) da CNH nº 05213750190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115774/2022; DIOGO DA COSTA ALEIXO, portador(a) da CNH nº 06809030378, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115782/2022; ALESOM KUNZE, portador(a) da CNH nº 05815758320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115783/2022; RAIMUNDO PAIXAO SANTOS CARMO, portador(a) da CNH nº 05410360059, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115791/2022; ALVARINO ALBINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05481404684, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115792/2022; EDILSON CORDEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06004810158, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115794/2022; PEDRO GRIGNANI, portador(a) da CNH nº 02645639929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115795/2022; MARCIA HELENA BUNN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03510493152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115796/2022; JOAO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05328073302, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115797/2022; BRUNO ROSVADOSKI, portador(a) da CNH nº 06157262186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115798/2022; SEBASTIAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00829023602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115799/2022; FRANCISCO NUNES ROCHA, portador(a) da CNH nº 04562178119, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115800/2022; JHONYS FERNANDO SOUZA DE GODOIO, portador(a) da CNH nº 05772192443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115801/2022; JOAO VITOR SCHMIDT DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06075136410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115802/2022; CLEITON TRINDADE, portador(a) da CNH nº 03830897060, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115804/2022; JEAN ACOSTA SOARES, portador(a) da CNH nº 05921630549, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115805/2022; AGUINALDO FREITAS RAMOS, portador(a) da CNH nº 04054823495, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115808/2022; LUCAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05328042190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115809/2022; OSCAR VENERI, portador(a) da CNH nº 01331207202, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115810/2022; JUCEMAR KUHN, portador(a) da CNH nº 04335572096, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115815/2022; LUCIANO JORDAO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03408269705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115820/2022; ADELAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05412186033, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 115821/2022; ELEUTERIO NUNES FILHO, portador(a) da CNH nº 02666900285, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115822/2022; SILVONEI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01306851640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115823/2022; LAISY ALBANAS DAVID, portador(a) da CNH nº 04524988320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115824/2022; IVANDO PARREIRA, portador(a) da CNH nº 06257895319, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115828/2022; VERSLEI DOS SANTOS BRITO, portador(a) da CNH nº 06663826378, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115831/2022; JORGE LUIZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 02465270133, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115832/2022; RAFAEL ALBANO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05022155580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115833/2022; PAULO ALVES, portador(a) da CNH nº 02369779750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115834/2022; LEANDRO PAOLI, portador(a) da CNH nº 01965497680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115836/2022; WELLINTON SOARES TORESANI, portador(a) da CNH nº 06743010075, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115838/2022; AMAURI HAMES, portador(a) da CNH nº 05089388201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115839/2022; REGINALDO DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03595798333, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115840/2022; FABIANO SEUBERT, portador(a) da CNH nº 01024148616, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115841/2022; CATIANE HERARTT VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04522520490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115843/2022; FILLIPE MIGUEL MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 04436251676, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115845/2022; NERI DOS SANTOS KLEIN, portador(a) da CNH nº 03064484951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115846/2022; CLERISON RICARDO PAZA, portador(a) da CNH nº 01947037101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115847/2022; MAIK JARDEL RAMOS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06879048879, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115851/2022; SIDNEI CABRAL APOLINARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05347970569, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115852/2022; ANDREI EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04957812568, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115855/2022; LUCAS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06170817706, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115856/2022; RENAN VOLTOLINI DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04940893520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115860/2022; EVERSON CECON, portador(a) da CNH nº 03926598607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115861/2022; LUIZ EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06698885853, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115863/2022; AILTON PIRES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 00815365400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115864/2022; MILTON JUSTI, portador(a) da CNH nº 02984456692, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115865/2022; MARCELINO FERREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06853102694, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115866/2022; LAURI AMORIM PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00981300291, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115867/2022; SERGIO CORREA, portador(a) da CNH nº 03359080781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115868/2022; BRAZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02791951894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115869/2022; BRUNO ROMINEY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06975367570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115870/2022;

MAICOM ALVES, portador(a) da CNH nº 04516849990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115871/2022; RONNIE RISTOW, portador(a) da CNH nº 04658030430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115873/2022; ORLANDO ANTONIO ALVES CABRAL, portador(a) da CNH nº 04721678389, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115874/2022; DOUGLAS BARBOSA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04049470178, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115875/2022; JAIME DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da CNH nº 02821306697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115876/2022; CAIO TONIOLLI ZEITZ, portador(a) da CNH nº 05320622418, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115880/2022; ISMAEL FERRARI, portador(a) da CNH nº 05832629180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115883/2022; GILMAR NIELS, portador(a) da CNH nº 02296226087, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115885/2022; DAIANE APARECIDA LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06804472110, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115890/2022; EVERSON CECON, portador(a) da CNH nº 03926598607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115893/2022; SERGIO AUGUSTO TAVARES PINHEIRO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 06505008479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115894/2022; JONATAS CARLOS FRANCA DE FARIA, portador(a) da CNH nº 05505474356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115895/2022; MARILDA ROSA GOIS DIAS, portador(a) da CNH nº 06019209600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115897/2022; TEOBALDO ODERDENG, portador(a) da CNH nº 03166752239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115898/2022; ROSANE BOZIO, portador(a) da CNH nº 02379314159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115901/2022; ANTONIO NEY CORREIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03900579362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115902/2022; ELIAS JOAO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06568328610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115903/2022; EVANDRO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06752240034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115904/2022; ALIRIO MANOEL EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 00861296670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115905/2022; ADILVO REINERT, portador(a) da CNH nº 05736388249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115908/2022; REGIANO MARIANO SOTERO, portador(a) da CNH nº 06103937201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115910/2022; FABIO LUIS AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01144725153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115911/2022; JANETE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03683822615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 115912/2022; LEONIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05788395405, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116314/2022; JOSYANE ETUITA DIAS, portador(a) da CNH nº 01249681978, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116315/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a res-

pectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961231

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5846/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALERIA MACIEL, portador(a) da CNH nº 01255439438, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105478/2022; SIMONE CRISTINA EINECKE ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02380895884, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105479/2022; ANTONIO FERNANDES PADILHA, portador(a) da CNH nº 06929853120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105484/2022; LUCIANO MADRUGA, portador(a) da CNH nº 01994367807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105486/2022; RUBENS TAVARES DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 03983157512, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105494/2022; JANE LUCIA MADRUGA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04175470113, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105514/2022; DIEFERSON AGOSTINHO ABREU XAVIER, portador(a) da CNH nº 06014736240, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105523/2022; MARLON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05156547650, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111730/2022; ADEMIR SILVA VELHO, portador(a) da CNH nº 02947217426, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111733/2022; LONGINO VALTRICK ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01454273331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111734/2022; EVALDO RIBEIRO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02875280940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111738/2022; ALEXANDRO RIBEIRO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05167383949, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111740/2022; FABIANO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05134916924, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111741/2022; OCIMAR HANCIO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 04266881503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111743/2022; JORGE LUIS DE CAMARGO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04669938622, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111746/2022; LUIS FELIPE BITENCOURT PAIVA, portador(a) da CNH nº 06217612900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111747/2022; MARCIO LUCIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04914152124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111752/2022; MATHEUS GERBER, portador(a) da CNH nº 05320844927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111761/2022; EDUARDO FIDENCIO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02989055430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111764/2022; ANDRE LUCAS MARIN, portador(a) da CNH nº 04967408665, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111769/2022; LUCAS RENATO VICTOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07045752979, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111771/2022; EZEQUIEL RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02395935062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111772/2022; THIAGO VEIGA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05165219509, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111774/2022; DENIS VALENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06692236730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111780/2022; VALMIR FERDINANDO BURIGO, portador(a) da CNH nº 03721443479, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111786/2022; WILLIAM RENATO SILVA, portador(a) da CNH nº 05661506905, pelo prazo

de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111792/2022; ALEXANDRE FABIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 02887421704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111798/2022; ADEMAR CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06847894324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111800/2022; VILMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02770365590, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111801/2022; DIEGO FABIANO ALVES, portador(a) da CNH nº 04280536475, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111802/2022; GUSTAVO MARCOLIN, portador(a) da CNH nº 04840060641, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111803/2022; JUSCELINO GERALDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03017342507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111805/2022; JOSE ROGERIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02360819933, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111806/2022; EZEQUIEL ANHAIA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03639500610, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111807/2022; ANDRE PEREIRA DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04333479750, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111815/2022; MARCELO MENEGOTTO, portador(a) da CNH nº 01352954186, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111817/2022; JOEL JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01255492259, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111825/2022; CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06977727055, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111831/2022; WELINTON HOEFLING RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05928727717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111832/2022; RODRIGO CLEMENTE, portador(a) da CNH nº 05671146473, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111836/2022; VOLNIR DA SILVA FREITAS, portador(a) da CNH nº 03343299930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111840/2022; PEDRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03849539310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111842/2022; CLAUDIO DE SOUZA FARIAS, portador(a) da CNH nº 05566658752, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111846/2022; MAURO MORAES DE ALMEIDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04517514629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111847/2022; JULIANO CABRAL DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02306648537, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 111849/2022; LAURI DA SILVA BARROS, portador(a) da CNH nº 01749348676, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112106/2022; CELIO CORREIA, portador(a) da CNH nº 01341886490, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112108/2022; JUNIOR DE OLIVEIRA KNOLL, portador(a) da CNH nº 03894250011, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112115/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 961232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5869/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos

256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVANILDA CORDEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02449999956, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154082/2023; UELIN FERNANDA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03650303814, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 155687/2023; LUCAS SOUZA BORGES, portador(a) da CNH nº 02168469305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155818/2023; VOLTER VALENTIM, portador(a) da CNH nº 02835283210, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156193/2023; CHARLES FILIPE MEDEIROS VELHO SOBROSA, portador(a) da CNH nº 04580617355, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156297/2023; HALLAN FELTENS, portador(a) da CNH nº 04503359500, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157362/2023; RODRIGO CARLOS BEDETE, portador(a) da CNH nº 03084290502, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157572/2023; AMILCAR DA LUZ SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02145712208, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 162611/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 961233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5897/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VIVIANA INACIO SARTORI, portador(a) da CNH nº 03899557522, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173729/2023; ROMILDO DEODATTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02767461731, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173737/2023; LUCIA SUKYS CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01435012420, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 173847/2023; VOLMAR BORGES, portador(a) da CNH nº 01049942852, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 174518/2023; ALINE FERNANDA DIAS MELDOLA, portador(a) da CNH nº 05413136046, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175107/2023; CELSO BRUSQUE DA COSTA FILHO, portador(a) da CNH nº 06074433104, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175289/2023; JULIO CESAR TORRES ALZATE, portador(a) da CNH nº 06551904635, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208215/2023; JOAO BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA BOSCOLI, portador(a) da CNH nº 02804626131, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208216/2023; AUREA CARVALHO BRAGA AOUN, portador(a) da CNH nº 02987534231, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208218/2023; PATRICIA NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 02579663105, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208220/2023; THIAGO SIMOES RUFOLLO, portador(a) da CNH nº 05145381683, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208226/2023; CHARLES FLORES BLANCO, por-

tador(a) da CNH nº 00419301717, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208305/2023; ANDERSON DOS REIS NUNES, portador(a) da CNH nº 05151421400, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209338/2023; HUSSEIN ALI FAHS, portador(a) da CNH nº 05263317791, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209357/2023; CASSIO LOPES RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06578244403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209380/2023; CAROLINE BAGGIO, portador(a) da CNH nº 00865773180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209392/2023; IRINEU RAMOS, portador(a) da CNH nº 01279034279, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209396/2023; ADEMIR BORGES, portador(a) da CNH nº 02855904722, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209405/2023; FELIPE FRAZAO, portador(a) da CNH nº 05135523234, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210660/2023; ADRIANO ADALBERTO CAMPINO, portador(a) da CNH nº 02006455650, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210677/2023; IRAPUAN MORO PEREIRA JORGE, portador(a) da CNH nº 01449936630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210691/2023; MARIANA SCHLEMPER, portador(a) da CNH nº 04588982877, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210701/2023; GILMAR DONIZETE GODINHO CHAVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03459748951, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210711/2023; ANDERSON MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04899288378, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211363/2023; WELTON DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02968151110, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211364/2023; PAULO MARCOS DE LIMA SANTANA, portador(a) da CNH nº 00740139503, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211365/2023; PAULO MARCOS DE LIMA SANTANA, portador(a) da CNH nº 00740139503, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211366/2023; JOSIAS PIRES DAS CHAGAS, portador(a) da CNH nº 05786678305, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211370/2023; JUSSARA BARBOSA BRAZ, portador(a) da CNH nº 04171955372, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211383/2023; RAFAELA REGINA FERREIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04574678149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 211419/2023; TIAGO DOS ANJOS BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06744572983, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213646/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 961234

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5917/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCELIO MARTENDAL, portador(a) da CNH nº

01706347268, processo administrativo nº 65056/2021; PATRICIA MUCCINI, portador(a) da CNH nº 02868885604, processo administrativo nº 67067/2021; VLADIMIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00967097321, processo administrativo nº 67845/2021; JOEL BELMIRO, portador(a) da CNH nº 05494906918, processo administrativo nº 67850/2021; SARA REIS GARBELOTTO, portador(a) da CNH nº 04060368926, processo administrativo nº 68464/2021; EDSON JACINTO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03098401044, processo administrativo nº 68479/2021; MARIA CAROLINA TRAEETE SALVIANO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00710782017, processo administrativo nº 68520/2021; JOVINO FERREIRA CHAGAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04246537888, processo administrativo nº 68621/2021; LUIZ EDUARDO VENTURA, portador(a) da CNH nº 04632347201, processo administrativo nº 69105/2021; MARCELO BROGNOLI LESSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03348936017, processo administrativo nº 69145/2021; CLEVERSON ROBERTO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02950971703, processo administrativo nº 73652/2021; ALLAN SERGEI DUWE, portador(a) da CNH nº 02328403452, processo administrativo nº 73761/2021; HECTOR FABIAN VELAZQUEZ LAENS, portador(a) da CNH nº 05123825124, processo administrativo nº 73952/2021; KATIA COLERAUS SOMMER, portador(a) da CNH nº 02550488381, processo administrativo nº 75440/2021; FABIO CADORE, portador(a) da CNH nº 02192202998, processo administrativo nº 76126/2021; THAILON NOLETO RABELO, portador(a) da CNH nº 03792139253, processo administrativo nº 76141/2021; MATHEUS FELLIPE BENTO, portador(a) da CNH nº 05703972119, processo administrativo nº 119361/2021; SANDRA KATHIA GONCALVES MARTINS, portador(a) da CNH nº 00495372904, processo administrativo nº 120565/2021; YURI MARTINS SIEVERS, portador(a) da CNH nº 06845507550, processo administrativo nº 126014/2021; GUILHERME FERNANDO SANTOS AVILA, portador(a) da CNH nº 03943787608, processo administrativo nº 127407/2021; MARCOS ANTONIO GALVAO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01118842874, processo administrativo nº 127885/2021; JOSE PAULO REITZ, portador(a) da CNH nº 00742909931, processo administrativo nº 141410/2021; ROBERTO LUCAS, portador(a) da CNH nº 02607002097, processo administrativo nº 145892/2021; EDISON BORGES PEREIRA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02822433810, processo administrativo nº 147487/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCIA HENNEMANN, portador(a) da CNH nº 01316464630, processo administrativo nº 61467/2021; ARTUR TEODORO DA LUZ NETO, portador(a) da CNH nº 03474929971, processo administrativo nº 67849/2021; JOSE ANTONIO SIMON, portador(a) da CNH nº 02997144388, processo administrativo nº 69493/2021; MARCELO STOCK DEL CASTILLO, portador(a) da CNH nº 02362362848, processo administrativo nº 69879/2021; EVANOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03119389489, processo administrativo nº 105980/2021; RAFAEL MEDEIROS GALLO, portador(a) da CNH nº 03135894209, processo administrativo nº 139454/2021; ROBSON MENDES JUIR, portador(a) da CNH nº 05075878771, processo administrativo nº 141442/2021; RAFAEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05910484699, processo administrativo nº 147480/2021; RAPHAEL DE MELO ROSA, portador(a) da CNH nº 03400610685, processo administrativo nº 147484/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 961235

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5927/2023 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SALETE VALGAS, portador(a) da CNH nº 00503199114, processo administrativo nº 41587/2021; LUCIANE ILMA SABINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00702418065, processo administrativo nº 42149/2021; ONOFRE FRANCA VALE, portador(a) da CNH nº 00078753102, processo administrativo nº 46672/2021; JALMOR PEREIRA DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 00802674104, processo administrativo nº 80633/2021; DEIVID ALVES DUARTE, portador(a) da CNH nº 01839270464, processo administrativo nº 81775/2021; ELISA MARIA BARBOSA DA LUZ DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 05899972809, processo administrativo nº 82990/2021; ALOISIO BENTO ALVES,

portador(a) da CNH nº 03575563820, processo administrativo nº 85841/2021; DANIEL BRANDEBURGO HULSE, portador(a) da CNH nº 02202576497, processo administrativo nº 86752/2021; LAURO REGIS, portador(a) da CNH nº 00710547027, processo administrativo nº 88391/2021; KAUANNE LOBAS PINTO, portador(a) da CNH nº 06693899718, processo administrativo nº 92454/2021; MARCUS GONCALVES MOSTARDEIRO, portador(a) da CNH nº 03236054768, processo administrativo nº 93699/2021; EBANO MACHADO PIACENTINI, portador(a) da CNH nº 01971163140, processo administrativo nº 93705/2021; JAQUELINE GEBAI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03191613243, processo administrativo nº 93719/2021; ALESSANDRO JUNCKES, portador(a) da CNH nº 01732052607, processo administrativo nº 104185/2021; RAFAEL CASES DE LEON, portador(a) da CNH nº 05981756464, processo administrativo nº 107197/2021; KATIANA MELISSA SANTOS DE MORAIS SILVESTRE, portador(a) da CNH nº 03148594514, processo administrativo nº 108613/2021; OLMES FONTANA, portador(a) da CNH nº 05206516206, processo administrativo nº 109389/2021; RICARDO TRARBACH, portador(a) da CNH nº 02912235234, processo administrativo nº 110327/2021; PATRICIA CARVALHO KRATINA, portador(a) da CNH nº 01604501592, processo administrativo nº 117940/2021; JOAO ALBERTO DE CAMARGO ARMONDI, portador(a) da CNH nº 04241954465, processo administrativo nº 118349/2021; NATALIA THAISA GAMBA CARBONERA, portador(a) da CNH nº 04368205817, processo administrativo nº 126083/2021; JORDELINA MARIA SOUZA DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00676600062, processo administrativo nº 152096/2021; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) DIOGO LUIS ALENCASTRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00252117102, processo administrativo nº 14633/2021; LUCAS ELIAS STEFANI, portador(a) da CNH nº 02817115206, processo administrativo nº 44383/2021; WILLIAM DE SOUZA WATERKEMPER, portador(a) da CNH nº 03605107000, processo administrativo nº 46103/2021; VALTER VIRGILIO DE FRANCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05541989176, processo administrativo nº 46594/2021; MARIO CEZAR LAMEIRA GODINHO, portador(a) da CNH nº 04145150085, processo administrativo nº 46659/2021; ELAINE MANZAN MUNIZ SABINO, portador(a) da CNH nº 01205650101, processo administrativo nº 78933/2021; ROBERTO PARUCKER, portador(a) da CNH nº 02110500490, processo administrativo nº 80587/2021; DANIEL MARCIO RODRIGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01691217575, processo administrativo nº 81516/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAYCON BARRETO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03592556270, processo administrativo nº 454/2021; JULIANA CAON, portador(a) da CNH nº 01771421622, processo administrativo nº 41520/2021; ANDERSON CLEMENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05723500155, processo administrativo nº 41906/2021; MARCELO BARLETE, portador(a) da CNH nº 03407546320, processo administrativo nº 42556/2021; MARCELO BARLETE, portador(a) da CNH nº 03407546320, processo administrativo nº 83101/2021; MARCELO AGUILLAR MARIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01648859149, processo administrativo nº 84401/2021; FABIO GRAF, portador(a) da CNH nº 00905552170, processo administrativo nº 84432/2021; MARCOS WILLERDING, portador(a) da CNH nº 00927633068, processo administrativo nº 85937/2021; DAIANA BLINI MARTINS, portador(a) da CNH nº 05474679283, processo administrativo nº 88415/2021; LEOTIDE FERRAZ MISSEL, portador(a) da CNH nº 01133617452, processo administrativo nº 91846/2021; EFRAIM DE FREITAS ESMERIO, portador(a) da CNH nº 03793136246, processo administrativo nº 93603/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 961236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5854/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GRASIELI DANIELSKI LOCK, portador(a) da CNH nº 05432344620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236435/2023; GRASILENE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02603585393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238872/2023; RICHARD TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07008472500, pelo prazo de 6

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238874/2023; LUIZ FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07100691280, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238875/2023; ENIOVALDO DA SILVA ZIMMERMAN, portador(a) da CNH nº 01711654270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239884/2023; ADAIR DELFINO, portador(a) da CNH nº 01570274891, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243226/2023; CARLOS WAGNER GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 00720838410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243229/2023; TIAGO MARIOT IGNACIA, portador(a) da CNH nº 04636642193, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243237/2023; DAMIAO ITALO SANTOS DE MENESES, portador(a) da CNH nº 07803235664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243238/2023; MARLUZA APARECIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05382268730, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243908/2023; JAIR ROLDAO, portador(a) da CNH nº 03566392037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244827/2023; SIDNEI DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03533212851, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244829/2023; SAMUEL GERALDO RAMILHO, portador(a) da CNH nº 06388932410, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244833/2023; ALEXANDRE COMIN BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02214124203, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244839/2023; TIAGO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02541964544, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244840/2023; KLEIDOVAN DUARTE FLORENCIA, portador(a) da CNH nº 05886016687, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245401/2023; CARLOS EDUARDO BORBA, portador(a) da CNH nº 05294415806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245405/2023; MANOEL ROMI PEREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02500809243, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245406/2023; RAMON FERNANDES COSTA, portador(a) da CNH nº 04968995358, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245439/2023; LOURINALDO DE ALMEIDA HONORIO, portador(a) da CNH nº 07535902200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245442/2023; DJHONATA NATAL DIAS, portador(a) da CNH nº 06205645673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246256/2023; JAIR SEBASTIAO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00237670577, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246259/2023; DOUGLAS FRANCA PEDRO, portador(a) da CNH nº 06626677816, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246260/2023; WESLEY MADEIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 07725536180, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246262/2023; LUCAS RODRIGUES DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 07037026503, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246263/2023; JELVÂNIO DA ROCHA MENDES, portador(a) da CNH nº 03486554630, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246264/2023; DIOGO RAFAEL CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 02026142781, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246268/2023; LUCAS RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07638341174, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246272/2023; LUCAS RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07638341174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246273/2023; ANDERSON DAMAZIO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 07197759920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246293/2023; VINICIUS DOS SANTOS GUIDI, portador(a) da CNH nº 07229673800, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246294/2023; JOSE GETULIO TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06782957886, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246695/2023; FRANCISCO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01849868128, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decor-

rência do processo administrativo 248586/2023; GERALDO LUIZ FLORES, portador(a) da CNH nº 02594360899, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248591/2023; PETERSON ROSALINO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03600760461, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248592/2023; RAFAEL LISBOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05187390371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248594/2023; JORGE ALECIO DEMETRIO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 04475616344, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248595/2023; LUCAS RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07638341174, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248597/2023; IDELFONSO NEGRO, portador(a) da CNH nº 03205513266, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248600/2023; RENATA DE LIMA VIZOLI, portador(a) da CNH nº 07453156616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250041/2023; EDUARDO DAGOSTIN LEANDRO, portador(a) da CNH nº 07352567702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254186/2023; RICARDO MORETTI ZANETTE, portador(a) da CNH nº 02849179744, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255802/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 961260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5885/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ HENRIQUE JACINTO, portador(a) da CNH nº 04018211140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238889/2023; ANDRE CARLOS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05381172990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239877/2023; MILTON JOAO FONTANELLA, portador(a) da CNH nº 01644841302, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239879/2023; LUIZ ANTONIO COMIM DE CEZARO CAVALER, portador(a) da CNH nº 05457521519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239895/2023; LUIZ CARLOS NICOSKI, portador(a) da CNH nº 02678846095, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243285/2023; REJANE JOANA PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 04642293509, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245390/2023; FELIPE GUIMARAES TONET, portador(a) da CNH nº 03450739166, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245391/2023; NEREU NEGRI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04169832335, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245393/2023; LUCAS LAURINDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05519003885, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245408/2023; RAFAEL LISBOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05187390371, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245409/2023; MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03049673896, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245410/2023; DOUGLAS WIGGERS REDIVO, portador(a) da

CNH nº 04296599191, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245606/2023; RODRIGO GARCIA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03251181264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246270/2023; MARCIO GREGORIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02159503694, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246295/2023; ANDRE CARLOS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05381172990, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 248604/2023; JOAO DAVI FARACO PERUCHI, portador(a) da CNH nº 02469074887, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 250133/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 961261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5786/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CASIANO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06134985106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIIVALDO EUFLASIO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02311885484, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260356/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS EDUARDO CARDOSO GOMES, portador(a) da CNH nº 06993530992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIS ROSANA ALVES ESCOBAR, portador(a) da CNH nº 00195594092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262326/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07174107222, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN FAUSTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06270061697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262331/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ROBERTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02004765488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262332/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04304667635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO NUNES, portador(a) da CNH nº 01783837765, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262334/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELZE HERR DAGOSTIM, portador(a) da CNH nº 02610023323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262337/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON VIEIRA THOMAZ, portador(a) da CNH nº 04837822406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262341/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON PACHECO PESSIANATI, portador(a) da CNH nº 02450174740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ZILDO BALDESSAR, portador(a) da CNH nº 01318800968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOZIEL DA LUZ BELMIRO, portador(a) da CNH nº 05462255608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262350/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI COLOMBO THOME, portador(a) da CNH nº 05176791116, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262351/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIAGO EUFRAZIO TEREZA, portador(a) da CNH nº 05951509118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES ELISEU DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07571075156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

JARDEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02830375457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262355/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MOREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 02727354374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262364/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR DOS ANJOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06407279929, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262366/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MOREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 02727354374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262369/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUZA MELLER MAIA, portador(a) da CNH nº 03093177770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIDONIR LOURENCO, portador(a) da CNH nº 03951056177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262374/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DENER DA CUNHA SIMAO, portador(a) da CNH nº 05583268486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263238/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON GHISI, portador(a) da CNH nº 01343797380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263241/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR SEVERINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03085885648, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263246/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK RODRIGUES IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07817884633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263249/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ANDRE MADEIRA, portador(a) da CNH nº 05828701680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263265/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVARO FORNAZZA, portador(a) da CNH nº 03315069467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263267/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVARO FORNAZZA, portador(a) da CNH nº 03315069467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263270/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 961262

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5819/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO ZEFERINO DE GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 03614898023, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262324/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 00720846402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262362/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIOGO CABRAL DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02985440156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262363/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAIRONE RZATKI GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03084054711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262365/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK MARCOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02206150808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262370/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON DE SOUZA VARGAS, portador(a) da CNH nº 06944672944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262373/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEVAIR MARIANO, portador(a) da CNH nº 01965676022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262376/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE CARLOS SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05381172990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262377/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AIRTON DE MOURA LARA, portador(a) da CNH nº 00506108634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262394/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDONIR ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01526612505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263234/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIAN FELICIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06818376853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263252/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03405817826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263253/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO SILVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 01950050067, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263256/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIA

REGINA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06645349279, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263257/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REINALDO LIMA ARRAES, portador(a) da CNH nº 01884744487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263258/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 961263

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5862/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GIOVANE WUSNIESKI NOVACK, portador(a) da CNH nº 02239980769, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238905/2023; KRISTIAN DE LIMA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05950265599, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243269/2023; DANIEL SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00665522124, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243288/2023; ARIOSVALDO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01369976806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244851/2023; ADRIANO SIQUEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00549610874, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245415/2023; ALESANDRO GONZAGA, portador(a) da CNH nº 05446232007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245416/2023; GREGORY RODRIGUES CALEGARI, portador(a) da CNH nº 06962395201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248608/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 961264

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5891/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VICTOR SOUZA BRAUN, portador(a) da CNH nº 04870113333, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235946/2023; RUAN PAOLO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05774579010, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236482/2023; ANTONIO JORGE SALVADOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07298579478, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236484/2023; DANIEL FELISBERTO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06911014452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236485/2023; ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 07620568109, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236937/2023; CASSIANO

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05600525207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238937/2023; MAYCON SOARES BARROS, portador(a) da CNH nº 06916393936, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239899/2023; RICARDO FONTANELA, portador(a) da CNH nº 05622329528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239903/2023; NERI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02904066520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240158/2023; DIOCLELIO MANOEL ESPANHOL, portador(a) da CNH nº 02884403301, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240159/2023; RICARDO FONTANELA, portador(a) da CNH nº 05622329528, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243271/2023; JAMILETH AYELEN SALVAN, portador(a) da CNH nº 06375274523, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246280/2023; FABIANO EUZEBIO GOMES, portador(a) da CNH nº 00775237606, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246281/2023; CLAUDIO ODECIO FUCK DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06744536398, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 246282/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 961265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5793/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANTILINO ARMINDA, portador(a) da CNH nº 02579244901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260361/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE NUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03064842845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON DA SILVA CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 03332999881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONY COSTA FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 07406644606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL DO NASCIMENTO LAURINDO, portador(a) da CNH nº 05312209920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263272/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO SILVANO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07281317310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263277/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE MELLO PAULINO, portador(a) da CNH nº 05256240686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263280/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 961266

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5823/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23

da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO MICHELS ZATA, portador(a) da CNH nº 01382946480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 262384/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO ANTUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06747433993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263281/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 961267

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5864/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADAILTON GUEDES GARCIA, portador(a) da CNH nº 05518748782, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235195/2023; MARCELO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01507443794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235469/2023; CESAR AUGUSTO JOSE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06966237320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235829/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 961268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5893/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SERGIO ALVES GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 01148515900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235184/2023; MARCELO VIEIRA NOVADEZIKI, portador(a) da CNH nº 07605017963, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235186/2023; EVERTON CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00242900510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236491/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 961269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5795/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL RODRIGO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 07645168756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261515/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 961270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5825/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEIA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05455065200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 961271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5863/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILSON CORREA, portador(a) da CNH nº 02071610790, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235241/2023; GUSTAVO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06391163130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235558/2023; TIAGO RIDIERI, portador(a) da CNH nº 06176263715, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235588/2023; NUNES ADEMIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02649601439, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235815/2023; GABRIEL ELIAS, portador(a) da CNH nº 02037056307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235823/2023; JOAO VITOR GEREMIAS COSSA, portador(a) da CNH nº 07328922100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235825/2023; MARCIO JOSE BIBIANA, portador(a) da CNH nº 03656993960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235827/2023; REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236451/2023; AGUINALDO MENDES, portador(a) da CNH nº 02466533249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236452/2023; ADELIO DE JESUS GABRIEL, portador(a) da CNH nº 00771620380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236986/2023; CICERO EDINEI DE FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06098206969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244850/2023; EDIVALDO MATIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04863847870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245432/2023; EDERSON LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05659008083, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248618/2023; EDERSON LOURENCO, portador(a) da CNH nº 05659008083, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248619/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 961272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5892/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, portador(a) da CNH nº 02515617808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236945/2023; JEFFERSON LUIZ LIBERATO, portador(a) da CNH nº 00897315605, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245429/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 21/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 961273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5794/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOVANE BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 03432369950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261507/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO NOWAK, portador(a) da CNH nº 03261410547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261510/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO COUTO NUNES, portador(a) da CNH nº 07264069631, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263282/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 961274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5824/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23

da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON FORCELLINI, portador(a) da CNH nº 01525968620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 261513/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DA SILVA CAMILO, portador(a) da CNH nº 04064616728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263286/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 06/02/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 19 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 961275

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001418, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. SGP-e 3392/2023. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Lenita Agostinetto, residente no município de Lages, com interveniência da Fundação das escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto “Laboratório Multiusuário em contaminantes ambientais no contexto da Saúde Única”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 15/2023 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO ACADÊMICA PARA LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DEDICADOS À PESQUISA AVANÇADA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 2.000.000,00 em despesas de capital e R\$ 500.000,00 em despesas correntes. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, encerrando-se em 12 (doze) meses. Data: 18/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lenita Agostinetto, beneficiária, e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC.

Cod. Mat.: 961558

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR1365, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sérgio Henrique Pezzin, residente no município de Joinville. com interveniência(s) da(s) DBM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TERMINAIS COAXIAIS PARA ELETROFIAÇÃO DE MEMBRANAS”, aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 58.000,00 em despesas correntes e contrapartida no valor de R\$ 29.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2873/2023. Data: 15/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Sérgio Henrique Pezzin, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961339

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001363, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luis César Fontana, residente no município de Joinville. com interveniência(s) da(s) PLASMATEX LTDA. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “FUNCIONALIZAÇÃO DE NANOPARTÍCULAS POR PLASMA PARA USO EM TRATAMENTO DE ÁGUA”, aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 60.000,00, sendo R\$ 50.500,00 em despesas correntes e R\$ 9.500,00 em

despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 30.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2896/2023. Data: 15/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Luis César Fontana, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC. Cod. Mat.: 961334

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001342, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paula Chies Schommer, residente no município de Florianópolis. com interveniência(s) da(s) Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “COPRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM GOVERNO ABERTO E TRANSPARÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIA COM OS PODERES LEGISLATIVOS CATARINENSES”, aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00 em despesas correntes e contrapartida no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2895/2023. Data: 15/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Paula Chies Schommer, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC. Cod. Mat.: 961337

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001360, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Valkyrie Vieira Fabre, residente no município de Ibirama. com interveniência(s) da(s) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “Diagnóstico Habitacional de Interesse Social”, aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 30.000,00 em despesas correntes e R\$ 70.000,00 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em até 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 3005/2023. Data: 15/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Valkyrie Vieira Fabre, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC. Cod. Mat.: 961341

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001351, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Aike Anneliese Kretzschmar, residente no município de Lages. Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, “APLICAÇÃO DA MODERNA TECNOLOGIA GENÉTICA DA UDESC NO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRODUTIVO CATARINENSE ATRAVÉS DO INCREMENTO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO MORANGUEIRO.”, aprovado no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 88.400,00, sendo R\$ 76.400,00 em despesas correntes e R\$ 12.000,00 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 44.300,00. Vigência: o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2853/2023. Data: 15/12/2023. Signatários: Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Aike Anneliese Kretzschmar, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC. Cod. Mat.: 961303

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR001361, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Claudia Guimarães Camargo Campos, residente no município de Lages. com interveniência(s) da(s) Empresa de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural de Santa Catarina.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "ELABORAÇÃO DE UM ATLAS CLIMATOLÓGICO COMO FERRAMENTA DIGITAL DE APOIO E MONITORAMENTO AGROAMBIENTAL", aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 74.439,59, sendo R\$ 41.200,00 em despesas correntes e R\$ 33.239,59 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 92.160,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2909/2023. **Data:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Claudia Guimarães Camargo Campos, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961304

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga n.º 2023TR001347, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Leo Rufato, residente no município de Lages. com interveniência(s) da(s) Textil Kopruch Ltda. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA METODOLOGIA DE TECELAGEM DE TELA ANTIGRANIZO PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FRUTOS DE MACIEIRA DO PLANALTO SERRANO CATARINENSE", aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 92.000,00, sendo R\$ 83.000,00 em despesas correntes e R\$ 9.000,00 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 46.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2838/2023. **Data:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Leo Rufato, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961330

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga n.º 2023TR001343, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Fábio de Farias Neves, residente no município de Florianópolis. com interveniência(s) da(s) POZOSUL CIMENTOS LTDA. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "CIMENTALGA: UTILIZAÇÃO DE SILICATO DE DIATOMÁCEAS NA INDÚSTRIA DE CIMENTO", aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.900,00 em despesas correntes e R\$ 49.100,00 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 58.744,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. **Data:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Fábio de Farias Neves, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961323

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga n.º 2023TR001378, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Cristiano André Steffens, residente no município de Lages. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "ALTERNATIVA PARA INCREMENTAR A COLORAÇÃO VERMELHA DA EPIDERMIS EM MAÇÃS", aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 62.448,00 em despesas correntes e contrapartida no valor de R\$ 31.224,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2894/2023. **Data:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Cristiano André Steffens, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961312

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga n.º 2023TR001396, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Everton Skoronski, residente no município de Lages. com interveniência(s) da(s) KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA - ME. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "ANÁLISE TÉCNICA E ECONÔMICA DO PROCESSO DE ELETRO-OXIDAÇÃO COMO ALTERNATIVA INOVADORA DE DESINFECÇÃO E REDUÇÃO DE TOXICIDADE EM LIXIVIADO DE ATERRO SANITÁRIO", aprovado no **Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 04/2023 Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada em Ciência, Tecnologia e Inovação da Udesc. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 62.535,06, sendo R\$ 36.000,00 em despesas correntes e R\$ 26.535,06 em despesas de capital e contrapartida no valor de R\$ 39.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 (vinte e quatro) meses. SGP-e Fapesc 2907/2023. **Data:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Everton Skoronski, beneficiário(a), Dilmar Baretta, pela UDESC.

Cod. Mat.: 961315

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EXTRATO DE ADITIVO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2022TR001520. **CONTRATANTES:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Jaqueline Izabel de Vargas. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorrogar a vigência deste Termo de Subvenção Econômica para 27 de julho de 2024. Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Jaqueline Izabel de Vargas.

Cod. Mat.: 961157

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Subvenção Econômica n.º 2022TR002154, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Edital de Chamada Pública Nº 40/2022 -SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A STARTUPS PARA O ESTÍMULO À INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. PROCESSO SGP-e:** FAPESC 2871/2022. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo de Subvenção Econômica n.º 2022TR002154, de 18/12/2023 para 18/03/2024. **BENEFICIÁRIO(A):** AtlasPower Gerenciadores de Baterias LTDA. **DATA:** Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Duarte Seixas, pela AtlasPower Gerenciadores de Baterias LTDA; e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 961158

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 17864/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR804, alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ÁGUAS MORNAS/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 15.873,88. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Carlos Thiago de Carvalho, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ÁGUAS MORNAS/SC.

SCC 17960/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR623, alteração 011, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANTÔNIO CARLOS/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 142.560,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Zenaide Pelizzari, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANTÔNIO CARLOS/SC.

SCC 17784/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR771, alteração 04, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 277.500,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 14/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Jandir Silva de Aguiar, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA/SC.

SCC 17312/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2021TR619, alteração 05, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGUNA/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 34.633,80. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Antônio Luís da Silva Coelho, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LAGUNA/SC.

SCC 17648/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR720, alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LINDÓIA DO SUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 34.947,12. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Terezinha de Fatima Capelari, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LINDÓIA DO SUL/SC.

FCEE 1796/2020

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR763, alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de QUILOMBO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 31.747,59. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Ademir Meira Sagas, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de QUILOMBO/SC.

SCC 16387/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR692, alteração 07, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 31.747,65. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 30.04.2024. **Data da assinatura do termo:** 15/12/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Tatiane Marega, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de RIO NEGRINHO/SC.

SCC 16307/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2020TR672, alteração 08, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 538.560,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial

do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 15/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Elisabeth Lasala Cidral**, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.**

SCC 18048/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2023TR387, alteração **01**, conforme as normas previstas no **decreto n.º1.196/2017**, na **lei federal n.º 13.019/2014**. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - ATIDEV de TUBARÃO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 60.000,00. Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.04.2024. **Data da assinatura do termo: 15/12/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Gecioni Maria Miranda da Rosa**, Presidente da **Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual - ATIDEV de TUBARÃO/SC.**

Cod. Mat.: 961444

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1902, de 13/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR grupo de trabalho para o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite (NCTI) a fim de desenvolver atividades relacionadas ao plano de gestão, regimento, convênios, entre outros, composta pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 57870/2023:

DARLENE CAVALHEIRO
CLEUZIR DA LUZ
VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON
ELAINE ZENI VIEIRA
JANICE MILENI BOGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial, tendo 06 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1917, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS, matrícula 0314493-3-02, Professor Universitário da UDESC/CEFID, para frequentar Curso de Pós-Doutorado na Universidade de Lisboa (Portugal), na Área de Concentração: Atividade Física e Saúde, no período de 05/02/2024 a 31/12/2024, conforme Processo UDESC 50096/2023.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1918, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CEO
0666867-4-01 ALEKSANDRO SCHAFFER DA SILVA
0665099-6-01 ALESSANDRO CAZONATTO GALVAO
0962949-1-01 ALINE ZAMPAR
0962639-5-01 ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR
0955111-5-01 ANDREA NOEREMBERG GUIMARAES
0667201-9-01 ANDREIA ZILIO DINON
0379061-4-02 ANIELA PINTO KEMPKA
0250309-3-01 ANTONIO WALDIMIR LEOPOLDINO DA SILVA
0306769-6-07 ARNILDO KORB
0360749-6-02 CARINE VENDRUSCOLO
0962950-5-01 CARLA ARGENTA

0696734-5-02 CLARISSA BOHRER DA SILVA
0370174-3-01 DANIEL IUNES RAIMANN
0985038-4-01 DANIELLE BEZERRA CABRAL
0955112-3-01 DARLENE CAVALHEIRO
0958319-0-02 DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE
0665040-6-01 DENISE NUNES ARAUJO
0397710-2-02 DIEGO DE CORDOVA CUCCO
0388032-0-02 DILMAR BARETTA
0972143-6-01 DIOGO LUIZ DE ALCANTARA LOPES
0388678-6-01 DIOVANI PAIANO
0301473-8-04 EDIR OLIVEIRA DA FONSECA
0377240-3-03 EDLAMAR KATIA ADAMY
0955113-1-01 ELISANDRA RIGO
0652504-0-01 ELISANGELA ARGENTA ZANATTA
0958303-3-02 FERNANDA KARLA METELSKI
0975197-1-01 GEORGIA ANE RAQUEL SEHN
0606145-1-01 HEVELINE ENZWEILER
0651508-8-01 IVETE MAROSO KRAUZER
0613474-2-01 JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ
0665333-2-02 JULCEMAR DIAS KESSLER
0317337-2-04 KICIOSAN DA SILVA BERNARDI GALLI
0972479-6-01 LEILA ZANATTA
0375915-6-01 LIZIANE SCHITTLER MORONI
0361399-2-02 LUCIMARE FERRAZ
0955133-6-01 LUCINEIA FERRAZ
0376330-7-01 LUCIOLA BAGATINI
0375326-3-02 LUIZ ALBERTO NOTTAR
0662263-1-01 MARCEL MANENTE BOIAGO
0656522-0-01 MARCIA BAR SCHUSTER
0361412-3-02 MARIA LUISA APPENDINO NUNES ZOTTI
0995468-6-01 MARLENE BAMPI
0322464-3-04 MARTA KOLHS
0370138-7-01 MAYRA TERUYA EICHEMBERG
0314122-5-04 NEUDI JOSE BORDIGNON
0390742-2-02 OLVANI MARTINS DA SILVA
0699672-8-01 PEDRO DEL BIANCO BENEDETI
0376327-7-01 RENATA MENDONCA RODRIGUES
0665035-0-01 ROGERIO FERREIRA
0656561-1-01 ROSANA AMORA ASCARI
0364629-7-01 ROSEMARIO BARICHELLO
0277850-5-06 SANDRA MARA MARIN
0661634-8-01 SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI
0668372-0-01 TANIA MARIA ASCARI
0370173-5-01 WEBER DA SILVA ROBAZZA
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1919, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CAV
0370349-5-01 ADELAR MANTOVANI
0337975-2-02 ADEMAR LUIZ DALLABRIDA
0967457-8-02 ADEMIR CASSIANO DA ROSA
0264640-4-02 AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR
0251102-9-01 ALEXANDRE FERREIRA DE MACEDO
0382323-7-01 ALEXSANDRO BAYESTORFF DA CUNHA
0294263-1-01 ALTAMIR FREDERICO GUIDOLIN
0346473-3-01 ALVARO LUIZ MAFRA
0387770-1-01 ANA CAROLINA DA SILVA
0346440-7-02 ANA KARINA COUTO HACK
0370366-5-01 ANDERSON BARBOSA DE MOURA
0656744-4-01 ANDRE ANIBAL BRANDT
0385788-3-01 ANDRE FELIPE HESS
0370440-8-01 ANDRE FISCHER SBRISIA
0254638-8-01 ANDRE THALER NETO
0699683-3-01 ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS
0699680-9-01 ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO
0298735-0-03 CARLA IVANE GANZ VOGEL
0301574-2-01 CARLOS AUGUSTO DE PAIVA SAMPAIO
0260502-3-02 CELIO ORLI CARDOSO
0293692-5-01 CELSO PILATI
0304028-3-02 CILEIDE MARIA MEDEIROS COELHO ARRUDA DE SOUZA
0958001-8-01 CLAUDIA GUIMARAES CAMARGO CAMPOS
0395367-0-01 CLAUDIO ROBERTO FRANCO
0370365-7-01 CLOVIS ARRUDA DE SOUZA
0364868-0-02 CLOVIS ELISEU GEWEHR
0238545-7-01 CRISTIANE VELHO PELLIZZARO
0375508-8-01 CRISTIANO ANDRE STEFFENS
0658038-6-03 DAIANA PETRY RUFATO
0238144-3-01 DAVID JOSE MIQUELLUTI

0376401-0-01 DIMAS ESTRASULAS DE OLIVEIRA
0962954-8-01 EDUARDO BELLO RODRIGUES
0346469-5-02 ELOA DOS SANTOS KAGUMOTO LISBOA
0664129-6-01 EVERTON SKORONSKI
0656598-0-01 FABIANO ZANINI SALBEGO
0963435-5-02 FABIO NASCIMENTO DA SILVA
0308857-0-03 FLAVIO JOSE SIMIONI
0395372-6-02 GEEDRE ADRIANO BORSOI
0264641-2-02 GERMANO GUTTNER
0312138-0-02 GILMAR CONTE
0665036-8-01 GUSTAVO FELIPPE DA SILVA
0294268-2-01 HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO
0236240-6-01 ILDEGARDIS BERTOL
0957209-0-01 INDIANARA FERNANDA BARCAROLI
0238217-2-01 IVALDO DOS SANTOS JUNIOR
0310490-7-01 JACKSON ADRIANO ALBUQUERQUE
0237401-3-01 JAIME ANTONIO DE ALMEIDA
0958275-4-01 JEAN ALBERTO SAMPIETRO
0962791-0-01 JEANE DE ALMEIDA DO ROSARIO
0374599-6-01 JEFFERSON LUIS MEIRELLES COIMBRA
0374603-8-01 JOANDES HENRIQUE FONTEQUE
0302218-8-02 JOSE CRISTANI
0395204-5-01 JOSIANE TERESINHA CARDOSO
0613562-5-01 JULIANA FERREIRA SOARES
0370367-3-01 LEO RUFATO
0380995-1-02 LEONARDO JOSOE BIFFI
0956526-4-01 LETICIA ANDREZA YONEZAWA
0662017-5-01 LETICIA SEQUINATTO ROSSI
0381985-0-01 LUCIANA MAGDA DE OLIVEIRA
0237396-3-01 LUIS SANGOI
0364834-6-02 LUIZ CLAUDIO MILETTI
0318538-9-02 MARCELO ALVES MOREIRA
0955115-8-01 MARCIO CARLOS NAVROSKI
0662211-9-01 MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI
0660918-0-02 MARCOS FELIPE NICOLETTI
0281799-3-01 MARI INES CARISSIMI BOFF
0331088-4-03 MARI LUCIA CAMPOS
0670759-9-02 MARIA RAQUEL KANIESKI
0272281-0-02 MARTHA ANDREIA BRAND
0375510-0-01 MERE ERIKA SAITO
0322487-2-01 NILSON BRORING
0343466-4-02 NILSON OLESKOVICZ
0238503-1-01 OLIVIO JOSE SOCCOL
0288893-9-02 OSMAR KLAUBER FILHO
0237878-7-01 PAULO CEZAR CASSOL
0236084-5-01 PAULO ROBERTO ERNANI
0382002-5-01 PEDRO HIGUCHI
0954951-0-01 PHILIPPE RICARDO CASEMIRO SOARES
0666994-8-01 POLLIANA D ANGELO RIOS
0954943-9-01 RAQUEL VALERIO DE SOUSA
0389126-7-02 RENATA ASSIS CASAGRANDE
0352262-8-01 RICARDO TREZZI CASA
0395387-4-02 RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO
0667209-4-01 ROGERIO LAUS
0370343-6-01 ROSELI LOPES DA COSTA BORTOLUZZI
0365085-5-02 SANDRA DAVI TRAVERSO
0362921-0-01 SANDRA MARIA FERRAZ
0238504-0-01 SILVIO LUIS RAFAELI NETO
0656664-2-01 THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT
0972706-0-01 THIAGO FLORIANI STEPKA
0958798-5-02 TIAGO GEORG PIKART
0364404-9-01 UBIRAJARA MACIEL DA COSTA
0250313-1-01 VALTER ANTONIO BECEGATO
0324545-4-02 VERALDO LIESENBERG
0327594-9-02 VIVIANE APARECIDA SPINELLI SCHEIN
0664088-5-01 VIVIANE TREVISAN
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1920, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CCT
0320046-9-03 ABEL ANDRE CANDIDO RECCO
0269914-1-01 ADALBERTO DE ARAUJO BARRETO FILHO
0320728-5-02 ADALBERTO JOSE TAVARES VIEIRA
0367573-4-02 ADELAIDE MARIA BOGO
0256725-3-02 ADEMIR NIED
0975683-3-01 ADOLFO RENE SANTA CRUZ RODRIGUEZ
0651430-8-01 ADRIANA GOULART DOS SANTOS
0352955-0-01 ADRIANO FIORESE
0962964-5-01 ADRIANO LUIZ DOS SANTOS NE

0251131-2-01 AIRTON RAMOS
 0336882-3-02 ALAN CHRISTIAN SCHMITT
 0386890-7-01 ALEKSANDER SADE PATERNO
 0346438-5-02 ALESSANDRO LUIZ BATSCHAUER
 0667454-2-01 ALEX BELLUCCO DO CARMO
 0665038-4-01 ALEXANDRE TADEU PAULINO
 0236187-6-01 ANA MIRTHES HACKENBERG
 0390678-7-02 ANA TERUKO YOKOMIZO WATANABE
 0312158-5-01 ANDRE BITTENCOURT LEAL
 0611870-4-01 ANDRE HIDETO FUTAMI
 0288887-4-02 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
 0665107-0-01 ANDRE TAVARES DA SILVA
 0362473-0-02 ANDREZA KALBUSCH
 0269898-6-01 ANTONIO HERONALDO DE SOUSA
 0699721-0-10 ATHOS HENRIQUE PLAINE
 0346185-8-01 AVANILDE KEMCZINSKI
 0288877-7-01 BEN HUR BERNHARD
 0972280-7-01 BRENNO RALF MACIEL OLIVEIRA
 0699722-8-01 BRUNO DUARTE DA SILVA MOREIRA
 0956626-0-01 CARLA DALMOLIN
 0319805-7-02 CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK
 0293911-8-01 CARLOS NORBERTO VETORAZZI JUNIOR
 0342261-5-04 CARLOS RAPHAEL ROCHA
 0390674-4-02 CARMEANE EFFTING
 0308036-6-02 CELSO JOSE FARIA DE ARAUJO
 0251157-6-01 CESAR EDIL DA COSTA
 0661048-0-01 CESAR MANCHEIN
 0337555-2-02 CHARLES CHRISTIAN MIERS
 0363319-5-01 CHIDAMBARAM CHIDAMBARAM
 0921468-2-01 CINTIA AGUIAR
 0394979-6-01 CRISTIANO DAMIANI VASCONCELLOS
 0661401-9-01 DANIEL VIEIRA
 0381926-4-02 DANIELA BECKER
 0395508-7-02 DANIELLE BOND
 0362995-3-01 DEBORA CABRAL NAZARIO
 0963527-0-02 DEBORA ELOISA NASS KIECKHOEFEL
 0974649-8-01 DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL
 0661408-6-01 EDGARD PACHECO MOREIRA AMORIM
 0309623-8-04 EDIO CUNHA DA COSTA
 0664087-7-01 EDMAR MARTANDEL DIAS DE SOUZA
 0360674-0-01 EDUARDO LENZ CARDOSO
 0370579-0-02 ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO
 0288324-4-05 ELISA HENNING
 0390672-8-02 ELISANDRA BAR DE FIGUEIREDO
 0318597-4-01 ENORI GEMELLI
 0958261-4-01 EVANDRO DEMATTE
 0363942-8-01 EVERLIN FIGHERA COSTA MARQUES
 0392149-2-02 FABIANO BALDO
 0374978-9-03 FABIANO FERREIRA ANDRADE
 0341703-4-02 FABIOLA CORREA VIEL
 0656284-1-01 FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL
 0955215-4-01 FERNANDA PERAZZOLO DISCONZI
 0668940-0-01 FERNANDO BUZZULINI PRIOSTE
 0314926-9-01 FERNANDO DEEKE SASSE
 0380948-0-02 FERNANDO HUMEL LAFRATTA
 0652749-3-02 FERNANDO ROBERTO XAVIER
 0283185-6-01 GIL BAZANINI
 0332104-5-01 GILMARIO BARBOSA DOS SANTOS
 0370160-3-01 GRIACIELA MORO
 0667529-8-01 GUILHERME PIEGAS KOSLOVSKI
 0237690-3-01 GUSTAVO JOSE FLEURY CHARMILLOT
 0376865-1-01 HOLOKX ABREU ALBUQUERQUE
 0363001-3-01 ISABELA GASPARINI
 0251162-2-01 ITAMAR RIBEIRO GOMES
 0312857-1-02 JACIMAR NAHORNY
 0293390-0-04 JANINE KNISS
 0320039-6-03 JARBAS CLEBER FERRARI
 0238877-4-01 JOAO DE AZEVEDO
 0269918-4-01 JOAQUIM RANGEL CODECO
 0360879-4-01 JOEL MARTINS CRICHIGNO FILHO
 0292374-2-01 JORGE GONCALVES CARDOSO
 0999890-0-01 JOSE AUGUSTO DA COL
 0250304-2-01 JOSE DE OLIVEIRA
 0293032-3-01 JOSE FERNANDO FRAGALLI
 0308845-6-02 JOSE NILTON MARTINI
 0664077-0-01 JOSE RAFAEL SANTOS FURLANETTO
 0349614-7-02 JOSELITO ANASTACIO HEERTD
 0245030-5-02 JULIO CESAR DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
 0375684-0-01 JULIO CESAR GIUBILEI MILAN
 0360719-4-03 JULIO CESAR SAGAS
 0972085-5-01 KARINA GIRARDI ROGGIA
 0974660-9-01 KARINE PRISCILA NAIDEK
 0337481-5-02 KARISTON PEREIRA
 0296574-7-02 KATIANI DA CONCEICAO LOUREIRO
 0669578-7-01 KLEYSER RIBEIRO
 0375501-0-01 LEANDRO ZVIRTES
 0328750-5-04 LEARCINO DOS SANTOS LUIZ
 0699720-1-01 LEONARDO ROMERO MONTEIRO
 0315495-5-01 LIGIA LIANI BARZ

0238219-9-03 LIRIO NESI FILHO
 0337480-7-02 LUCIANA RITA GUEDES
 0974651-0-01 LUCIANA ROSA LEITE
 0375270-4-02 LUCIO MINORU TOZAWA
 0207970-4-03 LUIS CESAR FONTANA
 0348564-1-01 LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO
 0362482-0-02 LUIZ CLEMENT
 0346186-6-01 MARCELLO MEZARROBA
 0254642-6-01 MARCELO DA SILVA HOUNSELL
 0282096-0-03 MARCIA MARGARETE MEIER
 0236477-8-01 MARCO OTAVIO BLEY DO NASCIMENTO
 0288909-9-02 MARCOS FERGUTZ
 0971216-0-01 MARCUS VINICIUS CANHOTO ALVES
 0389915-2-02 MARIA DA GRACA MORAES BRAGA MARTIN
 0665328-6-01 MARIANA SANTOS MATOS CAVALCA
 0369251-5-02 MARNEI LUIS MANDLER
 0374681-0-01 MAURICIO ARONNE PILLON
 0664073-7-01 MILAGROS NOEMI QUINTANA CASTILLO
 0963069-4-01 MOISES DA SILVA LARA
 0254641-8-01 NICODEMUS NETO DA COSTA LIMA
 0956340-7-02 NICOLE GLOCK MACENO
 0264694-3-02 OMIR CORREIA ALVES JUNIOR
 0294256-9-02 PABLO ANDRES MUNOZ ROJAS
 0345780-0-02 PATRICIA BECKER
 0237038-7-01 PAULO CESAR RECH
 0357327-3-01 PAULO SERGIO BERVING ZDANSKI
 0364285-2-01 PEDRO BERTEMES FILHO
 0664923-8-01 PEDRO CARLOS ELIAS RIBEIRO JUNIOR
 0956875-1-02 RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA
 0387785-0-01 RAFAEL RODRIGUES OBELHEIRO
 0360565-5-01 RAFAEL STUBS PAPPINELLI
 0251156-8-01 RAIMUNDO NONATO GONCALVES ROBERT
 0380955-2-03 REBECA SCHROEDER FREITAS
 0656521-2-01 REGINA HELENA MUNHOZ
 0289000-3-01 RICARDO ANTONIO DE SIMONE ZANON
 0978633-3-01 RICARDO DE MEDEIROS
 0314492-5-01 RICARDO FERREIRA MARTINS
 0308869-3-02 ROBERTO SILVIO UBERTINO ROSSO JUNIOR
 0963555-6-02 ROBERTO WOLF FRANCISCO JUNIOR
 0346464-4-02 RODRIGO DE LIMA
 0667928-5-01 ROGERIO APARECIDO GARIANI
 0299687-1-02 ROGERIO DE AGUIAR
 0321348-0-04 ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR
 0399036-2-02 RUI JORGE TRAMONTIN JUNIOR
 0264693-5-02 SANDRA DENISE KRUGER ALVES
 0314925-0-01 SERGIO HENRIQUE PEZZIN
 0700598-9-01 SIDNEI FURTADO COSTA
 0975110-6-01 SILVIA TERESINHA FRIZZARINI
 0974653-6-01 TIAGO JACKSON MAY DEZUO
 0256974-4-02 VALDESIO BENEVUTTI
 0367938-1-03 VALDIR DAMAZIO JUNIOR
 0285695-6-02 VIRGINIA GRACE BARROS
 0369223-0-03 VIVIANE MARIA BEUTER
 0656560-3-01 YALES ROMULO DE NOVAES
 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1921, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue: UDESC/CEART
 0321351-0-02 ADRIANA MARTINEZ MONTANHEIRO
 0657050-0-01 ALICE VIANA BONONI
 0345786-9-02 ALICIA CUPANI
 0360731-3-01 ANDRE FERREIRA DE MOURA
 0298235-8-01 ANDRE LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA
 0381748-2-02 ANELISE ZIMMERMANN
 0358357-0-02 BALBINETTE SILVEIRA
 0363282-2-04 BIANCA SCLIAR CABRAL MANCINI
 0310109-6-02 CELIO TEODORICO DOS SANTOS
 0341970-3-01 CLAUDIO DE SAO PLACIDO BRANDAO
 0972142-8-01 CRISTINA MOURA EMBOABA DA COSTA JULIAO DE CAMARGO
 0662167-8-01 DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS
 0396780-8-03 DANIELA NOVELLI
 0337500-5-01 DAVID OMAR NUNEZ DIBAN
 0699783-0-01 DEBORA PAZETTO FERREIRA
 0669690-2-03 DIEGO DE MEDEIROS PEREIRA
 0337461-0-02 DOUGLAS LADIK ANTUNES
 0389144-5-02 DULCE MARIA HOLANDA MACIEL
 0337535-8-02 ELAINE SCHMIDLIN
 0346443-1-02 ELIANA GONCALVES

0662736-6-02 ELTON MOURA NICKEL
 0283182-1-02 FATIMA COSTA DE LIMA
 0395291-6-01 FLAVIO ANTERO NUNES VIANNA DOS SANTOS
 0972255-6-01 FLAVIO AUGUSTO DESGRANGES DE CARVALHO
 0330639-9-02 GABRIELA BOTELHO MAGER
 0314090-3-02 GISELLE SCHMIDT ALVES DIAZ MERINO
 0375830-3-01 GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS
 0650136-2-01 HANS BRANDON TWITCHELL
 0337460-2-02 HELOISE BAURICH VIDOR
 0121521-3-03 ICLEIA SILVEIRA
 0699677-9-01 IVAN DELMANTO FRANKLIN DE MATOS
 0318057-3-02 JOAO CALLIGARIS NETO
 0338946-4-01 JOAO EDUARDO DIAS TITTON
 0377880-0-01 JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA
 0157781-6-03 JOSE ALFREDO BEIRAO FILHO
 0359241-3-02 LEONARDO PIERMARTIRI
 0358206-0-01 LOURDES JOSELI DA ROCHA SARAIVA
 0289921-3-03 LUANA MARIBELO WEDEKIN
 0331289-5-02 LUCAS DA ROSA
 0358315-5-02 LUCIANA DORNBUSCH LOPES
 0651655-6-01 LUIGI ANTONIO MONTEIRO LOBATO IRLANDINI
 0330630-5-01 LUIS CLAUDIO BARROS PEREIRA DA SILVA
 0357321-4-01 LUIZ CARLOS MANTOVANI JUNIOR
 0283175-9-02 LUIZ HENRIQUE FIAMMENGHI
 0218705-1-03 MARA RUBIA SANTANNA
 0353242-9-02 MARCELO GITIRANA GOMES FERREIRA
 0236634-7-01 MARIA BERNARDETE CASTELAN POVOAS
 0364883-4-02 MARIA BRIGIDA DE MIRANDA
 0264633-1-02 MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA
 0347285-0-02 MARIA RAQUEL DA SILVA STOLF
 0314922-6-01 MARTA LUCIA PEREIRA MARTINS
 0354116-9-01 MAURICIO ZAMITH ALMEIDA
 0337497-1-01 MAURO DE BONIS ALMEIDA SIMOES
 0348669-9-01 MILTON DE ANDRADE LEAL JUNIOR
 0327405-5-02 MILTON JOSE CINELLI
 0310161-4-03 MONIQUE VANDRESEN
 0326764-4-02 NEIDE KOHLER SCHULTE
 0656581-6-01 PAULO CESAR BALARDIM BORGES
 0306405-0-02 ROSANA TAGLIARI BORTOLIN
 0237480-3-01 SANDRA MAKOWIECKY
 0699678-7-01 SANDRA MARA DA CUNHA
 0318604-0-02 SANDRA MARIA CORREIA FAVERO
 0305285-0-02 SANDRA REGINA RECH
 0373427-7-01 SILVANA BARBOSA MACEDO
 0368342-7-02 STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL
 0298233-1-02 TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO
 0305279-6-02 TEREZA MARA FRANZONI
 0292371-8-03 VALERIA MARIA FUSER BITTAR
 0346436-9-02 VANIA BEATRIZ MULLER
 0387213-0-01 VICENTE CONCILIO
 0337501-3-01 VIVIANE BEINEKE
 0340200-2-01 WALTER DUTRA DA SILVEIRA NETO
 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1922, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue: UDESC/CEAD
 0346439-3-02 ALFREDO BALDUINO SANTOS
 0297450-9-02 AMAURI BOGO
 0960380-8-01 ANA FLAVIA GARCEZ
 0340199-5-02 BEATRIZ GOUDARD
 0208711-1-05 CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI
 0234332-0-03 CLEIA DEMETRIO PEREIRA
 0346463-6-01 DAVID DANIEL E SILVA
 0348808-0-02 FABIO NAPOLEAO
 0343256-4-04 GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO
 0346154-8-03 GEISA LETICIA KEMPFFER BOCK
 0661611-9-01 JORDAN PAULESKY JULIANI
 0954949-8-01 KARIM HAHN LUCHMANN
 0960395-6-01 KARINA MARCON
 0396691-7-01 LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI
 0344019-2-02 LIDIANE GOEDERT
 0286534-3-01 LUCIANO EMILIO HACK
 0202564-7-03 LUCIMARA DA CUNHA SANTOS
 0657315-0-02 NATALIA SCHLEDER RIGO
 0256712-1-01 NORBERTO DALLABRIDA
 0960310-7-01 RAFAEL GUE MARTINI
 0666062-2-01 RAQUEL FLEIG
 0344013-3-02 RENATO DE MELLO

0364414-6-01 SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO
0332240-8-03 SOLANGE CRISTINA DA SILVA
0364811-7-02 SUSANA CRISTINA DOMENECH
0342696-3-02 TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB
0972609-8-01 TIAGO LUIZ SCHMITZ
0339804-8-02 VERA MARCIA MARQUES SANTOS
0960405-7-01 VITOR MALAGGI
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1923, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/ESAG
0325955-2-02 ADRIAN SANCHEZ ABRAHAM
0664004-4-01 ADRIANO DEAMARANTE
0390726-0-02 ALINE REGINA SANTOS
0367623-4-02 ANA PAULA GRILLO RODRIGUES
0656528-0-01 ANA PAULA MENEZES PEREIRA
0999533-1-01 ANALUCIA VIEIRA FANTIN
0370168-9-01 CARLOS EDUARDO FREITAS DA CUNHA
0237757-8-01 CARLOS ROBERTO DE ROLT
0283179-1-02 CLERILEI APARECIDA BIER
0653927-0-01 DANIEL AUGUSTO DE SOUZA
0657164-6-01 DANIEL MORAES PINHEIRO
0370186-7-01 DANNYELA DA CUNHA LEMOS
0305051-3-02 DENISE PINHEIRO
0390736-8-02 EDUARDO JANICSEK JARA
0322152-0-03 EDUARDO TRAUER
0331286-0-02 EMILIANA DEBETIR DE OLIVEIRA
0395153-7-01 EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER
0370177-8-01 FABIANO MAURY RAUPP
0359288-0-03 FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO
0664999-8-02 FERNANDO POZZOBON
0360756-9-01 GRAZIELA DIAS ALPERSTEDT
0370176-0-01 ISABELA REGINA FORNARI MULLER
0279131-5-02 IVONETI DA SILVA RAMOS
0359002-0-01 JANE IARA PEREIRA DA COSTA
0327166-8-02 JANICE MILENI BOGO
0370150-6-01 JOVANE MEDINA AZEVEDO
0283183-0-02 JULIBIO DAVID ARDIGO
0294269-0-02 JULIO DA SILVA DIAS
0699655-8-01 KARIN VIEIRA DA SILVA
0395149-9-01 LEONARDO SECCHI
0376331-5-01 LISANDRO FIN NISHI
0301563-7-02 MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI
0342530-4-02 MARCO ANTONIO SEIFRIZ
0999610-9-02 MARCOS VINICIO WINK JUNIOR
0350207-4-02 MARCUS TOMASI
0381032-1-02 MARIA CAROLINA MARTINEZ ANDION
0962744-8-01 MARIANNE ZWILLING STAMPE
0251144-4-01 MARIO CESAR BARRETO MORAES
0395586-9-01 MAURICIO CUSTODIO SERAFIM
0332105-3-02 MAURO SERGIO BOPPRE GOULART
0652770-1-02 MICHELINE GAIA HOFFMANN
0238922-3-01 NERIO AMBONI
0660990-2-02 OMAR ABDEL MUHDI SAID OMAR
0395384-0-01 PATRICIA BONINI
0370149-2-01 PATRICIA VENDRAMINI
0395150-2-01 PAULA CHIES SCHOMMER
0664908-4-01 RAFAEL TEZZA
0375412-0-01 RODRIGO BOUSFIELD
0389967-5-01 RUTH FERREIRA ROQUE ROSSI
0286535-1-01 SERGIO BITTENCOURT
0239185-6-02 SIMONE GHISI FEUERSCHUTTE
0367852-0-01 SULIVAN DESIREE FISCHER
0381337-1-02 VALERIO ALECIO TURNES
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1924, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/FAED

0288993-5-01 ADEMILDE SILVEIRA SARTORI
0391606-5-02 ADALSON DE ANGELO LOPES FRANCISCO
0192899-6-03 ALBA REGINA BATTISTI DE SOUZA
0665100-3-01 AMANDA CRISTINA PIRES
0310288-2-04 ANA MARIA HOEPERS PREVE
0339022-5-01 ANA MARIA PEREIRA
0973989-0-01 ANA PAULA NUNES CHAVES
0699704-0-01 ANDRE SOUZA MARTINELLO
0352357-8-05 CAROLINE JAQUES CUBAS
0212668-0-02 CELSO JOAO CARMINATI
0309548-7-03 CLAUDIA MORTARI
0370322-3-01 CRISTIANI BERETA DA SILVA
0343267-0-02 DALVA MARIA ALVES GODOY
0664906-8-01 DANIELA DE SOUZA ONCA
0665685-4-02 DANIELA FERNANDA ASSIS DE OLIVEIRA SPUDEIT
0962762-6-01 DANIELLA CAMARA PIZARRO
0312157-7-02 EDNA LINDAURA LUIZ
0345785-0-02 ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS
0328866-8-02 EMERSON CESAR DE CAMPOS
0358377-5-02 FERNANDA DE SALES
0258515-4-02 FRANCISCO CANELLA
0353531-2-01 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
0289132-8-03 GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES
0385009-9-02 GEYSA SPITZ ALCOFORADO DE ABREU
0961792-2-02 JAIRO VALDATI
0339025-0-01 JANICE GONCALVES
0236068-3-01 JARBAS JOSE CARDOSO
0290341-5-01 JIMENA FURLANI
0308204-0-02 JOSE CLAUDIO MORELLI MATOS
0656403-8-01 JULICE DIAS
0258513-8-03 LIDNEI VENTURA
0256928-0-04 LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO
0289814-4-05 LUCIANA ROSSATO
0665135-6-01 LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS
0335428-8-02 LUCILENE LISBOA DE LIZ
0374940-1-03 LUISA TOMBINI WITTMANN
0656402-0-01 MARIANA RANGEL JOFFILY
0370342-8-01 MARILEIA MARIA DA SILVA
0347283-3-02 MARTHA KASCHNY BORGES
0337383-5-03 NUCIA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA
0349296-6-02 PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES
0387945-3-01 RAFAEL ROSA HAGEMEYER
0699705-8-01 RAQUEL FROHLICH
0318058-1-02 REINALDO LINDOLFO LOHN
0954935-8-02 RENATA ROGOWSKI POZZO
0973609-3-01 RODRIGO PINHEIRO RIBAS
0662007-8-01 ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS
0959525-2-01 ROSELAINE RIPA
0302227-7-01 SILVIA MARIA FAVERO AREND
0974944-6-01 VANESSA MARIE SALM
0656404-6-01 VIVIANE TRINDADE BORGES
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1925, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CERES
0388594-1-02 ALBERTO LOHMANN
0657971-0-02 ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
0666989-1-01 AMERICO HIROYUKI HARA
0374033-1-01 CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTA-MILAN
0699726-0-01 CAROLINA STOLF SILVEIRA
0699791-0-01 CHRISTIAN DA SILVA
0370346-0-01 CRISTIAN BERTO DA SILVA
0955051-8-02 DANIEL PEDRO WILLEMANN
0661278-4-01 DANIELLE ROCHA BENICIO
0971558-4-01 DAVID VALENCA DANTAS
0388591-7-02 DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR
0958259-2-01 EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS
0960403-0-01 EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI
0667437-2-01 ERIC ZETTERMANN DIAS DE AZEVEDO
0667415-1-02 FABIO DE FARIAS NEVES
0665018-0-01 GABRIELA MORAIS PEREIRA
0657972-8-02 GIOVANNI LEMOS DE MELLO
0963428-2-01 JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO
0665016-3-01 JOSE DOS PASSOS FERNANDES
0960400-6-01 LEANDRO SILVA LEITE
0397177-5-03 MARCIO VARGAS RAMELLA

0670319-4-02 MICHELI CRISTINA THOMAS
0394812-9-02 MICHELLE SOUZA BENEDET
0699673-6-01 MIKLOS MAXIMILIANO BAJAY
0657967-1-02 PATRICIA SFAIR SUNYE
0382000-9-01 PEDRO VOLKMER DE CASTILHO
0664916-5-01 RAFAEL ZANELATO LEDO
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1926, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

CEPLAN
0305900-6-04 AGNALDO VANDERLEI ARNOLD
0656317-1-01 ALEX LUIZ DE SOUSA
0368337-0-02 ALEXANDRE BORGES FAGUNDES
0387766-3-01 ANTONIO CARLOS TAMANINI DA SILVA
0297100-3-03 CLEIDE VIEIRA
0343163-0-03 DEBORA BARNI DE CAMPOS
0359230-8-02 DELCIO PEREIRA
0375505-3-01 EDUARDO GAUCHE
0349563-9-02 FABIO FERNANDO KOBBS
0358358-9-02 FABIO MANOEL CALIARI
0375495-2-02 FERNANDA HANSCH BEUREN
0286611-0-01 FLAVIO MARCELLO STRELOW
0381444-0-02 LEANDRO CORREA PYKOSZ
0363010-2-01 LUIZ CLAUDIO DALMOLIN
0363020-0-01 MARIO EZEQUIEL AUGUSTO
0661037-4-02 MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR
0278409-2-03 NELCIMAR RIBEIRO MODRO
0375503-7-01 NILSON RIBEIRO MODRO
0955110-7-01 OSCAR KHOITI UENO
0336887-4-02 SANDRO KEINE
0656328-7-01 VIVIAN CREMER KALEMPA
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1927, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CESFI
0667424-0-02 CARLOS EDUARDO METZLER DE ANDRADE
0653559-3-03 DAMIANNI SEBRAO
0954973-0-01 DANIEL FABIAN BETTU
0974946-2-01 DANILO JOSE ALANO MELO
0959219-9-02 FABIO ULLMANN FURTADO DE LIMA
0670379-8-02 FRANCISCO GERMANO MARTINS
0395444-7-01 JOSE CARLOS DE SOUZA
0319897-9-02 LINDAURA MARIA STEFFENS
0955087-9-01 LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR
0337444-0-03 LUIZ ANTONIO ALVES
0958550-8-02 LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE
0314873-4-03 OSEIAS ALVES PESSOA
0985544-0-02 POMPILIO LOCKS FILHO
0972072-3-01 RAFAEL RODRIGUES FRANCISCO
0606261-0-01 SAMIRA KAUCHAKJE
0362145-6-01 VITOR HUGO KLEIN JUNIOR
FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1928, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, de acordo com o Processo UDESC 58231/2023, conforme segue:

UDESC/CEFID
0293724-7-03 ADRIANA COUTINHO DE AZEVEDO GUIMARAES
0384316-5-02 ALCYANE MARINHO
0333236-5-03 ALEXANDRA FOLLE

0256696-6-01 ALEXANDRO ANDRADE
 0314493-3-02 ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS
 0388206-3-01 ANAMARIA FLEIG MAYER
 0664095-8-01 ANDREIA PELEGRINI
 0369975-7-02 ANELISE SONZA
 0395274-6-01 CAMILA ISABEL SANTOS SCHIVINSKI
 0669794-1-02 CAROLINE RUSCHEL
 0385489-2-02 CLARISSA MEDEIROS DA LUZ
 0314927-7-02 CLAUDIA MIRIAN DE GODOY MARQUES
 0327953-7-01 DARLAN LAURICIO MATTE
 0653226-8-02 DAYANE MONTEMEZZO
 0314956-0-01 DEBORA SOCCAL SCHWERTNER
 0314923-4-01 DEBORAH DE CAMARGO HIZUME KUNZLER
 0388207-1-01 ELAINE PAULIN FERRAZEANE
 0294508-8-02 ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA
 0664170-9-01 ERICO PEREIRA GOMES FELDEN
 0387104-5-01 FABRIZIO CAPUTO
 0662100-7-01 FERNANDA ROMAGUERA PEREIRA DOS SANTOS
 0238861-8-01 FERNANDO LUIZ CARDOSO
 0310153-3-02 FRANCISCO ROSA NETO
 0699663-9-01 GABRIEL HENRIQUE TRETER GONCALVES
 0664097-4-01 GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS
 0368355-9-02 GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO
 0309032-9-01 GILMAR MORAES SANTOS
 0301570-0-01 GIOVANA ZARPELLON MAZO
 0656329-5-01 IRAMAR BAPTISTELLA DO NASCIMENTO
 0972984-4-01 JAQUELINE DE SOUZA
 0668846-2-01 JOCEMAR ILHA
 0312164-0-02 JORIS PAZIN
 0956347-4-01 KAROLINE KOBUS BIANCHINI
 0976150-0-01 LARISSA CERIGNONI BENITES
 0288902-1-02 LORIVAL JOSE CARMINATTI
 0972958-5-01 LUCIANA SAYURI SANADA
 0302222-6-02 MAGNUS BENETTI
 0290454-3-02 MARIA HELENA KRAESKI
 0269913-3-03 MARIO CESAR DE ANDRADE
 0322121-0-02 MARIO CESAR NASCIMENTO
 0364870-2-02 MARLUS KARSTEN
 0339056-0-02 MAYCO MORAIS NUNES
 0326348-7-03 MICHELINE HENRIQUE ARAUJO DA LUZ KOERICH
 0308513-9-01 MONIQUE DA SILVA GEVAERD LOCH
 0388087-7-02 OSVALDO ANDRE FURLANETO RODRIGUES
 0972801-5-01 RODRIGO OKUBO
 0315567-6-03 RUDNEY DA SILVA
 0312187-9-02 SANDROVAL FRANCISCO TORRES
 0377425-2-02 STELLA MARIS MICHAELSEN
 0264635-8-03 SUZANA MATHEUS PEREIRA
 0342968-7-01 THAIS SILVA BELTRAME
 0279303-2-05 VALMOR RAMOS
 0397561-4-03 VITOR PEREIRA COSTA
 0962893-2-01 VIVIANE PREICHARDT DUEK
 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1929, de 14/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer as funções de confiança, no período de 01/01/2024 a 31/12/2025, de acordo com o processo UDESC 57863/2023, conforme segue:

0664908-4-01 RAFAEL TEZZA
 Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração, FC-05
 0395153-7-01 EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER
 Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, FC-05
 FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1930, de 15/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR ROSANA TAGLIARI BORTOLIN, matrícula 0306405-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Artes Visuais, FC-05, a partir de 17/12/2023, conforme processo UDESC 58367/2023.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1931, de 15/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento para capacitação em período integral de DENISE ANTUNES DE AZAMBUJA ZOCHE, matrícula 0958319-0-02, Professor Universitário da UDESC/CEO, para frequentar o Curso de Pós Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, na Área de Concentração: Promoção da Saúde na Atenção Primária, no período de 01/02/2024 a 31/07/2024, conforme Processo UDESC 42390/2023.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1932, de 15/12/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR até 15/02/2024, conforme Processo 57082/2023, a Portaria 1499/2023, que designou Grupo de Trabalho para revisar e aprimorar as alterações do Plano de Cargos e Salários da UDESC.

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA

REITOR EM EXERCICIO

Cod. Mat.: 961577

ECONOMIAS MISTAS**SCPAR – PORTO DE IMBITUBA**

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2023. A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve NOMEAR **LUIZ GUSTAVO TEREZA PIUCCO**, inscrito (a) no CPF sob o nº ***.066..339-**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Engenharia e Infraestrutura**. Revogando-se a portaria 59 de 16 de novembro de 2023, que nomeou o mesmo interinamente. Imbituba, 19 de dezembro de 2023. Urbano Lopes de Sousa Netto – Diretor-Presidente, Alexandre Pinter – Diretor de Gestão e Finanças.

Cod. Mat.: 961457

CONCURSOS**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 035/2023/SES**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 035/2023/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, para atuar nas Unidades Hospitalares pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 961491

**CLIPPING ELETRÔNICO****DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC**

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para acessar esse serviço

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - 1ª REP
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 1030895

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários para a execução das obras concernentes ao Projeto Preventivo Contra incêndio e Pânico, do Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Epitácio Bittencourt, situados na Rua Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC, conforme detalhes em projetos e especificações dispostas no Projeto Básico (Anexo I).

DATA: 18/01/2024 - HORA: 13:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil (site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 1030895) até o dia 18 de janeiro de 2024 às 14:00h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 961393

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0272/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 25.761,62, Item(ns): 6 - M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.885,20, Item(ns): 10 - BILL COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.100,00, Item(ns): 11 - VLXCOMP COMERCIO ELETRONICO E EPI, Valor Adjudicado: R\$ 58.269,45, Item(ns): 12, 13 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 71.269,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 186.285,27. Processo: SEA 00017261/2023.

Cod. Mat.: 961471

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0296/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de LONAS, TELHAS e CUMEEIRAS, conforme demanda, considerando que tais materiais fazem parte da lista de Itens de Assistência Humanitária, para atendimento de resposta aos municípios em situação de anormalidade, com recursos do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, administrado pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00003092/2023. GGG: 2023AS017871. E-Sfinge: CE7F62859EBB03CC8843A28EC989238FA9C693D6

Cod. Mat.: 961344

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0297/2023 - menor preço por Lote. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Cesta Básica, Kit de Higiene, Kit de limpeza e Saco Plásticos, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária da Secretaria da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail

gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00003185/2023. GGG: 2023AS017869. E-Sfinge: 0EB5ACEBD0BAEBAFF1CF5F7ED58DACC6BD834988
Cod. Mat.: 961345

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0298/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de Colchão Solteiro, Kit acomodação Solteiro, Colchão de Casal e acomodação Casal, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 09/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 09/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00003242/2023. GGG: 2023AS017873. E-Sfinge: 828221F560E4F29332A84160E7B2E4A95813273D

Cod. Mat.: 961588

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2023

A Secretaria de Estado da Administração torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL da Dispensa Licitação nº 243/2023. Objeto: "Aquisição de livros técnicos e específicos", tendo em vista a impossibilidade de fornecimentos dos itens 26, 27, 28 e 30 pela empresa Fac. Educação e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.601/0001-02, no teor do Termo de Revogação de pag. 388 à 390. Processo SGP-e SEA 14278/2023.

Cod. Mat.: 961589

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0255/2023 - menor preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de EPIS e Materiais de Limpeza e Conservação, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste - SR06. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 20/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:30 horas do dia 22/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:30 horas do dia 22/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:40 horas do dia 22/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr06cfrl@9p.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Cunha Porã, nº 1600, CEP 89809-500, Bairro Efapi, Chapecó/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00124490/2023. GGG: 2023AS018507. E-Sfinge: 0FF0B962DBA292B248210453B2203C-FFA0FC1329

Cod. Mat.: 961381

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2023 - SED 92674/2023 - SIGEF 2023AS009054

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 99/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Videira. A Comissão declara VENCEDORAS as Cooperativas: COOPER CONTESTADO - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE PISCICULTORES - COOPEPEIXE no item 15. E declara DESCLASSIFICADA a COOPER CONTESTADO - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO - item 02 (Aipim descascado e congelado) por não apresentar a ficha técnica/embalagem e rótulo em desacordo com o Edital, e item 19 (Ovos), por não apresentar a ficha técnica no prazo solicitado, restando os itens 02 e 19 - FRUSTRADOS. Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 961364

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 150/2023 - SED 101554/2023 - SIGEF 2023AS011590

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 150/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Lages. A Comissão declara VENCEDORA a AGRILAGES-ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE LAGES nos itens: 01, 02, 07, ECO-SERRA-COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES E ARTESÕES E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA nos itens: 06, 08, 09, 10 e DESCLASSIFICADA: COOPERTAÍO-COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ item 04 e COPAVIDI - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE Videira e IOMERÊ, itens: 03, 05 por não entregarem as amostras no prazo solicitado, restando os itens 04, 03 e 05-FRUSTRADOS.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 961501

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação nº 0040/2023 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC, cujo objeto: Manutenção (Conservação/Recuperação) de Rodovias Pavimentadas e Estradas Não Pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste - SIE - CROES (Lote 01, 02 e 03). Os serviços deverão ser executados na Coordenadoria Regional Oeste - SIE - CROES (Lote 01, 02 e 03), declara vencedora do Lote 01: Empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA pelo percentual de 6,19% de desconto referente ao orçamento referencial; Lote 02: Empresa NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA pelo percentual de 12,12% de desconto referente ao orçamento referencial; Lote 03: Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A pelo percentual de 7,77% de desconto referente ao orçamento referencial; Florianópolis-SC, 19 de dezembro de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2023SO008237.

Cod. Mat.: 961653

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1542/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Resolve: "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (Art. 71, Inciso III, LEI 14.133/21) - Má especificação do edital." SES 191981/2023. GGG: 2023AS015129.

Cod. Mat.: 961502

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1546/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de descartáveis para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. EMPRESAS VENCEDORAS: ASLI COMERCIAL LTDA - Itens: 01, 07, 12 e 14. BILL COMMERCE LTDA - Itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11. BMI PROSPER LTDA - Itens: 02 e 13. Processo SGP-e: SES 221388/2023. (CIG) SES 2023AS015206.

Cod. Mat.: 961551

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1673/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 21/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 10/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 10/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 10/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis

no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 160465/2023. GGG: 2023AS017458.

E-Sfinge: A083D373FBD2E12D4549615E444D66FFC07CB122
Cod. Mat.: 961579

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1647/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 21/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 157657/2023. GGG: 2023AS017024.

E-Sfinge: A741FD6B48EA06E99956B3A0AF49EA1ABD7A7346
Cod. Mat.: 961582

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1694/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 21/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 11/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 11/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 11/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 156559/2023. GGG: 2023AS017785.

E-Sfinge: 9D6912A76CF91DD709BE4054E8C3F349287DF66A
Cod. Mat.: 961583

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1121/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicopedagogia e Psicologia) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 19/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 11/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 11/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 11/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 132259/2023. GGG: 2023AS018296.

E-Sfinge: E26EFB663486BB42A872C43F0965EDB73A16A5F7
Cod. Mat.: 961584

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1266/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 05, 06, 09, 19, 20, 24, 34 e 39. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37 e 38. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 15, 27, 28 e 29. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Itens: 13 e 14. MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - Item: 40. CM HOSPITALAR S.A. - Item: 18. RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME - Item: 12. Por se enquadrar ao subitem 3.2.3 do item 3.2 do cap. 3 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Item: 12. Por

não atender ao item 9.33 do cap. 9 do edital (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Item: 12. ADJUDICARAS EMPRESAS: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - Itens: 10 e 37. COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Itens: 02, 03 e 38. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - Item: 39. GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA. - Itens: 21 e 22. HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item: 24. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item: 34. ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA. - Itens: 23, 30, 31, 32 e 33. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - Item: 08. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Itens: 11, 17, 35 e 36. SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - Itens: 04, 05, 25 e 26. SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item: 20. STOCK MED S.A. - Itens: 06 e 07. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - Itens: 09 e 19. VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item: 16. SES 154132/2023. GGG: 2023AS010229.

Cod. Mat.: 961456

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1511/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares. Resolve: ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 03 e 14. NÃO COTADOS: Itens: 01, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 20. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 59, Inciso II, da Lei 14.133/21): Absoluta Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Item: 21. Prometec Tecnologias para a Saúde - Item: 21. TKS Medical Importação e Exportação Ltda.- Item: 21. Por apresentar preço excessivo (Art. 59, Inciso III, da Lei 14.133/21): Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda. - Item: 02. Surgicalmedi - Importadora e Distribuidora De Materiais Cirúrgicos Ltda - ME - Item: 04. Medsalus Indústria e Comércio de Produtos de Uso Único Ltda. - Itens: 05, 06, 07 e 08. Laboratórios B. Braun S.A. - Item: 19. BR Medical Ltda. - Item: 21. EMPRESAS VENCEDORAS: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda. - Item: 03. Rota Sul Hospitalar Ltda. - EPP - Item: 14. SES114777/2023. GGG: 2023AS014552.

Cod. Mat.: 961161

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 1580/2023.** Processo SES 242747/2023. Aprovação GGG: 2023AS018567. **Objeto. Aquisição de medicamentos - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 822/2023. Fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 61.350,00.**

Cod. Mat.: 961148

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 1593/2023.** Processo SES 241394/2023. Aprovação GGG: 2023AS018687. **Objeto. Aquisição de medicamentos.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 825/2023. Fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. **Valor: R\$ 6.014,00. ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 826/2023. Fornecedor: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. **Valor: R\$ 567,00. ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 827/2023. Fornecedor: Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04. **Valor: R\$ 2.590,00. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 9.171,00.**

Cod. Mat.: 961145

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 1657/2023.** Processo SES 248462/2023. Aprovação GGG: 2023AS018614. **Objeto. Aquisição Emergencial de Medicamentos para Atendimento de Demandas de Bens Regulares - GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 - Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 830/2023. Fornecedor: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262./0001-83. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 10.746,00.**

Cod. Mat.: 961199

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 1539/2023.** Processo SES 208948/2023. Aprovação GGG: 2023AS018659. **Objeto. Aquisição de Exame Pannel de Câncer Colorretal Hereditário, em Atendimento à Decisão Judicial Exarada nos Autos nº 5034817-18.2022.404.7200 - GERAM.** Natureza da despesa: 33.90.91.43 - Sentença Judicial Transitada em Julgado. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 816/2023. Fornecedor: EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.282/0001-33. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.750,00.**

Cod. Mat.: 961255

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0133/2023.

Objeto: Aquisição de 100 de capacetes balísticos nível IIIA (REGISTRO DE PREÇO).

Vigência: 19/Dezembro/2023 a 19/Dezembro/2024.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66260415000102. Item 1 - Capacete de proteção Balístico High Cut IIIA Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: Glágio - ao preço de R\$ 3.500,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00051033/2023

Cod. Mat.: 960903

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0133/2023. Objeto: Aquisição de 100 de capacetes balísticos nível IIIA (REGISTRO DE PREÇO). . Item(ns): 1 - GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 350.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 350.000,00. Processo: PMSC 00051033/2023.

Cod. Mat.: 960906

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0146/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC e demais componentes para a PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Lote(s): I - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 320.000,00. Lote(s): II - PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 113.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 433.000,00. Processo: PMSC 00051924/2023.

Cod. Mat.: 960548

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0146/2023. Objeto: Contratação de prestação de serviço de desmontagem, montagem, fornecimento e instalação de divisórias, portas, vidros, forros em PVC e demais componentes para a PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 19/Dezembro/2023 a 19/Dezembro/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07082650000172. Lote 1 - Lote 1 (Livres concorrência) (Livres concorrência) Item 1 - Divisórias Divisoria simples, naval, 35mm Painéis de Divisórias Simples Naval 35 mm, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: eucatex - ao preço de R\$ 127,00 UN. Item 2 - Divisoria em gesso cartonado Em placa Painéis de Divisórias em gesso acartonado (drywall), Quantidade: 500.0 / m². Marca: knalf - ao preço de R\$ 110,00 UN. Item 3 - Vidro para divisoria Comum, Quantidade: 500.0 / m². Marca: contigles - ao preço de R\$ 50,00 UN. Item 4 - Porta Para drywall Porta Madeira 0,90 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 450,00 UN. Item 5 - Porta Para divisoria Porta Naval 0,90 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 390,00 UN. Item 6 - Porta Para divisoria Porta Naval 0,80 X 2,10m, Quantidade: 30.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 380,00 UN. Item 7 - Porta Para divisoria Porta Naval 0,70 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 8 - Porta Para divisoria Porta Naval 0,60 X 2,10m, Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: eucatex - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 9 - Forro Em pvc, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: real pvc - ao preço de R\$ 60,00 UN. Item 10 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de divisória, Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: propria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 11 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de divisória,

Quantidade: 1000.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 12 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Desmontagem de divisória, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 6,60 UN. Item 13 - Serviço de Instalação e Manutenção de Divisórias, Carpetes, Cortinas e Correlatos Montagem de divisória, Quantidade: 500.0 / Metro Quadrado. Marca: própria - ao preço de R\$ 5,00 UN. Item 14 - Rodape Em metro quadrado PVC, Quantidade: 500.0 / m². Marca: berguer - ao preço de R\$ 30,00 UN. PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00991023000105. Lote 2 - Lote 2 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 15 - Persiana Horizontal, Quantidade: 1000.0 / m². Marca: QUEVEDO - ao preço de R\$ 113,00 UN. Pela contratante: LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - TENENTE CORONEL PM DIRETOR INTERINO DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00051924/2023

Cod. Mat.: 960550

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0092/2023. Objeto: Contratação de serviços de combate a insetos e animais sinantrópicos, limpeza das caixas d'água, de gordura e fossas sépticas para o Corpo de Bombeiros Militar. Item(ns): 1, 2, 3 - DEDETIZADORA SÃO JOAO , Valor Adjudicado: R\$ 21.831,95, Item(ns): 4, 5 - ECOSAN SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 71.579,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 93.411,45. Processo: CBMSC 00016762/2023.

Cod. Mat.: 961327

Polícia Científica de Santa Catarina AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0105/2023, que tem por objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Câmaras frias para a Polícia Científica de Santa Catarina e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: PCI 00006467/2023. GGG: 2023AS011822. E-Sfinge: 773D4A2FBCFB333E82B13C6637C309ACCD7D35D

Cod. Mat.: 961376

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0138/2023/PCI. Objeto: Aquisição de uma central de alarme com 18 zonas e teclado, bateria 12v 7a, sirenes corneta, bem como contratação de mão de obra de instalação da central de alarme, cadastramento de senhas, configuração e ajuste de 18 sensores atualmente já colocados para o prédio da superintendência Regional de Polícia Científica em Criciúma. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.25 e 44.90.52.24. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Sustentável Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ nº : 20.948.231/0001-39. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R\$ 2.270,00. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 12213/2023.**

Cod. Mat.: 961489

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1754/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de projetores multimídia para a Udesc. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/01/2024. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 10/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br. Processo SGP-e: UDESC 00050097/2023. E-Sfinge: CCEE548DE0561F0E-8C7246763BEFCC02F3BEB645

Cod. Mat.: 961359

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. Fica cancelada esta despesa tendo em vista que a inscrição foi considerada isenta. **Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 961355

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1074/2023. Fica cancelada esta despesa tendo em vista que o palestrante recusou o recebimento do valor. **Florianópolis, Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 961390

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1412/2023. Onde se lê: Valor: R\$ 4.316,20. **Fornecedor:** Marilda de Souza. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Alcides Vieira de Almeida. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Amanda Chofard. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Bernadete Maria Taranto Piazza. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Carla Zampieri. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Cecília Augusta Vieira Pinto. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** César Cordeiro Vieira. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Curt Hadlich. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Diane Dal Mago. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Elba Maria Artiero da Silva. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Eleonora Castelli. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Eliete Schmitz Stang Nachur. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Érica Marciano de Oliveira Zibetti. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Gabriella Ligocki Pedro Silvano. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Grazielle Helena Sheidt. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Jenair Maria Patricio. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Judith Terezinha Müller Lohn. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Lenita Zambra. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Luiz Felipe Ungaretti. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Mara de Fátima Leite. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Maria do Carmo Melo Ferreira. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Marina Siqueira Drey. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Marlene Osvaldina Garcia da Silva. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Maura Terezinha Girardi. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Mirta Rosana Franzoni. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Nádia Clary Bisinella. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Neide Imperatriz da Cunha. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Nídia L. Medeiros Machado. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Rafaela Rebello Duarte. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Rosane Cordeiro da Silva. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Sandro Braga. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Susana Duarte de Oliveira. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Valéria Cunha dos Santos. **Leia-se: Valor:** R\$ 4.316,20. **Fornecedor:** Marilda de Souza. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Alcides Vieira de Almeida. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Bernadete Maria Taranto Piazza. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Carla Zampieri. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** César Cordeiro Vieira. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Diane Dal Mago. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Grazielle Helena Sheidt. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Lenita Zambra. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Maria do Carmo Melo Ferreira. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Marlene Osvaldina Garcia da Silva. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Mirta Rosana Franzoni. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Nádia Clary Bisinella. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Neide Imperatriz da Cunha. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Nídia L. Medeiros Machado. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Rosane Cordeiro da Silva. **Valor:** R\$ 1.762,08. **Fornecedor:** Susana Duarte de Oliveira. **Florianópolis, 14 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 961399

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1465/2023. Cancelamento da contratação devido ao fornecedor ter aberto mão de cobrar a inscrição da servidora. Florianópolis, 15 de dezembro de 2023. Celso João Carminat – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 961423

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 860/2023. Objeto: Pagamento de inscrição da aluna de graduação do curso de Matemática, Juliana Elisa Hânsch, para participação no IX Congresso Nacional de Educação (IX CONEDU), que ocorrerá no período de 12 a 14 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB. Resolução 001/2023 - CONCECCT. Exclusivo CCT. **Valor:** R\$ 179,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA ME. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 20973/2023. Código de Registro no TCE/SC nº F9B818B18532339628597BBF42C118051B40261C. Joinville, 15 de dezembro de 2023. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 961153

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 861/2023. Objeto: Pagamento de inscrição do aluno de graduação do curso de Matemática, João Luiz Kormann, para participação no IX Congresso Nacional de Educação (IX CONEDU), que ocorrerá no período de 12 a 14 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB. Resolução 001/2023 - CONCECCT. Recurso PRAPEG. Exclusivo CCT. **Valor:** R\$ 179,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA ME. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 20835/2023. Código de Registro no TCE/SC nº 68E065D3741A38D8A86EB-87009873386D682E9D7. Joinville, 15 de dezembro de 2023. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 961154

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 888/2023. Objeto: Pagamento de inscrição da professora Carla Diacui Medeiros Berkenbrock para a participação no IX Congresso Nacional de Educação (CONEDU), que ocorrerá no período de 12 a 14 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB. Edital 037/2022 - PRODIP. Exclusivo CCT. **Valor Estimativo:** R\$ 248,00. **Fornecedor:** REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA ME. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 26693/2023. Código de Registro no TCE/SC nº A4A-67FA45D00C01B02FB11E70C4A063E28B1B692. Joinville, 15 de dezembro de 2023. Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.**

Cod. Mat.: 961155

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC

Edital nº 041/2023 - Pregão Eletrônico nº 1032742 - Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) unidades de Fogão à Gás. **Abertura das Propostas:** 06 de fevereiro de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 19 de dezembro de 2024. Celtes Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1350/2023.

Cod. Mat.: 961195

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023. Processo PIMB nº 4217/2023. Processo Licitações-e nº 1032483. Cód. TCE - 94F1E3E5D2CC2AB11A-150810C8BC85B66910F650 Objeto: **AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO IN LOCO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S500 PARA UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE PROPRIEDADE DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 17/01/2023 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 17/01/2023. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A. observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 054/2023). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 961242

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023. Processo PIMB nº 4395/2023. Cód. TCE - 30B3FF5839B59D246F09B49CE9AB1FF790CE4704. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Fundação Escola de Governo - ENA, CNPJ: 11.216.929/0001-79. Objeto: Participação no curso de certificação de administradores de empresas públicas e sociedades de economia mista. Valor total: **R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**. Imbituba, 14 de dezembro de 2023. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 961389

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023. Processo PIMB nº 3833/2023. Cód. TCE - 998C6125D-D147DB48532A05DA2B0058288A5F6C0. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Poli Filtro Indústria e Comércio de Peças Para Autos LTDA, CNPJ: 60.700.135/0007-87. Objeto: aquisição de filtros para geradores. Valor total: **R\$ 7.228,41 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**. Imbituba, 11 de dezembro de 2023. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 961331

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0029/2023**

– Menor Preço GLOBAL – Lote Único.

SGPE PSFS Nº 2223/2023. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1032015.

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS MÓDULOS M3 E M4 DO BERÇO 201 DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes.bce.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1032015.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00 hs de 20/12/2023**; A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00 hs de 19/01/2024**; A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00 hs de 19/01/2024**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 18/12/2023. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Ricardo da Costa** – Pregoeiro. **CÓDIGO REGISTRO TCE:** B561F731B56C4F45BB-63DF628C58AD935B23264D

Cod. Mat.: 961451

CONTRATOS E ADITIVOS**SECRETARIAS DE ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO**Origem: **Editai de chamamento público nº 0057/2013**

Contratante: SEA/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina.

Vigência: 31/12/2023.

Signatário da Contratante:

Objeto: Credenciamento para prestação dos serviços nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e acupuntura realizada por profissionais de saúde.

Dotação orçamentária: Item – 339036 e 339039 – Ação: 3626-Fonte: 0259

| Contrato nº | Contratado | Data da Assinatura | CNPJ/CPF |
|-------------|----------------------------|--------------------|--------------------|
| 182/2023 | CR Serviços de Saúde Ltda. | 07/12/2023 | 51.190.414/0001-61 |

Cod. Mat.: 961373

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/SAP/2023**Contratada: **ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/SAP/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades prisionais da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa da Região Serrana no ano de 2024.

Valor Total: R\$ 38.121,84

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 11043/ Item 33.90.30.07/ Fonte 1.753.111.037

Assinatura: 18/12/2023

Gestor do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco

Fiscal do contrato: André Luiz Pierdoná/ Márcio Simbalista

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Carolini Poli Silva

SAP 155462/2023

GGG 2023AS18857

Cod. Mat.: 961324

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/SAP/2023**Contratada: **DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA.**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/SAP/2023

Objeto: Aquisição de pão congelado para atender as unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa no ano de 2024.

Valor Total: R\$ 345.870,54

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 11043/ Item 33.90.30.07/ Fonte 1.753.111.037

Assinatura: 18/12/2023

Gestor do contrato: Marcela Rutkosky Pacheco

Fiscais do contrato: Marco A. Spinardi/ Rafael N. de Oliveira/ Hebert de S. Alves/ André Luiz Pierdoná/ Márcio Simbalista / Vítor Matte/ Rafael S. R. Salgado/ Tiarrjú L. da R. Lazari/ Douglas de Lima

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Volmir Antônio Meotti

SAP 69375/2023

GGG 2023AS18897

Cod. Mat.: 961563

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/SAP/2023**Contratada: **NSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/SAP/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Valor Total: R\$ 549.900,36

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043/ Item 33.90.30.07/Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.00

Assinatura: 14/12/2023

Gestor do contrato: Marcela Rutkosky

Fiscal do contrato: Marco Aurelio Spinardi, Rafael Nunes de Oliveira, Hebert de Souza Alves e Greice Dotto Simões.

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Gisele dos Santos

SAP 153532/2023

GGG 2023AS018896

Cod. Mat.: 961556

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/SJC/2011**Contratada: **TORTELLI ALUGUEL DE IMÓVEIS LTDA.**

Origem: Dispensa de Licitação nº 149/SJC/2011

Objeto: prorrogação da vigência do contrato.

Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 010927 / Natureza 33.90.39.10/ Fonte 1.500.100.000

Assinatura: 13 de dezembro de 2023

Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Pela Contratada: Valdimor Tortelli

SAP 98619/2023

GGG: 2023AS018390

Cod. Mat.: 961322

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2021 PROCESSO SDE 11037/2021. CONTRATANTE:**

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – SICOS. **CONTRATADA:** Medeiros Participações E Investimentos Ltda, CNPJ nº 22.665.932/0001-96. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** - Fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 06/2022 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2024** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas recorrentes ao presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UG | Subação | Fonte de Recurso | Natureza de despesa |
|--------|---------|------------------|---------------------|
| 270001 | 14768 | 1.501.160.000 | 33.90.36.15 |
| 00001 | 15463 | 1.500.100.000 | |
| SICOS | | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. **Assinado** em **13/12/2023** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e Sr. Pedro Luiz Medeiros, pela empresa.

Cod. Mat.: 961245

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1911/2023PSES 187872/2023 – PE 1358/2023. Empresa: **Abbvie Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 59.408,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961168

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1978/2023PSES 172940/2023 – PE 1310/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 117.425,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961479

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1992/2023PSES 202689/2023 – PE 1426/2023. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 99.136,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961240

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1981/2023PSES 172940/2023 – PE 1310/2023. Empresa: **Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima S/A.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 337.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961490

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1984/2023PSES 172940/2023 – PE 1310/2023. Empresa: **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.** Objeto: Medicamentos - GEBER.Valor total R\$ 414.529,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961499

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1983/2023PSES 172940/2023 – PE 1310/2023. Empresa: **Genésio A. Mendes & Cia Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R\$ 111.031,11. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961531

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1887/2023PSES 84424/2023 – PE 1168/2023. Empresa: **Cremer S.A.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEBER. Valor total R\$ 74.784,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 961576

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente Dos Hospitais Públicos Estaduais Roberto Henrique Benedetti. Contrato 438/2023. Contratada: Teixeira Ribeiro Engenharia Eireli. Ref.: elaboração de projetos executivos, cronograma, quantitativo e orçamento da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias - Valor total do Contrato: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Cod. Mat.: 961348

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pela Superintendente Dos Hospitais Públicos Estaduais Roberto Henrique Benedetti. Contrato 441/2023. Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. Ref.: manutenção civil e elétrica das instalações do Pronto Socorro do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Vigência: 180 (centoeoitenta) dias - Valor total do Contrato: R\$ 393.659,83 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Cod. Mat.: 961369

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 – Processo SES 223124/2023, referente ao Processo SES 203045/2022, Licitação 2513/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 10.797.639/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 17, para abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos, resultando em um acréscimo de aproximadamente 21,73% do total licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 37.083,15 para o valor atualizado de R\$ 39.501,40 (Trinta e nove mil quinhentos e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15/12/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018833.

Cod. Mat.: 961397

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2023 – Processo SES 250039/2023, Licitação nº 2627/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 49404/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: MWSC Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 40.276.235/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo sobre o quantitativo inicial do item 1 do contrato, inclusão do HRSJ, do gestor e fiscal do contrato e remanejamento do saldo aditado para o HRSJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), representando 20% sobre o valor total do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 4.250.000,00

para R\$ 5.100.000,00, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 15 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Jamir Brito pela Secretaria de Estado da Saúde e Luciano da Silva Vasconcelos pela empresa MWSC Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS018810.

Cod. Mat.: 961398

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 233/2020 – Processo SES 44948/2018 – Edital nº 0156/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 117117/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Powercom Brasil Geradores Eireli - Epp, CNPJ nº 09.330.128/0001-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 716,00, totalizando o valor de R\$ 8.592,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Liliane Fernanda Ferreira pela empresa Powercom Brasil Geradores Eireli - Epp.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS016672

Cod. Mat.: 961320

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 082/2023 – Processo SES 216798/2022 – Pregão Eletrônico nº 2611/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA ME. CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 23/01/2024 a 22/01/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 125.060,00 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME.

Protocolo SIGEF 2023AS016638.

Cod. Mat.: 961478

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 081/2023 – Processo SES 216798/2022 – Pregão Eletrônico nº 2611/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual do item 10 para o período de 23/01/2024 a 22/01/2025 e exclusão do item 6.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, no valor total de R\$ 9.600,24 para período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF 2023AS018717.

Cod. Mat.: 961474

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 606/2020 - Processo SES 66251/2020 – Pregão Eletrônico nº 2220/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME LTDA. CNPJ nº 04.949.280/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem

como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 34.320,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leila Cristina Jahnel Becker pela empresa CENTRO CB TERAPIAS E CURSOS CME

Protocolo SIGEF 2023AS018256.

Cod. Mat.: 961465

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 002/2021 – Processo SES 122183/2019 – Pregão Eletrônico nº 1753/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: M. I. STEFE FERREIRA ME. CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 16.800,00 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristian Robinson Rosa pela empresa M. I. STEFE FERREIRA ME.

Protocolo SIGEF 2023AS018628.

Cod. Mat.: 961449

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 603/2020 - Processo SES 66251/2020 – Pregão Eletrônico nº 2220/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA. CNPJ nº 30.865.762/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 68.250,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Helena Luciani Betiatio pela empresa NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA.

Protocolo SIGEF 2023AS018250.

Cod. Mat.: 961458

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 044/2022 - Processo SES 129178/2021 – Pregão Eletrônico nº 2493/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2024 a 23/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 53.104,80 para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF 2023AS018710.

Cod. Mat.: 961455

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 032/2023 - Processo SES 172516/2022 – Pregão Eletrônico nº 2315/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA. CNPJ nº 30.865.762/0001-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 23/01/2024 a 22/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 30.846,40.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Helena Luciani Betiatio pela empresa NEAR NÚCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA.

Protocolo SIGEF 2023AS017410.

Cod. Mat.: 961182

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 030/2023 - Processo SES 172516/2022 – Pregão Eletrônico nº 2315/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: HUGO JOSÉ BECKER ME. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 82.911,40.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa HUGO JOSÉ BECKER ME.

Protocolo SIGEF 2023AS017408.

Cod. Mat.: 961177

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 031/2023 - Processo SES 172516/2022 – Pregão Eletrônico nº 2315/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: KATIANE KAROLINE GARCIA. CPF nº 058.XXX.XXX-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 19.435,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Katiane Karoline Garcia.

Protocolo SIGEF 2023AS017411.

Cod. Mat.: 961178

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 033/2023 - Processo SES 172516/2022 – Pregão Eletrônico nº 2315/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA. CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/01/2024 a 15/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 57.681,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa Partner Família Administração de Convênios Ltda.

Protocolo SIGEF 2023AS017413.

Cod. Mat.: 961184

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 034/2023 - Processo SES 172516/2022 – Pregão Eletrônico nº 2315/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA. CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 48.618,96.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Régis Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo 2023AS017420.

Cod. Mat.: 961185

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 105/2022 - Processo SES 161499/2021 – Pregão Eletrônico nº 2966/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 21/02/2024 a 20/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 41.338,986.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME

Protocolo SIGEF 2023AS018629.

Cod. Mat.: 961247

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 087/2022 - Processo SES 172945/2021 – Pregão Eletrônico nº 3111/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME. CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 12/02/2024 a 11/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 49.311,18, considerando ano bissexto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME

Protocolo SIGEF 2023AS018650.

Cod. Mat.: 961207

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 523/2019 – Processo SES 185629/2023 – Pregão Eletrônico nº 1294/2019. Processo SES 44014/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: ALINE DAVID SAÚDE DOMICILIAR - EPP. CNPJ nº 18.736.299/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 04/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 48.089,37. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Aline David Pockrandt Ferreira pela empresa ALINE DAVID SAÚDE DOMICILIAR EPP.

Protocolo SIGEF 2023AS017753.

Cod. Mat.: 961290

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 080/2021 – Processo SES 32311/2018 – Edital nº 946/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 224687/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Powercom Brasil Geradores Eireli, CNPJ nº 09.330.128/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por

objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implica-rá em um valor mensal estimado de R\$ 5.295,50, totalizando o valor de R\$ 63.546,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Liliane Fernanda Ferreira pela empresa Powercom Brasil Geradores Eireli.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS017598.

Cod. Mat.: 961497

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 083/2023 - Processo SES 216798/2022 – Pregão Eletrônico nº 2611/2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA. CNPJ nº 46.885.433/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 23/01/2024 a 22/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para os anos de 2024/2025, no valor total de R\$ 19.200,48 para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 15 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Régis Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo 2023AS016641.

Cod. Mat.: 961483

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 474/2020.**

Processo SES 59564/2023. Referente ao Processo SEA 13219/2019 – Pregão Eletrônico SEA nº 0054/2019 (Processo SES 13204/2020). Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., CNPJ: 00.809.489/0001-47. Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços para atendimento aos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde (SES).

O presente contrato deixou de surtir efeito em 30 de junho de 2023, tendo em vista a homologação do Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2023, autorizado por meio do Processo SES 94662/2022, o qual contempla o mesmo objeto do Contrato nº 474/2023 e conforme manifestação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica através do Ofício nº 89/2023 (páginas 2 e 3), Ofício nº 107/2023 (página 7), Ofício nº 242/2023 (página 183) e Ofício nº 246/2023 (página 187), e anuência da empresa (página 186) acostados aos autos. Autorização SIGEF 2023AS018846.

Cod. Mat.: 961395

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen emília Bonfá Zanoto. Contrato 411/2023. Contratada: V.D SPOHR ENGENHARIA LTDA Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo. ref. Elaboração de Laudo Técnico da Estrutura e Projeto de Recuperação e/ou Reforço, incluso o Escoramento das O2 (duas) marquises do Hospital Infantil Joanade Gusmão / HIJG-SC. Prorrogado por 30 (trinta) dias - novo prazo: 24/01/2024.

Cod. Mat.: 961362

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – SES 274408/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 084/2020 - SES 131379/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio Município: São Bonifácio Cnpj: 82.535.832/0001-77

Objeto: decréscimo mensal de R\$ 16.859,58, para retirada da clínica cirúrgica do anexo I - A - Plano Operativo, tendo em vista que a contratada está com o centro cirúrgico inativado, conforme

informado pela Gerência Regional de Saúde de Florianópolis no roteiro de visita hospitalar encaminhado no processo SES 103768/2023, ratificado pelo Ofício 1668/2023.

Resumo da Programação Orçamentária Mensal:

Faee estratégico: -

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$ 41.148,22

Vigência: a partir de janeiro de 2024

Florianópolis, 16 de dezembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 961292

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 665/2023 – Processo SES 262689/2023.

Edital 389/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 210420/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA., CNPJ nº 36.622.609/0002-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o objeto o acréscimo do item 2 para o HGCR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 7.910,00, representando 25% sobre o quantitativo inicial do item 2. O valor total do item 2 passará de R\$ 31.640,00 para R\$ 39.550,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 15 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Suzimeri Hoffmann da Costa pela empresa SHC COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS018724.

Cod. Mat.: 961152

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **140/PMSC/2023**. Objeto: TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. **2023AF002**-Contratada: EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-CNPJ:017.988.954/0001-57ITEM 5: 4.907 km. VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,53. **Valor Total da AF: R\$ 56.577,71**;Crédito orçamentário:33.90.79.36.Fonte:1.753.111.036.Assinatura:06/12/2023. Pelo contratado Andreia da Silvae pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2023SO014020– SGP-e PMSC 80874/2023.

Cod. Mat.: 961326

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG **16084**.

Item Orçamentário: 44.90.52.14 Subação: 014789. Fonte: 2.749.234.222. **CONTRATO Nº 365/SECOA/PCSC/2023**. Origem:

Pregão Eletrônico nº 03/2022/PMGO. Objeto: O objeto do presente instrumento aquisição de arma de fogo portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no calibre 5,56x45mm nato com conversão para outro calibre - multicalibre para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 926.030,16**. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES sendo representada pela empresa M.1 -CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 12/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal e gestor da contratação acima o (a) Agente de Polícia PAULO CESAR HEIDT, matrícula nº 0609145-8-01, conforme Portaria nº **315/DIAF/DGPC/PCSC de 14.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00115178/2023. Aprovação GGG 2023AS018463.

Cod. Mat.: 961564

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/SELOS/PCSC/2022. **Localização:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Locadores:** **MARINS AMARAL DE FREITAS e IRACEMA MARIA DE FREITAS**. **Contrato nº:** 196/AELOS/PCSC/2022. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 200/SELOS/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** Locação de sala para funcionamento da DPMU de Saltinho. **Objeto do Termo Aditivo:** Inclusão da informação do tamanho do imóvel na Cláusula Segunda que trata do objeto do Contrato qual seja: Sala de Alvenaria medindo 96,73 m², localizada na Avenida Alfredo Jácomo Scopel, 671, centro, Saltinho/SC. Processo: **PCSC 00097601/2023**.

Cod. Mat.: 961476

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO: Referência: IL 1409/2023. **Onde se lê:** Valor: R\$ 231.000,00. **Leia-se:** Valor: R\$ 191.235,98. **Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.**
Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 961394

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC.
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO: Referência: DL 034/2023. **Onde se lê:** Valor: R\$ 230.000,00. **Leia-se:** Valor: R\$ 195.500,00. **Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.**
Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 961386

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1177/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO INSTALADO PARA O BLOCO IMBUIA DA UDESC ALTO VALE. **Contrato nº 2986/2023. Partes:** UDESC e AMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 239.380,91 **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** Florianópolis,
Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 961338

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Referência: PE 1034/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e outras demandas do Campus I, Ceres e Cesfi da Udesc. **Contrato nº 01/2021. Partes:** UDESC e Red Energy Comércio e Serviços Ltda. **Da vigência:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 05 de janeiro de 2024, fica prorrogada até 05 de janeiro de 2025. **Do valor:** Fica o valor global do Contrato nº 01/2021 reajustado de R\$ 372.346,12 para R\$ 389.785,10 vigente a partir de 15/12/2023. **Assinado em:** 18/12/2023. **Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. Francisco Henrique de Oliveira – Reitor da UDESC (reitor em exercício portaria 1875 de 2023).**

Cod. Mat.: 961299

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 172/2023. CASAN X Comercial AMK Eletro Eletrônicos LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de 02 entradas de energia e base em alvenaria para boosters. ORIGEM: CD nº 136/2023/SRN
VALOR: R\$ 11.600,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 15/12/2023.

Cod. Mat.: 961585

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 58/2023. CASAN X PIPOCA TERRAPLENAGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de coleta, transporte e destino final de entulhos produzidos pela Agência de Laguna ORIGEM: CD nº 111/2023/SRS
VALOR: R\$ 20.000,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 07/12/2023.

Cod. Mat.: 961683

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2023 – CONTRATO 116/2022 – Contratada: SETRIX – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ 00.401.978/0001-65. **Origem:** CIASC 0294/2021. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 3.200 licenças de proteção de endpoint para clientes Windows + Suporte Técnico. - **Aditivo 001/2023:** prorrogar o prazo de execução do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 24 de janeiro de 2024. **Data:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2023. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 961318

CIDASC

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 9723 – Edital nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 1023205. Objeto: Aquisição de suportes para Notebooks. **Data da assinatura:** 14 de dezembro de 2023. **Prazo de vigência:** de 14 /12/2023 até o término da garantia. **Valor:** R\$ 49.032,00 (quarenta e nove mil e trinta e dois reais). **Contratada:** Idesan Comercial Ltda - Me. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Celtes Regina de Matos – Presidente**

Cod. Mat.: 961239

CIDASC

Termo aditivo 001/2023 ao Contrato de Fornecimento nº 9723 – Edital nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 1023205. Objeto: acréscimo de 65 suportes para Notebooks. **Data da assinatura:** 14 de dezembro de 2023. **Prazo de vigência:** de 14 /12/2023 até o término da garantia. **Valor:** R\$ 4.680 (quatro mil e seiscientos e oitenta reais). **Contratada:** Idesan Comercial Ltda - Me. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Celtes Regina de Matos – Presidente**

Cod. Mat.: 961237

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-080/23. Objeto: Serviço de proteção de EndPoint. Contratado: By Seven Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. Valor: R\$ 66.443,10. **Data da Assinatura:** 14/12/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:**

Gerentes pela SCGÁS e Daniel Fernando Sangalli, Diretor, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 961238

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº PLE-015/23.

Objeto do Contrato: Serviço de Elaboração dos Estudos de Análise de Riscos – EAR das Instalações Classe II Da SCGÁS, em Atendimento a NR-20, incluindo os Serviços de Avaliação da Confiabilidade e Integridades das Instalações. **Objeto do Aditamento:** prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato. **Prazo de Vigência:** de 23/06/2023 a 18/04/2024. **Valor R\$:** 153.444,78. **Empresa:** Arvut Meio Ambiente Ltda. **Data da Assinatura:** 14/12/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Kayo Cezar Freitas Soares, Sócio Administrador, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 961256

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº CA-001/23

Objeto: aquisição de 37 Notebooks por adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão nº 036/22 do CIASC. **Fornecedor:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 318.267,34. **Data da Assinatura:** 21/11/2023. **Vigência:** 36 meses. **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº 258/2023. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, André Felipe Henkin, Sócio-Gerente, pelo contratado.

Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 961319

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 PROCESSO PIMB Nº 4211/2019. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Macroseg Clínica de Medicina e Segurança no Trabalho LTDA, CNPJ: 04.192.937/0001-67. **Objeto. DO ACRESCIMO:** Fica acréscimo ao Contrato no 042/2019, o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), equivalente a 8,20% do valor global do contrato, referente aos 20 (vinte) ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) do item 1.2.1 da TABELA 1, conforme previsto no Ofício - “Aditivo PCMSO 2023”, páginas 0008 e 0009 do PIMB 4208/2023. **Signatários:** URBANO LOPES DE SOUSA NETTO e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e ENIO SOUZA JUNIOR, pela Contratada. Imbituba, 14 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961192



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço



PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALFREDO WAGNER

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Concorrência Pública: N°02/2023
 Tipo de Licitação: Menor Oferta
 Data de Abertura: 22 de janeiro de 2024.
 Horário de Abertura: 10h00min
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
 A presente concorrência tem por objeto **Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração de serviço de guincho, reboque, remoção, depósito e guarda de veículos**, no Município de Alfredo Wagner/SC. O edital de Concorrência Pública nº 02/2023, encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alfredowagner.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, na Rua Anitápolis, nº 250, Edifício Banco do Brasil, CEP 88450-000, Centro, Alfredo Wagner/SC. Dúvidas e Esclarecimentos deverão ser encaminhados para Comissão Permanente de Licitações, no endereço citado ou através do fone (48) 3276-1211.
 Alfredo Wagner, em 18 de dezembro de 2023.
 Gilmar Sani
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961525

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 248/2023
 TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 Execução de construção de praça pública localizada na Rua José Manoel do Nascimento, esquina com a Rua Pedro Antonio Bittencourt no bairro Vila Verde, com área de 2.777,43 m². ABERTURA DE ENVELOPES: As 14h30min do dia 03/01/2024. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
 Araranguá - SC, 14 de dezembro de 2023.
 Cesar Antonio Cesa
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961450

ARMAZÉM

Extrato de Edital

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – EDUCAÇÃO

Luiz Paulo Rodrigues Mendes, Prefeito do Município de Arma- zém, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará Processo seletivo destinado a selecionar candidatos para o provimento na função de cargos temporários para o quadro de pessoal da Administração Municipal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 1.591, de 05 de maio de 2014; Lei nº 733, de 23 de abril de 1993 – Plano de Carreira da Prefeitura de Arma- zém e Lei nº 1.476 de 17 de outubro de 2011 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal, e demais normas relacionadas ao certame. O Qual será executado pelo **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos - Instituto Fucapsul**. O Edital completo estará disponível a partir do dia 18 de dezembro de 2023 nos seguintes endereços eletrônicos: No sítio eletrônico (site) **do Município de Arma- zém**: <https://armazem.sc.gov.br> No sítio eletrônico (site) do Instituto Fucapsul: <https://www.fucapsul.org.br/concursos>
 Arma- zém-SC, 18 de dezembro de 2023.
Luiz Paulo Rodrigues Mendes Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961187

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – FMDCA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de Parque (jardim) multissensorial, para Casa do Autista, de acordo com as especificações constantes no edital, projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.434.425,49 (Três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024. **HORÁRIO DA SESSÃO:** 13h30min.
 O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://www.bc.sc.gov.br>, na aba **LICITAÇÕES**.
 Balneário Camboriú, SC, 15 de dezembro de 2023.
SAMARONI BENEDET
 Secretário de Compras

Cod. Mat.: 961204

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 60/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação em lajota sextavada de concreto das seguintes ruas: (1) Rua Angelina, bairro Água Verde e Passo Manso, Blumenau/SC, (2) Rua Carlos Lange, bairro Do Salto, Blumenau/SC, (3) Rua José Joos, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC e; (4) Rua Pedro Nava, bairro Fidélis, Blumenau/SC, através do regime de mutirão da SEMOB, conforme especificações constantes no edital e anexos - SEMOB. Fonte de Recursos: Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal - Contrato de Financiamento nº 0600871-57/FINISA. Abertura dos envelopes: 08 de fevereiro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 15/12/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 0AC25A82C436D6B1D6CEBB544AE9F-66DC43B78E5.

Cod. Mat.: 961414

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2023-PMB
 697BD6F7066666B1E6F6AC30162360575646E4EF
 Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote
 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE RELÓGIO PONTO." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 05/01/2024 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas-sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
 Bombinhas, 14 de dezembro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
 Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961452

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-FMEDUCA
 021EED505BC6437625EFB2E4D57A342C84BDD4F1
 O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 007/2023-FMEDUCA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR O MURO DO NOVA ESCOLA PERTER PAN 2 DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BOMBINHAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 15h30min horas do dia 17/01/2024, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 17/01/2024 às 16h00min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB-End. Rua Baleia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
 Bombinhas, 14 de dezembro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
 Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 961445

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-FMEDUCA
 669E4EE332A3AD30DF1694FFBE4F7FCFF8EE2F9B
 O Município de Bombinhas (SC) torna público às empresas cadastradas no Município em conformidade com a Lei 8.666/93 a abertura da Tomada de Preços nº 006/2023-FMEDUCA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O NOVO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ESCOLA EDITH WILLECK DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOMBINHAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL". Recebimento dos envelopes até as 12h30min horas do dia 17/01/2024, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bombinhas. Abertura das Propostas: 17/01/2024 às 13h00min horas. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no Departamento de Compras e Licitações da PMB-End. Rua Baleia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas – SC, ou no site: www.bombinhas.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail licitacao@bombinhas.sc.gov.br.
 Bombinhas, 14 de dezembro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
 Secretária Municipal de Administração

Cod. Mat.: 961447

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2023-FMS
 4BBB8CE965CE3D7F8649AA169856F625082D166E
 Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item
 Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UPA 24HRS, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, POLICLÍNICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E CENTRO DE VIGILÂNCIA ANIMAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 08/01/2024 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas-sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.
 Bombinhas, 18 de dezembro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
 Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961448

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2023 - FMS
 7F5501E3AC99D7539CE26D7C1DA410EF1279AE74
 Objeto: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual para o dia 26/01/2024. Contratada: Vhm construtora, incorporadora e serviços eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.378.626/0001-24, com sede à Avenida Itaipava, nº 4126, Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88316-301. Data da assinatura: 14 de Dezembro de 2023
 Bombinhas, 18 de Dezembro de 2023.
 LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
 Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961496

BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
 PROCESSO Nº 83/2023 - CONCORRÊNCIA Nº04/2023

O MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ/SC, torna público o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para "CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) PONTE EM CONCRETO", conforme projetos, com recursos financeiros, vinculados Transferência Especial do Processo SCC11801/2023. Recebimento da documentação e propostas até 12/02/2024, 9:00hrs, abertura da sessão em mesma data e local às 9:30hrs. Local, Sala de Licitações da Prefeitura, 2º piso, sito a Rua João Morelli, 66, Centro, Botuverá/SC. Edital e informações no mesmo endereço, Fone/Fax (47)3359-3200, e-mail: licitacao@botuvera.sc.gov.br, www.botuvera.sc.gov.br. Botuverá, 18 de Dezembro de 2023.

ALCIR MERIZIO
 Prefeito

Cod. Mat.: 961396

CAMBORIÚ

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 153/2023 – PMC

Objeto: Seleção de proposta visando o registro de preço para aquisição de vasos de concreto destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros do município de Camboriú.

Tipo de julgamento: **Menor preço por item.**

Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Abertura da sessão pública: Iniciarà às **Iniciarà às 15:00 horas do dia 17 (dezessete) de janeiro de 2024, no site www.bnc.org.br**

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com

Camboriú, **18 de dezembro de 2023**

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961400

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2023 – PMC

Objeto: Seleção de proposta visando o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos a serem instalados para melhoria e ampliações da rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica do município de Camboriú.

Tipo de Julgamento: **Menor preço por lote.**

Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

Abertura da sessão pública: **Iniciarà às 17:00 horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2024, no site www.bnc.org.br**

Informações: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com

Camboriú, 18 de dezembro de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961446

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALOCAÇÃO DE SALAS MODULARES PADRONIZADAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DAS SALAS EXISTENTES NA E.B.M. PROFESSOR ARTUR SICHMANN PARA A E.B.M. PROFESSOR ABALOR AMÉRICO MADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciarà às 15:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024, no site www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com

Camboriú, 18 de dezembro de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961416

Termo de errata Tomada de Preços 24/2023 - PMC - O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Tomada de Preços 24/2023 - PMC, tendo como objeto a "contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da rua veralba Vargas leite, rua candidato José, Rua Fabio Margarida da Silva e Rua José da Silva, bairro Cedro, neste município, conforme memorial descritivo e especificações, projetos e planilhas em anexo", sofreu as seguintes alterações: Foi alterado o descritivo do enunciado da licitação:

Onde lê-se: [...] EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA [...] Leia-se: [...] EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LAJOTA SEXTAVADA [...]"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Camboriú SC, 18 de dezembro de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961302

Camboriú, 18 de dezembro de 2023.

ELCIO ROGERIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961416

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para contratação de serviços nº 43/2023 - FME. Objeto: **Seleção de propostas visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e materiais para a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para a E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnen e E.B.M. Eliete Pereira Mello, conforme termo de referência** - Tipo de Julgamento: **menor preço global**. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura da sessão pública: Iniciarà às 15:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2024, no site www.bnc.org.br Informações: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com - Camboriú, 18 de dezembro de 2023. **ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 961554

CAMPOS NOVOS

Contrato nº: 296/2021

Aditivo nº: 7º T.A.

Tipo de aditivo: prazo

CONTRATANTE: Município de Campos Novos/SC

CONTRATADA: ROBERTO MIGUEL EPP

Processo Licitatório nº 140/2021 – CC 05/2021

OBJETO: O Município resolve prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato 296/2021, sendo o prazo de execução até 30 de junho de 2024 e o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL – NOVOS CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

Convênio conforme Portaria 384/SEF/SC de 21/09/2021

DATA: 27 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

Cod. Mat.: 960681

CANOINHAS

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PMC 69/2023

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 11/01/2024, ficando estipulado os seguintes horários: às 08h00min (entrega) e 09h00min. (abertura). Informações (47) 3621-7705. O edital alterado está disponível no site <https://canoinhas.atende.net> no link licitações.

Rafael Rottili Roeder

Secretário Municipal de Planejamento

Cod. Mat.: 961243

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023 – PMC. Aquisição de bens. Prorrogação Abertura.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de combustíveis (gasolina na bomba e óleo diesel na bomba e à granel) para abastecimento da frota de máquinas e veículos do Município de Concórdia, Bombeiros Militares de Concórdia (Convênio 005/2017) e Polícia Civil (Convênio de Trânsito 2017TN000348).

Forma de Pregão: Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço - (Nova Lei de Licitações). **Prorrogação da Sessão: dia 29/12/2023 as 08 h e 30 min.** No endereço eletrônico www.portaldecamprapublicas.com.br, horário de Brasília - DF. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações".

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2113. Chave TCE/SC nº: 64B5EB522B439D-941DD2DDB7CDA2BC34E8B2A46F.

Concórdia, SC, 18 de dezembro de 2023. **JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA.** Secretário Municipal de Infraestrutura Rural.

Cod. Mat.: 961527

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2023.

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, promove Processo Licitatório nº 109/2023,

Edital de Tomada de Preços Nº 109/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA JACOB MARAN DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETOS, E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ANEXO. O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas fica até às 09:00 horas do dia 04/01/2024. Abertura dos envelopes às 09:00 horas do mesmo dia, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, maiores informações, www.dionisiocerqueira.sc.gov.br, pelo e-mail – comprasdionisiocerqueira@hotmail.com, pelo telefone: 0xx49-36436700, no Depto de Compras, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. Dionísio Cerqueira - SC. **THYAGO W G GONÇALVES – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 961347

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 177/PMF/2023. Objetivo: contratação de empresa especializada para execução de base para pavimentação asfáltica da R. M. São José com 1.800m, terraplanagem e drenagem com 200m, Linha São José, no Município de Forquilha/SC.

Abertura: 05/01/2024 às 11h. Edital completo disponível em <http://www.forquilha.sc.gov.br/>. Forquilha, 18 de dezembro de 2023. Neli Sehnem dos Santos – Presidente da CPL.

Cod. Mat.: 961285

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 032/PMI/2023

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 032/PMI/2023, cujo objeto a pavimentação de acesso ao Centro de Cultura da Comunidade de Campo Mãe Luzia, no município de Içara, ICR 351 Rodovia Juvenal José Silvano, bairro Campo Mãe Luzia, Trecho: estaca 243 + 0 a 256 + 0 com extensão de 260,0 metros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA

CONTRATADA: CONSTRUTORA NUNES LTDA

DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 032/PMI/2023, que prevê o término em 14/12/2023 e por este Termo

Aditivo passa a ser 10/02/2024, baseado nos fatos elencados na Justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e conforme parecer jurídico da Procuradoria do Município, com fulcro no art. 57, §1º. Incisos IV e VI da Lei 8.666/93.

Içara, 14 de dezembro de 2023.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 961205

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 961205

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 059/PMI/2022

Termo Aditivo nº. 05 ao contrato nº. 059/PMI/2022, cujo objeto trata-se da pavimentação asfáltica da Rodovia Hildebrando J. da Luz, Bairro Espigão, Trecho 57+0,00 a 75+0,00, extensão total 360m.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IÇARA

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A

DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 059/PMI/2022, que prevê o término em 31/12/2023, e por este aditivo passa a ser

31/12/2024, em face do interesse público, baseado na Justificativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme Memorando Interno nº. 672/2023 e com fulcro no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

Içara, 18 de dezembro de 2023.

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 961477

Dalvania Cardoso

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 961477

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 293/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para restauro, com intervenções na rede elétrica, hidrossanitária, climatização, drenagem e acessibilidade, na Escola Isolada Professor Arnoldo Schulz localizada na Rua JGS 489 – Sem nome s/n, no Bairro Rio da Luz Vitória em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orça-

mentária e Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: **750BC58D47AD663424D37543C2AE-F12296C24114**

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.531.030,52 (Hum milhão quinhentos e trinta e um mil trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 961426

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 325/2023 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas – 1304 – José Fossile Filho – Bairro Três Rios do Norte e 1202 – André Hioppe – Bairro Amizade, com extensão total de 632,94m (seiscentos e trinta e dois metros e noventa e quatro centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: 62D256DA7EEE7B0163805C0796DC8F6A-F814D041

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.273.425,97 (hum milhão duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961427

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 330/2023 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas 559 – Artur Hanemann, 544 – Bruno Schuster, 906 – Hannover, 907 – Ela Ida Thereza Siewert Hannemann e 1073 – Guilherme Krüger – Bairro Barra do Rio Cerro, com extensão total de 791,81m (setecentos e noventa e um metros e oitenta e um centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: FA5097FD3AAF9ED2065F61E813552BE-6DC375D70

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.895.509,80 (Hum milhão oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 28 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961428

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 329/2023 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas 659 – Ingrácia da Rosa, 341 – Anna Muller Enke, 343 – Maria Bertoldi Bertoli, 1012 – Fernando César Menel e 363 – Bertoldo Hort – Bairros Rau e Água Verde, com extensão total de 701,25m (setecentos e um metros e vinte e cinco centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Código registro TCE: CDBF46C45C0480C4BC097B9BFF1F-88C9E8CCF273

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **09:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo.**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.753.926,26 (Hum milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2023.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 961429

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 330/2023** - UASG 453230, destinado **Contratação da empresa para fornecimento e instalação de portas para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos Itens e Valores Unitários, quais sejam: Comércio e Serviços Aracaju Ltda: Item 1 - R\$ 1.806,99; Item 2 - R\$ 1.722,99; Item 3 - R\$ 1.722,99; Item 4 - R\$ 2.710,99; Item 5 - R\$ 1.737,99; Item 6 - R\$ 2.869,99; Item 7 - R\$ 6.099,99; Item 8 - R\$ 6.149,99; Item 8 - R\$ 6.149,99; Item 9 - R\$ 6.199,99. Joinville/SC, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 961170

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 530/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de químicos e saneantes**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Brij Jaraguá** Com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda, item 1, R\$ 46,00. **Verdesan** Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda, item 3, R\$ 5,90; item 5, R\$ 62,00. **Comercial Multville** Ltda, item 4, R\$ 9,43. **Raridade** Industria Quimica Ltda, item 6, R\$ 3,00; item 12, R\$ 12,50. **Silp** Catanduva Comercio De Embalagens Ltda, item 11, R\$ 90,00. **Hospbox** Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, item 15, R\$ 21,00. **Cirurgica Santa Cruz** Com. de Produtos Hospitalares Ltda, item 16, R\$ 18,00. Restaram desertos os itens 2, 7, 8, 9, 13 e 14 e, restaram fracassados o item 10. Joinville/SC, 18 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 961470

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 261/2023 - UASG 453230**, destinada à **contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação EM Paul Harris**, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Construtora Silveira Martins Ltda, com o valor global de R\$ 11.599.465,10. Joinville, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961472

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 357/2023** - UASG 453230, destinada à **Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família e Vila da Saúde Canela**, bem como o julgamento efetuado pelo Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Prontax Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 3.096.724,05.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961466

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 590/2023**, destinado a futura **Contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos (borrachudos), por meio da aplicação de larvicida biológico Bti (Bacillus thuringiensis var. israelensis)**, no município de Joinville, em localidades que apresentarem infestação de borrachudos, na Data/Horário: 19/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CF6A931F497DA1B78FEE25CE9405055BBAAF83D7.

Joinville, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961467

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 548/2023**, destinado à **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais destinados ao escoramento e travamento de paredes e elementos estruturais com patologias críticas que constituem a antiga Cervejaria Antártica**, na Data/Horário: 18/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: E57F515B-73910F729D28A9F61F26D119544DA88.

Joinville, 18 de Novembro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961475

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 144/2023**, destinada à contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Edson Roberto Viana**, com o valor global de R\$ 13.494.605,22. Joinville, 18 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961459

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 552/2023** (UASG 453230), destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem** (Insumos para punção, infusão e monitoração), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Cruzel Comercial Ltda - item 6 - R\$ 4,18; item 7 - R\$ 4,07; M Magalhães Produtos Hospitalar Ltda - item 9 - R\$ 1,50; item 10 - R\$ 1,50; item 11 - R\$ 1,50; item 12 - R\$ 1,50; item 14 - R\$ 1,50; item 16 - R\$ 1,50; Torre Forte Atacado e Varejo Ltda - item 8 - R\$ 42,00. Restaram DESERTOS os itens 1, 3, 4 e 18. Joinville/SC, 18 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 961462

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 340/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 17/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: EE123A33FD19B86D-67149FF52517C135A569CE21.

Joinville, de 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961179

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 573/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material pedagógico escolar para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 23/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 58599AE8CA26E-5F309BB584A199035E100901C4C.

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961180

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 556/2023, destinado a aquisição e instalação de playgrounds, equipamentos para academia ao ar livre e placas indicativas, incluindo as peças para instalação, na Data/Horário: 23/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 38FB5031CBD6E69E09AC0A36CF-41C6052F69AAD9.

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961176

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 563/2023, UASG 453230, destinado a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ANTONIO ANDRIOLI, Item 1 - R\$ 185,12.

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961174

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 596/2023, destinado a Contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores para as unidades atendidas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 22/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DD226CCA363E4B71A39DBE-9A437882E8B29F9835.

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961188

AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 228/2023**, destinado ao **credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961186

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 544/2023, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, CONTÍNUO, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana, na Data/Horário: 17/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 7B4C1075C56791C989420DCD935332D-97CB9A79F.

Joinville, 15 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961191

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 595/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento (e instalação) de gradil e postes em unidades administradas pela Secretaria de Educação**, na Data/Horário: 19/01/2024 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: AA7124FE11E93BDF09DEF21B-4C3DC5C1815A7639.

Joinville, 15 de Dezembro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961194

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 294/2023, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens rodoviárias e aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro de viagem, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA - R\$ 840.000,00.

Joinville, 14 de dezembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 961201

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 551/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 18/01/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 19483B9F3629C6219108957DDFAE58C53CA0C7C2 Joinville/SC, 15 de dezembro de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 961230

LAGES**SUSPENSÃO**

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 – SMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ÁREA DE ATUAÇÃO NA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGES PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DRA. MARIA GORETE DOS SANTOS.
O Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento do Chamamento Público torna notório aos interessados a **SUSPENSÃO** temporária do presente processo, em razão de haver Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação pendentes de análise. Após o recebimento dos pareceres, será comunicada nova data para a realização do certame.

Lages, 19 de dezembro de 2023.

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Presidente da Comissão Especial

Cod. Mat.: 961545

LAJEADO GRANDE

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 119/2023. Edital: Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços nº 007/2023. Fundamento: Art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. para o fornecimento de sistema de ensino denominado "Aprende Brasil", para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Lajeado Grande/SC. Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Valor: R\$117.155,94 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Lajeado Grande/SC, 18 de dezembro de 2023. Anderson E. Bianchi. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961189

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 120/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 035/2023. OBJETO: Aquisição de livros didáticos de ensino religioso para estudantes das séries iniciais da Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Grande. Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA. Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais). Lajeado Grande/SC, 18 de dezembro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 961286

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA – Processo Licitatório n. 201/2023

Concorrência Pública n. 201/2023.

Valor orçado da obra: R\$ 35.604.140,15.

O Senhor Prefeito de Maravilha - SC, **SANDRO DONATI**, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Concorrência Pública, a contratação de empresa para execução de implantação e pavimentação de interseção em dois níveis no entroncamento entre as rodovias BR – 282 e BR 158/SC, tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 17 horas do dia 05 de fevereiro de 2024**. A data de abertura e julgamento dos documentos de habilitação e, eventualmente propostas será realizada no **dia 06/02/2024**, com **início às 09 horas**. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 16 de dezembro de 2023. **SANDRO DONATI** – Prefeito de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 961486

NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 049/2023

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: T. F. DOS SANTOS PROJETOS E OBRAS LTDA
Valor.....: R\$ 594.981,28 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
Vigência.....: Início: 13.12.2023 Término: 30.06.2024

Recursos.....: 47-4.4.90.00.00.00.00 - melhoria das praças esportivas – 1710.3210.0079 identificação das transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais.
47-4.4.90.00.00.00.00 - melhoria das praças esportivas – 1706.3110.0706 identificação das transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais.
47 – 4.4.90.00.00.00.00 – melhorias das praças esportivas – 1.500 recursos ordinários do tesouro
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA SCC 11928/2023 E DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 202232350003

Novo Horizonte/SC, em 13 de dezembro de 2023 - Vanderlei Sanagiotto – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 961171

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 050/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Contratada...: L T CALÇAMENTOS LTDA
Valor.....: R\$ 451.848,89 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 13.12.2023 Término: 31.12.2024
Recursos.....: 53-4.4.90.00.00.00.00 - aplicações diretas – 1.710.3210.0079 identificação das transferências dos estados 53-4.4.90.00.00.00.00 – aplicações diretas – 2.755.0000.0060 – superávit financeiro alienação de bens
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULARES EM 03 (TRÊS) RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NOS PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXOS A ESTE EDITAL, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA SCC 11922/2023

Novo Horizonte/SC, em 13 de dezembro de 2023 - Vanderlei Sanagiotto – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 961172

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0106/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 05/01/2024, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0165/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0106/2023, do tipo menor preço global, com execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e treinamento de servidores públicos no sistema de informação do DATASUS/ Ministério da Saúde, do sistema nacional de cadastro de estabelecimento de saúde (SCNES), boletim de produção ambulatorial (BPA/MAG), sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS), ficha programática orçamentária (FPO/MAG), com execução de atualização de versões, atualização periódica de banco de dados, cadastros de estabelecimento, equipes, profissionais conforme solicitado, geração de arquivos no SCNES e envio dos mesmos para o DATASUS para atualização e importação de produção dos arquivos de produção mensal. Envio de arquivos através do DATASUS, com fornecimento de apostila desenvolvida pela contratada, auxílio na elaboração do Plano Municipal de Saúde, relatórios de gestão, pactuações, alimentação e manutenção do DIGISUS, controle e envio de dados dos indicadores de saúde, monitoramento de produção seguido de relatórios a gestão da Saúde, conforme especificações no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 18/12/2023. Gabriela Minks Lopes Duarte, Secretária Municipal da Saúde. Registro no TCE: 7DF81B7F08E9950C2FF7FC87577003CA0A136B-DB

Cod. Mat.: 961473

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de controladoria e assessoria em relação ao mercado financeiro para o IPPA.
Abertura: 18/01/2024 às 13:30h.
Local da retirada do Edital e Anexos:
www.palhoca.atende.net
Palhoça, 18 de dezembro de 2023.
JOANA SCHMIDT
Presidente da Comissão de Licitações
Cod. Mat.: 961555

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 615 /2023.
Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em engenharia para operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operação da gestão comercial e crescimento vegetativo do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Palhoça SC.
Abertura: 06/02/2024 as 14:00hs

Local da retirada do Edital e Anexos:
www.palhoca.atende.net
Palhoça, 18 de dezembro de 2023.

EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 961580

PAPANDUVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 117/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024. Entrega dos envelopes: A partir das 08:00hs do dia 19 de Dezembro de 2023 até as 12:00hs do dia 26 de Janeiro de 2024. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 18 de Dezembro de 2023 – Jeferson Chupel - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 961547

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com distribuição nas Unidades Escolares de Ensino da Rede Municipal, sendo CEI's, Escolas de Ensino Fundamental, AEE e EJA, durante o ano letivo de 2024. O recebimento das propostas se dará das 08:00hs do dia 19 de Dezembro de 2023 até as 09:00hs do dia 08 de Janeiro de 2024, sendo que o início da sessão de disputa de lances se dará as 09:05hs do mesmo dia, (horário referência: Brasília DF). Conforme edital as propostas devem ser cadastradas via site da plataforma utilizada, sendo esta acessada através do link www.portaldecompraspublicas.com.br, – Base legal: Lei n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de Maio de 2007 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Plataforma, no Site da Prefeitura, via e-mail licitacao@papanduva.sc.gov.br e diretamente na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e da 13:30 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva/SC, 18 de Dezembro de 2023 – Jeferson Chupel – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 961549

PONTE SERRADA

Tomada de preço nº 17/2023 processo 160/2023 da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 08:45h do dia 23 de janeiro do ano de 2023 a Contratação de empresa especializada para execução de obra, por empreitada global, de recapeamento asfáltico na Rua Ruas Josefina M. Coletti e em trecho da Rua Primo Fachinello, conforme projeto executivo anexo ao edita. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão tirar dúvidas no telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 18 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 961529

Tomada de preço nº 16/2023 processo 159/2023 da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 08:45h do dia 17 de janeiro do ano de 2023 a Contratação de empresa especializada para execução de obra, por empreitada global, de recapeamento asfáltico na Rua Jovino Branco, conforme projeto executivo anexo ao edital. conforme descrição a seguir. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão tirar dúvidas no telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 18 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 961503

Tomada de preço nº 18/2023 processo 161/2023 da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA/SC Torna público que fará realizar, às 08:45h do dia 25 de janeiro do ano de 2023 a Contratação, por empreitada global, de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico sobre piso de calçamento com pedras irregulares, drenagem pluvial e sinalização viária em trecho da Rua João Potrich, conforme projeto anexo ao edital.. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão tirar dúvidas no telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITACAOPONTESERRADA@GMAIL.COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 18 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 961567

PRESIDENTE GETÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023

O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM A EXTENSÃO DE 7.100 (SETE MIL E CEM METROS) E ÁREA DE 66.340,00 M² (SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) PARA A ESTRADA GERAL DO BAIRRO MIRADOR, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC** O cadastro de proposta acontecerá até o dia 22/01/2024 às 09h00min. A sessão de abertura será às 09h15min da mesma data, pela plataforma digital licitar digital. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net> e plataforma digital licitar digital Presidente Getúlio/SC, em 12 de dezembro de 2023
NELSON VIRTUOSO– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961407

RIO DOS CEDROS

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023
TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo Menor Preço. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS RETANGULARES (TIJOLÃO) NA RUA PARAÍBA, BAIRRO DIVINÉIA, RIO DOS CEDROS/SC, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 9h do dia 25 de janeiro de 2024. **ABERTURA:** às 09h05min do dia 25 de janeiro de 2024. **LOCAL:** Salão Nobre Municipal, 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal. Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3386-1050 R: 2006, no site: www.riodoscedros.sc.gov.br e <https://riodoscedros.atende.net/autotendimento> ou no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6A95B9DFBC0932D923E-4042A0CD8DB451CB0FF30

Rio dos Cedros (SC), 12 de dezembro de 2023.
Rafael Nones
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 959855

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2107/2023

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2023

Contratada: SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 41.994.319/0001-67. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de reforma de telhado do Pavilhão Comunitário da Linha Consoladora (Etapa II), com área de intervenção de 724,52m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com o projeto técnico, orçamento, quantitativo e memorial descritivo, anexos ao edital. LOCAL: LINHA CONSOLADORA, S/N, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, 89.895-000.

Data: 18 de dezembro de 2023.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961534

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 063/2023 Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de figurinos diversos, com modelos básicos e elaborados com pedrarias e acessórios, para utilização em peças teatrais do teatro municipal. O município de Salete torna público que realizou licitação na modalidade Dispensa, Processada e Julgada em conformidade com o Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21. O Edital completo encontra-se na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, sendo ainda que o edital está disponível no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete, 19 de dezembro de 2023.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 961367

SANTA CECÍLIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA -SC

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Secretária Municipal de Saúde, Joana Santos Nascimento, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para construção da edificação do Centro de Fisioterapia, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br, site: www.santacecilia.sc.gov.br.

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santa Cecília-SC, à Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília, SC, até o horário limite de 09h00min do dia 04/01/2024.

O início da sessão pública de processamento da tomada de preços será às 09h00min do dia 04/01/2024

Cód. de Registro TCE: C0495D976245E97B025A85ABCAA-5D0A55190568B

Santa Cecília, 18 de dezembro de 2023.

Joana Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 961196

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE ALTERAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 12/2006, o Decreto nº

3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 186/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de quadriciclo, carreta rodoviária para transporte de quadriciclos e cadeiras plásticas, via licitação por meio da lei 8.666/93, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina de São Francisco do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Onde leia-se: Comprimento X Largura X Altura: 2.386mm X 1.1235mm X 1.217mm;

Leia-se : Comprimento mínimo X Largura mínima X Altura mínima: 2.040mm X 1.12mm X 1.150mm. Com carreta compatível.;

Data e horário limite para entrega das propostas: **02 de janeiro de 2024 às 08:30 hrs.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de janeiro de 2024 às 09:00 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariumunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS ROBERTO NUNES

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 961346

SÃO LUDGERO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 024/2023**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Abertura do Processo Licitação: **17/01/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 18 de Dezembro de 2023.

Morgana Rech da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Código registro TCE: 16389340E1F43004126C6F9FCDA679D-90F2C116

Cod. Mat.: 961360

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2023

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 099/2023**

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, comunicação visual e produtos personalizados a serem utilizadas em campanhas e eventos realizados Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Data da Abertura do Processo Licitação: **12/01/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 18 de Dezembro de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:

0CB9B557D64EB11292F52969E7487CFF2B77DF20

Cod. Mat.: 961415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2023

MODALIDADE: **CHAMAMENTO PÚBLICO**

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 003/2023**

Objeto: Chamamento público objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos vinculados a rede municipal de ensino.

Data da Abertura do Processo Licitação: **23/01/2024**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através

do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min h às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 18 de Dezembro de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:

EA08C5486B73D62A3B0ED7BFF41438A836A3647D

Cod. Mat.: 961557

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro

Caixa Postal 01 - Fone: (047) 3374-6500 – CEP: 89275-000 -

SCHROEDER – SC

e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:http://www.schroeder.sc.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2023-PMS

PROCESSO Nº. 189/2023-PMS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução/reforma de coberturas em diversas unidades escolares da Secretaria de Educação, no Município de Schroeder/SC

Credenciamento e entrega dos envelopes até: 06 de fevereiro de 2024 às 08h45min.

Abertura do processo: 06 de fevereiro de 2024 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 18 de dezembro de 2023.

Lauro Tomczak

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 961250

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 20/12/2023 até às 08h15min do dia 17/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 17/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de serviços de manutenção mecânica para ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Educação; da Secretaria de Viação, Obras e Serviços e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 18 de dezembro de 2023. **Pedro Paulo Felipe. Secretária de Viação, Obras e Serviços**

Cod. Mat.: 961277

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida

pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Decreto Nº 229/2022](#), de 15 de março de 2022, [Decreto Nº 191/2023](#), de 28 de março de 2023, [Lei Municipal nº 650/13](#) de 10 de abril de 2013, [Lei Municipal nº 817/17](#), de 19 de abril de 2017 e [Decreto Municipal nº 310/17](#), de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 20/12/2023 até às 08h15min do dia 18/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 18/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".** **OBJETO:** Registro de preço para futura contratação de serviços de manutenção elétrica para ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Educação; da Secretaria de Viação, Obras e Serviços e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 18 de dezembro de 2023. **PEDRO PAULO FELIPE- Secretária de Viação, Obras e Serviços**
Cod. Mat.: 961278

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de 1000 litros de larvicida biológico para controle de borrachudos – Bti (Bacillus thuringiensis israelensis), sorotipo H-14, com potência mínima de 1.200 UTI/mg (unidades tóxicas internacionais por miligrama), e/ou potência mínima de 3.000 UAA/mg (unidades Aedes Aegypti por miligrama), concentração mínima de 1,2% de princípio ativo para uso do Município de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 15/01/2024.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br – TCE/SC 062382CB3233575CE4EBE5F81022DB51FF7ACF45

Tubarão/SC, 18 de dezembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 961532

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
TERMO DE SUSPENSÃO

Em face ao questionamento por empresa interessada no certame, formalizado através de Protocolo 1Doc n. 59.001/2023, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 38/2023/PMT, cuja data de abertura estava prevista para dia 19/12/2023 às 14 horas, decide-se **SUSPENDER** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para revisão, manifestações e ajustes. Publique-se. TCE/SC – Ocorrência 6CEF2104D83856C0F28B35509CDC12D-3CEB75665

Tubarão (SC), 18 de dezembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 961587

URUPEMA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
CONCORRÊNCIA Nº. 1/2023-PMU

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 19/01/2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua: Artur Pagani, 281, Centro, Urupema/SC, Concorrência pelo menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS EM ANEXO.. Cópia do Edital e/ou maiores informações no endereço acima citado ou pelo fone (49) 3236-3014 ou e-mail licitacao@urupema.sc.gov.br, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min ou no site <https://www.urupema.sc.gov.br/>

Urupema, 19 de Dezembro de 2023.

EVANDRO FRIGO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 961443

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

Data de Assinatura: 18/12/2023

Processo de Licitação: 26/2021

Tomada de Preço: 02/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 26.553.728/0001-34

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Samuel Nunes Cardoso

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias públicas, na rua Pedro Bernardo Joaquim, bairro Bela Vista, no município de Urussanga/SC, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Sob o número da emenda 678/2020 (Empenho 2020NE000003, Liquidação 2020NL000276, Pagamento 2020PP000496, Ordem Bancária 2020OB086499).

O prazo da vigência do contrato fica estendido até 31 de março de 2024.

Reprogramação sem alteração de valor.

Cod. Mat.: 961257

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Data de Assinatura: 18/12/2023

Processo de Licitação: 23/2022

Concorrência: 01/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/CPF: 83.665.141/0001-50

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Ademir Locks, Antonio Rafael Isidoro Netto, Jose Roberto de Souza, Bruno Stephani

Objeto: Pavimentação de Ruas Urbanas e Rurais, no Município de Urussanga/SC, referente a Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SIE.

O prazo de vigência do contrato fica estendido até 30 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 961284

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Contrato: 19/2022

Sétimo Termo Aditivo

Data de Assinatura: 18/12/2023

Processo de Licitação: 93/2021

Tomada de Preço: 21/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC

CNPJ: 82.930.181/0001-10

Contratado: B&B TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.847.699/0001-71

Quadro de Sócios e Administradores – QSA: Sandra Helena Vieira

Objeto: Pavimentação das Ruas Travessa Feltre, Vozzola e Moirago, no Bairro Nova Itália, no Município de Urussanga/SC.

O prazo de vigência do contrato fica estendido até 30 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 961281

VARGEÃO

Extrato de EDITAL de Pregão Presencial nº 69/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO

O Município de Vargeão, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 75/2012, de 31 de dezembro de 2012, Decreto Municipal nº. 047/2012 de 28 de setembro de 2012 e Decreto Municipal nº 076/2019 de 07 de outubro de 2019 e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **24 de janeiro de 2024 às 09horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com trator sob esteiras e escavadeira hidráulica, conforme especificações contidas no anexo I, com operador de horímetro para controle das horas trabalhadas, com operador, combustível e transporte/deslocamento das máquinas por conta da contratada, para suprir as necessidades de terraplanagens e demais serviços necessários a administração pública municipal de Vargeão-SC, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 69/2023. Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-041/recursos.faces?mun=IKP9n1VESO4=>

Vargeão - SC, 15 de dezembro de 2024. Volmir Felipe. Prefeito Municipal

6605DDE7568A5B3C914C7D0EA261760903831F5A

Cod. Mat.: 961166

XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 086/2023 PMXV. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 049/2023 PMXV. Código de registro no TCE: D6C21A98C68D9754AE6913A9682DED8FE1CE2C30. Objeto:

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a possível contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e locação de banheiros químicos para eventos a serem realizados pelo município, em especial o evento denominado "Expo Xavantina 2024", conforme especificações constantes nos Anexos "C" e "D" deste Edital. **Tipo:** Menor preço por lote. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 03/01/2024. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 19 de dezembro de 2023. **LUCIANO A. ALTENHOFEN, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 961202

CÂMARAS MUNICIPAIS

VARGEÃO

Estado de Santa Catarina. CAMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 012/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAIS DE VARGEÃO/SC Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Vargeão/SC, 15 de dezembro de 2023. Luiz Adelmo Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão

Código registro TCE: EFF533B0647E2A9DF48B5ABC-65355633F4173ACE

Cod. Mat.: 961408

Estado de Santa Catarina. CAMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 013/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vargeão/SC, 15 de dezembro de 2023. Luiz Adelman Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão

Código registro TCE: 00E6261DDEDB4B287B3A1AE-066680052850C174F

Cod. Mat.: 961409

Estado de Santa Catarina. CÂMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 009/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais). Vargeão/SC, 15 de dezembro de 2023. Luiz Adelmo Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão

Código registro TCE: 78EC80DED35CDE20E105A6E889BCB-54F470A67D1

Cod. Mat.: 961402

Estado de Santa Catarina. CÂMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 010/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vargeão/SC, 15 de dezembro de 2023. Luiz Adelmo Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão

Código registro TCE: 646C3FDAB005DE578280BC7142A018265D-9D5CBD

Cod. Mat.: 961404

Estado de Santa Catarina. CÂMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 011/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEÃO/SC Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024. Valor estimado: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vargeão/SC, 15 de dezembro de 2023. Luiz Adelmo Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão

Código registro TCE: B6C992BE38F6F14A451A6C903CD3F-793F7C9B3F9

Cod. Mat.: 961405

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2023 as dezessete horas, na sede do sindicato dos trabalhadores da saúde, após ter sido publicado o edital de convocação de eleições em diário oficial do estado de Santa Catarina, jornal número 22159, em sua página, nº 96, do dia 07 de dezembro de 2023, foi encerrado o prazo para inscrição das chapas que concorrerão ao pleito nos dias 17 e 18 de janeiro de 2024, para a nova gestão da entidade sindical, exercício 2024 – 2028. Conforme edital o sindicato permaneceu aberto todos os dias das 08:00 as 17:00 horas, sendo que ao final do prazo proposto foi inscrita somente uma chapa, número 01, denominada União e Luta, composta pelos seguintes trabalhadores: Antônia Fatima Gab, Miguel Endrigo Garipuna, Terezinha Aparecida Dorneles, Vlaudrinês Gomes Bonamigo, Marcia Isabel Assis, Sandra Jovelianos, Elis Ângela da Silva, Liamara Daros de Moraes, Elizabete Vieira Nery, Adriana Balestrin, Silvana Regina Busacro, Tania Carmen Rocha Turcatto, Roseli Kissow Schiehl, Lizete Zampieri, Marisa Debus Ceron, Marcia Cristina Rodrigues e Cilda Patzlaff. O presente registro será encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e assinada pelos presentes. Joaçaba 15 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 961276

Dimas Administradora de Bens e Participações Ltda. - CNPJ Nº 95.790.267/0001-36 - NIRE Nº 42203681414 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Av. Presidente Kennedy, nº 815, Sala 101 – Térreo, Campinas, São José/SC, CEP.: 88.101-0001, reuniram-se **DADS PARTICIPAÇÕES S.A.**, com Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42300049735, inscrita no CNPJ sob o nº 27.828.295/0001-45, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 815, sala 02, Kobrasol, São José/SC, CEP.: 88.102-401, neste ato representada por sua Diretora Presidente **MARIA LENIR DA SILVA**, brasileira, natural de São José/SC, viúva, empresária, portador da Cédula de Identidade n.º 1/R x6x.6xx. expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº xxx.380.309-xx, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 2442, Apto 401, Centro, Florianópolis/SC, CEP.: 88015-700 e seu Diretor Vice-Presidente **DANIEL DIMAS DA SILVA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 03/03/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º x.22x.5xx expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº xxx.806.339-xx, residente e domiciliado na Avenida Dos Búzios, LT 4A, Jurerê, Florianópolis/SC, CEP.: 88.053-300; **DDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com contrato

social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42207226223, em 26/05/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.828.304/0001-06, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 815, sala 02, Kobrasol, São José/SC, CEP.: 88.102-401, neste ato representado por seu sócio administrador **DANIEL DIMAS DA SILVA**, acima qualificado; e **RDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42207228536, em 26/05/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.828.291/0001-67, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 815, sala 02, Kobrasol, São José/SC, CEP.: 88.102-401, neste ato representado por seu sócio administrador **RICARDO DIMAS DA SILVA**, brasileiro, natural de Florianópolis/SC, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 04/02/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade nº xx8774x-x, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº xxx.126.779-xx, residente e domiciliado na Rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, nº 3600, Bl B, Apto 602, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP.: 88.025-002, sócios da empresa **DIMS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42203681414, inscrita no CNPJ sob o nº 95.790.267/0001-36, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 815, Sala 101 – Térreo, Campinas, São José/SC, CEP.: 88.101-0001, na presença dos seus administradores não sócios **DANIEL DIMAS DA SILVA** e **RICARDO DIMAS DA SILVA**, acima qualificados, que compareceram à presente independente de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002, sendo eleito como presidente o Sr. **DANIEL DIMAS DA SILVA** e como secretário o Sr. **RICARDO DIMAS DA SILVA**, decidem deliberar sobre a **redução de capital social** por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade. Após debate, foi aprovada por unanimidade, a redução de capital social de **R\$ 808.000,00** (oitocentos e oito mil reais) para **R\$ 157.411,00** (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais). A redução de **R\$ 650.589,00** (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais) será mediante a **quitação total dos débitos** das sócias **DADS PARTICIPAÇÕES S.A.** (R\$ 484.557,00), **DDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.** (R\$ 83.016,00) e **RDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.** (R\$ 83.016,00), com a **DIMS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, constantes do Balanço Patrimonial de 2022. Desta forma, o capital social passa a ser assim distribuído entre os sócios: a) **DADS PARTICIPAÇÕES S.A. 117.403** (cento e dezessete mil, quatrocentas e três) quotas sociais, no valor cada de R\$ 1,00 (um real) e total de **R\$ 117.403,00** (cento e dezessete mil, quatrocentos e três reais); b) **DDDS PARTICIPAÇÕES LTDA 20.004** (vinte mil e quatro) quotas sociais, no valor cada de R\$ 1,00 (um real) e total de **R\$ 20.004,00** (vinte mil e quatro reais); e c) **RDDS PARTICIPAÇÕES LTDA. 20.004** (vinte mil e quatro) quotas sociais, no valor cada de R\$ 1,00 (um real) e total de **R\$ 20.004,00** (vinte mil e quatro reais). Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que foi aprovada e assinada por todos os sócios. **DADS PARTICIPAÇÕES S.A.** - Neste ato representada por seus Diretores **MARIA LENIR DA SILVA** (Diretora Presidente) e **DANIEL DIMAS DA SILVA** (Diretor Vice-Presidente). **DDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Neste ato representado por seu sócio administrador **DANIEL DIMAS DA SILVA**. **RDDS PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Neste ato representado por seu sócio administrador **RICARDO DIMAS DA SILVA**. **DANIEL DIMAS DA SILVA** - Administrador não sócio. **RICARDO DIMAS DA SILVA** - Administrador não sócio.

Cod. Mat.: 961570

COMUNICADO DE ESTRAVIO DE EQUIPAMENTO ECF
Supermercado Pereira Ltda, CNPJ 05.372.328/0001-52, com sede na Rua Monge João Maria, 20, Bairro Alto Irani, Irani, SC, CEP 89680-000, neste ato representado pelo seu sócio administrado Sr. Edmilson Roberto Pereira, CPF XXX.XX8.179-26, residente e domiciliado em Irani, SC, vem comunicar que em um período de aproximadamente 05 (cinco) ocorreu o extravio/perda do EQUIPAMENTO ECF-IF/ZPM/1FIT LOGGER/03.03.04, CAIXA 02, NO fabricação – ZP040709849, NO credenciamento – 808400003395.
Cod. Mat.: 960644

CRECI 11ª REGIÃO/SC EDITAL DE DECISÃO O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11ª REGIÃO/SC torna público que, no dia **07 do mês de dezembro de 2023**, foi realizada, nas dependências do Hotel Himmelflau, situado na Rua 7 de Setembro, 1415, Centro, Blumenau/SC, CEP 89.010-203, a 3ª Sessão de Julgamento da 1ª Turma Julgadora. A Sessão de julgamentos teve início às 13 h e 30 min, com julgamento do primeiro processo a partir das 14 h, e encerramento da Sessão às 16 h e 35 min. Foram julgados os seguintes processos disciplinares: **20025171** Denunciante Khadija Edith El Hayek e Representado Clóvis Pedro Silveira (CRECI 2931 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20024926** Denunciante Luiz Roberto Schlickmann e Representado Tiago Heron Soares (CRECI 27843 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 06 anuidades; **20024927** Denunciante Luiz Roberto Schlickmann e Representado Indionara Vedana de Lima (CRECI 28926 F) – Decisão: Por unanimidade,

penalidade de multa de 06 anuidades; **20026496** Denunciante Sandra Irene Pickering Bess e Representado Eduardo Dalcastagne (CRECI 18719 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de multa de 03 anuidades; **20025368** Denunciante Jecelaine de Oliveira Carvalho e Representado Marcelo Murilo Martins (CRECI 3282 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **572/2019** Denunciante Vilson Veronez e Outra e Representado Rodrigo da Silva Pereira (CRECI 20741 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025090** Denunciante Patrícia Cristina Lemos Gomes e Representado Imobiliária Rover Ltda. EPP (CRECI 3697 J) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20025094** Denunciante CRECI/SC 11ª Região e Representado Eduardo Maximiliano Rover (CRECI 15999 F) – Decisão: Por unanimidade, penalidade de cancelamento da inscrição; **20050919** Recorrente Premier Imóveis Ltda. (4367 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20051172** Recorrente PHNX Imóveis Ltda. (7349 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20052279** Recorrente Keru Imóveis Ltda. (7639 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20052361** Recorrente Lusiane Maria Paludo (5252 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20052363** Recorrente Ontime Consultoria Imobiliária Ltda. (7662 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20053582** Recorrente Joel da Silva (37698 F) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20053838** Recorrente Corretores Imobiliários Joinville e Região Ltda. (5252 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e provimento ao recurso; **20053582** Recorrente Imobiliária Bela Casa Ltda. (3870 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20054200** Recorrente Juliano José Zonta Eireli (5343 J) e Recorrido CRECI/SC – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso; **20054818** Recorrente Fort Rocha Assessoria Imobiliária Ltda. (6048 J) – Decisão: Por unanimidade, dar conhecimento e negar provimento ao recurso.

C.I. FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente do CRECI 11ª Região/SC

Cod. Mat.: 959010

Processo Seletivo
Técnico em Enfermagem I
HEMOSC Tubarão – Unidade de Coleta
Inscrições até o dia 20/12/2023: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 395/2023

Cod. Mat.: 961175

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização
Porto Belo /SC
Inscrições até o dia 19/12/2023: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 397/23

Cod. Mat.: 961258

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 064 de 2023 Para Auxiliar de Faturamento. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 961193

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, **Declara** para os devidos fins de direito que extraviou uma **Impressora fiscal-Marca SWEDA, MODELO IF ST200, VERSÃO 01.00.05**.
Cod. Mat.: 961203

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 35.2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL E CONTROLE DE PERDAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EMASA
CONTRATADO: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.712.235/0001-79
VALOR GLOBAL: R\$ 163.612,21 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2023.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL

Cod. Mat.: 961481

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 22.2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COMERCIAL E LEITURA E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E AVISO DE DÉBITOS PARA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO – EMASA, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES INSTITUCIONAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO E SEU MUNICÍPIO, EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC – PELO PERÍODO DE 02 MESES.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA.
CONTRATADA: ATLANTIS SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 00.796.042/0001-80
Valor Global: R\$ 322.783,18 (trezentos e vinte e dois mil, setecen-

tos e oitenta e três reais e dezoito centavos).
Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 19 de dezembro de 2023.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC
Cod. Mat.: 961484

CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



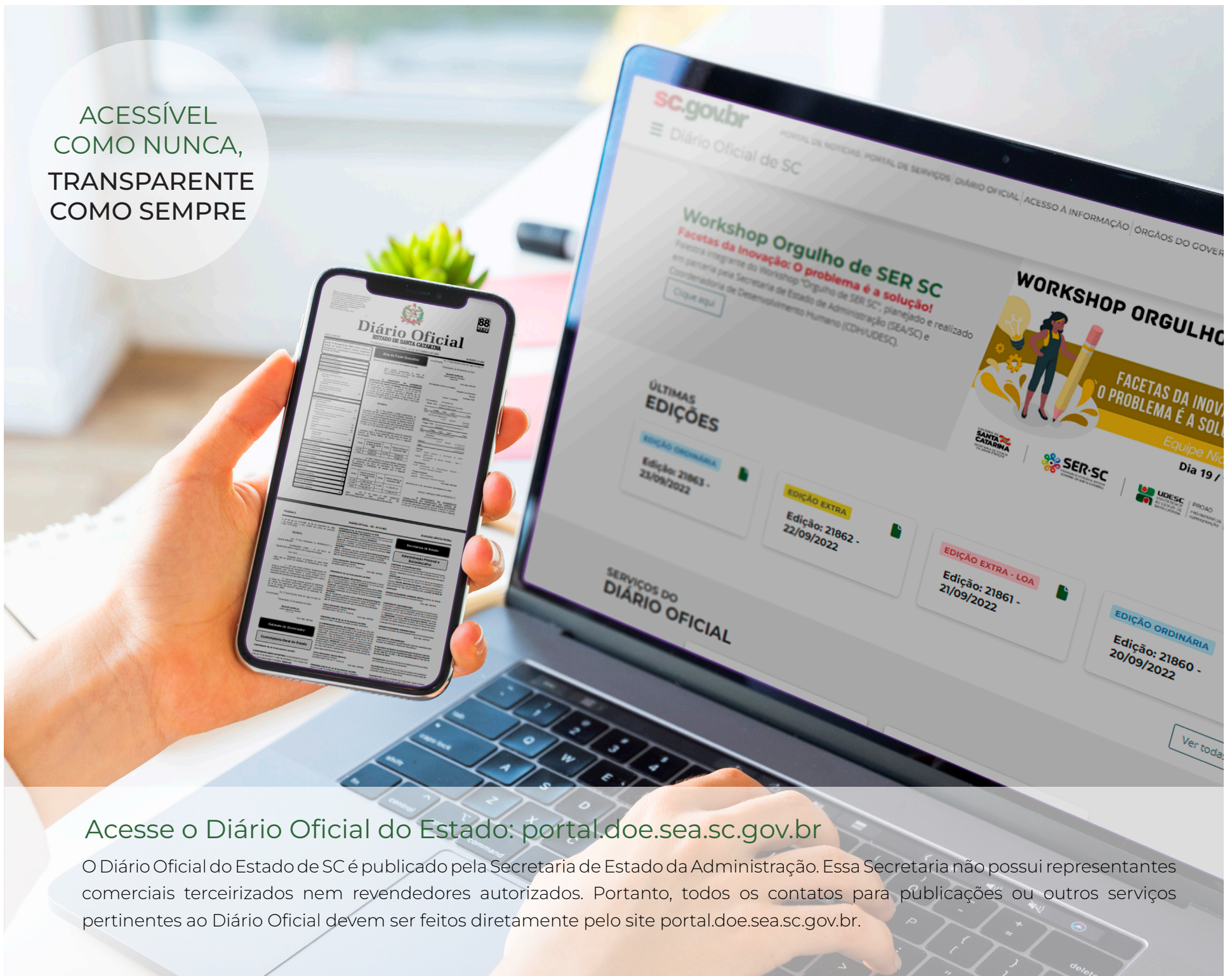
Agora é possível
receber e-mails das
matérias Diário Oficial

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE



Clique aqui para
acessar esse serviço

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br